CENTRO DE ESTUDOS HUMANÍSTICOS
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

GEOGRAFIA E ECONOMIA DA PROVÍNCIA DO MINHO NOS FINS DO SÉCULO XVIII

PLANO DE DESCRIÇÃO E SUBSÍDIOS DE
CUSTÓDIO JOSÉ GOMES DE VILAS-BOAS
RECOLHIDOS, ANOTADOS E PUBLICADOS POR

ANTÓNIO CRUZ

PORTO • 1970

C.M.B.
Biblioteca

GEOGRAFIA E ECONOMIA DA PROVÍNCIA DO MINHO NOS FINS DO SÉCULO XVIII

CENTRO DE ESTUDOS HUMANÍSTICOS
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

C.M.B.
Biblioteca

GEOGRAFIA E ECONOMIA DA PROVÍNCIA DO MINHO NOS FINS DO SÉCULO XVIII

PLANO DE DESCRIÇÃO E SUBSÍDIOS DE
CUSTÓDIO JOSÉ GOMES DE VILAS-BOAS

RECOLHIDOS, ANOTADOS E PUBLICADOS POR

ANTÓNIO CRUZ
PROFESSOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Pran
C. M.
BARCELOS
BIBLIOTECA
Nº 9401

1970 • COLECÇÃO «AMPHITHEATRVM» • XVI

Barcelliana

NOTA DE ABERTURA

Também os estudos do domínio da História têm... a sua história. Os que o são de facto e ainda aqueles que aspiram a integrar-se, pelo menos, no recenseamento de trabalhos menores das chamadas ciências auxiliares.

E assim o presente volume. Não porque lhe confira qualidade o labor de quem o empreendeu, adiantamos já. Mas porque está dotado de indiscutível interesse, esse sim, o labor alheio arquivado e revelado nas páginas que vão adiante, será do domínio da História este livro. E tem... a sua história.

Em certo passo da carreira escolar, começou a ser do nosso convívio, ao favor da leitura de folhetos, monografias e manuscritos, o nome de um oficial assassinado em Braga com o general Bernardim Freire de Andrade, quando da segunda invasão do território português pelas forças de Napoleão. Chamava-se ele Custódio José Gomes de Vilas-Boas e no dizer de curtas biografias deixara ligado o seu nome a uma ou outra memória. Mas logo e neste particular o confundiam, não poucas vezes, com outro Custódio Gomes de Vilas-Boas, indicado como seu tio.

As pesquisas limitadas, no tempo, ao mesmo período em que viveu o infortunado oficial, porém visando fins os mais diversos e orientadas, por esse motivo, para outros domínios, vieram a ofertar-nos, quando menos seria de esperar, alguma informação sobre Custódio José Gomes de Vilas-Boas. Entretanto, vinha à nossa posse um volume miscelâneo onde figurava, no meio de outros, um opúsculo que reproduzia certo Plano *da sua autoria, bem como a apreciação, manuscrita, que esse Plano havia merecido da parte de autor contemporâneo. Outros documentos, também impressos, de interesse para o estudo da vida e obra desse oficial do Real Corpo de Engenheiros fomos encontrá-los num volume de legislação avulsa do reinado de*

D. Maria I, que adquirimos quando da liquidação do espólio de uma extinta casa bancária do Porto.

Habilitados então com elementos os bastantes para divulgar o pensamento e as aspirações de Custódio José Gomes de Vilas-Boas, a partir do que realizou e do que deixou projectado e programado, abalançamo-nos a essa tentativa: daí resultou a comunicação apresentada numa das sessões de estudo, de extensão universitária, promovidas, em 1965, pela Faculdade de Letras do Porto. A partir de então, intensificamos tarefas de pesquisa atinentes a confirmar ou a aclarar uma ou outra nota já recolhida, a apurar o que ainda era ignorado e a identificar, se possível, algum trabalho também desconhecido. E não foi em vão.

Para além do que toca de perto com a vida de Custódio José Gomes de Vilas-Boas e logo a partir da fixação, em definitivo, do lugar e data do seu nascimento, conseguimos esclarecer, identificar e revelar, nas páginas deste volume, muito do que interessa conhecer quanto à sua obra e bem assim pelo que diz respeito a toda a acção que desenvolveu. O que representou, para o tempo, o seu plano de uma Descrição Geográfica e Económica da Província do Minho, *o* Mapa *da mesma província por ele levantado e o minucioso* Cadastro *da sua população que elaborou à custa de muita dedicação e sacrifício, destinados os últimos, sem dúvida, a base ou complemento da primeira, tudo vai adiante apresentado, analisado, destacado para a posição que tem de lhe ser conferida no plano de estudos assemelháveis da mesma época. E não sabemos de mais adequada maneira de fazer justiça a quem dela carecia.*

É esta a história do presente livro, singelamente contada. Para além dela e ainda em breves palavras, ao falar-se de uma intenção, foi dito o suficiente sobre o que nos moveu a prepará-lo e a imprimi-lo.

I

DA ORIGEM, ACTIVIDADES E MORTE VIOLENTA DE UM INOVADOR

1. — No livro primeiro, misto, do registo paroquial da freguesia de Alvelos, do concelho de Barcelos, foi lavrado, aos 18 de Abril de 1771, o termo de baptismo de uma criança que nasceu no dia 12 de igual mês e à qual foi dado o nome de Custódio. Era filho de António Gomes de Vilas-Boas e de sua mulher Ana Maria Francisca, moradores no lugar do Pinheiro, da mesma freguesia; neto, pelo lado paterno, de Manuel Gomes e de sua mulher Maria de Vilas-Boas, já defunta, e, pelo lado materno, de Manuel Francisco, também já defunto, e de Maria Francisca, que foram moradores no lugar das Giestas. Apadrinharam o acto Custódio de Vilas-Boas, filho de Manuel Gomes e tio do baptizado pelo lado paterno, e Ana Maria de Vilas-Boas, filha que ficou de António de Vilas-Boas, da freguesia de Barcelinhos, por quem assistiu, de procuração, Joana Luísa, solteira, filha que ficou de Manuel Gomes, do lugar do Pinheiro. Testemunhas de presente: Manuel Gomes, do lugar do Pinheiro, e seu filho Jerónimo, solteiro, e António Francisco do Monte, do lugar do Sanguinhal.

O primeiro filho do casal nascera pouco mais de dois anos antes, precisamente a 12 de Janeiro de 1769. Foi baptizado no dia 20 desse mês, recebendo o nome de António. Padrinhos: António Francisco do Monte, do lugar do Sanguinhal, e Maria, solteira, filha de Custódio Luís, do lugar das Giestas, todos da já referida freguesia de Alvelos. E também da mesma freguesia as testemunhas: Paulo José Luís, José Francisco e André da Silva, do lugar do Pinheiro [1].

---

[1] Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga (= BPADB), *Livro 1.º do Registo Paroquial* de Alvelos, Barcelos.

Quem serviu de padrinho, no primeiro baptizado, veio depois a ser o brigadeiro Custódio Gomes de Vilas-Boas, nascido a 27 de Outubro de 1742 no mesmo lugar do Pinheiro da freguesia de S. Lourenço de Alvelos. Já bacharel formado em Matemática pela Universidade de Coimbra e tenente de Artilharia, foi nomeado, a 23 de Dezembro de 1782, lente substituto da Real Academia da Marinha. A 14 de Março de 1785 era promovido a primeiro tenente do Regimento de Artilharia do Porto. O segundo filho do seu irmão António, que ele apadrinhou, recebeu, no acto do baptismo, o seu nome. Quando lançado na vida, assinava assim: Custódio José Gomes de Vilas-Boas. Veio também a distinguir-se, como oficial do Corpo Real de Engenheiros: a sua promoção a primeiro tenente data de 4 de Abril de 1795, quando ele não havia completado, sequer, vinte e quatro anos [2]. Abateram-no a tiro e retalharam o seu cadáver, no Campo de Santa Ana, em Braga, como adiante referiremos, as hordas populares enraivecidas e talvez conduzidas ou impelidas, na sombra, por inimigos seus. O vigário Manuel Bento Ferreira lavrou, então, este breve registo:

> «*Aos dezoito dias do mez de Março de mil oito centos e nove faleçeo porque matarão a tiros em o Campo de Santa Anna em o dia da Guerra Custódio Gomes, por alcunha o Enginheiro, foi sepultado em esta Parochia de S. José e nada teve por sua Alma e para constar fis este eu*» [3].

No mesmo dia e lugar fora sujeito a enxovalhos os maiores e, por fim, abatido igualmente a tiro, o general Bernardim Freire de Andrade, a quem o oficial-engenheiro, como seu quartel-mestre, acompanhara durante perto de dois meses e meio, na campanha da defesa do Minho contra as tropas invasoras de Soult. E não contava, pois, trinta e oito anos, quando da sua morte trágica, o então tenente-coronel Custódio José Gomes de Vilas-Boas [4].

---

[2] V. *Gazeta de Lisboa*, n.º 14, de 7 de Abril de 1795.

[3] BPADB, *Livro de óbitos*, n.º 2, de S. Lázaro, pág. 195.

[4] Quando da sua morte, Custódio José Gomes de Vilas-Boas exibia já, com o nome, a indicação do posto de tenente-coronel do Corpo de Engenheiros. Em 1808, ao apadrinhar, no dia 30 de Junho, um filho do bacharel José Raimundo Pereira, mantinha ainda o posto de major, no mesmo Corpo (BPADB, *Livro de nascimentos de Esposende* de 1796-1851. *Cfr.*: Bernardino Amândio, *O Engenheiro Custódio José Gomes de Villas Boas e o porto de mar de Esposende em 1800*, Esposende, 1958).

Distinguiu-se o tio, Custódio Gomes de Vilas-Boas, como oficial de Artilharia[5]: ensinou matéria do domínio da arte militar, escreveu e traduziu, para o efeito, diversas obras, deixou, inéditas, algumas memórias — sobressaindo, entre elas, uma que é dedicada ao estudo das marés, da qual possuímos cópia — e acabou os seus dias, já promovido a brigadeiro, como governador da praça de Valença, aos 6 de Abril de 1808. Também o sobrinho, Custódio José Gomes de Vilas-Boas, que apenas lhe sobreviveu um ano, veio a distinguir-se noutros distritos da actividade profissional e intelectual.

Ficou o seu nome ligado a projectos, a iniciativas e também a realizações. Porém, ainda quente o seu corpo, já era oculto muito do fruto do seu labor, depois de queimados, possìvelmente, outros testemunhos da empresa magna e por excelência a que se havia dedicado nos últimos anos da vida. E não tardou a gerar-se a confusão do tio com o sobrinho, quando foi caso de referir o nome de quem escreveu estudos, organizou um cadastro, levantou um mapa ou empreendeu e concluiu outros trabalhos.

Logo assim aconteceu, como vai narrado em lugar próprio, da parte de Adrien Balbi. Seguiram-lhe na peugada aqueles autores que só recorrem a informações de segunda-mão. E é tempo de fazer justiça a quem ela é devida, aclarando ou corrigindo o que de tanto carece.

Tio e sobrinho, pessoas distintas, insistimos, até na qualidade da respectiva obra: o registo do baptismo do malogrado engenheiro logo assinala esse grau de parentesco. O primeiro, assim como o pai do segundo e mais um irmão e duas irmãs, filho de Manuel Gomes e de Maria Vilas-Boas e neto, do lado paterno, de outro Custódio Gomes, casado com Maria Francisca, e de Amaro de Vilas-Boas e Domingas Fernandes, do lado materno, todos moradores na freguesia de S. Lourenço de Alvelos. Intuímos: família possuidora de bens os bastantes para encaminhar em duas gerações, pelo menos, dois dos seus membros no sentido da promoção social, através do estudo e da carreira das armas. É caso que se repete em muitas localidades e da parte de numerosas famílias da região, pelo que lhe é próprio algo de caracterizador na estratificação da sociedade do tempo. De par com a nobreza

---

[5] O brigadeiro Custódio Gomes de Vilas-Boas fora promovido a Coronel em 1804. Publicara, entretanto, umas *Notícias Astronómicas* nas «Memórias» da Academia das Ciências de Lisboa (1790), traduzira o *Curso Matemático* de Bezout e havia ligado o seu nome a outros trabalhos.

oficialmente reconhecida, outra despontava não ao favor de benesses ou pingue rendimento dado de mercê, nem enredada na trama dos negócios, mas sim e apenas a cuidar da terra: surgia ou desenvolvia-se, desta maneira, a pequena nobreza rural.

Casou o brigadeiro com D. Maria da Purificação Veloso de Vilas-Boas, irmã do cónego da Real Colegiada de Barcelos José Valério Veloso. Ficou, do casal, o seu filho José Custódio Gomes Veloso de Vilas-Boas. Frequentava este a Universidade de Coimbra em 1817 — mortos já, portanto, havia nove e oito anos, respectivamente, o seu pai e o seu primo —, depois de haver completado, em Barcelos, os estudos de Gramática Latina, com o professor régio Fr. Bernardo de Braga, religioso de S. Francisco da Província da Soledade [6]. Nesse ano, anunciava uma *Gazeta* de Outubro que ele havia sido provido no posto de Alferes de Milícias do Regimento de Vila do Conde. Não fora avisado para semelhante fim, nem o despacho podia deixar de ser efeito de injusta promoção, que o Coronel comandante daquele Regimento fazia por não estar devidamente informado — alegou o moço estudante. Fundamento para a súplica: coubera-lhe apenas de legítima, no inventário por morte do pai, a quantia de 696.819 reis, tudo em dinheiro líquido e móveis, não possuindo bens alguns de raiz. Consumira parte da insignificante legítima — assim a classifica — no seu sustento, enquanto aprendera Gramática Latina e ao seguir estudos na Universidade. Como prova do alegado — e prova suficiente para ser considerada ilegal a sua promoção — exibiu uma certidão, extraída de parte do inventário feito por morte do pai, da qual constava o quinhão que lhe coube. Quem despachou a respectiva petição, em ordem a atender o interessado, foi o juiz de fora dos Órfãos Dr. Filipe Regueira da Costa, com alçada na vila de Barcelos. Certificou José António da Ponte Freitas, escrivão dos Órfãos dos três julgados de Faria, Vermoim e Penafiel.

O inventário, pelo que refere a certidão, atribuiu a José Custódio Gomes de Vilas-Boas um dos quatro quinhões de cada uma das verbas seguintes: de metade da dívida de António José Gomes, de Alvelos, por este contraída por empréstimo; de metade da dívida do mesmo, na qualidade de herdeiro do seu pai e do seu irmão, proveniente de

---

[6] Os documentos em que fundamentamos o exposto nesta parte do texto estão integrados nos processos de Custódio Gomes de Vilas-Boas e de José Custódio Gomes de Vilas-Boas, existentes no Arquivo Histórico Militar.

um empréstimo feito pelo brigadeiro para reforma das casas em que eles viviam; de metade do dinheiro devido ao defunto brigadeiro para liquidação das legítimas dos seus pais; de metade da dívida de Manuel Maciel, Sargento-Mor da vila de Esposende, que ficou da «arrematação que fez no Juízo do Almoxarifado na execução que fazia Custódio José Gomes do Prazo do Rego»; finalmente, e como nos casos anteriores, um de quatro quinhões de metade da «dívida que deve António José Gomes de Alvelos como herdeiro de seu irmão o Manjor Custódio Gomes de Villas-Boas».

Alongou-se esta exposição de pormenor com o propósito de identificar perfeitamente, relacionando-as pelo grau de parentesco, as pessoas que nela figuram. Averiguação de minúcias, aliada ao encontro de documentos ainda não aproveitados, permitiu-nos, assim, aclarar de vez um ou outro aspecto relacionado com o oficial de Engenharia Custódio José Gomes de Vilas-Boas. Sobretudo, avançamos para a conclusão de que ele nasceu — como o seu irmão mais velho, de nome António, e como os seus pais, tios e avós — na freguesia de Alvelos, do concelho de Barcelos, a 12 de Abril de 1771. Anotemos ainda, em ordem a ficarmos habilitados para melhor julgar do fundamento de acusações, que Custódio José Gomes de Vilas-Boas devia dinheiro ao tio, quando este morreu, não tendo sido liquidada a dívida até à data do assassínio do devedor.

2. — Na falta de uma nota de assentos ou processo organizado sob o seu nome — a ter existido, como é de presumir, extraviou-se ou destruíram-no? — não se torna fácil reunir indicações sobre a preparação literária, carreira militar e algumas das ocupações de Custódio José Gomes de Vilas-Boas. Sabêmo-lo, no entanto, promovido a primeiro tenente do Corpo Real de Engenheiros por despacho de 4 de Abril de 1795, publicado na *Gazeta de Lisboa* de 7 desse mês, como já foi dito. Era já capitão-engenheiro em Abril de 1799, quando foi aprovado o seu Plano para uma *Descrição Geográfica e Económica da Província do Minho*. E aparece com o posto de major, como veremos adiante, quando o seu nome é referido, no dia 5 de Maio de 1806, a propósito de um criado seu que serviu de padrinho num baptizado celebrado em Esposende. Também esse posto lhe é indicado, em registos de baptizados da mesma vila, no dia 12 de Setembro de 1807 e no dia 30 de Junho de 1808, desta vez pouco antes de chamado à vila de Viana, para aí ser preso.

Referidas e analisadas no seu projecto ou execução, vão recenseadas adiante, em capítulos especiais, as actividades principais que ocuparam Custódio José Gomes de Vilas-Boas, nos derradeiros catorze anos da sua vida. De outras obras menores da sua autoria, porém, qualquer delas, de não somenos importância, dá notícia Cristóvão Aires, na sua *História do Exército Português*[7]: anote-se que versando todas elas temas militares, a sua quase totalidade está ligada à defesa da fronteira da Província do Minho.

Esse curto período final da sua vida, que também foi curta, obrigou-o, por força da principal das ocupações, a demorar-se em Esposende. A 30 de Setembro de 1805, lavrava-se, na nota do tabelião de Barcelos Manuel José da Silva, um instrumento, pelo qual o *prazo* do Rego, na vila de Esposende, foreiro ao mosteiro de Palme, era *feito*, por nomeação e cessão de direito e acção da parte de Joaquim José de Faria Barros (que o havia herdado, como filho varão mais velho, do seu pai) a Custódio José Gomes de Vilas-Boas, para que o pudesse «haver e possuir como coisa sua». Razões que explicavam, na sua confissão, o acto, da parte do primeiro outorgante: devia muitos obséquios e obrigações à pessoa a favor de quem cedia o domínio enfitêutico do referido prazo e as suas prolongadas ausências, por se empregar no serviço do mar, não lhe permitiam tratar, por si, da cultura e administração das propriedades.

Foi lavrado este instrumento de nomeação de prazo no arrabalde de Barcelinhos, extra-muros da vila de Barcelos, nas casas da morada do cónego José Valério Veloso, onde se deslocou o tabelião. Mais tarde, este eclesiástico aludiria ao edifício erguido nas terras do prazo, chamando-lhe a «minha casa do Rego, em Esposende, uma das melhores, e mais bem ornadas daquela vila». E observava que nela se guardavam, tendo sido destruídos pelo fogo, livros e instrumentos do seu cunhado, o brigadeiro Custódio Gomes de Vilas-Boas, e do «Engenheiro Villas-Boas, que ai residia».

A partir do que fica enunciado, deduzimos assim: recebendo o prazo, por nomeação e cessão de direito e acção, o oficial Custódio José Gomes de Vilas-Boas, não veio este a ser o único beneficiado com a sua posse, razão porque mais tarde os herdeiros do tio deste oficial e cunhado do cónego foram receber, num inventário, quinhões da pro-

---

[7] Cristóvão Aires, *História orgânica e política do Exército Português.* Provas. Vol. VIII. (Coimbra, 1919).

priedade. E que assim era bem o prova uma sentença relativa ao direito da pensão de metade dos rendimentos do prazo que para si reservara o cedente, sentença provocada pelo sequestro de bens que se seguiu à morte do malogrado oficial [8].

O mesmo sequestro havia sido determinado por decreto da Junta Provisional do Governo Supremo, datado de 25 de Agosto de 1809: quatro meses depois de assassinado o engenheiro-director das obras do rio Cávado e três meses antes de ele ser ilibado a título póstumo, num Conselho de Guerra, de graves culpas de que era acusado, no particular das suas ideias e do seu comportamento. O mesmo decreto espelha o descontentamento originado pelas obras que se arrastavam havia já treze anos e classifica de má a orientação que lhe imprimiu o seu director, acusando-o, por outro lado, de converter «os fundos públicos destinados para a dita Obra em outras de seu particular interesse [...] aparecendo alcançado em grandes somas». Teria sido assim? O certo é que o sequestro prosseguiu, com esse ou outro fundamento.

Ao serem suspensas, as obras do encanamento do Rio Cávado tinham obrigado já a uma despesa avultada: quatrocentos e vinte mil cruzados. Alegava-se, por outro lado, que não fora atingido, sequer, o «fim proposto do melhoramento da Barra na Foz do mencionado rio, e da navegação dele». Estaria em causa a competência do engenheiro-director?

Anos após, um memorialista assim se exprimia [9]:

> «*Não podem deixar de ser classificados, entre os mais habeis Officiaes Engenheiros, que tenham illustrado a Corporação, os nomes dos Srs. Custódio Gomes Villas Boas, e Agostinho José Freire, ambos victimas das atrocidades do injusto furor popular, e ambos insignes pelos seus grandes talentos e serviço à sua pátria*».

Este é um juízo sereno, desapaixonado, sobre a competência do oficial-engenheiro. O que estaria em causa, isso sim, talvez fosse quanto

---

[8] Os documentos alegados no texto foram publicados por Bernardino Amândio, na sua obra já citada.

[9] João Luís Lopes, *Memória sobre o Corpo d'Engenharia em Portugal*, pág. 8 (Lisboa, 1846).

o apartava dos seus pares, como inovador e como ambicioso nos domínios de estudos os mais diversos.

3. — As obras de regularização do curso inferior do rio Cávado, de acordo com o que vai exposto adiante, obrigavam os povos dessa região ao sacrifício imposto por uma contribuição extraordinária, pelo que não eram do seu agrado. Não admira, portanto, que os mesmos povos da região afectada, coincidente com aquela que viria a beneficiar, segundo o projectado, da execução do plano estabelecido, vissem com notória antipatia o autor desse plano e seu executor, antipatia que redobrou ao saber-se que ele conseguira uma prorrogação de dez anos para a conclusão da obra. Documentação adiante publicada e outra — constituída por perguntas e quesitos, respostas e exposições — comprovam o que se afirma.

O coronel de milícias Francisco Pereira Peixoto Ferraz Sarmento, governador militar de Ponte de Lima em 1809, conta, numa memória que foi impressa no *Arquivo do Alto Minho*, que a mesma antipatia votada pelos povos do vale do Cávado ao engenheiro Custódio José Gomes de Vilas-Boas cresceu ao ponto de eles estudarem «os meios de o aniquilar» [10]. Não repugna acreditá-lo, posto que outros motivos viessem também a contribuir para as primeiras perseguições que lhe foram movidas. Homem cultivado como raros do seu tempo, com ilustração e saber radicados, de seguro, na leitura de autores estrangeiros, devia apresentar-se, diante da curiosidade e temores do comum das gentes, como suspeito, na medida em que se revelava *afrancesado*.

Quando demorava na sua casa de Esposende, em Junho de 1808, ou em Barcelos, procurou-o um dos emissários despachados de Viana para o Porto, com a incumbência de participarem o que acontecera naquela vila e pelo que dizia respeito à libertação do jugo francês, após o «grito da independência» que restituira a uma Junta o supremo Governo do Reino. Esse emissário teria comunicado ao engenheiro que se tornava necessária a sua presença na vila de Viana. Obediente, Custó-

---

[10] Alberto de Sousa Machado, *Para a história das Invasões Francesas*, no *Arquivo do Alto Minho*, vol. 6.º e segs. (Viana do Castelo, 1956).

A parte final da *Memória* do coronel Francisco Pereira Peixoto Ferraz Sarmento intitula-se *Relação dos assassínios feitos em diferentes terras da Província do Minho neste ano de 1809*, arquivando os nomes de muitas das vítimas dos tristes acontecimentos de Março de 1809, ocorridos em Braga e no Porto.

dio José Gomes de Vilas-Boas não retarda a partida. Chegado, porém, ao destino, aí o insultam e logo é «preso com ignomínia, levado a casa do General e de lá para uma escura prisão do castelo. O povo, por duas vezes, quis matá-lo, o que custou a rebater. Foi mandado meter em processo: ninguém jurou contra ele e nenhum papel suspeitoso lhe apareceu».

Assim narra os sucessos um memorialista contemporâneo dos mesmos. Acrescentemos que a 8 de Julho de 1808 e pelo seu presidente, que era o Bispo D. António de S. José e Castro, remetia, do Porto, a Junta Suprema, para a Junta Provisional de Viana, um Aviso, pelo qual determinava «que o Engenheiro Custódio José Gomes Villasboas e mais presos de Inconfidencia e motim popular, logo que esteja findo o processo que se lhes faz, sejão remettidos presos e condusidos por hum destacamento de Tropa de Linha do Regimento de Infantaria dessa Villa, de Vianna, força de 300 homens, às cadeias da Relação desta cidade, para serem logo summariamente sentenciados» [11].

Uma narrativa de outro contemporâneo, António Mateus Freire de Andrade, di-lo ainda preso, quando o General Bernardim Freire de Andrade, deixando o Porto e encaminhando-se para o Minho a cuidar da defesa da fronteira, consigo o levou, confiando-lhe as elevadas funções de Quartel-Mestre General. Tendo mantido, até esse mês de Janeiro de 1809, o posto de major do Corpo de Engenheiros, aparece, depois, promovido a Tenente-Coronel ou, pelo menos, assim designado — embora posteriormente até um seu irmão e outros parentes, como já referimos, ignorassem tal promoção [12].

Teria levado o General a esta escolha o facto de se tratar de um «homem activo, com talentos e com um pleno conhecimento daquela provincia». Tanto bastaria para assim decidir, pelo que não é necessário aludir a uma possível simpatia radicada no campo da ideologia. E o certo é que a partir dessa hora e até ao momento trágico em que

---

[11] Cristóvão Aires, *obra e vol. cits.*

[12] Conde de Campo Belo (D. Henrique), *Os Franceses no Porto em 1809. (Testemunho de António Mateus Freire de Andrade).* Porto, 1945.

foram abatidos a tiro, na cidade de Braga, viveram os dois as horas mais difíceis, numa camaradagem de armas bem estreita [13].

Porém, a simples escolha do engenheiro como seu Quartel-mestre general teria sido factor decisivo para as malquerenças e para a violência que levaram Bernardim Freire de Andrade à morte?

Não é descabida a interrogação, se atendermos ao que asseveram os dois memorialistas de quem nos socorremos neste passo.

Logo o coronel de milícias Ferraz Sarmento declara que «a escolha de Custódio Gomes Vilasboas [...] numa tal época, foi péssima, por este ser muito mal olhado em todo o Minho, sobretudo, em Viana e Braga». Por seu lado, António Mateus Freire de Andrade pormenoriza certos factos quando se refere ao conceito em que era tido o engenheiro, fazendo-o nestes termos:

> «*Era este homem mal visto, pois tinha adquirido um ódio universal dos Povos, por motivos que direi. O general, logo ao sair desta cidade foi mal agourado pela companhia de tal engenheiro que se achava no Porto sob prisão por ter sido prezo em Viana pelo povo e onde foi acometido na prisão para o matarem. Mal visto de todos os povos de Braga, Barcelos e de todas as vizinhanças do rio Cávado de que estava incumbido de fazer o encanamento, mas de que muito pouco cuidava por motivo de nutrir a ambição de fazer uma grande quinta à sombra daquela obra, o que se verificou pela Comissão que o Juiz de Fora de Barcelos teve para averiguar as imensas queixas que vieram à Junta desta cidade e em resultado de tais averiguações teve que repor certa quantia em dinheiro que se achou ter extraviado e esteve na defesa por outras mais culpas de que o arguiam. Quando Bernardim Freire levou este homem na sua com-*

---

[13] O perfeito conhecimento da Província do Minho, ainda no campo restrito das possibilidades de defesa, organização militar e manobra de forças em campanha, bem o denota Custódio José Gomes de Vilas-Boas nos relatórios e nas *memórias* a que aludimos, para além de tudo o que se contém, quanto a este particular, nos seus trabalhos analisados ou publicados no presente volume. *Cfr.:* Cristovão Aires, *obra* e *local cits.*

panhia — que lhe podia de muito servir pelos seus conhecimentos, se não fossem estes antecedentes — se agourou mal dele; e eu fui um dos que o fiz avisar, porque tinha grande conhecimento de quanto se havia passado».

Teve que repor certa quantia... Remontaria à data em que o fez a dívida contraída para com o tio?

4. — No juízo de contemporâneos, como vimos, Custódio José Gomes de Vilas-Boas gerara antipatia e as más vontades que decorriam dela, na medida em que actos seus, ao que parecia, não se caracterizavam pelo desinteresse. Ao projectar, ao conseguir apoio e meios para a sua efectivação e ao executar o plano das obras de encanamento do rio Cávado, movê-lo-ia o desejo de aumentar ou valorizar o seu património. E para que essas más vontades viessem a traduzir-se numa perseguição, nem sequer lhe faltou a acusação de *jacobino* e a pretensa fundamentação para a mesma, quando as circunstâncias favoreciam semelhante gesto.

Arnaldo Gama, sempre acostado a informação segura quando é caso de aludir a ocorrências ou de comentar atitudes, ainda que nas páginas de um romance, ao referir-se à «monstruosa injustiça» — assim a classifica — da morte do General Bernardim Freire de Andrade e do seu companheiro de armas, anota que «o único crime do Engenheiro Vilas-Boas era o ter partilhado com o capitão Mariz e Luís Cândido Furtado o pensamento de criarem um governo sensato e forte, que provesse ao armamento geral do país, excluindo Beresford e os ingleses de toda a influência naquele grande feito nacional. O povo não via porém as coisas assim; e Bernardim Freire estava despopularizado e notado de jacobino, não só pelas únicas providências sensatas que em tal conjuntura se deviam e podiam tomar, mas também por ter por quartel-mestre-general o engenheiro Vilasboas» [14]. O romancista fazia-se

---

[14] Arnaldo Gama, *O Sargento-Mor de Vilar. (Episódios da invasão dos franceses em 1809).* Edição popular (Porto, 1935). Pág. 115.

O capitão de artilharia João Manuel de Mariz, colocando-se à frente de um grupo de soldados, no Campo de Santo Ovídio, foi o proclamador, no Porto, da restauração da Casa de Bragança, no dia 18 de Junho de 1808, depois dos sucessos, visando igual, fim, ocorridos, dias antes, no castelo de S. João da Foz do Douro. Nomeada a Junta do Supremo Governo, o capitão Mariz, posto que seu membro, não tardou a revelar-se em desacordo com ela, unido, para o efeito, ao seu íntimo amigo Luís Cândido Furtado,

eco das acusações que eram do domínio público ao tempo de tais sucessos e que determinaram, até, providências de excepção, como já referimos.

O certo, porém, — e não o ignora Arnaldo Gama, ainda nas páginas do seu romance *O Sargento-Mor de Vilar* — é que não demorou, da parte do Príncipe Regente, uma determinação, em ordem a procurar-se averiguar dos fundamentos das acusações dirigidas contra o General e muitos oficiais do seu Estado Maior e outras pessoas mortas ou presas nos tumultos populares, sob o pretexto de traição. Para tanto se procedeu a Conselho de Guerra na Província do Minho, intervindo na superintendência e organização do processo o desembargador Manuel Marinho Falcão de Castro, como auditor, e mais sete oficiais superiores.

A sentença final foi lavrada no Quartel General de Viana, aos 18 de Novembro de 1809. Remetida à Secretaria de Estado, aí procederam ao seu treslado, no dia 5 de Dezembro, para ser tornada pública — e assim o mandou o Marechal Beresford, cumprindo ordens do Príncipe Regente — na Ordem do Dia do Exército, de 20 daquele mês [15].

A sentença, ao resumir depoimentos de testemunhas de vária condição social ou quando alude a pormenores contidos neles, não deixa de anotar um só dos factos que ajudam a compreender quanto se passou no curto período de menos de três meses. Referindo-se longamente aos méritos e acções do General Bernardim Freire de Andrade, enaltece, depois, o procedimento dos «oficiais beneméritos, entregues à morte, que se cansaram no Serviço da Pátria, e a cuja Gloria sacrificaram seus dias, seus trabalhos, seus estudos, e seu préstimo». À cabeça, um nome: o do quartel-mestre-general Custódio José Gomes de Vilas-Boas.

---

tenente-coronel do Corpo de Engenheiros. O desacordo dos dois, no dizer de Arnaldo Gama, «transformou-se em rancor», quando o general Bernardim Freire de Andrade foi chamado ao posto de Governador das Armas. Tramaram contra ele uma sublevação popular, de pronto abortada. Custódio José Gomes de Vilas-Boas era da intimidade daqueles oficiais, como dissemos, e comungava as suas ideias. Numa recusa ou alheamento, a ter sido convidado para a intentona subjugada, quando não na denúncia do que era tramado, será possível encontrar-se também um dos motivos porque o general o escolheu para seu quartel-mestre.

[15] V. *Compilação das Ordens do Dia, do Quartel General do Exercito Portuguez, concernentes á Organisação, Disciplina e Economia Militares, na Campanha de 1809*, pág. 203. Lisboa, Impressão Régia, 1811.

O Conselho de Guerra declarou que o General correspondera, em tudo, «á régia confiança que nele tinha posto o Príncipe Regente». A sua conduta, irrepreensível, era digna do maior louvor; a sua fidelidade superior a toda a prova; a sua honra pura e ilibada. Concluindo: devia o seu nome ser conservado em respeito e a sua memória recomendada, classificando-se de relevantes e arriscados os serviços que prestou. Quanto aos «honrados oficiais» do seu Estado Maior e os demais que haviam sido presos ou mortos, eram, todos eles, declarados inocentes, a sua fama reparada, a sua honra acreditada e a sua fidelidade publicada.

Tão curto prazo de oito meses, contados a partir dos tristes acontecimentos de Braga, teria sido ou não o bastante para refrear ou esbater paixões, porém foi o suficiente para que a Justiça vencesse o desvario. E a memória de Custódio José Gomes de Vilas-Boas ficava, assim, reabilitada. A perpetuá-la, restava um pouco da obra que concebeu, planeou e conseguiu ou não realizar. Porém, e na quase totalidade, esse pouco não é do domínio público: terá a justiça de vencer, desta vez, a ignorância. E por nossas mãos.

II

O ENCANAMENTO DO RIO CÁVADO E ACTIVIDADES COMPLEMENTARES

1. — Coube a D. Maria I aprovar, depois de sujeito a prévio estudo, o Plano de encanamento e navegação do Rio Cávado, desde a sua foz até ao Vau do Bico,e fê-lo pelo Alvará de 20 de Fevereiro de 1795, assinado, no Palácio de Queluz, pelo Príncipe Regente. Com o Plano e pelo mesmo Alvará, era também aprovada a «louvável e zelosa contribuição a que se oferecem, para aquele útil objecto, as Câmaras e povos vizinhos do mesmo Rio». Para a execução, seriam nomeados um superintendente e um engenheiro director, que deviam proceder na conformidade do regulamento e instruções dadas pelo Secretário de Estado José de Seabra da Silva [1].

Era uma obra do real agrado a que estava em causa, uma vez que dela resultariam — acentua-o o Alvará — melhoramento para a Agricultura e auxílio para o comércio dos géneros que eram importados e exportados pela barra de Esposende. Consagrava-se desde logo, nos pressupostos em que assentava a resolução régia, o estudo que era aprovado. Do adiantamento dos trabalhos, em 1800, resta-nos hoje,

---

[1] O Alvará de aprovação alude ao *Plano de Encanamento, e Navegação do Rio Cávado, desde a sua Foz em Esposende até ao Vao do Bico.* Foi impresso, em Lisboa, na oficina de António Rodrigues Galhardo, num opúsculo de 17 páginas numeradas mais 3 em branco, do formato então adoptado para a impressão regular da legislação aprovada e seus complementos.

Ocupa o *Plano* as duas primeiras páginas do opúsculo. As restantes são dedicadas ao *Regulamento de Fazenda, e Economia, por que Sua Magestade he servida mandar proceder ao encanamento do Rio Távado* (sic).

pelo menos, uma carta topográfica, levantada e assinada por Custódio José Gomes de Vilas-Boas, actualmente integrada na colecção de mapas antigos, manuscritos e impressos, da Biblioteca Pública Municipal do Porto, e que se reproduz num desdobrável, fora do texto, colocado no fim deste volume [2].

Numa carta remetida por José de Seabra da Silva, no dia 23 de Dezembro de 1794, a Manuel Francisco da Silva e Veiga Magro de Moura, — e dois meses antes, portanto, da aprovação régia — estão designados o superintendente e o director da execução do Plano em causa: seriam, respectivamente, o bacharel Pedro de Gouvêa Mendanha Faria Gajo e o segundo tenente do Corpo da Real Engenharia Custódio José Gomes de Vilas-Boas. E anuncia-se, em continuação, conformando-se Sua Majestade com os votos das Câmaras e concelhos mais interessados nas obras a realizar, que fora aprovada, para as custear, a imposição de um real em cada quartilho de vinho e em cada arrátel de carne, pelo tempo de dez anos e a contar de Janeiro de 1795 [3].

Estas resoluções, estabelecia-se na mesma carta, deviam ser comunicadas à Câmara de Braga e seu termo, ao concelho da Póvoa de Lanhoso, couto de Pedralva, três concelhos de Entre Homem e Cávado e coutos anexos, concelho de Pico de Regalados e coutos anexos, três concelhos de Penela, Vila Chã e Larim, coutos de Moure e Freiriz, Vila do Prado e seu termo, os três coutos de Tibães, Manhente e Farelães, a vila de Barcelos e seu termo, o couto de Apúlia e a vila de Esposende e seu termo. E o início da cobrança da imposição não deve

---

[2] BPMP, secção de cartografia, pasta n.º 24.

Legenda do original: *Planta do Projecto, e estado presente das Obras do Encanamento do Rio Cavado, com a Sonda da Costa, e Rumos, ou marcas que se devem seguir para entrar na Barra de Espozende, e na Anceada dos Cavallos de Fão. No ano de 1800. Por Custódio José Gomes Villasboas Capitão Engr.º, e Director das mesmas obras.*

[3] A presente carta e outros documentos relacionados com as obras do rio Cávado estão transcritas num processo existente no Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas (= AHMOP).

O Alvará de 20 de Fevereiro de 1795 e o *Regulamento e Instruções* foram impressos quando da sua assinatura e aprovação, como dissemos, e reimpressos pelo Dr. Bernardino Amândio no seu trabalho *O Engenheiro Custódio José Gomes de Villas Boas e o porto de mar de Esposende em 1800* (Esposende, 1958).

Aqui renovamos o nosso testemunho de gratidão ao caro colega Dr. Mário Alberto Nunes da Costa, director daquele Arquivo Histórico, pelas facilidades e prestante auxílio dado à recolha de subsídios.



U A RAINHA. Faço ſaber aos que eſte Alvará virem : Que ſendo-me apreſentado o Plano do Encanamento , e Navegaçaõ do Rio Cávado , deſde a ſua Fóz em Eſpóſende até ao Váo do Bico; e a louvavel , e zeloſa Contribuiçaõ , a que ſe offerecem , para aquelle util objecto , as Camaras , e Póvos viſinhos do meſmo Rio: Fui ſervida approvar huma , e outra couſa , nomeando para a ſua execuçaõ Superintendente , que com hum Engenheiro Director , e na conformidade do Regulamento , e Inſtrucções , que forem dadas por Joſé de Seabra da Sylva , Miniſtro , e Secretario de Eſtado dos Negocios do Reyno , execute aquelle Projecto pelo modo , que mais poſſa contribuir aos fins , que lhe ſaõ adherentes. E porque huma ſimilhante Obra , e o acordo das Camaras , e dos Póvos merecem o Meu Real Agrado , e Protecçaõ , pelo melhoramento da Agricultura , e proſperidade, que reſulta aos mencionados Póvos : Tenho reſolvido dar as mais efficazes Providencias para auxiliar o Commercio dos generos deſtes Reynos, que ſe importarem , e exportarem pela Barra de Eſpóſende, depois de feito o Encanamento , e adquirida a Navegaçaõ interior , a fim de compenſar com lucro , e vantagens aos Póvos a Contribuiçaõ , a que ſe offerecêram para aquella Obra. E Mando a todas as Peſſoas , ás quaes o conhecimento , e execuçaõ do dito Regulamento , e Inſtrucções, e o cumprimento deſte Alvara houver de pertencer, que o cumpram , guardem , façam cumprir , e guardar inteira e inviolavelmente : e valerá como Carta feita no Meu Real Nome, e como ſe paſſaſſe pela Chancellaria , poſto que por ella naõ haja de paſſar , e o effeito delle deva de durar mais de hum , e muitos an-

ter sido retardado, como se infere desta passagem da Carta do Secretário de Estado:

> «*E como não cabe no tempo, em razão das Ferias, expedir authenticamente a dita Real Resolução pela Meza do Desembargo do Paço, onde deve baixar: He servida provisionalmente ordenar que immediatamente se ponha em execução, principalmente a dita Imposição, desde o mez de Janeiro proximo*».

Por certo que também não demorou o início das obras projectadas, porém temos de admitir que não coincidiu com o da cobrança. Na verdade, quando iam decorridos dois anos sobre a aprovação do Plano, declarava o Príncipe Regente, por despacho de 27 de Abril de 1797, que nas faculdades concedidas a José de Seabra da Silva para a direcção das obras do encanamento do Rio Cávado «se compreendesse as despezas pecuniárias de ordenados, ajudas de custo e salários que entender necessários para bem do serviço», podendo e devendo, na conformidade, «arbitrar um por cento ao Depositário da Contribuição para as ditas obras, como gratificação devida ao seu trabalho». E daqui se infere que era procurada, por esta determinação, a regularidade para uma situação já existente, porém talvez não muito anterior à data do despacho, ou que este visava definir normas de aplicação imediata, para efeito de organização de quadros e remuneração dos serventuários.

2. — Decorridos mais dois anos, dirige-se o Secretário de Estado ao Superintendente do Rio Cávado, por carta de 27 de Abril de 1799, e comunica-lhe que Sua Majestade era servida de estabelecer que ele vencesse, pela superintendência, mil e duzentos réis por dia, contados desde o princípio efectivo das obras, cabendo igual remuneração, liquidada da mesma forma, ao Engenheiro Director. Para tanto se regular, faria as «competentes declarações na conformidade dos Regulamentos e continuando a fazer menção nas folhas seguintes, para constar a todo o tempo a legitimidade destes dous salarios estabelecidos».

Outros documentos, também datados de 27 de Abril de 1799, se referem às obras do Rio Cávado, bem como a diversas actividades, já da sua iniciativa, já por determinação régia, a que então se consagrava Custódio José Gomes de Vilas-Boas, pouco antes promovido

ao posto de capitão. Um documento de data anterior — lavrado no dia 2 de Fevereiro do mesmo ano — refere-o como *demarcante* da Província do Minho: estava, portanto, integrado no reduzido número de oficiais de Engenharia que tinham a seu cargo, por esse tempo, a *demarcação* das diversas províncias, tarefa que implicava, para além da incomodidade das deslocações, o levantamento de cartas e o apuramento de lugares, número de fogos e de moradores e outras particularidades de cada circunscrição judicial ou administrativa.

O primeiro dos documentos assinados no dia 27 de Abril de 1799 é o Alvará de aprovação do Plano elaborado com vista à preparação da *Descrição Geográfica e Económica da Província do Minho*, que será objecto de algumas observações em capítulos posteriores: o labor de *demarcante* seria assim completado com outras indagações pessoais e trabalho de gabinete. Contém outro documento de igual data uma *Instrução para o Superintendente e Engenheiro Director do Rio Cávado*, repartida por onze artigos e de notório interesse para se avaliar o estado da obra e se obter a noção do grau atingido, entre nós, pelo conhecimento de novas técnicas [4].

Formalidades de uso corrente e pelo que tocava à cobrança e administração dos fundos arrecadados para a obra ocupam os primeiros artigos dessa *Instrução*. Assim, deviam ser seguidas as seguranças e formalidades a que obedeciam as arrematações das rendas reais e públicas, quando, no mês de Dezembro precedente, fosse adjudicada, por idêntico modo, a cobrança da contribuição dos povos a efectuar num ano. Devia o Superintendente, sob a maior vigilância, evitar «coloios e monopolios» nas arrematações e nomear um oficial de Justiça que tivesse «Fé Pública» em todas as diligências relativas às cobranças, governo, economia, trabalhos e providências necessárias em ordem a obter execução em tudo de acordo com o sistema prescrito no Regulamento, vencendo até duzentos e quarenta réis por dia, com proibição de arrecadar quaisquer emolumentos. Cabia também ao Superintendente a decisão sobre quaisquer dúvidas, ficando responsável por ela apenas junto da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e não sendo consentida a intromissão de qualquer outra Auto-

---

[4] Esta *Instrução* foi também impressa na oficina de António Rodrigues Galhardo e figura ainda, em cópia manuscrita, no processo do Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas a que já aludimos.

Reimprimiu-a Bernardino Amândio (*obr. cit.*).

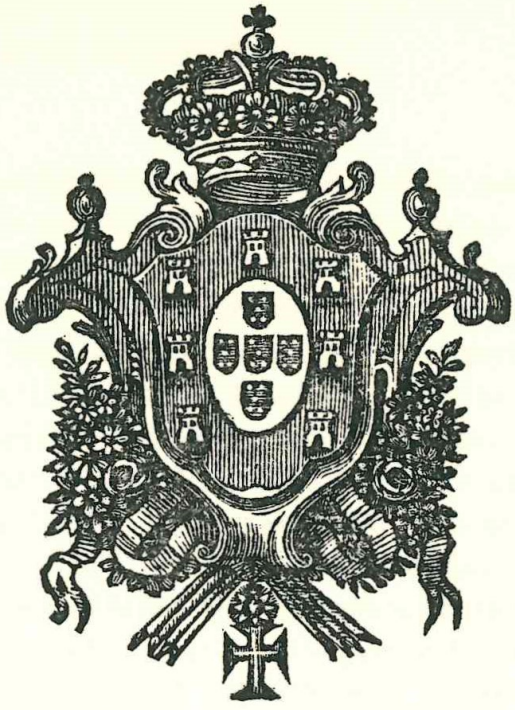

TEndo Sua Mageſtade Legislado, no Alvara de vinte de Fevereiro de mil ſetecentos noventa e cinco, as Obras do encanamento do Rio Cávado, e exigindo a prática, e viciſſitude deſte Objecto Público, algumas Providencias addicionadas ao Regulamento junto ao meſmo Alvará, a fim de que a Execuçaõ deſte ſe dirija á maior utilidade dos Póvos: He a Meſma Senhora ſervida Mandar Authoriſar os Artigos ſeguintes, que ſeraõ executados como nelles ſe contém.

ARTIGO I.

As Arrematações determinadas nos Artigos I, II, e XL do Regulamento, ſeraõ effectuadas por todo o Mez de Dezembro precedente ao Anno, em que ha de ſer effectiva a ſua Cobrança, obſervando-ſe neſta, e nas meſmas Arrematações as ſeguranças, e formalidades eſtabelecidas nas outras Rendas Reaes, e Públicas.

AR-

O.M. B.
BIBLIOTECA

ridade. Na sua falta, substitui-lo-ia, nesta ampla delegação de poderes, o Juiz de Fora de Barcelos ou quem suas vezes fizesse.

Pertencia «à inteligência e autoridade do Director regular a forma económica e quantidade dos trabalhos, determinando o número dos operários, segundo a qualidade do serviço, estação e meios existentes». O progresso da obra devia ser combinado, da sua parte, com o bem da Agricultura. E porque à inteligência, zelo e actividade do Engenheiro Director estavam encarregadas outras diligências do serviço real, sempre que, por força delas, estivesse ausente, seria substituido, na verificação dos pagamentos e encerramento da respectiva folha, pelo Superintendente, para que não fosse retardada a prontidão dos mesmos pagamentos.

As obras de encanamento obrigaram à demolição de azenhas e era devida, pelo que havia de ser liquidada, indemnização aos seus proprietários. Esta determinação não seria, porém, de aplicar em relação às azenhas construídas depois de iniciadas as obras: era esse «um meio de que facilmente se podia usar com dolo para utilidade particular e dano grande do cofre da contribuição», além de que as mesmas azenhas eram contrárias ao complemento da obra e às vantagens da navegação que se pretendia facilitar, uma vez que aumentavam o depósito de areias e embaraçavam a sua saída. Também o depósito de areias podia ser causado pelas *estacadas* que se destinavam à pesca das lampreias: devia o Director determinar, quando possível, a localização e rumo dessas estacadas, tendo ainda em atenção que as lampreias podiam ser pescadas por diferente método, à imitação do que se fazia no rio Minho e outros...

A experiência e o progresso das obras tinham mostrado que mediante pequeno acréscimo de despesa seria possível construir no lugar de Fão «uma caldeira e ecluza» que servisse de abrigo e segurança às embarcações da pesca, na ocasião das tempestades, contribuindo simultâneamente para que o rio fosse aprofundado dali até Esposende, uma vez que a construção implicasse «comportas que reprezando a água das marés, lhe dá na saída em baixa-mar uma força contribuinte para aquele útil fim». Outra eclusa se podia construir entre Esposende e a foz, na enseada que o Cávado fazia ao longo da margem-norte: dela resultaria abrigo para embarcações do comércio, uma força artificial que contribuiria, com as marés, para se conservar a profundidade da barra e «a conservação da vila de Esposende, que sem aquele obstáculo e saída pronta para as areias, se *reduziria* em poucos anos a inabitável».

Esta *Instrução* de 27 de Abril de 1799 alude, por fim, às vantagens para a navegação e comércio que resultariam do encanamento e em benefício dos povos das margens do rio, assentando nelas o que fora disposto quanto à cobrança da contribuição destinada à obra: abrangeria todos os termos, coutos e distritos pertencentes e anexos às vilas e concelhos contribuintes. Por tal motivo, seriam também compreendidos nesse número os coutos de Cambezes, Arentim e Vimieiro, os coutos de Azevedo, Cervães e Vilar de Areias, o couto de Capareiros, a vila de Rates, os concelhos de S. João de Rei e de Ribeira de Sôas, «por serem todos estes distritos anexos e encravados nas terras contribuintes e visinhas do rio Cávado». Mais povos onerados, maior o número de descontentes.

3. — Insere-se no número dos documentos assinados pelo Secretário de Estado no dia 27 de Abril de 1799 e relativos a actividades a que foi chamado Custódio José Gomes de Vilas-Boas, uma determinação relacionada com requerimento apresentado a Sua Majestade por António de Araújo Pereira Pinto de Azevedo e outros sobre o encanamento do regato da Freixa, que desaguava no rio Lima. Esse documento serve de testemunho das preocupações dominantes na época, pelo que diz respeito aos trabalhos de drenagem de águas e enxugo de pântanos feitos em benefício dos povos, e também abona o público reconhecimento das qualidades que distinguiam o oficial-engenheiro.

Porém, já os seus projectos vinham a cair no desagrado do público, naquela medida em que obrigavam ao pagamento de imposições extraordinárias. E porque assim era, compreende-se que moradores da cidade de Braga, «assinados em grande número e promovidos pelo Deão da Sé D. Luiz António Carlos Furtado de Mendonça», alegassem, em 1802, numa representação dirigida ao Príncipe Regente, não se poder conseguir o encanamento do rio Cávado, pelo que seria mais conveniente aplicar na construção de estradas o resto da contribuição destinada ao referido encanamento.

Incumbido de informar a representação, Pedro de Melo Breyner apresenta o seu relatório a 25 de Setembro de 1803, inserindo nele todo um conjunto de elementos que permitiam a elaboração de um plano de estradas para a Província do Minho e sua construção. Como o mais capaz de ser encarregado dessa obra, e até, como alega, por haver levantado o *Mapa* da Província, indica o engenheiro Custódio

José Gomes de Vilas-Boas. Outro fundamento para a indicação feita: destinado, como estava, a obra tão vizinha da projectada, de menor compensação precisava [5].

A obra do encanamento do rio Cávado ainda não havia conhecido, portanto, interrupção. Assim o revela Pedro de Melo Breyner, no primeiro relatório que apresenta em obediência a um Aviso de 22 de Junho de 1802. Outro tanto se conclui da carta que remete a 2 de Setembro de 1804, com as respostas de Custódio José Gomes de Vilas-Boas aos quesitos que lhe foram apresentados. No ano seguinte — por carta de 18 de Abril de 1805 — determinava o Conde de Vila Verde, em nome do Príncipe Regente, ao Superintendente do Encanamento do Cávado Pedro de Gouveia Mendanha Gajo, que auxiliasse a obra das fortificações da barra de Esposende no que fosse possível, «sem prejuízo de sobredita obra, além daquela consignação que o mesmo Senhor manda aplicar pelo rendimento das Terças do Reino» [6].

Da conjugação dos subsídios ministrados por documentos tão diversos resulta poder-se concluir que Custódio José Gomes de Vilas-Boas, enquanto vivo e de movimentos livres, soube lutar, esclarecer e levar de vencida todo o escolho com que deparou no seu caminho. Mas pululavam à sua volta os invejosos, os despeitados, todos aqueles para quem a glória ou simples actuação coroada de êxito do seu próximo é acicate cravado na própria incapacidade que os assinala. E esses são capazes de movimentar grupos de irresponsáveis, conduzindo-os a violências sem nome como aquelas que assinalaram os tristes dias de Março de 1809. E também capazes de concorrer para determinações que nem sempre visaram, presumìvelmente, a felicidade dos povos, como aquela de 25 de Agosto de 1809 que suspendeu as obras de encanamento do rio Cávado.

---

[5] AHMOP, processo cit.

Esta anotação sobre o encanamento do rio Cávado foi reduzida a quanto basta para saber das actividades de Custódio José Gomes de Vilas-Boas e da região onde se fixou, com lar estabelecido na vila de Esposende, nos últimos catorze anos da sua vida. Relembramos, a propósito, que a mesma obra deu tema ao dr. Bernardino Amândio para o livro já citado.

[6] Da determinação do Conde de Vila Verde há cópia no processo, já cit., do AHMOP.

A uma outra actividade de Custódio José Gomes de Vilas-Boas, suscitada, também nessa altura, por uma carta do Visconde de Balsemão, é dedicada, adiante, uma anotação especial.

III

AS MEMÓRIAS E OBSERVAÇÕES DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS NO DOMÍNIO DA ECONOMIA

1. — Ao serem publicadas, nas «Memorias economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa», as *Observações económicas sobre a comarca de Setúbal*[1], declarava-se, em nota de abertura, que era «o conhecimento Economico das circunstancias particulares do nosso Reino, huma base necessaria, para os progressos, que nesta parte do saber se intentarem». Tanto determinou a Academia a estabelecer uma norma para semelhantes observações: então foi deliberado seguir o plano adoptado pelo seu sócio Tomás António de Vila-Nova Portugal.

Escolhida a comarca de Setúbal — pela sua importância, extensão e vizinhança de Lisboa — como a primeira a ser averiguada nos termos do plano, ao mesmo académico, bem como ao correspondente Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, foi incumbida a realização dessa tarefa.

Tomás António de Vila-Nova Portugal redigiu algumas observações que, no seu entender, «seria util fazerem-se para a Descrição Económica da Comarca de Setubal». Pressente-se, em cada um dos seus breves capítulos, a preocupação de descortinar aspectos ou pormenores ignorados ou que não haviam merecido, até aquela época, a atenção do exame que habilitasse, pela via do conhecimento, a reflexões pertinentes que eram exigidas pelo propósito de inovar ou de preconizar novos métodos.

Não era apenas o amealhar de subsídios atinentes ao esboço da evolução histórica de cada uma das povoações do Reino, o que pretendia o académico Vila-Nova Portugal; nem ainda a enumeração de

---

[1] *Memórias Económicas da Academia Real das Sciências de Lisboa*, tomo III, pág. 298 (Lisboa, 1791).

particularidades do foro da Geografia: logo aí, distanciava-se, e muito, com a sua inquirição, daquelas outras que haviam sido planeadas cinquenta e setenta e cinco anos antes. Queria mais: ainda no que tocava a cada uma das terras, desejava saber dos seus forais e posturas antigas, dos capítulos especiais apresentados nas Cortes, das demandas, sentenças e transacções que interessavam ao conhecimento do território, dos seus privilégios, dos dízimos, jugadas, etc.; e bem assim os preços do pão e taxas antigas dos salários, na sua relação com tudo quanto visava corrigir danos originados pelas corporações dos mesteirais, não sem referir ainda os particulares privilégios das mesmas corporações. Os mercados e feiras, na sua antiguidade e nas suas consequências, também deviam merecer averiguações de pormenor. Tudo em ordem a possibilitar as conclusões em que viesse a firmar-se a história económica da terra a que dizia respeito a inquirição, para daí se poder «tirar alguma ideia [...] que serve muito para as teorias; o conhecimento da origem do seu estado actual económico; e o conhecimento se os usos actuais são necessários ainda, ou se já são danosos, se devem considerar-se como abusos, ou se foram para corrigir outros maiores, que é o mais ordinário» — concluia Vila-Nova Portugal.

2. — Os seis capítulos abrangidos pelas suas Observações eram dedicados à Povoação, à Cultura, ao Comércio, à Indústria, às Contribuições e ao Território. Consagrava-se o primeiro à numeração, como ao tempo se dizia, ou censo da população. Reputava-se necessária uma numeração geral e não apenas aquela outra que viesse a assemelhar-se à de 1771: embora essa — declara-o o autor das *Observações* — contivesse listas de baptizados, óbitos e casamentos, estabelecendo então o costume da remessa regular, à Intendência, desses mesmos subsídios, o certo é que não era verdadeiramente económica, mas sim o que podia chamar-se «imperfeitamente militar». O que preocupava, no pormenor, o académico Vila-Nova Portugal, era a conclusão à base da estatística: ele próprio o confessa, quando assevera que só por essa forma era possível «conhecer-se e calcular-se a diferença, que o numero dos falecidos nestes 20 anos tem feito do numero dos habitantes actuais» [2].

[2] Por essa altura e desde anos anteriores, inseria a *Gazeta de Lisboa*, nos seus números relativos aos primeiros meses de cada ano, informações, muito resumidas, do número de nascimentos, falecimentos e casamentos, no ano anterior, em cada uma das maiores circunscrições administrativas ou judiciais do Reino.

Impunha-se ainda, relativamente a quanto houvesse de ser inquirido sobre a população, separar as classes e as divisões dessas mesmas classes: lavradores, trabalhadores, oficiais de sapateiro, ferreiro, carpinteiro, etc.; tendeiros, comerciantes; gente do mar; de Justiça; Clero; Nobreza; etc. Outrossim devia ser anotado o número de solteiros — e, quanto a estes, se eram de maior, ou menor idade, — estabelecendo-se, para tanto, o limite dos 15 anos — bem como o total dos casados, viúvos e viúvas. Observação pertinente e curiosa quanto às últimas é a que faz Vila-Nova Portugal, vertendo-a nos seguintes e precisos termos: naquelas terras onde predominassem as viúvas, talvez a desproporção, no seu entender, pudesse «atribuir-se à pouca nutrição dos homens do campo, e muito trabalho que têm, a que suprem com o vigor momentâneo, que lhe dá o vinho».

Volvendo às informações remetidas à Intendência, para dessa vez especificar as *listas mortuárias,* observa Vila-Nova Portugal que essas deviam conter a indicação das «moléstias que mais grassam, não somente causando a morte, mas ainda tirando a saúde, e o vigor para o trabalho».

No termo das recomendações que faz em ordem a colher subsídios sobre a povoação ou população, logo o académico observa:

> «*Disto se seguiria conhecer-se a proporção, em que se acham os homens do campo para os artistas e pescadores, e a proporção destas Classes para as outras parasitas: o conhecer-se se o aumento dos jornais, e preços mostra riqueza ou decadência: se o estado da povoação é decadente ou estacionário; pois não é de crer que seja progressivo, e como nós não temos flagelos, isto leva ao exame das causas que insensìvelmente a dissipam*».

3. — Todo o problema que se insere no complexo da posição do homem e das suas relações é aquele que domina a prospecção intentada por Tomás António de Vila-Nova Portugal: assim o denota o primeiro capítulo das suas *Observações,* não sendo os restantes, no seu conteúdo e objectivo, mais do que um complemento do primeiro. Logo ao cuidar da Cultura, o inquérito subordina-se à orientação de sentido económico bem evidenciada e que ditava o significado do termo: mais não pretendia do que saber pormenores sobre o cultivo das terras

— e para tanto aconselhava, como plano, as *Perguntas de Agricultura* redigidas por Domingos Vandelli [3]. Compreendia-se na estrutura do inquérito, de seguida, quanto convinha averiguar sobre o Comércio — e logo com particular incidência sobre posturas e toda a tributação que sobre ele recaia, quer nos mercados e feiras, quer nas lojas ou através da importação e da exportação. Posição idêntica é mantida em relação à indústria, anotando então o académico: «merece observar-se em que ela consista, se em fábricas, ou em Industria popular; e esta se é aquela, que acompanha a cultura que principia, ou que descai; ou é daquela, que procede de ter a cultura florescido».

Adivinha-se a interrogação: a indústria vinha a denotar progresso ou retrocesso? O homem do *século das luzes* não admitia a alternativa: e vá de inquirir, no pormenor, tudo quanto a técnica havia ofertado de benéfico, em ordem a reduzir o tempo de laboração e logo a baratear os preços.

Deve-se ao autor das *Observações,* bem como a Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, seu colaborador, a aplicação prática dos princípios nelas enunciados, tendo-o sido relativamente à vila de Azeitão, da mesma comarca de Setúbal. Redigiu Vila-Nova Portugal o *Mapa da Povoação do termo* dessa vila, cabendo a Gomes de Oliveira a redacção de um estudo sobre as suas Posturas. Um e outro foram impressos no terceiro dos cinco tomos que formam o conjunto das *Memórias Económicas* editadas pela Academia Real das Ciências em 1789.

Dez anos decorridos, era mais ambicioso, como se diz adiante, o *Plano* elaborado por Custódio José Gomes de Vilas-Boas.

4. — Avançara Tomás António de Vila-Nova Portugal muito para além dos limites que se tinham imposto os autores de questionários anteriores ao seu. De mirada posta em objecto bem diferente, eram outras as suas preocupações, animava-o o intento de prospecção em

---

[3] Redigidas pelo Doutor Domingos Vandelli e pelo R. P. Mestre Frei Joaquim de Santa Clara — eram assim anunciadas na *Gazeta de Lisboa* — foram também publicadas, em 1781, umas *Breves Instruções aos Correspondentes da Academia das Sciencias de Lisboa,* relativas à remessa de produtos e notícias da História da Natureza, com o objectivo de formar um museu nacional.

Dois anos decorridos — e como vai, adiante, exposto — publicava o Doutor José António de Sá o seu *Compêndio de Observações,* desenvolvendo aí a matéria do opúsculo anterior e visando o mesmo fim, fazendo-o, porém, e assim o declara, sem recorrer a qualquer outro autor.

diversos campos. Teriam sido vencidas, de vez, a simples curiosidade ou utilidade, embora esta a contentar-se com reduzido número de aclarações, que caracterizam as perguntas dos inquéritos setecentistas?

Remontemos ao ano de 1720, que foi o da fundação, por diploma de 8 de Dezembro, da Academia Real da História. Expressamente foi assinalada à nova instituição — porque demora tanto a memória que lhe é devida, porque não surge o historiador que analise os serviços, e alguns bem notáveis, por ela prestados? — a incumbência de preparar uma *História eccleziastica deste Reino e Suas Conquistas.* Para tanto, devia receber memórias e outras notícias conducentes a esse fim, como se lê na Carta, de Janeiro de 1721, assinada por D. João V e remetida ao provedor da Comarca de Leiria [4].

A 4 de Fevereiro do mesmo ano, era expedida nova carta, desta vez endereçada aos cabidos das diferentes catedrais. Dizia-se do propósito que determinara a criação da Academia, acrescentando-se que a projectada *História,* de que tinham sido incumbidos os seus membros, devia ser escrita «com a brevidade e exacção possivel». Para tanto, eram «precisas muitas noticias que se podem tirar dos Archivos e cartórios do Reino». E logo se ordenou que fosse impressa uma *Memória* do «que de cada um dos sobreditos cartorios e Archivos se poderia descobrir e participar à Academia». São do mesmo teor outras cartas régias enviadas, por essa altura, aos provedores de todas as Comarcas e aos presidentes de todas as Câmaras [5].

Redigiu o Cabido de Coimbra um questionário fundamentado nas interrogações da Academia Real da História, logo o mandou imprimir e remeter aos párocos e assinalou-lhes um prazo limitado para

---

[4] Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (=BGU), códice n.º 503, presumìvelmente da antiga colecção de Monsenhor Hasse. Contém, encadernada com a carta a que fizemos referência, a longa memória que o provedor da comarca de Leiria, em resposta, preparou, remetendo-a ou não para Lisboa.

Na conferência de académicos de 5 de Janeiro de 1721, fora deliberado, pela Academia, preparar um questionário destinado a recolher informações relativas a todas as terras.

V. o que expõem Pedro de Azevedo, no seu artigo *O livro 2.º da correspondência expedìda e recebida pela Real Academia da História* (no «Arqueólogo Português», vol. 26 a 29), a partir dos copiadores da Academia que chegaram aos nossos dias, e António Gomes da Rocha Madahil, no opúsculo *Novas fontes de história local portuguesa* (Coimbra, 1934).

[5] Pedro de Azevedo, art. e lugar cit. *Cfr.*: António Cruz, *Notícias da necrópole de São Tiago de Arados descoberta no séc. XVIII* (Porto, 1948).

as respostas. No seu articulado colhemos boa informação da substância dos esclarecimentos pretendidos pelos académicos. Diz assim [6]:

a) Quantas capelas ou ermidas há nessa freguesia, quais são do povo e quais de instituidores particulares, e estes como se chamavam ou chamam, se alguma é frequentada de concurso de gente por ser a Imagem milagrosa;
b) Se na igreja da freguesia ou capelas há alguma relíquia insígne, de que Santo ou Santa se tem autêntica certidão de Roma;
c) Que número de fregueses tem a freguesia, que Mosteiros, se há Casa de Misericórdia, Hospitais ou Recolhimentos, em que ano foram fundados e por quem;
d) Os letreiros de todas as Sepulturas e Capelas e Armas que têm;
e) Todas as memórias antigas que houver no Cartório da Igreja de quaisquer prerrogativas que lhe fossem concedidas ou sucedidas;
f) Que os reverendos Párocos das Colegiadas declarem o número dos Benefícios, quem os apresenta e se há Coadjutores;
g) Quantos livros há de baptizados, casados e defuntos, em que ano principiaram, incluindo os que de presente servem;
h) Se há memória de algum Varão insigne que natural fosse da dita freguesia, assinalado em virtudes ou letras.

A diligência empreendida pelo Cabido de Coimbra, em cumprimento do que fora determinado pela Academia, tinha um prazo assinalado para a sua execução: quinze dias. Quem deixasse de o respeitar incorria na «pena de quatro mil reis pagos do Aljube». Prevendo dificuldade no particular de texto não acessível, quanto à sua leitura ou interpretação, a qualquer menos versado na especialidade ou inteiramente ignorante das regras da Paleografia e da Epigrafia, fazia-se esta advertência:

> «*Dado caso que encontrem com letras góticas e antigas e não haja pessoas que as saibam ler, darão esta conta na informação que fizerem, para à vista dela se mandar pessoa que a leia, quando a notícia que se der o pedir*».

---

[6] Actualizamos a ortografia, respeitando a redacção.
Este questionário foi publicado por António Gomes da Rocha Madahil, no opúsculo cit.

Sublinhe-se a intenção revelada em semelhante advertência, tendo bem presente, sobretudo, o ano em que ela era feita. Anote-se, por outro lado, o que significa, também para o tempo, o quesito relacionado com os registos paroquiais. Como que estamos colocados perante o pré-anúncio de tempos novos: recuam para o primeiro quartel do séc. XVIII, entre nós, observações relacionadas de perto com fontes de informação a que veio a ser conferida ou reconhecida, mais tarde, a qualidade que efectivamente lhes é própria.

Outros inquéritos assemelháveis a este e visando idêntico fim, porém de mais ampla perspectiva, terão sido promovidos em anos posteriores: assim o permite admitir todo um conjunto de anotações que escreveu, há pouco, Eduardo Costa e que foram publicadas no *Arquivo do Distrito de Aveiro*[7]. Vem, depois, o muito citado conjunto de *Memórias* recebidas de eclesiásticos de todo o Reino, com títulos os mais diversos, a partir das quais o oratoriano Padre Luís Cardoso iniciou a redacção de ambicioso e extenso trabalho, que ficou incompleto: dele escapou, quando do terramoto de 1755, tão-só a parte já impressa[8]. Não acusou desânimo este autor, promoveu nova recolha de informações e preparou, graças a elas, as bem conhecidas *Memórias paroquiais de 1758,* deixando-as inéditas. A sua divulgação pela imprensa apenas se tem verificado nos últimos anos e de maneira fragmentária: ao favor da curiosidade dos interessados pela história local, uma ou outra vez, ou quando aproveitadas pelos pesquisadores de informações relacionadas com tema determinado[9].

---

[7] Eduardo Costa, *Os inquéritos paroquiais do séc. XVIII,* no «Arquivo do Distrito de Aveiro», n.º 81 (Aveiro, 1955). Conclui o autor, baseado em elementos que revela, «haver-se realizado outro inquérito semelhante ao de 1758, com uma precedência de 26 anos, ou fosse em 1732». Em seu juízo, teriam sido as informações desse inquérito as que forneceram os elementos para os volumes impressos do *Dicionário Geográfico* do P.e Luís Cardoso.

[8] Pedro de Azevedo, ao iniciar, no primeiro vol. do «Arqueólogo Português» (1895), a publicação de notícias arqueológicas extraídas das *Memórias paroquiais de 1758,* alude às tentativas do P.e Luís Cardoso, para então esclarecer, rectificando o que escrevera Inocêncio (*Dicionário Bibliográfico,* tomo V, 1860), qual teria sido a verdadeira origem do *Dicionario Geographico do Reino de Portugal,* de autoria do oratoriano. Baseou-se, para tanto, no prólogo com que é iniciada a colecção de quarenta e três volumes daquelas *Memórias,* actualmente depositadas no Arquivo Nacional da Torre do Tombo: o mesmo *Diccionário* tinha sido composto, como se afirma no lugar citado, sobre as memórias recolhidas quando do inquérito anterior ao terramoto.

[9] Sobre a história das *Memórias paroquiais de 1758,* escreveu António Baião uma anotação, para abrir o primeiro volume de um estudo de Francisco Luís Pereira de Sousa sobre *O megasismo do 1.º de Novembro de 1755 em Portugal — distrito de Faro* (1915).

IV

UM TEORIZADOR: O DOUTOR JOSÉ ANTÓNIO DE SÁ

1. — A confessada preocupação de recolher informações de pormenor nos domínios das mais diversas artes e ciências, através do exame da natureza em toda a sua composição e, particularmente, na fauna e na flora, bem como do estudo das actividades do homem, determina José António de Sá a escrever e a publicar, em 1783, o seu *Compendio de Observaçoens que formão o plano da Viagem Política, e Filosofica, que se deve fazer dentro da Patria*[1].

Pode mover-nos o desejo de saber o que estaria na origem da mesma preocupação, da parte de um autor que devia mostrar-se, como é de admitir, mais inclinado a observações ou especulações dos domínios do Direito, dada a sua situação de Opositor às Cadeiras de Leis da Universidade de Coimbra, — qualidade essa que ele não deixa de referir no rosto da obra, juntando-a ao seu nome e antepondo-a à indicação de que era sócio correspondente da Academia das Ciências de Lisboa. O desejado esclarecimento sobre aquela origem podemos surpreendê-lo na Prefação da obra, embora não seja preciso, para tanto, recorrer a transcrições longas.

Declara José António de Sá que foram dois os motivos a obrigá-lo a escrever a mesma Prefação. O primeiro traduzia-se no desejo de

---

[1] José António de Sá, *Compendio de Observaçoens, que formão o plano da Viagem Política, e Filosófica, que se deve fazer dentro da Patria. Dedicado a Sua Alteza Real o Serenissimo Principe do Brasil. Pelo Doutor* [...] *Oppositor às Cadeiras de Leis da Universidade de Coimbra, e Correspondente da Academia das Sciencias de Lisboa.* Of. de Francisco Borges de Sousa, Lisboa, 1783.

expor a razão que tivera para dar «extensamente uma ideia de tudo o que há que observar nos produtos da Natureza, quando os sistemas parecem evitar este trabalho». Desejo que sucedia a um outro, qual fosse o de pretender que cada um, para tanto esclarecido e desde que o movesse a curiosidade, soubesse estudar e conhecer o seu país, percorrendo os caminhos da observação e da descrição que o autor indica. Quanto ao segundo motivo, esse traduzia-se num apelo: rogava o autor a «todas as pessoas instruídas e curiosas que hajam de fazer observaçoens e descripçoens das partes, em que vivem, por ser isto um estudo muito divertido, e muito útil».

Simultâneamente, fazia-lhes saber de quanto ele se honraria, uma vez que essas pessoas quisessem manter consigo uma correspondência literária, comunicando-lhe as suas descrições e descobertas, «as quaes manifestaria com o devido elogio dos seus Autores». Para concluir: «ajudando-nos uns aos outros, podemos ser úteis à Pátria; eu igualmente sacrificando as minhas pequenas forças a ajudar alguém nos seus trabalhos literarios, me encheria de gloria, se acaso, ocupando-me, eu pudesse tanto».

O projecto de José António de Sá, pelo que se vê, era mais ambicioso, penetrando bem fundo no terreno da prospecção, do que podia ser admitido com fundamento na exposição que faz e no que esquematiza como teorizador. E logo um teorizador, cumpre sublinhar, que se afirmava possuído de originalidade. Ele próprio o revela:

> «*Pareceo-me que seria utilissimo dispor nesta forma um projecto de Viagem, para bem da Patria; supposto não chegasse à minha noticia algum livro, em que por este methodo collegisse as Observaçoens Politicas, e Filosoficas, que devem fazer-se no paiz, que se viaja, nem eu me vali mais que da minha idéa na presente composição*».

Aceitemos que não moveu o autor, ou veio a inspirá-lo, o exemplo colhido em obra alheia. Aceitemos que ele, ao menos no nosso meio, não dispunha, ao tempo, de outro subsídio útil que não fosse, a ter-lhe acesso, o que se continha nos volumes das respostas, éditas ou inéditas, anteriormente recolhidas através de inquéritos: e bem sabemos que as mesmas respostas, tendo sido orientadas com outros objectivos, nem eram tão completas, nem esclarecedoras o bastante, de modo a satisfazê-lo. Mas podemos surpreender, na origem da concepção da

obra que se propunha, quanto o movia ou inspirava, atendo-nos tão-só a uma outra das suas confissões.

Ele o diz, na dedicatória do seu livro ao Sereníssimo Príncipe do Brasil. Sua Alteza era devotado às Letras: e «quando os Príncipes amão as Letras, então é que florecem os Sábios». Sua Alteza possuía uma colecção dos produtos nacionais, formando, com ela, o seu museu: e a mesma colecção indicava bem «o seu genio, e gosto particular para aquellas Sciencias, que promovem a Agricultura, as Artes, o Commercio, e o verdadeiro interesse das Naçoens». Exprimindo-se desta maneira, na dedicatória que escreveu a 1 de Setembro de 1783, José António de Sá adianta uma reflexão deste teor:

> «*Ser eu o primeiro, entre os Portuguezes, que apresenta um projecto de Viagem, para utilidade da Patria, não me fará tão ditoso, como achar o meu Opusculo algum lugar no Museo de V. ALTEZA. O Grande Nome de V. ALTEZA o dará tambem grande ao meu trabalho, e despertará outros engenhos, que, levados de igual ambição, hajão de proceguillo, e aperfeiçoallo*».

A inspiração de José António de Sá para a preparação do seu *Compendio de Observaçoens* radicava-se, ao que é lícito intuir, na ilustração de que estava possuído, denotando esta quanto ele era versado no conhecimento de autores do seu tempo e de inclinação igual. Move-o, por outro lado, a ambição de despertar outros engenhos: e também neste particular é ainda o *iluminado* quem se manifesta. E nem deixa esquecido o apelo ao mecenato, disfarçadamente contido ou claramente exposto nas palavras dirigidas ao Príncipe D. João. Analisemos agora o Plano estabelecido pelo autor para o seu *Compendio de Observaçoens*.

2. — José António de Sá comunica, de início, no *prospecto* que antecede o texto, haver dividido em três partes o seu Tratado Político-Filosófico. Na primeira, desejaria falar, em geral, sobre a Viagem, «mostrando as suas excellencias pelas razões intrinsecas, e politicas, pela authoridade dos Sabios, e prática das Nações: notando as riquezas de Portugal, e a necessidade, que ha de ser viajado; concluindo com a origem das Artes, e exposição da economia Animal, Vegetal, Mineral.

O que servirá como de prolegomenos às duas partes seguintes, que formão o principal objecto deste Tratado».

O que há, o modo de o averiguar, quanto importa saber: conhecimento directo, imediato e necessário de Portugal e das suas riquezas, determinado pelas *razões intrínsecas e políticas*, quanto informado pela *autoridade dos Sábios e prática das Nações*. Mas conhecimento obtido a uma nova luz, que era a do tempo do autor, com objectivos diferentes e mais ambiciosos — já em extensão, já em profundidade — do que aqueles que tinham visado os promotores ou realizadores de inquéritos (tentados, uns, realizados, outros) que eram anteriores à teorização de José António de Sá.

Bem o denota, de seguida, o enunciado das qualidades que devia possuir o viajante, bem como das regras a que tinha de andar sujeito, para, assim, obter «os conhecimentos próprios da Política e Filosofia, que tem por objecto à Agricultura, Commercio, Letras e Armas e os trez Reinos da Natureza Animal, Vegetal, Mineral». Finalmente — e na terceira parte — era propósito do autor recorrer ao exemplo dos melhores *viajantes*, para que, dele colhendo lição, quem quer viesse a seguir os métodos mais indicados.

Conhecimentos próprios da Política e da Filosofia, na acepção da sua época: e logo o tratadista a revelar-se dominado pelo pensamento da mesma época. Apontados, como exemplo, os métodos seguidos pelos melhores *viajantes*: e logo o tratadista a revelar-se conhecedor da obra de todos ou de muitos daqueles que penetraram fundo na Natureza ignorada, procurando conhecê-la através da realidade em si mesma e abandonando, com o seu empenho e correlativo conhecimento directo, toda a concepção primitiva.

A aplicação prática das doutrinas que José António de Sá abraçou e seguiu, domina a estruturação do plano a que, em seu juízo, devia obedecer o inquérito de prospecção por ele reputado como necessário e urgente. O que importava saber, e em pormenor, acerca do Homem e da Natureza, sobre a vida, a morte, as ocupações, os usos e costumes do primeiro e sobre as potencialidades, os acidentes, a fauna, a flora, a constituição da segunda, tudo isso o autor sistematiza por modo a formar grupos de respostas de acordo com certa afinidade das questões que as determinavam. E na mesma sistematização, quanto no pormenor das referidas questões, ficam abonadas a sua capacidade e a sua ilustração. Logo o exame do resumo dos capítulos do *Compendio* assim o revela, ao ler-se aí quais as observações consideradas pelo autor como fundamentais. Assim virá a concluir, segundo cremos, quem

analisar o breve resumo que passamos a transcrever e que está contido no índice:

Capítulo III. Sobre a Agricultura. *Lavradores. Terras. Sementeira. Colheita. Jornais. Produtos. Grão. Vinhas. Azeite. Castanhas. Pomares. Hortaliças. Amoreiras. Linhos. Pastos. Árvores silvestres. Plantas para as Artes. Plantas para a Medicina. Jardins.*

Capítulo IV. Sobre o Comércio. *Comércio interno. Fazendas. Companhias. Concorrência. Artes. Transportes. Caminhos. Pesca. Segurança.*

Capítulo V. Sobre as Letras. *Foro. Homens de Letras. Escolas. Academias. Livrarias. Museus. Gabinetes de Física e Observatórios Matemáticos. Laboratórios Químicos.*

Capítulo VI. Armas. *Praças de Armas. Armamento. Munições de boca.*

Capítulo VII. Das obrigações do Viajante na Viagem Filosófica.

Capítulo VIII. Da Situação e do Clima.

Capítulo IX. Das Águas. *Mar. Rios. Fontes. Alagoas. Poços.*

Capítulo X. Do Reino Animal.

Capítulo XI. Mamais. *Homem. Descrição dos Mamais* [*mamíferos*]. *Pés. Mamas. Dentes. Armas. Sentidos. Vestido. Núpcias. Sustento. Habitação. Uso.*

Capítulo XII. Das Aves. *Cabeça. Tronco. Membros. Asas. Pés. Coxas. Pernas. Dedos. Unhas. Uropígio. Armas. Núpcias e Ninho. Migrações. Habitação. Sustento. Caça. Uso.*

Capítulo XIII. Dos Anfíbios.

Capítulo XIV. Dos Peixes. *Cabeça. Tronco. Barbatanas. Armas. Sustento. Habitação. Uso e Pesca.*

Capítulo XV. Dos Insectos. *Cabeça. Tronco. Membros. Metamorfose. Habitação, uso e sustento.*

Capítulo XVI. Dos Vermes. *Sobre as conchas. Univalves. Corais e vermes litófitos. Zoófitos. Uso, habitação, sustento e pesca dos vermes.*

Capítulo XVII. Do Reino Vegetal. *Raiz. Tronco. Folhas. Fulcros, Frutificação. Cálix. Corola. Staminos. Pistilos. Pericárpio. Sementes. Lugar, cor, gosto, cheiro das plantas.*

Capítulo XVIII. Do Reino Mineral.

Capítulo XX. Pedras. *Uso.*
Capítulo XXI. Minas. *Sais. Sulfures. Metais.*
Capítulo XXII. Dos Fósseis.
Capítulo XXIII. Dos Montes.
Capítulo XXIV. Dos Montes Metálicos.
Capítulo XXV. Dos sinais mais imediatos da existência das Minas.
Capítulo XXVI. Do modo como se acham as Minas. Uso.
Capítulo XXVII. Dos lugares subterrâneos.

3. — Observar, recolher e logo remeter para o Museu Nacional, quando era caso de tanto: esta a missão reservada ao *viajante*. A mesma remessa implicava uma preparação: divulga-a José António de Sá. Já a pesquisa, já a recolha, de uma ou outra vez, obrigavam ao uso de instrumentos: enumera-os o autor, desde os machados e picaretas aos anzóis e alfinetes, desde as espingardas e pólvora às cordas, guitas, redes, etc.

Deslocando-se com o fim único de recolher notícias exactas, em ordem à preparação da verdadeira História política e natural do país que percorre, o *viajante* deve supor-se despido de todo o conhecimento relativo ao mesmo país e nunca se fiar naquelas informações que algum dia sobre ele colheu, através de autores alheios: tenha em atenção, sobretudo, que as circunstâncias particulares do complexo geo-humano é que servirão para lhe designar o caminho a percorrer, conduzindo-o à recolha dos subsídios que interessa conhecer. E nunca se adiante, por último, nas suas reflexões e juízos, mantendo-se obediente a esta regra: «maduramente irá repetindo os seus exames, até que com toda a certeza possa formar um prudente conceito.

«De três fontes gerais se podem colher todas as notícias capazes de formar a história Política e Filosófica do país; Observação, Conversação. Lição».

O Doutor José António de Sá, que era um jurista, de formação e carreira, afirma-se através do seu *Compêndio* — e como já anotámos — um homem dotado de nova mentalidade, em relação ao comum dos seus pares. E logo confirma a sua capacidade e a sua ilustração numa das memórias a que aludimos e que se integram no conjunto das que foram editadas pela Academia das Ciências de Lisboa, bem como na *Adição* que completa o seu *Compêndio de Observações* e que é dedicada ao estudo da Fábrica de Sedas de Trás-os-Montes, contendo

ainda uma notícia do «Monte de Montezinho e de mais algumas partes ali visinhas».

Também não escapou ao autor a indicação da maneira expedita de preparar os mapas das observações de cada dia nos diversos domínios e dos esclarecimentos ou informações que o viajante ia obtendo. E apresenta modelos desses mapas, assim concebidos:

DIARIO POLITICO. / AGRICULTURA. / PAM. /

Em diferentes colunas, seriam anotadas indicações relativas a *Lavradores, Preparo das Terras, Sementeira, Crescimento do Pam, Colheita, Instrumentos, Fabrico.*

DIARIO FILOSOFICO. / ANO DE... / MEZ DE... /

Igualmente em colunas separadas, anotar-se-ia quanto fosse apurado em obediência a este plano: *Dia e hora, Lugar, Longitude e latitude, Direcção, Produtos, Riqueza, Circunstancias.*

Confessava o Doutor José António de Sá não ter chegado à sua notícia livro algum onde se adoptasse método semelhante de coligir as «Observações Políticas e Filosóficas que devem fazer-se no país que se viaja», pelo que de mais se não valeu do que da sua ideia. Porque é de 1783 a edição do seu *Compêndio,* compreendemos e admitimos fàcilmente em que medida ele veio a ser aproveitado, ao menos como inspirador, por Custódio José Gomes de Vilas-Boas, quando da elaboração do seu *Plano* para a descrição da Província do Minho.

4. — Dois Avisos da Secretaria de Estado, datado o primeiro de 1 de Setembro de 1790 e o segundo de 11 de Maio de 1793, aprovaram quanto o Doutor José António de Sá havia posto em prática na Comarca de Moncorvo e que interessava à formação de um Plano e Regulamentos de Correição. A 15 de Julho de 1794, outro Aviso o incumbia de estabelecer os mesmos Plano e Regulamentos para aplicação geral. Determinava, por último, o Príncipe Regente, a 15 de Agosto de 1801, atenta a necessidade de aprontar minutas sobre os objectos carecidos de imediata providência nas Comarcas, que fossem impressas instruções gerais para se formar o mapa aritmético-político do Reino, por conta da Real Fazenda, e delas extraídos, também pelo seu autor, os artigos que, no seu parecer, fossem precisos para se proceder a averiguações nas diferentes terras.

Esta a origem das *Instrucções Geraes* elaboradas pelo Doutor José António de Sá, então desembargador da Casa da Suplicação e Supe-

rintendente Geral da Décima da Corte e Reino, e impressas em 1801 [2]. Denotam, da parte do seu autor, a preocupação de estudar o Reino nos seus multiplicados ramos, com o fim de sugerir providências a tomar para bem dos povos. Preocupação essa, como vimos, que vinha de tempos anteriores. Porém, desta vez, também servida por novos conhecimentos entretanto adquiridos e acusando ainda o teor das observações alguma influência da leitura do Plano elaborado por Custódio José Gomes de Vilas-Boas para a Província do Minho.

O Mapa ou Cadastro do Reino seria formado, segundo o projecto do Doutor José António de Sá, a partir dos quesitos a que tinha de obedecer a prospecção. E exigia-se, de entrada, que fosse averiguado o que dizia respeito à *povoação:* número de fogos e de pessoas de qualquer idade, sexo, estado ou classe; se os moradores eram nacionais ou estrangeiros, domiciliados ou transeuntes, activos ou inactivos; quais as suas ocupações, cargos, postos e situação; se as terras eram mais ou menos povoadas do que há três ou quatro décadas antes e se o seu despovoamento, a verificar-se, provinha «da qualidade do Clima e multiplicidade de Doenças mortíferas causadas de maus víveres, águas estagnadas, falta das correntes, impureza do Ar inquinado com oxalações provindas de se não limparem as Ruas, da proximidade dos monturos e má situação das casas, da pequena profundidade das sepulturas e dos cemitérios no interior das terras, das imundicias que ficam no fundo dos rios, lagoas ou tanques que se dessecam e as que trazem os ventos das partes infectadas», etc.

Os restantes requisitos obedeciam à esquematização seguinte:

1. *Estado das Terras.*
   1.1. Demarcação e situação interior.
   1.2. Obras públicas.

2. *Estabelecimentos de bem comum.*
   2.1. Câmaras.
   2.2. Cárceres.
   2.3. Casas de Polícia.
   2.4. Montes de Piedade.
   2.5. Rodas de expostos.
   2.6. Orfãos.

---

[2] *Instrucções Geraes para se formar o Cadastro, ou o Mappa Arithmético-Politico do Reino, feitas por ordem de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor pelo Doutor José António de Sá* [...] Lisboa, na Régia Oficina Tipográfica, 1801.

3. *Estabelecimentos literários.*
   - 3.1. Escolas públicas.
   - 3.2. Colégios.
   - 3.3. Academias.
   - 3.4. Gabinetes, Jardins Botânicos e Livrarias.
4. *Estabelecimentos eclesiásticos.*
   - 4.1. Benefícios e Comendas.
   - 4.2. Freguesias e Igrejas.
   - 4.3. Conventos e Recolhimentos.
   - 4.4. Confrarias e Irmandades.
   - 4.5. Estabelecimentos de Caridade seculares e eclesiásticos.
   - 4.6. Capelas.
5. *Produções naturais.*
   - 5.1. Reino animal.
     - 5.1.1. Bestas.
     - 5.1.2. Caudelarias.
     - 5.1.3. Gados.
     - 5.1.4. Artes pecuárias.
   - 5.2. Reino vegetal.
     - 5.2.1. Qualidades gerais dos terrenos.
     - 5.2.2. Baldios e maninhos.
     - 5.2.3. Artes rústicas.
   - 5.3. Reino mineral.
   - 5.4. Artes mineralógicas.
6. *Manufacturas.*
7. *Comércio e tráfico.*
8. *Navegação.*
9. *Justiça e Fazenda.*
   - 9.1. Correição.
   - 9.2. Provedoria.
   - 9.3. Pagamento e aposentamento de corregedores e provedores.
   - 9.4. Vereadores, almotacés e vinteneiros.
   - 9.5. Donatários e sua jurisdição.
10. *Fazenda.*
    - 10.1. Contadorias e Almoxarifados.
    - 10.2. Forais.

10.3. Sizas.
10.4. Décima e outros subsídios.
10.5. Outras contribuições reais e pessoais.

Decorridos anos, o desembargador José António de Sá é encarregado do alistamento geral do Reino e para tanto redigiu um *Plano*, impresso em 1812, que abria com um resumo de parte das *Instruções* anteriores e compreendia também, devidamente articulados e sistematizados, os esclarecimentos necessários para o preenchimento de mapas [3]. Esse projectado *alistamento*, nas suas linhas gerais, seguia «as normas que ainda hoje estão em uso» — como foi reconhecido, há poucos anos, pelo próprio Instituto Nacional de Estatística [4].

Impelido por uma vocação bem evidente e servido por uma cultura não vulgar no seu tempo, o Doutor José António de Sá deixou memória do labor intelectual a que se consagrou e que lhe foi proporcionado, importa reconhecer, pelas comissões de que o incumbiram [5]. Como

---

[3] *Plano para o alistamento geral do Reino, a que o Principe Regente N. S. manda proceder por Portaria de 15 de Novembro de 1811. Apresentado pelo Desembargador José António de Sá* [...] Lisboa, na Oficina de Simão Tadeu Ferreira, 1812.

Este opúsculo e o citado na nota anterior foram reimpressos pelo Instituto Nacional de Estatística, agrupados sob o título seguinte:

Subsídios para a história da Estatística em Portugal. I. Cadastro do Reino. 1801-1812. Lisboa, 1945.

[4] V. a nota introdutória da reedição, citada, da iniciativa do Instituto Nacional de Estatística.

[5] Cumpre lembrar que o Doutor José António de Sá não se dedicou apenas a actividades que lhe eram impostas pelas funções em que estava investido. Outras mereceram, da sua parte, especial atenção, como se deduz, para não referir outros textos, daquelas obras da sua autoria que foram já citadas.

Uma preocupação do insigne diplomatista e seu Mestre Doutor João Pedro Ribeiro estava inserida entre aquelas que o dominavam, quando da redacção das *Instrucções Geraes* mencionadas em nota anterior e analisadas no texto. Com efeito, na medida em que o seu Mestre lutava pela defesa dos arquivos municipais e outros, também o Doutor José António de Sá procura, seguindo-lhe o exemplo, intervir no sentido de obter informação segura sobre esses cartórios, denunciando, simultâneamente, o propósito de sugerir providências para que fosse evitada a sua destruição. É o que se apura do quesito décimo sexto das referidas *Instruções*, que reza assim:

> *Qual é o pé em que se acham os Arquivos das Camaras; se os Pergaminhos, Papeis e Livros, que lhes pertencem, estão nos Cartórios, e ao arbítrio dos Escrivães; ou guardados em Armários competentes, na forma da Lei* (Ordenações, *Liv. I, tit. 66, § 23 e tit. 71, § 6*). *E que danos têm padecido os Diplomas antigos, de se não haverem feito estes Armarios com a livre entrada do ar.*

teorizador, exprimiu de novo, desenvolvidas, as suas ideias ao longo das instruções que redigiu, em 1801, com vista à elaboração do *Mapa Aritmético-Político do Reino:* mas já eram públicas, ao tempo, as *questões* ordenadas por Custódio José Gomes de Vilas-Boas com vista à preparação da sua *Descrição Geográfica e Económica da Província do Minho* e o mesmo oficial havia também preenchido todos os mapas do *Cadastro* dessa província que são publicados adiante. Uma interrogação: seria do conhecimento do Doutor José António de Sá este último trabalho do engenheiro Vilas-Boas?

Os parâmetros definidos nas questões e que diziam respeito a aspectos, pormenores e conclusões relacionados com a geografia e a economia do Minho, foram oferecidos ao exame de todo o interessado no seu conhecimento, uma vez que as *questões* a eles obedientes tiveram divulgação através da edição determinada e custeada pelo Príncipe Regente. Não aconteceu o mesmo pelo que diz respeito ao *Cadastro:* como repetidas vezes referimos, antes e para além desta anotação, manteve-se inédito — e mesmo, de muitos, ignorado — até a presente data.

Informa o Doutor José António de Sá, na representação, datada de 3 de Dezembro de 1811, com que abre o seu *Plano para o alistamento geral do Reino,* ter-se «intentado em diversos tempos o obter-se o Censo Estatístico», porém que só nos «iluminados governos» de D. Maria I e do Príncipe Regente se havia «posto em prática com mais regularidade os meios» de tal conseguir, recorrendo-se aos magistrados encarregados da demarcação das Comarcas. Pela lei de 9 de Junho de 1801, baseada no proposto pelo ministro Conde de Linhares, determinou-se a organização do cadastro «pela maneira praticada na Prússia, Boémia, Saboia, Milão, França e outras partes». Todavia, a execução do planeado foi retardada, como vimos, pelo período de dez anos: não podia consenti-la ou favorecê-la a agitação desse período, de modo especial toda a convulsão originada pelas invasões francesas.

Cabe também lembrar aqui as reiteradas tentativas do intendente Diogo Inácio de Pina Manique, no sentido de saber «o estado da população» do Reino e domínios, como era desejo da soberana: já a que remonta a 1776, sem resultado útil, já as de 1783 e 1798, na sequência das quais se apresenta o chamado — e referido — plano do Conde de Linhares [6].

---

[6] V. o exposto pelo Prof. J. Veríssimo Serrão no estudo que abre o vol. *A População de Portugal em 1798* (Paris, 1970), no qual se publica o volume manuscrito, hoje

Concluindo: quer o plano elaborado por Custódio José Gomes de Vilas-Boas, quer as diligências por ele empreendidas para a execução do que se propunha realizar, não devem ser inscritos no número das tarefas determinadas a partir de 1801. Sendo anteriores a essas tarefas, também lhe são alheios quanto à orientação seguida.

---

existente na biblioteca do Instituto Nacional de Estatística, preparado de acordo com o plano de Pina Manique.

V. também o que expõe Armando Carneiro da Silva no seu estudo *Evolução Populacional Coimbrã* (Coimbra, 1967, sep. do «Arquivo Coimbrão», vol. 23.º).

V

OS ESTUDOS DE CUSTÓDIO JOSÉ GOMES DE VILAS-BOAS E OS SEUS PROJECTOS

1. — Adrien Balbi, no seu *Essai statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve, comparé aux autres États de l'Europe*, impresso em Paris no ano de 1822, resumiu informações que recolheu em ordem a recensear quer os nomes de todos aqueles portugueses por algum modo ligados aos estudos de Geografia e Estatística, bem como de Viagens, quer a obra, édita ou inédita, por eles escrita ou projectada. E então, baralhando pormenores, recolhidos ao favor de pesquisa efectuada ou de informação obtida, das biografias do brigadeiro Custódio Gomes de Vilas-Boas e do seu sobrinho, que ascendeu a tenente-coronel do Corpo de Engenheiros, Custódio José Gomes Vilas-Boas, assinala-lhes, em comum, altos serviços prestados no campo daquelas especialidades, pois não estabelece, relativamente a cada trabalho, a perfeita identificação do seu autor. Adianta, porém, quanto ao segundo, uma apreciação crítica, expressa nos termos seguintes:

> «*Cet habile ingénieur dirigea les travaux hydrauliques entrepris dernière pour rendre navigable la partie inférieure du cours du Rio-Cavado, et dressa une belle carte de la province du Minho, qui aurait été gravée si l'auteur n'eût été victime d'un soulèvement militaire qui éclata en 1808 entre Porto et Braga*».

À mesma informação adiciona Balbi as notícias de trabalhos congéneres da especialidade da Geografia e da Estatística, devidos a outros investigadores portugueses: quer a *estatística* de Guimarães, de autoria de José Diogo Mascarenhas Neto, quer a de Trás-os-Montes,

com a data de 1798, de Columbano Pinto Ribeiro de Castro [1], a do reino do Algarve, de José de Sande e Vasconcelos; a da comarca de Setúbal, de Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, etc. E na referência que faz ao labor do infortunado Custódio José Gomes de Vilas-Boas, bem denota Balbi uma segura informação sobre os trabalhos de regularização do rio Cávado, que lhe eram devidos, bem como sobre a preparação e desenho de uma *Carta* da Província do Minho.

Ignorava, porém, no pormenor, quanto empreendera o mesmo engenheiro em ordem à preparação da *Descrição Geográfica e Económica* da mesma província, a partir de observações directas e também de subsídios que procurou recolher através de um inquérito que mereceu aprovação régia e especial recomendação, pela carta de 27 de Abril de 1799.

Sabemos das *questões* postas por Custódio José Gomes de Vilas-Boas, ao longo das dezoito páginas do inquérito que foi impresso pela Secretaria de Estado dos negócios do Reino, na tipografia de António Rodrigues Galhardo: todas diziam respeito à «Geografia, Povoação, Agricultura, Manufacturas, Comércio, Pescarias e outros Objectos interessantes». As mesmas *questões,* já no seu objectivo, já no pormenor a que desce a prospecção, deixam adivinhar qual fosse o plano do inquiridor. Ignoramos, no entanto, em que medida o malogrado engenheiro conseguiu obter os esclarecimentos pretendidos, uma vez que se não sabe do paradeiro das respostas que possìvelmente lhe foram endereçadas, podendo-se mesmo admitir que tenham desaparecido no assalto à Casa do Rego, de Esposende, em 1809, como adiante se recordará. Resta-nos, porém, o esboço de uma resposta, manuscrito, que não se refere, expressamente, a esta ou aquela localidade, apresentando-se apenas como um conjunto de observações articuladas de acordo com o inquérito e que é, de manifesto, o testemunho do entrechoque de duas correntes, não querendo o mais conservador — e esse o autor da resposta em causa — reconhecer todo o mérito e o real

---

[1] Obediente a um *Plano* que difere do estruturado por Custódio José Gomes de Vilas-Boas, visando, no entanto, idênticos objectivos, escreveu, em 1796, o juiz demarcante da Província de Trás-os-Montes Columbano Pinto Ribeiro de Castro, a sua *Descripção* da mesma província, indicando as comarcas e populações. Depois de resumido, dedicou o seu estudo, em 1798, ao Visconde de Balsemão.

O texto desse resumo (de que se conserva o original no códice n.º 186 da BPMP) foi publicado, com uma introdução de Silva Esteves, na *Ilustração Trasmontana* (vol. 1.º, Porto, 1908).

objectivo do estudo que era tentado por um homem bem integrado na sua época e impelido por novas concepções.

A mesma *Advertencia* anteposta, no caderno impresso, às *Questões* do inquérito, previne todos aqueles a quem eram enviadas — Ministros, Juízes, Câmaras, R.R. Párocos — de que deviam remeter as suas respostas assinadas, com a brevidade possível, «ao Capitão do Corpo Real de Engenheiros, Custódio José Gomes de Villas-Boas, residente na Villa, de Espozende, cujo remessa *seria* feita pelo Correio da dita Villa, declarando no Sobscripto = *Por bem do Serviço de Sua Magestade* = ».

Assinadas, as respostas, tão-só em testemunho da fidelidade dos subsídios que nelas se ministravam? Logo a mesma *Advertência* adianta e esclarece — como se poderá ver no respectivo texto — que se pretendia também, sendo caso de tanto, juntar-lhes, ao transcrevê-las na obra projectada, os nomes dos seus autores. Preocupação, esta, que se identifica — e cuidamos já de anotar e glosar o facto em lugar competente — com o que propunha, em 1783, José António de Sá, no seu *Compêndio de Observaçoens que formão o plano da Viagem Politica, e Filosofica, que se deve fazer dentro da Patria.*

2. — Fixado em Esposende, como dissemos, à data do inquérito, já então ao serviço de outra iniciativa sua, a do «encanamento do rio Cávado, desde a sua foz até ao Vau do Bico», o engenheiro Custódio José Gomes de Vilas-Boas terá recebido, na Casa do Rego, as respostas que, «por bem do Serviço de Sua Magestade, e utilidade dos Povos», lhe deviam ser endereçadas. O que aconteceu, porém, em 1809, depois de bàrbaramente assassinado, em Braga, com o general Bernardim José Freire, o seu quartel-mestre, o que aconteceu à Casa do Rego, que seria «uma das melhores, e mais bem ornadas» da vila de Esposende e suas vizinhanças?

Conta-o José Valério Veloso, na sua *Memoria dos factos populares na Provincia do Minho em 1809:* assaltaram-na e incendiaram-na, «não perdoando à Bibliotheca, Instrumentos Mathematicos, e huma preciosa collecção de observaçoes, e trabalhos Astronomicos, que ahi tinha deixado o *seu* Cunhado *Custodio Gomes de Villas-boas,* na sua passagem da Corte para occupar o Governo de Valença. Não fazendo igualmente graça a outra Bibliotheca pertencente ao Engenheiro Villas-Boas, que ahi residia, e onde as chammas devorárão todos os trabalhos, e papeis pertencentes ao Mappa da Provincia, repartição das Comarcas, e outros trabalhos deste distincto Official».

Terão efectivamente desaparecido, no incêndio da Casa do Rego, as respostas ao inquérito de 1799? O que entendia José Valério Veloso por *Mapa da Província* e *repartição das Comarcas?* Depois, naquela ampla e imprecisa designação de *outros trabalhos* do mesmo *distinto oficial* haveria lugar para uma possível alusão aos materiais recolhidos com vista à *Descrição Geográfica e Económica da Província do Minho?*

Estas questões são de pôr, e desde já, quer a partir de conhecimento obtido ao favor de pesquisas, quer no propósito de pré-anunciar o que vai ser objecto de dilucidação, em capítulos subsequentes.

Com efeito, um *Mapa* da província do Minho, no sentido cartográfico, foi desenhado por Custódio José Gomes de Vilas-Boas e sabe-se da existência de um seu original manuscrito — integrado, hoje, nos reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa — e também da sua reprodução, litográfica, por mais de uma vez efectuada. E sabemos que a sua autoria anda erradamente atribuída ao tio do infeliz engenheiro. Mas também podia ser designado ou considerado um *Mapa da Província,* para além da carta, rica de pormenores, que Custódio José Gomes de Vilas-Boas desenhou, todo o conjunto de elementos *estadísticos,* como em seu tempo se dizia, por ele recolhidos e que dizem respeito a todas as localidades distribuídas pelas comarcas da província que se estendia do rio Douro ao rio Minho: e também esse outro *Mapa* chegou aos nossos dias, para avultar como o primeiro censo, embora só de uma província, preparado no nosso país de acordo com as exigências da época e até de sentido inovador, permitindo-nos, possìvelmente, reivindicar para um português uma prioridade a mais de um título merecedora de apreço.

Esses os elementos ignorados que tivemos a fortuna de identificar e hoje reunimos neste volume, antepondo-lhe o plano elaborado para a *Descrição Geográfica e Económica da Província do Minho:* embora citado por Balbi e, na sua peugada, por autores de bibliografias ou biografias da especialidade, o mesmo plano mantém-se desconhecido no seu real conteúdo. Para bem o situar na sua época, em ordem a reconhecer-lhe a originalidade que o distingue em muitos dos quesitos, cumpria recordar o movimento empreendido no âmbito académico, a orientação que nele foi seguida e os resultados apurados, o que se fez em capítulos anteriores.

3. — O Plano organizado pelo capitão-engenheiro Custódio José Gomes de Vilas-Boas, com vista à sua *Descrição Geográfica e Económica da Província do Minho,* foi aprovado, como dissemos, por carta

régia de 27 de Abril de 1799, subscrita por José de Seabra da Silva. Determinava a soberana que o mesmo oficial procedesse às indagações e diligências impostas pela execução do Plano, de passo que mandava aos Magistrados e Justiças da Província que lhe prestassem o auxílio por ele pedido e a todas as Câmaras, Corporações Eclesiásticas ou Seculares e Párocos que respondessem às Propostas e aos Quesitos recebidos, franqueando também a Custódio José Gomes de Vilas-Boas «os seus Archivos e Cartorios, para indagação das noticias concernentes à factura e execução de huma Obra, cujo Plano merece o Real Agrado».

Colhe-se desta carta régia bem segura informação quanto ao pensamento do autor do Plano: para o executar, teria de recorrer a elementos recolhidos através de inquérito, propondo-se, no entanto, completá-los com outros obtidos directamente por meio de visitas às terras. A não agir desta forma, não teria sequer conseguido obter, certamente, todos os números que apurou para a elaboração dos mapas integrados no volume do *Cadastro* da província que se propunha estudar.

O *inquérito* poder-se-á considerar, num sentido genérico, como aquele que remata, no século dezoito, a série de prospecções desse tipo a que se procedeu no País, a partir dos questionários redigidos por iniciativa da Academia Real da História Portuguesa. Todavia, aparta-se dos que o antecederam, já nas questões postas, já na seriação das mesmas, do ponto de vista sistemático.

Quem pretende obter esclarecimentos de base e pormenores correlativos, desta vez, não é movido pela simples curiosidade ou orientado pelo propósito de situar e identificar perfeitamente as terras integradas nas divisões judiciais ou administrativas do tempo, adicionando a esse conhecimento alguns outros relacionados com a mesma natureza ou actividades dos homens. Agora, tenta-se uma prospecção que abrange, para a província escolhida, toda a sua área e quanto nela se contém: todavia, a mesma prospecção é orientada em profundidade, quer saber de acidentes e de actividades, de direitos e de privilégios, de benefícios e de malefícios de todo ignorados nos inquéritos anteriores.

No esquema de base, Custódio José Gomes de Vilas-Boas integra-se, como ficou assinalado na anotação anterior, no contexto dos teorizadores do seu tempo e denota bom conhecimento do que havia escrito, por exemplo, o Doutor José António de Sá, no seu *Compêndio de Observações*. Todavia, o desenvolvimento do esquema acusa, da parte do seu autor, outras preocupações, manifestas na atenção espe-

cial que confere a cada questão. E de tal desenvolvimento veio a aproveitar-se, depois, o mesmo Doutor José António de Sá, como foi dito.

A prospecção, visando, em princípio, saber do que existia, era logo orientada com o fim de avaliar possibilidades para a realização de quanto importava promover e executar. Não era já um simples curioso dos domínios da *Corografia* — na restrita acepção que tinha a palavra por esse tempo — e todo apaixonado pela recolha de *memórias paroquiais*, quem agora interrogava, remexia em miudezas, procurava apurar possibilidades e dificuldades: era, sim, um homem cultivado, esclarecido, como já acentuámos, e um espírito aberto a preocupações não comuns a muitos indivíduos ou numerosos grupos, por esse tempo. E então o seu Plano ganha em originalidade e vem a conferir ao autor uma posição destacada ou ímpar.

4. — As Questões postas dizem respeito à Geografia, Povoação, Agricultura, Manufacturas, Comércio, Pescarias e outros Objectos interessantes. E apresentam-se esquematizadas por esta forma:

1. *História, Geografia, Povoação e Padroados.*
   1.1. Quanto à Cidade, ou Vila; Cabeça de Concelho, ou Couto.
   1.2. Quanto às Freguesias em Geral.
2. *Agricultura e costumes rurais.*
3. *Manufacturas.*
4. *Comércio.*
5. *Pescarias.*
6. *História Natural.*
7. *Educação Pública.*
8. *Saúde Pública.*
9. *Pesos e Medidas.*
10. *Direitos e Rendas Reais.*

De toda a vez que tanto se impõe e pormenorizando, ele próprio, a indagação a que procede, o autor revela aprofundado e directo conhecimento de particularidades ou acode com uma explicação, a justificar-se. Preocupações das maiores não são apenas as que revela no domínio económico, quando analisa a situação da agricultura, do comércio e das manufacturas, porque também as manifesta ao cuidar da educação e da saúde públicas, bem como dos multiplados direitos

e rendas que se pagavam (siza, décima, real de água, subsídio literário, etc.).

Ao acaso, respiguemos, como exemplo, um ou outro pormenor a que desce a prospecção, no domínio da agricultura ou outro.

Quer o autor, por exemplo, averiguar que espécie de grãos eram cultivados em cada lugar e qual o rendimento obtido na colheita; os preços de cada alqueire de trigo, milho, centeio, cevada, milho miúdo, painço e feijão, assim como de uma pipa de vinho, azeite ou aguardente; qual tinha sido o *fiel* ou taxa fixada pelas Câmaras para cada um destes géneros, a partir de 1780;semeando-se um alqueire, quantos se colhiam, ou, na terminologia local que prevalece em nossos dias, quantas *sementes* rendia a lavoura de cada cereal; se havia vinhas ou se dominava o costume de levantar as vides em árvores, naquele tipo também ainda hoje denominado — e já o era no século dezasseis — como *vinha de enforcado.*

Cultivava-se o linho? Eram muitos os lavradores que tinham carros e bois? Quanto ganhavam os jornaleiros? Quantos eram os que não trabalhavam, tratando-se por nobres? Havia água para limar e regar as terras? E pleitos por causa das mesmas águas, havendo-os, qual a sua origem e qual o modo de os diminuir ou evitar? Gados, pastos, estrumes, eis uma outra das preocupações do autor: qual o preço médio de cada *junta* de bois e qual seria vinte anos antes; se alguns lavradores *pensavam* gado para os açougues, a denotar-se aqui o costume da região da Maia dos *bois de engorda;* se os pastos, comuns ou individuais, eram os bastantes; se os estrumes eram também os suficientes e qual o meio de os ter em maior quantidade e de melhor qualidade.

A esta questão relacionada com a adubação das terras dedicou o autor uma particular atenção, ao ponto de esmiuçar o que tocava de perto com a relacionação da área de *lavradio* com a de *bravio* (campo e mata, respectivamente, como é sabido: e neste ponto, como em outros, servimo-nos das palavras de uso corrente na região, que nem sempre aparecem no texto das *Questões*). E então o autor adiciona à questão posta uma *nota* de explicação assim redigida:

> *Esta indagação é tanto mais útil, quanto ela pode ser o unico principio sólido, por onde possa regular-se a Legislação sobre as novas Tapadas, concedendo-se estas com preferência aos Lavradores, que tiverem falta de estrume, para lhe semearem mato.*

O autor chama, depois, ao plano da observação aquele abuso que, no seu dizer, era do conhecimento geral e que se verificava, quanto a Tapadas, na província do Minho: muitas vezes, a terra «que só poderia dar mato» era reduzida à cultura de cereais, com desperdício de tempo e trabalho e em prejuízo da lavoura de outras terras de boa qualidade, «que são mais agradecidas ao lavrador». Importava não perder de vista o princípio de «que não pode haver cultura sem pastos para os gados e estrumes para as terras».

No domínio das Manufacturas, o inquérito visava obter o exacto número das fábricas existentes e a sua localização, a que ano remontava a sua instalação e quem eram os seus donos, quais as matérias manufacturadas, quantos os obreiros e que *jornais* venciam. Eram produzidas também no distrito as *matérias em crú* ou vinham de fora? Qual o preço de custo de cada arratel ou medida? Qual o preço das fazendas, após a manufactura? Consumiam-se elas no Reino ou eram exportadas? Prosperavam as fábricas ou, se em decadência, qual a razão de tanto?

A prospecção orientava-se depois no sentido de saber do labor que ocupava mesteirais e qual era o seu número, assim na cidade ou vila como em cada uma das freguesias: tantos carpinteiros, tantos ferreiros, tantos serralheiros, tantos tecelões ou tecedeiras e qual o «género de tecelagem», tantos chapeleiros... Depois, a que género de indústria eram mais inclinados os habitantes, de um e outro sexo? Os homens que saíam da sua terra para outra ou emigravam para fora do Reino? E para onde? E para que exercícios? A sua deslocação era útil ou prejudicial? Se voltavam, quanto tempo demoravam? Da sua volta resultavam vantagens para a família e para o Estado? A aplicação dos homens às manufacturas era prejudicial à Agricultura, por vir a «faltar a gente neste ramo interessante, e base de todas as riquezas»?

Problemas e aspectos que preocupavam já, vai para dois séculos, um homem que os conhecia ou pressentia a partir dos subsídios ministrados pela observação directa ou por informação recolhida e todos idênticos às questões que ainda hoje têm de ser postas, numa prospecção orientada na área mais ampla ou mais restrita e sempre em profundidade. Problemas e aspectos a que Custódio José Gomes de Vilas-Boas consagra a maior atenção, espelhando-se neles toda a aspiração que lhe andava no íntimo, aquecida ao fogo de novas doutrinas. Também ele apenas um teorizador, como tantos dos seus antecessores ou contemporâneos, aquém e além fronteiras?

Não há-de concluir pela afirmativa quem detidamente analise o texto, publicado adiante, duas suas *Questões,* meditando, após o exame, sobre o real conteúdo de todas elas.

5. — A *Descrição* projectada teria dois complementos de inegável interesse, como já referimos. Ao conjunto de folhas, encadernadas, de um deles, foi dado, muito depois da morte do autor, o título seguinte [2].

Cadastro da Província do Minho feito pelo Tenente Coronel de Enginheiros Custodio Joze Gomes Villas Boas.

A mão que escreveu o título acrescentou-lhe, na mesma letra regular, uma anotação sobre a origem e destino do valioso manuscrito. Diz assim :

> *Trazido do Quartel General da mesma Provincia pelo Coronel de Milicias de Leiria o Ill.mo e Ex.mo Snr. João Pereira da Silva e Affonseca que delle fez prezente ao N. R.mo P.e M.e Snr. Fr. Joaquim Tudella para a Livraria de Manuscriptos, no Anno de 1826.*

A leitura desta anotação esclarece-nos de pronto que o *Cadastro* foi retirado do quartel general da Província do Minho e oferecido, dezassete anos depois da morte do seu autor, a um monge de Alcobaça, com destino à *livraria de mão* do mosteiro. E a mesma leitura conduz-nos a interrogações e a reflexões.

Quando investido na função de quartel-mestre general do comando militar de Bernardim Freire de Andrade, teria Custódio José Gomes de Vilas-Boas levado consigo o manuscrito, no propósito de recorrer às informações nele contidas de toda a vez que fosse caso de tanto? Ou tê-lo-ia depositado no quartel general da Província do Minho antes das convulsões provocadas pela primeira e segunda invasões francesas, oferecendo assim à imediata consulta um censo que permitia, sem delongas, avaliar as possibilidades de mobilização de forças, do seu aboletamento e da sua alimentação?

---

[2] Biblioteca Nacional de Lisboa (= BNL), códice, cartáceo, 994. Da antiga *livraria de mão* do Mosteiro de Alcobaça.

Qualquer destas hipóteses pressupõe, para o tempo, a necessidade de recorrer, com fins restritamente militares, a *cadastros* de população. E assim acontecia, como, aliás, também assim sucedia já em tempo bem recuado: basta lembrar os *acontiamentos* que serviam para o recrutamento de bésteiros ou dos homens das *vintenas* do mar.

Nos anos em que Custódio José Gomes de Vilas-Boas procedeu, canseirosamente, ao apuramento de números e informações que depois agrupou, seriando-os, nas colunas do seu trabalho, era da obrigação dos capitães de Ordenanças elaborarem relações completas dos homens das suas companhias, juntando aos seus nomes os de todos aqueles que se integravam no respectivo agregado familiar. Memórias especiais foram preparadas com o único fim de facilitar o recrutamento de forças regulares e a sua movimentação de acordo com planos de acção, devendo-se mais do que uma, como já referimos, ao mesmo autor do *Cadastro*.

Repetimos: numa ou outra das hipóteses, teria sido apenas um fim militar o determinante da preparação desse trabalho do oficial-engenheiro?

Será de admitir que ele tenha sido iniciado com esse propósito. Impelido, por força do plano a executar, a deslocações constantes, uma vez que tinha de percorrer toda a província limitada pelos rios Douro e Minho, não esqueceu, um dia só, esse outro plano que tanto o apaixonara e que devia constituir para si preocupação dominante, qual fosse o da *Descrição* que esquematizou. A um propósito militar juntar-se-ia, agora, a preocupação de recolha de subsídios de natureza geográfica, histórica e económica. Daí que o *Cadastro* viesse a ultrapassar, em muito, qualquer trabalho de género elaborado por esse tempo: para assim concluir, bastará enumerar as questões postas em relação a cada uma das localidades que nele figuram.

Em ordem a estabelecer confronto e permitir uma conclusão, lembremos o que fez, por essa época, um outro autor.

6. — Foi com uma *Descripção Preliminar da Provincia d'Entre Douro e Minho* que o Doutor em Teologia Agostinho Rebelo da Costa abriu a sua *Descripção Topográfica e Historica da Cidade do Porto*[3],

---

[3] Agostinho Rebelo da Costa, *Descripção topografica e historica da cidade do Porto* [...] *Enriquecida com Estampas, e Mappas curiosos, que a ornão.* Feita por [...] Presbytero Bracarense, Doutor em Theologia, e Cavalleiro professo na Ordem de Christo. Porto. 1789.

obra que baixou à Mesa Censória, para lhe ser fixado o custo, a 27 de Outubro de 1788 e que foi publicada no ano seguinte. No dizer da sua Advertência, a tanto o moveu os erros, acumulados, de geógrafos estrangeiros, que falavam da cidade, como da província de que ela era cabeça, com pouca ou nenhuma exactidão.

«A mesma famosa *Encyclopédia* — anota o monógrafo — que nos artigos dependentes do puro discurso se faz acredora dos applausos que tem adquirido no Orbe literário, não deixa de padecer seus erros naquelles em que os seus eruditissimos AA. se virão na dura necessidade de servir-se de guias infieis e de relaçoens alheias». O próprio Voltaire, acrescenta Agostinho Rebelo da Costa, notando que colaboradores da *Enciclopédia* se valeram da «Geografia do Alemão Hubner, que fora da Descripção da Alemanha cahio em muitos enganos», tinha razão para «zombar de algumas notícias pouco verídicas deste Geógrafo»...

Esta descrição preliminar, que ocupa umas breves trinta páginas, denota uma tanta ou quanta influência recebida de teorizadores do tempo. E se aponta, como indicamos, e embora num sentido genérico, alguns erros dos enciclopedistas, não oculta o seu autor certa preferência por novas doutrinas divulgadas pela mesma *Enciclopédia.* E fecha com uma *anacefaleóse* toda a descrição, para dizer que eram 3 as cidades, 26 as vilas, 16 as vilas acasteladas, 7 as comarcas, 46 os concelhos, 48 os coutos, 12 as honras e julgados, 10 as praças de armas e presídios que havia na Província; quantos os rios, grandes e pequenos, as pontes de cantaria, os portos de mar, as lanchas de pescar, as fontes públicas, os bois e vacas, as ovelhas, carneiros e cabras, as freguesias, as ermidas e santuários, os mosteiros, conventos e colegiadas, quantos, por fim, os fogos e as almas.

Ao tratar do governo eclesiástico e divisão da diocese do Porto, Agostinho Rebelo da Costa elabora quadros estatísticos para cada uma das quatro comarcas dessa divisão, que eram s seguintes: Feira, Maia, Penafiel e Sobre-Tâmega. E os mesmos quadros ministram, em relação a cada paróquia, subsídios deste teor:

Nome e orago; título do pároco (abade, reitor, vigário ou cura); padroeiro da paróquia, na acepção de apresentador do pároco; número de fogos e de almas; rendimento; distância do Porto.

Anota, por fim, Agostinho Rebelo da Costa que nos seus mapas não estava incluído o «número dos Religiosos, crianças e outras pes-

soas que se não alistam nos Catálogos das sobreditas Freguesias». Logo a declaração restringe o interesse do cadastro que elaborou, na medida em que este não habilita a estudo bem fundamentado sobre a população real da diocese.

Não procedeu assim Custódio José Gomes de Vilas-Boas: eram outras e mais ambiciosas as suas preocupações, determinando parâmetros não comuns a autores do seu tempo. Não se contenta com a simples recolha de número de moradores de uma localidade: de todos eles, quer saber quantos são os menores, quantos os maiores de catorze anos e de cada sexo, quantos, no total, os activos e os inactivos. E então recolhe e agrupa números, notas ou sinais convencionais de resposta às questões seguintes:

Nome da freguesia; quem é o padroeiro; dignidade do pároco; fogos; homens maiores de 14 anos; mulheres maiores de 14 anos; rapazes menores de 14 anos; raparigas menores de 14 anos; almas; clérigos; conventos de frades; número de frades; conventos de freiras; número de freiras; recolhidas; rendimento dos dízimos; distância em léguas à cabeça da comarca; rumo a que ficam; observações finais.

A partir do apuramento final, Custódio José Gomes de Vilas-Boas elaborou o quadro que acompanha, como dissemos, o seu *Mapa da Província do Minho,* sendo este, no domínio da cartografia, o natural complemento do *Cadastro,* uma vez que facilita a sua consulta e permite a imediata localização das povoações. Sabendo nós do programado e exigido no respectivo *Plano,* conhecendo também, porque chegaram aos nossos dias e são agora divulgados, subsídios fundamentais que o autor recolheu, cabe perguntar:

O que viria a ser a *Descrição Geográfica e Económica da Província do Minho,* essa obra concebida e tentada, porém não realizada totalmente, por Custódio José Gomes de Vilas-Boas?

Ela seria, temos de admitir, uma obra de inegável interesse no seu domínio, rica de informação, original em muito da sua concepção, audaciosa na sua realização. Rasgava caminho novo para estudos do mesmo género e talvez viesse a atrair para essa especialidade outros autores.

Numa hora de desvario, admitamo-lo, quando as paixões e os mal-querentes não obedeciam já ao bom-senso, mas tão-só ao impulso da incultura e ao incitamento que arranca do ódio, as hordas lançaram fogo a uma casa de Esposende e queimaram, com ela, quanto de perto

interessava à projectada — ou já esboçada — *Descrição,* destruindo talvez assim a obra capital de Custódio José Gomes de Vilas-Boas. Podemos adiantar uma conclusão: foi essa uma perda irreparável.

Muito embora para o limitado espaço de uma província e também limitado no tempo, teríamos um estudo fundamental sobre as verdadeiras estruturas da sociedade portuguesa, quando se avizinhavam *tempos novos.* E foi esse o estudo que perdemos.

VI

ESBOÇO DE UMA RESPOSTA AS QUESTÕES DO PLANO DO ENGENHEIRO VILAS-BOAS

Como já foi anotado, teremos de admitir o possível desaparecimento, em 1809, quando do assalto à Casa do Rego, em Esposende, das respostas ao inquérito de Custódio José Gomes de Vilas-Boas, partindo do pressuposto de que o mesmo inquérito tenha obtido o acolhimento desejado. Todavia — e como já referimos — sabemos da maneira como um autor anónimo reagiu perante as questões que eram postas no Plano e com o fim de preparar a *Descrição Geográfica e Económica da Província do Minho.*

Certa passagem da *resposta* ao n.º 25 das Questões de Custódio José Gomes de Vilas-boas — aquela em que o seu autor refere quem descende da *nossa Caza de Beire* — permite admitir a hipótese de a ter redigido Manuel Pamplona Carneiro de Rangel Veloso Barreto de Miranda Figueirôa, fidalgo da Casa Real e primeiro Visconde de Beire, quando não seu pai, o morgado José Pamplona Carneiro Rangel, coronel-governador da fortaleza de S. Francisco Xavier do Queijo, situada entre a foz do rio Douro e a do rio Leça. Seguindo a carreira das armas, o primeiro comparticipou de campanhas, a partir da guerra do Russilhão, e ascendeu a postos elevados e cargos de responsabilidade. Além da casa de Beire, no concelho de Paredes, e da quinta de Santo Ovídio, extra-muros da cidade do Porto, ligaram-no à província do Minho alguns vínculos sediados em Viana do Castelo e Vila do Conde. A sua Casa de Beire, integrando, assim, bens disseminados, obrigava-o, por força da respectiva administração, ao contacto directo com as realidades das Terras do Norte e com os problemas dos seus moradores. Simultâneamente, habilitava-o com os conhecimentos que permitiriam a redacção da *resposta.*

Não se trata pròpriamente, repetimos, de resposta relacionada com uma localidade determinada: essa pequena memória manuscrita,

embora articulada de acordo com os números das questões do Plano, porém não relativa a todas, não é mais do que o esboço a que podia ater-se quem, tendo sido consultado, cumprisse o determinado na carta régia de 27 de Abril de 1799 e se apressasse na remessa de informações ou esclarecimentos.

É notória, da parte do autor, a preocupação de apreciar e até, por vezes, de desenvolver, no seu objectivo como no pormenor da execução, o Plano elaborado por Custódio José Gomes de Vilas-Boas. No juízo desse autor, nada mais seria necessário do que consultar estudos já publicados, em ordem a obter, quase sempre, o conhecimento que se pretendia conseguir através de inquérito. E ainda, no seu entender, não se via, uma ou outra vez, utilidade de maior na averiguação de miudezas...

Já o anotámos: é de considerar que se apresentam, de aparência, duas correntes ou mentalidades diversas. Esclarecido, o oficial do Corpo de Engenheiros, no que tocava de perto com o apuramento feito através de uma prospecção e com o declarado fim de remediar males e melhorar as condições de vida dos povos, do ponto de vista social e económico. Já o lavrador, já o artífice, já o pescador, todos e cada um bem mereciam o estudo da sua situação, a providência capaz de os libertar do peso de costumes ou métodos ultrapassados. De par com estas preocupações e da parte do autor anónimo, evidencia-se o apego ao existente, que ele se atreve, muitas vezes, a considerar como imutável, sem denunciar ignorância quanto à problemática de uma evolução. E vai a sua ilustração para além dos limites de uma leitura de autores consagrados, isso sim, mas já ultrapassados nas suas concepções e nas suas conclusões.

Insistimos: talvez duas mentalidades colocadas frente a frente, sinal dos tempos que então corriam, testemunho da divulgação e aceitação de novas ideias. Há-de concluir também assim quem ler esse Esboço de respostas que passamos a transcrever.

RESPOSTAS QUE O SENHOR CAPPITAM ENGINHEIRO CUSTODIO JOZE GOMES VILLAS BOAS PEDE GERALMENTE PARA O SEU PLANO.

N 1.º

Quanto diz este Artigo se pode logo ver na Corografia Portugueza e Monarquia Luzitana.

N 4.º

O Governo Civil, e Militar he o que as Leys tem determinado e no Eclesiastico he o da Constituição do Bispado.

N 6.º

A Discrição das Cidades, Villas, e Numero das Freguesias Rios Pontes, e couzas outras raras se pode logo ver nos ditos Livros transcriptos mas tambem no Freire, e juntamente de criação dos Titulos, e porque Monarcas: Tribunaes, — Officios da Caza Real, e o mais de curiozidade de todas as Provincias do Reino não havendo cincoenta annos que foi impreço.

N 11.º

O defeito das Freguesias entrarem por diferentes destrictos pode se remediar descambando-se as porçoens de terrenos que entrarem pelos estranhos.

N 13.º

As neves que cahem na terra se continuão Nordestes demorão-se muito tempo pelo contrario havendo chuva do Sul logo se derretem, e as nevoas são damnozas tanto para os Corpos como para as frutas e Siaras.

N 15.º

A imcomodidade dos Rios hindo cheios he sabida e se pode remediar fazendo Pontes: pelas Serras sempre os Caminhos são maos, e grande incomodidade pellas feras bravas que tras, e o remedio he fazer montarias amiudo.

N 16.º

Ja fica dito que todas estas miudezas, e outras mais se acharão nos Autores transcriptos.

N 17.º

O uzo e custumes de Baptizados, Cazamentos e obitos he tudo como manda a Igreja Romana, e a memoria que ha dos ditos costumes he do que a dita Igreja entrou na Provincia do Minho.

N 25.º

A nobreza antiga do Reino achase no Thiatro dos Antigos, e Illustres solares de Portugal, e nos Memoriaes do Marquez de Monte Bello, e o modo de os conhecer o trás Villas boas se bem que muitos paços e torres se fizerão com disfarses dos Corregedores das Comarcas depois que os prohibio o Sr. D. Deniz para se não equivocarem com os verdadeiros, e eu acento que os mais certos são os que trazem as Inquiriçoens do Reino, e os que vieram delles, e pessuirem aquellas Cazas serão os verdadeiros Fidalgos de Solar, e sendo elles a principal Nobreza não só pelo dizerem as Historias e os Genialogicos mas o mesmo parece dizer a Ordenação se bem me lembro que falando nos Alvarás diz os feitos pelos Fidalgos de solar ou dos acentados nos nossos Livros donde se vê que toda a pessoa que for Senhor de algum he Fidalgo, e as outras pessoas para o serem he necessário andarem matriculadas por taes nos seus Livros com moradias ou assentamentos de Titulos: e nestes termos em que a graduação os quererá por a dita Snr.ª pois daquelles he que procedem os outros: Da nossa Caza de Beire descendem os Condes d'Atouguia, e os da Castanheira como consta de autos publicos, e da Caza de Faralaens os Biscondes de Asseca, e outros, rematando este artigo com o que disse nos seus Dialogos da Nobreza o Grande D. Antonio Agostinho Arcebispo de Tarragona não obstante ser tam illustre como descendente dos Condes da Cataluna e muito mais o Zorita que a Nobreza não se conhecia pellos Titulos que os Monarcas muitas vezes davão arabatados de paixoens, ou cativados de lijonjas e que os ditos Titulos só servião de acrisolar a nobreza a onde a havia, e na sua falta dar lhe principio, e não sei que mais. Parece competir aqui dizer que muitos Solares se achão em poder de pessoas que não uzão daquelles apelidos, e outros em homens mui mui mizeraveis em fim os que não se vincularão nem noticia ha delles, e outros apelidandose sem os pessuirem como se vê nesta Corte, ou em todo o Reyno: O Marquez de Monte Bello se faz Senhor de huns poucos nos seus memoriaes nós tambem Somos Senhores de alguns

que por estarem em fazendas nossas andão emprazadas sendo os Taboras hum delles por dizerem procedem de ElRey Alboazar Ramires morador na Quinta de Campo Bello aonde ainda se acha a Torre, e a Celebrada Ponte e as mais patranhas que os Autores querem dizer da qual somos direitos Senhorios, e a trazemos emprazada, e nunca nos intitulamos Taboras, e se intrasse-mos na disputa quem hera o Chefe da familia dirião os Marquezes que erão elles e pelo contrario havia de dizer que era eu por me achar Snr do Solar há seculos.

AGRICULTURA E COSTUMES RURAES

N 1.º

A falta de grão he geral, e por isso sempre caro e se morreria a fome se não viesse de fora: o seu milhoramento he botar a grão as terras boas que andão a vinhas, e a montados, e as mais inferiores a Vinhas, e Olivaes donde se dão bem, e as infimas com especialidade donde se veja o mar e pinhaes.

N 2.º

Há huns annos que os frutos, ou para milhor dizer todos os generos tem subido a extraordinario preço com especialidade em Lisboa onde cada hum abre o pão vinho, e azeite como quer: O fazendeiro as Ortalliças, e frutas: O Pescador o peixe dando as mãos os Atravessadores, e por isso se vendem pescadas a dous mil reis, e por mais algumas outras qualidades.

N 4.º

O Lavrador que Semêa rallo com pouca Semente occupa grande terra, e o que semêa basto piquena.

N 5.º

A perferencia do milho ao trigo he porque rende mais enchendose de murrão maxio, e couzas outras o trigo.

N 7.º

Parece senão deve augmentar o vinho por ser ja tanto que nem o Reyno nem os Estrangeiros, nem os Lambiques lhe dão consumo por ficarem muitas Adegas intactas.

N 8.º

Pode e deve-se cuidar com todo o disvelo na maior cultura do Azeite maiormente não sendo necessario a milhor terra para a sua produção.

N 10.º

He muita proluxidade, e se este militar fosse confessor quem lhe fosse primeira vez aos pés não tornaria segunda e se fosse escrupolozo ficava perdido para sempre e por isso não se responde a muitas insignificancias e bacatellas.

N 12.º

A serem só Lavradores em pouco tempo vendem as terras por se acharem empinhados.

N 15.º

As Amoreiras produzem bem na terra idonea para Vinhas, e averia grande trofogo de seda se o Marquez do Pombal as mandáse por contiguas a onde ja se achavão por que nas outras partes a falta de uzo se fez aborrecivel e se dezemparou.

N 20.º

Sobre as Agoas sempre ha contendas, e muitas vezes pancadas e mortes, e o uzo dellas nas terras he excelente por ser de natureza seca, e o modo de evitar tantos damnos he que toda a pessoa a possa levar por onde quizer menos por Quintas moradas, pagando o damno em dobro. O que logo se decidirá por louvados perante o Juiz da terra,

e quem se achar agravado poderá apelár para o Ministro do terreno para com Louvados sumariamente decedir a controversia sem mais dize tu, e direi eu.

N 21.º

De Ordinario são de prazo foreiros a Corporaçoens Eccleziasticas de quem hé a maior parte da Provincia, e dos seus Titulos constará o que pagão parecendo que todos os terrenos Mitrados, Fradescos e Passaes das Commendas se devião vender e se por no lanço para negociar emthe pelo Mediterraneo e levante, e dos seus rendimentos acudir as Caridades do Estado Hospitaes expostos, e tudo o mais, e os taes Ecclesiasticos sustentarem-se dos dizimos dos benefícios que aprezentão passando a Curatos, sendo estes os verdadeiros bens que lhe pertencem, e não os outros que são profanos pois he certo que os outros sempre são bens de Deos ainda que se achem nos seculares como se vê nas Comendas por elles pessuidas alem de que se os mandarem viver na sua permictiva como devia ser mui poucos serão por procurarem muitos a Religião para terem introduçoens e respeitos, e Deos mandou que os Levitas se sustentassem de offerendas, e não lhe mandou dar terras parecendo milhor esse sistema assim como parece milhor o sistema dos Theologos Protestantes do que os Romanos a respeito da Graça.

N 23.º

Muito util, e necessario será sem perca de tempo dar providencia as Carnes prohibindo se com vigor se não matem Vitelas mandandose Ordem ao Almirantado que todo o Navio nosso que viesse de Ultramar em té das Ilhas conforme as suas Toneladas troucessem humas tantas vacas novas prenhas de castá grande a entregar ao Senado que logo o seu pagador satisfará, e mandara entregar onde o Senado tiver hum pastor, ou pôr isto em rendeiro e certamente menos incomodidade lhe hade cauzar do que a bogaria que tem nesta Cidade, e não vindo mais que mil cabeças no anno serão achadas duas mil alem da propogação das vacas que vem, e a não parecer dezarozoado este discurso pode-se ja mandar à America as traga o Comboyo quando vier e o mesmo fará das Ilhas o que agora se espera podendose rogar aos Mouros passem algumas vacas novas prenhas para o Algarve.

N 25.º

De ordinario na Provincia do Minho, ou em todo o Reino uzão mais do Leite para queijo do que para manteiga.

Nota.

Sempre dissera que a terra boa se cultivasse, e quando não ouvesse extrume deixala aquelle anno folgada servindo a sua ervaje para pasto dos gados que junto aos seus decubitos daria para o outro anno excelentes produçoens.

N 29.º

Muitos terrenos aparecem incultos que se devião tapar, e muitos Alvaras Regios o imcomendão como se vê no Lima mas não sei que diga dos Menistros Judiciaes neste particular, e em tudo o mais, e a cauza das muitas terras que antigamente forão cultivadas, e de produção excelentes hoje bravias como tambem grandes Palacios, e soberbos Ideficios reduzidos a nada são demandas eternas por senão saber em quem cahirá a decizão deixando tudo ao dezemparo, e por isso este benemerito Militar devia formar Pelano a respeito dos Letigios que Deos e todo o Mundo lho agradeceria bem por se porem logo de parte odios inquietaçoens, e ururozas despesas, desterrando as ferias de Setembro, e os friados de que os Santos se darião por satisfeitos por não serem cauza de se alongarem as dezavenças e para satisfazer os rogos deste Plano direi o meu sentimento neste particular somente.

Assim que em Juizo aparecesse pleito sobre cauza de rendimento embargado logo para hum Cofre, e dali a requerimento das partes sahir para a sua conservação e augmento e desta determinação tão somente rezultará não só o bom estado da couza, mas tambem a mais prompta decizão pelas partes ambas puxarem para o fim da contenda, e depois della não haver mais demanda sobre as liquidações, e indo o vencedor ao Cofre com a paz de Deos embulsar o que lá estivesse, e sobre esta determinação evitaria mais de doze mil demandas por anno.

Tenho hum letigio que corre há alguns doze annos, e ainda a parte não confessou, nem negou metido com Menistros, e Escrivaens, e mandou-me dizer que estes trinta annos não havia de findar a cauza

e que nesse tempo ambos eramos falescidos sendo certo a seguir se o transcrito tudo estava findado ha muito tempo, e neste mizeravel estado se achão os pleitos em todo o Reino e Conquistas.

N 30.º

Todas as Alagôas charcozas são damnozas e se podem esquar fazendo se canos por baixo do chão que vão ter a partes baixas, e desta sorte muitos pantanos se cultivão que nos annos secos abundão de maior as suas Colheitas.

N 32.º

As Justiças a todos incomoda por ser de Ordinario feita contra Leys, e por tempos dilatados, e as suas decizoens inconstantes cauzadoras de todos os malles espirituaes, e temporaes, e por isso deve haver poucos Menistros, e muito menos Leys mas bem observadas, porque as muitas são valhacoutos dos malevolos, e dos Menistros sentenciarem contradiçoens em comparação se querem floreça um Morgado dizem deve subsistir por ser bem publico. e decente ao serviço Real conforme a Ley de tantos, e se o querem extinguir dizem não deve subsistir como damnozo ao publico, e a Fazenda Real por se não venderem e pagar as Sizas conforme a Ley de tantos, e tudo o mais desta sorte pertencente ao Sivel, e no Crime he o mesmo como succedeu a hum Cavalheiro das Ilhas a quem matarão hum filho deprepozito à vista de todo o mundo foi prezo e remetido para estas Cadêas, e sahio como solto porque foi degradado para a India na munção adiante, donde se vê que há Leys que fazem morrer os matadores, e Ladroens, e ha Leys que fazem viver os Ladroens, e matadores, e se não fossem muitas tal contradição não haveria: Lembrame que quando chegamos ao Congo apprezentamos ao Rey as nossas Leys, pegou nellas, e mirando-as bem atirou-as ao chão dizendo que era impossivel governarse bem hum povo com tantas Leys, emfim Deos formou a sua com dez perceitos, e vendo que serião muitos reduzio-a só a dous, e o mesmo definio o primeiro Concilio em Jerusalem abandonando como intoleraveis os muitos preceitos que havião.

Esta Senhora suponho por querer atalhar a tantas Mecilanias, e Contradiçoens quiz fazer hum Codigo assim como os Romanos abandonarão tantas para fazerem as Justinianas, e o mesmo por vezes se

tem feito na Espanha, e em outras Potencias, porem como o entregou a Menistros Judiciaes, ainda o esperamos não obstante haver ja alguns vinte annos sem se dezemganar que semilhantes Menistros não vallem nada, nem delles pode sahir couza boa como a experiencia cotidianamente mostra e parece se devia fazer menos de hum anno, assim como ElRey da Prucia pella sua mão fez o seu em menos de seis mezes.

MANUFACTURAS

N 5.º

Cauza tanto damno a sahida dos homens das Freguezias que por falta delles vem milhares de Galegos fazer as culturas, e outras obras de que levão immenço cabedal, porque todo o Portugal anda entretido no Judicial, e ainda he pouco, e o remedio seria quando voltassem exprimentar alguma comdenação, e pello contrario fazer festa aos que viessem de algum trabalho do Reino como de seifar, apanhar azeitona, e o demais.

N 6.º

A huma, e outra Couza se deve attender com disvello porque se a cultura he baze da riqueza as Fabricas não são menos porque prendem o dinheiro para que não saia, e por isso as deve haver amontuadas. e que sejão singulares, e não paliativas como se experimenta na Fabrica dos Vidros que quem quizer hum Copo asiado, ou hum espelho de espetação hade hir aos Alemaens compralo.

COMMERCIO

N 3.º

A plena liberdade do Commercio será util, mas he deixando primeiro o Paiz farto, e abundante, e do contrario será damnozo e satirizado de todo o mundo.

N 5.º

Sem direitos não pode subsistir o Estado agora se fossem poucos grande utilidade cauzarião aos Povos e ao Estado porque os muitos he o Odio delles, e a ruina da Monarquia alem de lhe anticipar a mortalha: tive hum criado que tambem o havia sido do Devime. e me disse, que de dois, ou de tres em tres mezes mandava para Inglaterra com os seus Companheiros hum Caixote de dinheiro e desta sorte que não faria Gil de mestre para Olanda, e outras Sociedades para Amburg. Italia e mais partes do Mundo.

N 6.º

Conheço alguns Portos que antigamente forão singulares, porem hoje estão perdidos por desmazelo dos Povos ou da Coroa e alguns forte utilidade cauzarião se estivessem dezembaraçados.

N 7.º

A utilidade da Navegação dos Rios seria muito grande e a comunicação de alguns e não seria mui costoza em partes porem em chegando 20 de Junho the 20 de Agosto havia ser vedado em toda a parte que podesse ser para se regar os Campos e grande utilidade illustre daria a Lisboa se as agoas de Setubal se communicassem com o Tejo sendo certo que o custo não seria volumozo se fosse bem determinado e regido.

N 8.º

As Estradas, ou Caminhos quazi todos são mãos, e o meio mais facil e promto he que todo o Povo da Freguezia com quem ellas emtestarem sem excepção de pessoa the o mesmo Parrocho, e Conventos se os ouvessem hir consertado no dia aprazado, os pobres com as suas enxadas, alvioens, picaretas, e o demais, e os ricos com os seus Carros, e bois e todos os annos fazer o mesmo sem falta puxando a borda dos Caminhos as fontes, ou Agoas que se achasem perto pondo acentos em alguns intrevalos, e Sobreiros, ou Carvalhos por ellas adiante porque outras Arvores de fruto os passageiros as farão em pedaços para o colher, e para despeza de algumas couzas sahir do Cabeção das Sizas, ou de onde parecesse mais suave.

N 12.º

Nunca convirei que o grão, ou mantimento algum suba a preço alto porque não devo só olhar para o interesse do Lavrador, mas tambem do Estado para não ter o titulo de faminto, e mais que tudo se deve olhar para a subsistência das Fabricas porque sendo os Mantimentos caros por força os Jornaes hande subir, e por esta rezão as fazendas caras, e os Estrangeiros dando as suas baratas todos acodem a elles, e não tem as nossas extracção acabando se as Fabricas, e o dinheiro vai se embora sendo certo que a cauza do Estrangeiro vender em conta com ganho he pelo mantimento ser modico no seu Paiz.

N 13.º

Tundo quanto diz este artigo he verdade porem he certo que o haver pouco he a sua maior careza o que se pode remediar cultivando as terras que andão apaulados, e baldios o que se faz muito preciso sem perca de tempo, não só pelas rezoens transcriptas mas tambem porque o Povo vai em multiplicação grande pois só em Lisboa he ja sem conto, sem pezo, e sem medida.

PESCARIA

O peixe em Portugal de ordinario he caro, emais caro será se entrar a secalo o que se pode evitar mandando pescadores a Angola a onde há muitissimo com embarcaçoens proprias do alto para que os pretos em Canôas não sahem das Praias, e tambem nas Ilhas parece haver abundancia, e mais que tudo devese prohibir logo rêdes de arrastar pois dandonos Deos huma Costa tão abundante de peixe com especialidade a que chamão pescadas passamos a ser tão ingratos, e dezagradecidos que trazemos para a Ribeira milhares, e milhares de pescadinhas tão miudas, que he necessario para se fritarem infiadas em linhas, ou palhico para se poderem virar emfim qualquer homem comerá hum cento, e ficará com fome sendo certo que aquella criação não se transporta para outro continente e por isso deve haver Ordem que todo o que caçar, ou vender pescadas menos de dous palmos da

ponta do rabo ao fim da cabeça terá o Castigo que Sua Magestade Ordenar ficando os Almotaceis com obrigação da vegilancia, e de todo o mais peixe que ande na sua infima criação e logo haverá mais pescado.

DIREITOS E RENDAS REAES

N 10.º

Não faltão reguengos, e alguns muito intoleraveis, e faltos de toda a humanidade como são as terras quarteiras muito prejudiciaes aos Povos, e ao Estado por evitar a maior cultura porque quanto mais dão mais pagão o que não pode ser pois de dez alqueires sahem dous e meio para o quarto, hum para a decima, e outro para o dizimo, e hum e meio ao menos para semente e premicia alem da venda que se paga ao direito Senhorio, e desta sorte mal chega o que fica para o terreno se cultivar, tapar, pagar a jornaleiros, ferreiros, Carpinteiros Carros arados, e o demais donde se vê que o cultivador fica sem nada, e por isso parece que de Justiça se devia levantar semilhante abuzo, ou mandalo vender, e ajuntar ao producto do banco dos bens Ecclesiasticos assima dito para Secorro das Obras Pias, pois de contrario não se pode ver da li mais que perdição em tudo: Bem advirto que todas estas terras pouca ou nenhuma criação aparece de gados bestas porque tudo he fome, e por isso sem perca de tempo se devia dar providencia em the para haver mais Sizas para Sua Magestade por haverem mais vendas porque do contrario ninguem as quer comprar nem fabricalas de maior pella ruina que cauzão ao Lavrador.

Como o Plano genericamente falla em iconomia parece estenderse a tudo, e como ja se trata-se da cultura direi tambem huma palavra no de mais que me lembrar por ficar certo que muitas vezes as indiscriçoens fazem lembrar couzas singulares que não lembrariam se não se dissessem.

Tenho reparado vender-se uvas, serejas, ginjas a pezo logo porque senão hade vender a mais fruta tambem a pezo, e se as uvas se vendem muitas vezes com ganho, a des reis, deve-se taxar que nunca passarão de quinze, e assim o demais: O Vinho simples nunca passar de quatro vintenas a canada, o pão de tres tostoens o alqueire, e o pescado de 25 reis o arratel vendendose tambem a pezo como se vende o Salgado,

e as Cazas terem preço moderado conforme as Ruas, ou Becos em que estiverem, e á sua grandeza, e tudo o mais á proporção dos Jornaes, Soldadas, e Ordenados para poderem subsistir as Fabricas que hão, e as mais que poderem haver, e outras Manufacturas porque o contrario do assima exposto fazem as obras puxadas, e os Estrangeiros com as suas baratas logo as passão, e levão o dinheiro todo, e os nossos Artifices ficão morrendo a fome sendo certo que a barateza nos Estrangeiros, e com ganho he pelos mantimentos do seu Paiz serem de moderado preço.

Luiz 14. deu-lhe este particular tanto cuidado que formou queixas publicas para ver que todo o dinheiro sahia do Reino para comprar aos Estrangeiros o que lhe faltava rompeo a rebatadamente sahise da sua fazenda com que se apromtassem quantas Fabricas ouvessem, ao que acudio o Cardeal Mazarine que mais valia as entrega-se aos Vassalos aquem ajudase do que tellas por sua conta, e por isso não me parece bem os mantimentos caros por serem quem as impossibelita, e o em parecer tão sincero que constando a nossa venda, de pão Vinho, e Azeite quero perder neste abatimento faltando amim para fazer bem ao publico, e sejão muito embora caro os galoens, e sedas, as olandas, e cambraias, e couza semilhantes do maior luxo que com todo o disvelo se devia evitar como causador do maior estrago não só dos Povos, mas tãobem da Monarquia que não sendo em Cortes nada ficará bem fundamentado.

MAPPA

DA PROVINCIA

D' ENTRE DOURO E MINHO

Levantado em 1794 e 1795, de par com as indagações Economico-Politicas; tudo para servir á Regulação das Comarcas da mesma Provincia, e outros objectos de Utilidade Publica.

961

por

Costodio Jozé Gomes de Villas-boas.

VII

O MAPA DA PROVÍNCIA DO MINHO LEVANTADO PELO ENGENHEIRO VILAS-BOAS

1. Foi já transcrita uma passagem do *Essai statistique* de Adrien Balbi, na qual se afirma que Custódio José Gomes de Vilas-Boas, hábil engenheiro que tivera a seu cargo os trabalhos destinados a tornar navegável a parte inferior do curso do rio Cávado, havia levantado uma bela carta da Província do Minho, acrescentando-se que a mesma carta teria sido gravada, caso o seu autor não houvesse perecido.

Em 1822, um autor francês obteve, como se pode concluir, informação segura quanto ao verdadeiro autor do Mapa da Província do Minho. Decorridos, porém, trinta anos, andava o mesmo trabalho averbado ao número dos que eram indicados como da autoria do brigadeiro Custódio Gomes Vilas-Boas. E sem compreendermos, hoje, como era possível, neste particular, a confusão, dado que um original manuscrito, actualmente integrado, como já referimos, nos *reservados* da Biblioteca Nacional de Lisboa, era, então, conhecido — vai adiante a prova do que se afirma — e exibia o nome do seu verdadeiro autor.

Com efeito, é a seguinte a legenda da carta manuscrita que foi citada:

> *MAPPA / DA PROVINCIA / D'ENTRE DOURO E MINHO / Levantado em 1794 e 1795, de par com as indagações Economico- / Politicas; tudo para servir á Regulação das Comarcas da mesma / Provincia, e outros objectos de Utilidade Publica / por / Costodio Jozé Gomes de Villas-boas. /*

Declarado, assim, o nome de quem levantou e desenhou a carta, não mais ele devia ser ignorado: mas não foi isso o que aconteceu.

Da mesma legenda, inscrita no canto inferior esquerdo da carta, apuramos também que o levantamento topográfico foi efectuado nos anos de 1794 e 1795 e depois completado, como se diz adiante, ao findar o século, quando ao primeiro esboço foi adicionado um conjunto de informações estatísticas.

Adrien Balbi estava possuído de inteira razão, ao classificar de *bela carta* este *Mapa da Província do Minho*. Também assim pensavam, como passamos a expor, o então brigadeiro Nicolau Trant, governador das Armas do Partido do Porto, em 1813, e, decorridos quarenta anos, outras destacadas personalidades ligadas à adiministração pública ou integradas nas Forças Armadas. Esses, porém, a ocultarem ou a ignorarem o nome do verdadeiro autor do trabalho.

A consulta de documentos de natureza vária integrados no processo do brigadeiro Custódio Gomes de Vilas-Boas, existente no Arquivo Histórico Militar, ministra-nos informações relativas a este Mapa e diz-nos do seu valor, do seu interesse e do apreço em que era tido. Tudo a partir de uma nota que mereceu um despacho datado de 21 de Outubro de 1852 e que está redigida nestes termos:

> *Quando o General Trant era Governador das Armas desta Cidade, pôde alcançar hum Exemplar manuscripto d'um Mappa da Provincia do Minho, levantado pelo Coronel Custodio Gomes Villas Boas, e que passava, e ainda hoje he tido, por hum Chefe d'Obra de exactidão.*
>
> *O General contentissimo com tão bella acquisição, sem consultar ninguem do seu Estado Maior, mandou gravar à sua custa em Londres o Mappa que havia feito copiar e estargir pelo Tenente Mattos, que se achava às suas Ordens.*
>
> *Na chegada do Mappa impresso, o General remetteo para a Secretaria d'Estado da Guerra alguns Exemplares, como presente; e em resposta lhe foi estranhado o haver feito gravar Plantas Topographicas do Pais, sem authorização Regia; e attendendo-se a que neste caso se não dava mais do que ignorancia de Leis do Pais, devia a Edicção ser toda remetida para aquella Secretaria d'Estado.*
>
> *Assim foi cumprida a Determinação com o maior escrupulo.*
>
> *Lembro pois, que hum Exemplar deste Mappa da Provincia do Minho, reputado o melhor que existe, pode ser*

pedido convenientemente, e que satisfará os desejos de se conseguir o mais exacto conhecimento de Freguesias, Lugares, etc., etc.

Concluimos, da leitura das suas primeiras linhas, que foi redigida no Porto esta nota e por quem não ignorava factos ocorridos cerca de quarenta anos antes, embora não indique o nome do verdadeiro autor do Mappa. Todavia, não se atinha apenas, para assim informar, às indicações contidas no canto inferior esquerdo do Mapa, na edição preparada por Trant, onde se lê:

Mappa / *do Districto entre os* / RIOS DOURO E MINHO, / *feito por ordem do* / *Ill.*^{mo} *e Ex.*^{mo} *Sñr. Nicolau Trant* / Brigadeiro Encarregado do / Governo das Armas do Partido do Porto / Anno 1813 / .

Trant obtivera um exemplar manuscrito, mandara-o copiar e estargir pelo tenente Matos, engenheiro, e, depois, gravar e imprimir em Londres, à sua custa. Um exemplar dessa edição preparada por Trant veio a ser de novo litografado em 1861, gravado por Rebello e publicado pelo Depósito dos Trabalhos Geodésicos.

Tudo isto comprova, por um lado, a qualidade do trabalho executado por Custódio José Gomes de Vilas-Boas, logo reconhecida pouco depois da sua morte e confirmada quando decorridos, sobre ela, mais de quarenta anos. Por outro lado, ao associarmos uma informação relacionada com o Mapa, a existência do seu possível original e o conhecimento que temos de um outro trabalho de Custódio José Gomes Vilas-Boas, qual seja o manuscrito onde está contido o seu *Cadastro* da Província do Minho, somos forçados a concluir que nem todos os estudos, trabalhos ou *papéis* do malogrado engenheiro terão desaparecido no incêndio lançado à Casa do Rego, de Esposende, no mês de Março de 1809. Salvaram-se, pelo menos, aqueles dos estudos que o autor, por certo, trazia, de costume, na sua bagagem, em ordem a consulta imediata, ou que havia depositado em diverso lugar. Daí ter ido parar às mãos de Trant um exemplar — o original ou uma cópia? — do *Mapa,* como foi parar à livraria do Mosteiro de Alcobaça o volume manuscrito do *Cadastro.*

2. A informação transcrita acima foi prestada, como é fácil intuir, por quem, não ignorando factos ocorridos muito antes da data em que escrevia e que andavam ligados a acontecimentos bem tristes, ocupava, ao fazê-lo, elevado posto. E logo veio a merecer, da parte de quem a recebeu, esta anotação:

> *Mande me V. E. dizer quantos exemplares existem do Mappa de que se trata. Naturalmente estarão no Archivo Militar.*
>
> *De V. E.*
> *amigo venerador*
> *Saldanha.*

Uma outra anotação esclarece-nos sobre o objectivo da primeira: indicar os termos em que devia ser redigido, a 21 de Outubro de 1852, um ofício a expedir pelos Ministério da Guerra para o Comandante-Geral do Corpo de Engenheiros. Com a indicação de urgente, pretendia-se informação sobre a existência, no Arquivo Militar, de exemplares do *Mapa* da edição mandada gravar por Trant. Em meia dúzia de palavras, e logo no dia seguinte, informava José Maria de Barcelos que havia, no Arquivo Militar, quarenta exemplares do *Mapa*! Todavia, não se tratava apenas de exemplares impressos.

Dos que tinham sido litografados por iniciativa e a expensas de Trant, foram depois remetidos exemplares ao Governador Civil do Porto — de quem teria partido a informação ou memorial que suscitou a organização do processo em que se integram os documentos de que nos socorremos — ao General Comandante da 3.ª Divisão Militar, à Secretaria de Guerra, ao General em Chefe e ao Estado Maior General. No mesmo dia, 22 de Outubro, o Comandante Geral do Corpo de Engenheiros, General F. da Silva Costa, dirigindo-se ao Oficial Maior da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, informava:

> *Respondendo ao Officio urgente que V. Ex.ª se servio dirigir me em data d'ontem d'ordem de S. Ex.ª o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, se m'offerece informar a V. Ex.ª para conhecimento do mesmo Ex.mo Ministro que existem no Archivo Militar hum original em duas folhas do mapa da Provincia do Minho levantado pelo Coronel Custodio Gomes Villas Boas, duas copias do mesmo em duas folhas cada huma, e quarenta ditas gravadas, sendo tambem em duas folhas cada huma das ditas copias.*

Do ofício, com nota de urgente, expedido pela repartição central do Ministério da Guerra e a que já aludimos, constava informação do teor daquela que ministrava o memorial atrás transcrtio, porém essas linhas foram, posteriormente, riscadas, com o propósito bem evidente de não se fazer alusão ao gesto do general Trant. Depois de afirmado que o Governador das Armas do Porto mandou gravar o Mapa, assim se prosseguia: «à sua custa em Londres, tendo sido mandada recolher pelo Governador toda a edição que veio d'Inglaterra visto que o dito General não estava authorizado para fazer gravar Plantas topograficas do Paiz, como havia praticado, por ignorancia das Leis do mesmo».

A uma simples informação do memorial, correspondia, na parte final e riscada do ofício, uma afirmação clara, relativamente à atitude do Governo e quanto ao Mapa mandado gravar por Trant: a respectiva edição tinha sido mandada recolher. Implícita, uma censura: o general não estava autorizado a fazer gravar plantas do País.

3. Na sua *Memória dos factos populares na Província do Minho em 1809*, José Valério Veloso, aludindo a um criado que o acompanhava, em Maio desse ano, na retirada para Espanha e ao desaparecimento da sua bagagem ao terceiro dia de marcha, diz do bom conceito que formava do mesmo serviçal e de quanto confiava na sua agilidade, adiantando que ele «conhecia todos aquelles sítios, e as melhores casas daquellas visinhanças por ter acompanhado o Engenheiro Villas-boas na campanha, que vinha de terminarse, bem como no Mappa da Provincia, que este levantou». Acrescenta, depois, que o mesmo criado, de origem humilde, não era afinal, merecedor da sua confiança: quando o julgava empenhado na guarda da bagagem, retirando-se, para o efeito, a alguma casa da vizinhança, o certo é que ele havia procurado outro destino, para não mais ser visto. E fizera o mesmo após a morte violenta do outro seu amo, o Engenheiro Custódio José Gomes de Vilas-Boas: desertou, então, com quatrocentos mil réis a este pertencentes, vindo a ser preso junto do convento de Vilar de Frades. Restituiram-lhe, mais tarde, o dinheiro, soube multiplicá-lo, e, quando José Valério Veloso lhe pedia contas, escrevendo-lhe do seu exílio, limitava-se a aconselhar o antigo patrão, advertindo-o de que não devia regressar a Portugal...

O que interessa, afinal, da passagem da *Memória* que transcrevemos, é a clara alusão às jornadas empreendidas por Custódio José Gomes de Vilas-Boas, pisando a terra medida do rio Douro ao rio Minho, para, de observação directa ou segura informação, recolher

subsídios os bastantes destinados ao levantamento do *Mapa* dessa província e ao apuramento dos números do respectivo *Cadastro*. A partir dos mesmos subsídios, apenas, ou somando-os a outros que, entretanto, lhe eram comunicados por meio das respostas ao inquérito a que procedeu com aprovação régia, Custódio José Gomes de Vilas-Boas preparou, desde logo, a *Repartição das Comarcas* ou *Cadastro* que chegou aos nossos dias: cabe-lhe a primeira designação, quando a indicar a ordenação, de acordo com a divisão eclesiástica, judicial e administrativa, dos elementos recolhidos; será mais apropriada a segunda, se queremos ver nesse trabalho o que ele, na verdade, representa, no campo de uma especialidade.

Quem analisar os mapas elaborados pelo engenheiro Vilas-Boas, sem esquecer, uma vez só, a data em que ele se entregou a tal tarefa, colherá, sem dúvida, proveitosa lição e logo virá a ser dominado por uma surpresa. Se conhecedor de quanto se havia publicado até o final do século dezoito no campo restrito de censos de população, já no nosso país, já no estrangeiro, não deixará, efectivamente, de ficar surpreendido por tudo aquilo que se reveste, nesses mapas, de originalidade, de aprofundamento de indagação, de propósito de recolha de subsídios úteis aos mais diversos fins. E a conclusão leva a conferir, desde logo, ao malogrado engenheiro, a posição ímpar e honrosa de um precursor.

O apuramento final do *Cadastro* foi transplantado pelo engenheiro para o canto superior direito do *Mapa,* ocupando aí, em altura, quase metade da primeira das suas folhas e um quinto da sua largura. Tem este título:

> *QUADRO E NUMERAÇÃO GERAL das diversas Jurisdicções Freguezias Dignidades Paroquiaes População Corpo Ecleziastico, e Religioso Rendimento dos Dizimos Commendas e Feiras para indicar o estado da Provincia do Minho. Em 1800.*

Tal como no Cadastro, também aqui são sete as comarcas a que anda subordinado o apuramento e indicadas por esta ordem: Valença, Viana, Barcelos, Braga, Guimarães, Penafiel e Porto. Os números correspondem aos *dizeres* — que se apontam a seguir e também pela ordem respeitada no *Quadro:*

Cidades; Vilas que têm juiz de fora; Concelhos; Coutos; Honras; Julgados; Freguezias; Priorados; Abadias; Reitorias; Vigararias; Cura-

tos; Parocos; Fogos Homens maiores de 14 anos; Mulheres maiores de 14 anos; Almas; Clérigos; Conventos de Frades; Frades; Conventos de Freiras; Freiras; Recolhimentos; Recolhidas; Rendimento dos Dizimos; Comendas da Ordem de Cristo; Comendas da Ordem de Malta; Feiras cada ano.

Subposto a este quadro, um outro, de reduzidas dimensões, apresenta a *Explicação das cores e signaes.* No original manuscrito, a cada uma das sete comarcas foi reservada, de facto, uma cor, para bem assinalar a sua área. O mesmo não acontece da parte dos exemplares da reprodução litográfica, impressos numa cor única. No particular dos sinais convencionais, há os destinados a indicar cidades e vilas, lugares arruados, freguesias, conventos paroquiais (correspondendo a designação a igrejas matrizes), conventos, ermidas, casas e quintas notáveis, estalagens e... *sítios em que pode acampar tropa!* Aqui, nesta indicação, um objectivo de natureza militar a revelar-se.

No pormenor da execução de ordem cartográfica, o *Mapa* é rico — poder-se-ia classificá-lo, até, de superabundante — de informações que interessam a fins os mais diversos. Povoações, das maiores às menores ou quase ignoradas; rios, dos principais aos seus afluentes e outros; serras; estradas e simples caminhos; e ao lado de toda a legenda, amontoando-se, os sinais convencionais que referimos já: que mais seria de exigir?

Porém, há, efectivamente, mais. Pela rigorosa indicação dos respectivos limites e porque a todos assinala, o *Mapa* é de consulta imprescindível para quem desejar localizar com rigor os coutos e as honras do velho Condado Portucalense, nos seus limites definidos pelos rios Douro e Minho, e conhecer da evolução, no tempo, dessas antigas e bem caracterizadas instituições, ficando assim a saber das que prevaleciam no final do século dezoito. E também a saber quantos eram e onde se situavam pequenos concelhos, últimos luzeiros das velhas lareiras das liberdades municipais.

Que mais seria necessário acrescentar, para dizer do interesse, da originalidade, do valor do *Mapa* que levantou Custódio José Gomes de Vilas-Boas?

VIII

TESTEMUNHO DOS CONHECIMENTOS DE CUSTÓDIO JOSÉ GOMES DE VILAS-BOAS, EXPRESSO NUM RELATÓRIO

1. A 12 de Março de 1803, expedia, de Salvaterra de Magos, o Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, um Aviso endereçado ao Visconde de Balsemão, cometendo-lhe, por ordem do Príncipe Regente, o encargo de «promover e animar as plantaçoens das amoreiras e mais árvores de alto festo», para o que se devia entender, durante a sua jornada às províncias do Norte, com os ministros territoriais. No cumprimento das ordens recebidas e fixado já na cidade do Porto, expedia o Visconde de Balsemão, a 28 do referido mês, a primeira das cartas relativas à comissão de que fora incumbido, remetendo-a ao Juiz de Fora do Cível desta cidade. No dia 1 de Abril eram remetidas novas cartas, posto que mais abreviadas, com idêntico fim, para os corregedores de Valença, Viana, Lamego, Penafiel, Braga, Barcelos, Vila Real e Guimarães [1].

Qualquer dos magistrados teria recebido, anteriormente, ordens e instruções relacionadas com o objecto do Aviso remetido ao Visconde de Balsemão: assim o revelam as cartas que ele expediu, quando nelas alude «ao estado em que se achava a sua execução» e refere também que as mesmas teriam dimanado do «Superintendente Geral das Décimas» e do «Doutor Dezembargador José Bonifácio de Andrade». E pre-

---

[1] BPMP., *Rezisto dos Officios e Ordens sobre Plantaçoins de Arvores Nas Provincias do Norte* [armas nacionais, com a legenda UTILITAS PUBLICA] *1803*, códice n.º 294. Nota lançada na primeira folha e que informa sobre o organizador e possuidor do volume, antes de incorporado, com a sua livraria, na Biblioteca:

Tem este Livro 59 folhas escriptas e rubricadas por mim.
Visconde de Balsemão.

tendia ainda outros esclarecimentos o Visconde de Balsemão: também deviam os consultados «formar uma Relação do estado dos baldios do seu termo e dos que podem passar a cultura para se expedirem as ordens ulteriores», bem como «formar uma relação das fábricas estabelecidas e suas qualidades e seu estado».

Tem redacção diferente das anteriores e denota mais amplos fins a carta que foi expedida, a 20 de Abril de 1803, para o *Senhor Custodio Gomes de Villas Boas, Capitam Engenheiro do Encanamento do Rio Cávado*. Diz assim [2]:

> *«Devendo-se passar immediatamente segundo as ordens de S. A. R. ao restabelecimento dos bosques, é do serviço do mesmo Senhor que haja sem perca de tempo de examinar junto com o Ministro territorial a quem partecipo igualmente as Ordens de S. A. R., o estado dos pinhais e mais matos dessas circunvezinhanças dandome conta immediatamente a fim de se darem providencias ulteriores, e igualmente a solução dos seguintes Quizitos.*
>
> 1.º — *Qual é a cultura reinante, e quaes são os methodos adoptados?*
>
> 2.º — *Se os bosques são insolidum do Estado, ou de pertença particular.*
>
> 3.º — *Quaes são as especies de arvores mais comuas nesses sitios.*

---

[2] Também datada de 20 de Abril de 1803 é a carta que transcrevemos a seguir, endereçada ao Juiz de Fora de Esposende e assinada, igualmente, pelo Visconde de Balsemão:

> *«Em virtude das Ordens que me forão communicadas cujo transsumpto remeto: he do Serviço do Principe Regente Nosso Senhor, que V. M. junto com o Engenheiro Custódio Gomes de Villas Boas actualmente encarregado do Encanamento do Rio Cavado passe a examinar o estado dos Pinhaes e mais bosques no seu termo com o estado da cultura das Amoreiras, e nomes dos Cultivadores, e junto com elle me informem com a possivel brevidade para se darem as providencias ulteriores apontando igualmente as terras maninhas que se se poderem cultivar. Deus guarde a Vossa Mercê».*

A diligência, pelo que se apura, não era apenas cometida ao magistrado, mas sim confiada à capacidade e conhecimentos do engenheiro.

4.º — *Se os cortes se fazem nos tempos competentes e se precede licença do Magistrado.*

5.º — *Se se cuida na replantação e na limpeza das Matas.*

6.º — *Se ha terrenos que se possão aplicar a esta cultura.*

7.º — *Qual é o amanho que dão as terras para as plantações das arvores.*

8.º — *Se se fazem viveiros e quaes são as especies.*

9.º — *Qual é o consumo annual das lenhas.*

11.º — *Quantas embarcaçoens se constroem annualmente, e de quantas toneladas.*

12.º — *Qual o comercio principal tanto de exportação como de importação.*

13.º — *Se ha algua Fabrica estabelecida, e de que genero.*

14.º — *Se a abertura da Barra tem influido no Comercio interno destes Povos, e augmentado o consumo das Madeiras*».

2. Não pouco se exigia nestes catorze pontos do que era inquirido e em cada um deles: todavia, ao formulá-los, o Visconde de Balsemão não deixaria de ter presente que os remetia a quem sabia, de directo conhecimento ou segura informação recolhida, o bastante para responder de pronto e de maneira suficiente. Retardou, no entanto, a resposta um motivo estranho, que não o descuido: e a 28 de Abril, dizendo da sua vontade de proceder, com toda a brevidade possível, às indagações precisas, Custódio José Gomes de Vilas-Boas, por carta expedida de Esposende, informa que aguarda, para tanto, que de novo recolha à vila o juiz de fora, então ausente, visto ser obrigado a conferir com ele a diligencia. Acrescentava, a rematar, que tinha muito prazer, «tanto nesta como em qualquer outra deligencia», em mostrar-se o mais assíduo, como exigia o real serviço.

Anotemos ainda que as perguntas finais, não alheias, num sentido geral, de quanto se pretendia averiguar, mais parecem formuladas com o propósito de saber dos possíveis benefícios obtidos através das obras de encanamento do rio Cávado. Corresponderiam, portanto, a uma desconfiança gerada pelo descontentamento dos povos da região.

O longo relatório — o mais extenso e pormenorizado de quantos reuniu o Visconde de Balsemão — está datado de 18 de Junho de 1803.

Assina-o, em primeiro lugar, Custódio José Gomes de Vilas-Boas. Após o seu nome, vem o do juiz de fora de Esposende, Domingos José Vieira da Mota Gomes. Serão da responsabilidade do último, podemos admitir, referências a legislação aplicável para um ou outro caso e desde que tanto se exigisse. No restante — e é o principal — revela-se, passo a passo, o conhecimento, o discernimento e a capacidade do oficial do Corpo de Engenheiros, bem como a preocupação constante que o dominava. Não será outra, estamos certos, a conclusão a que há-de chegar quem ler o relatório e respostas aos quesitos que passamos a transcrever.

«Em execução das Ordens de V. Ex.ª de 20 de Abril passado que mandão o exame dos pinhaes, e mais Bosques deste termo, e da cultura das Amoreiras; bem como dos Baldios capazes de se cultivarem nelles estas Plantas: Respondemos o que he compativel comprehender em hum curto espaço de tempo, e combinar-se com as diversas obrigaçoes a que estamos adstrictos.

A averiguação a que procedemos nos pinhaes deste termo nos fes ver que o estado desta cultura era mediocre, e susceptivel de Melhoramento, e acrescentamento. O Pinheiro sendo a unica arvore mais cultivada em todo o destricto da Villa pela facilidade de a cultivar, e lucro subsequente; com tudo nem o lucro, nem a Necessidade forão capazes de levar esta cultura á perfeição. A intemperie do ar do Mar, e continuos furacoes de Nortes, e Nordestes, não permitem outras arvores, e os lavradores naturalmente são propensos a cultivarem os Pinheiros, não só por esta necessidade, mas tambem pelo lucro superveniente, ainda que tardio.

São assás numerozos os pinhaes deste termo. Os mais notaveis nas sete pequenas freguezias, que compoem o destricto, montão ao N.º 52, exceptuadas muitas leiras de alguns lavradores, que não merecem este nome digo que não merecem mais que este nome. Sobresahe entre todos o Pinhal da Quinta da Torre, sita nos limites das freguezias de Gemezes, e Palmeira do Faro, possuida por Jose de Vasconcellos Folgueira Gajo, não só pela sua extenção, mas pelo numaro de paos de que se compoem. Outro ha na freguezia de S. Bartholomeu do Mar, que não sendo tão extenço, he com tudo bem provido: possuem este os Moradores da mesma Freguezia por divizão de leiras alimpando, aplumando, e cortando os

pinheiros velhos, e os nascidos da semente dispersa, ou semiada.

Ha diversas cauzas, que contribuem a mediocre cultura dos Pinhaes. O pinheiro sendo hua arvore silvestre, hé com tudo melindroza no seu começo, em que exige o assiduo cuidado de a livrar do tacto dos gados, e de alimpar, e aplumar. A maior parte dos proprietarios, não tendo possibilidades para fazer tapamentos fortes, e capazes de resistir á força dos gados, ficão sempre as novas plantas expostas a ser ruidas pelos animaes, e a perecerem no seu principio escapando somente aquellas, que são semiadas ou produzidas em lugares tapados, ou vedados ao Publico.

A antiga postura da Camara, que permitte andar os gados sem Pastor ou Guardador he tambem hua cauza procima da destruição dos Pinhaes. A liberdade de soltar os gados, e outros animaes para os maninhos produz aquelle effeito, e o de serem damnificadas as searas. Este costume sendo já antigo está radicado nos Povos de tal maneira que reputam um mal grave a obrigação de apastorarem, quando aliás se lhe poderião seguir maiores vantagens da pratica contraria.

Contribue tambem para o presente estado dos Pinhaes o abuzo dos lavradores cortarem os novos Pinheiros quando roção os Matos; assim como para os depozitos dos estrumes. Não tendo em semilhantes occazioens moderação alguma que podesse substituir a monda necessaria nos Pinhaes para o seu crescimento e milhoria dos paus. Estas cauzas, sendo diariamente praticadas por diversas pessoas, e em diferentes lugares, motivão a grande falta, e a destruição dos mesmos pinhaes.

O consumo dos pinhaes, em taboado de solho, e de construção, e o diario dos Povos he tambem hua outra cauza que junta as precedentes fazem o estado de cultura mediocre. As madeiras de pinho sendo o maior superfluo deste destricto os Negociantes da Villa se aproveitam delle para o Comercio de Exportação. He verdade que nem todo o taboado exportado he dos Pinhaes deste termo mas sim o he tambem das freguezias vezinhas ao Norte, e Nascente, e d'alem do Cavado; porem o lemitado territorio do Destricto sente falta na mesma exportação, e talvez mais pela perguiça dos Cultivadores.

Cohibir os abuzos prezentes, e aquelles que a experiencia mostrasse no futuro seria o primeiro fundamento do milhoramento da cultura. Sogeitar os Proprietarios a mondar os novos Pinheiros sem os destruir não roçarem o mato se não de 4 annos seria o segundo beneficio. Obrigar os lavradores a apastorarem os gados, seria o ultimo, e mais conhecido dos proveitos para o milhoramento subsequente.

Daqui nasceria o augmento dos Pinheiros, por poder se então semear a Junca que corre ao Oueste das Freguezias das Marinhas, e S. Bartholomeu no comprimento de hua Legoa. Hum pequeno tapamento, e a cautela de apastoramento farião em poucos annos grande augmento, e a utilidade de sustentar as areias e suspender a sua volubilidade, que diaria e conhecidamente se amontoão sobre os campos vezinhos que do contrario se verão reduzidos a areal.

Como porem para se conseguirem os fins seja necessario determinar os meios, he evidente a necessidade de castigo contra os ommissos, e transgressores da boa ordem. A pena devendo sempre proporcionarse ao crime, e a situação, e costumes dos Povos, devem contemplar-se estes requezitos para a cohibição do delicto, procurando-se antes o prevenilo do que castigalo. Esta a maxima fundamental do sistema criminal feita para radicar o socego e tranquilidade publica: licenciar os Particulares para plantarem nos lugares publicos, e maninhos seria o movel do augmento dos Pinhaes adjudicando-se-lhe a propriedade do terreno, e da arvore plantada sem foro, ou penção alguma. A utilidade subsequente moveria a ambicão, e esta produziria os fins dezejados. He verdade que esta liberdade he contraditoria a Ley de 23 de Julho de 1766, que estabelece o aforamento dos maninhos. Porem a dificuldade de obter hua Provizão Regia, o trabalho, as informaçoens, e cautellas com que esta sabia, e providente Ley faculta taes aforamentos; a despeza, e o foro annual, tudo são obstaculos para o augmento dos Pinhaes. A Ordenação do Reyno no L.º 1.º tt.º 66 §. 26. e tt.º 58. §. 46, e as Extravagantes de 30 de Março de 1623, e 29 de Maio de 1633 coll. 1.ª n.º 15 e 16, providenciarão antes a plantação, e sementeira de Pinhaes, e outras arvores.

A cautella e condição com que aquella conçessão se deveria facultar, poderia bem ser a estabelecida na dita Extra-

vagante de 30 de Março de 1623. §. 3.º, e a da Ord. do L. 4.º tt.º 43 § 1.º. Mas para facilitar mais o desejo do Plantio, seria util simplificar os meios desta nova acquizição. O Magistrado Territorial, e Camara deveriam ser authorizados plenamente para a demarcação do terreno, que se pertendesse para o fim da sementeira dos Pinhaes. A este fim deveria haver no Archivo da mesma Camara hum Livro de Tombo separado daquelle que he destinado para os bens do Concelho, e nelle se escreveria o terreno dado com suas mediçoens confrontaçoens e semiadura para assim constar a todo o tempo da Natureza da terra, e se não prejudicarem os direitos Reaes.

No cazo porem, de que o novo Acquirente não satisfizesse os fins da concepção, no prazo que se lhe asignalasse teria então lugar a pena da dita Ord. do L.º 4.º tt.º 43. §. 3.º expelindo-se da possessão, e transmitindo-se a outro que a pertendesse, e se obrigasse á satisfação das clauzulas.

Devendo também acautellar-se a ommissão dos Proprietarios que por sua indolencia não aplicão os terrenos a cultura de que são susceptíveis: seria congruente que pesquizando-se quaes fossem se obrigassem a semear pinheiros, ou plantar outras arvores que podessem vegitar no local. He tambem este o systema das referidas Leys, porem a falta de Sanção penal capaz de produzir os fins dezejados as tem reduzido a esquecimento, e cada particular dispoem livremente das suas possessoens. Ainda que á primeira face parece esta propozição ardua, e contraria a liberdade do dominio; com tudo as utilidades secundarias do bem do Estado a fazem necessaria, e indispensavel. A pena pecuniaria, e prizam he bastante acommodada ao genio, e caracter do Povo. Aquella lhe tira a substancia, esta os inhibe de adquirir, os priva do trabalho, e cauza pejo. O castigo tardio, e dependente de Devaças, e de maior numaro de testimunhas, que de ordinario vem depor para vingarem paixoens, e odios privados não parece meio seguro de alcançar a cohibição. O homem teme o castigo, mas teme mais aquelle que se lhe impoem rapidamente. A coima tendo hum conhecimento breve e sumario estabelecido na Ord. do L.º 1.º tt.º 66. §. 27 he a pena bem conforme a natureza do delicto sendo esta a de dois mil rs. aplicados para as obras do concelho na forma do §.º 26., e isto pela primeira vez sem appellação nem aggravo.

Na repetição de culpa se podia igualmente dobrar a pena, crescendo sempre em proporção com a de oito dias de cadeia segundo a reiteração do delicto. Esta mesma pena teria lugar nos gados que entrassem ás novidades das Searas crescendo igualmente até o perdimento da rez; applicando-se tambem aos damnificadores das novas sementeiras, e plantas. Como porem pode acontecer que por ommissão e celação dos Proprietarios ficasse impune o crime: para se acautelar este evento, se podiam ligar os mesmos a denunciar o damno, e não o fazendo serem sogeitos a igual pena encarregando-se os Juizes, e Officiaes das freguezias de vigiarem na execução do meio estabelecido.

Sendo este sistema assaz vantajozo para prevenir, e castigar semilhante delicto, he necessario que os Executores sejam exactos em cumprir o seu dever, e impor as penas oportunamente. Os encarregados desta execução vem a ser os Officiaes da respectiva Camera; porem como a affeição, e amor podem transtornar a ordem; devem estes ficar sogeitos a pagar a mesma pena noveada, á semilhança do determinado na dita Ord. §. 19, todas as vezes que se verificar serem ommissos nesta obrigação: e o Juiz de Fora e Corregedor da Comarca, authorizados para impor aos mesmos esta pena, e a executar, conhecendo este delicto na Devassa, que costumão tirar annualmente do bom ou mào serviço dos referidos Officiaes concedendo-se mais aos particulares a liberdade de o denunciarem apontando testimunhas a fim de se conhecer delle ex officio.

Quanto porem as outras Matas e Bosques, somente se contão quatro, ou cinco pequenas Matas de Carvalho de perpé, e que são nas Freguezias de S. Claudio, Palmeira, e Gemezes. Todas as demais freguezias pela sua situação local não estam em estado de poder nellas trabalhar-se na cultura de semilhantes arvores; porque seria sempre baldado todo o cuidado despeza e trabalho. Os castanheiros são raros pela mesma razão, e hua vez que a Natureza obsta he sempre frustada a deligencia do homem.

A cultura das Amoreiras he assás mediocre, e recente. O Mappa incluzo indiciará a V. Ex.ª o numaro das plantadas

no prezente anno, das pegadas no anno preterito, e das existentes antes da Ley de 7 de Janeiro de 1802. Cremos com todo o fundamento que esta cultura não poderá receber para o futuro augmento, e milhoria neste termo; não só pela intemperie do ar, que lhe fas a folha dura; mas tambem porque este mesmo talves não permitta a criação dos Vermes, por ser como dicemos sujeito a ventos Nortes, e Nordestes, inmoderados e frios ficando por isso baldada toda a deligencia que se tem praticado, e se continuar.

Não particularizamos a V. Ex.ª os Nomes dos Cultivadores pois que sendo estes de pouca monta, e tendo apenas duas tres, e os demais oito Amoreiras, se não podem considerar como taes para merecerem attenção. A derrama que se ordenou em Camera de 29. de Abril de 1802, foi regulada, e firmada por Acordão, destribuindo-se o numero de pés que cada huma das pessoas do termo devião plantar segundo as propriedades que possuissem, não quartando já mais a liberdade de exceder a destribuição, até o n.º que quizesse o cultivador.

Os Baldios susceptiveis de cultura das Amoreiras estão na mesma razão, atenta a situação das Freguezias, e ainda mais contemplados os pequenos pedaços que restão por se acharem todos devididos em aforamentos e os proprios montes repartidos entre os Moradores das freguezias. Tal tem sido a ambiçam de possuir Maninhos que os pobres se empenhão, e enchem de dividas, e os ricos consomem parte do seu peculio em terrenos estereis por natureza, situação e má qualidade da terra, e em breves annos a cultura diminuirá pela falta excessiva e caristia dos roços, ou se reduzirão a tojaes as terras antes cultivadas. Por este motivo os pedaços de baldio restantes são cheios de pedras, pedregulho, mal situados, e incapazes de frutificarem nelles as Amoreiras, e seria gastar tempo de balde sem esperança de aproveitamento.

Pasando a responder aos Quizitos, que V Ex.ª, nos derigio; supposto seja necessaria demaziada extenção, e escrupulozidade para esmiunçar huã materia conplicada por sua natureza, e dependente antes de attenta, e sucessiva expe-

riencia do que de theoria; com tudo diremos o que he conforme a generalidade, e expecificação dos mesmos[3].

1. — *Os generos que se cultivão neste destricto são os grãos, como milho, trigo, centeio Cevada e feijão, e em alguas das freguezias o Vinho de Enforcado, e pouco Azeite. O Linho chamado Galego, he tambem objecto da cultura. Quanto aos methodos adoptados: reduzem-se a lavrar não de Charrua, mas de Arado, rompendo a terra com a lamina de ferro denominada seita; segundo a sua natureza mais, ou menos tenaz. Nos terrenos fortes e prezos costumão arar descampando a terra com cujo lavor fica alguns tempos estrumando-a depois com algaço ou mato, e então lavrão com a seita diante do arado; semeão á mão e gradão. Nas terras mais soltas seguem o mesmo methodo em tudo, excepto o descampar. O Trigo, Centeio, e cevada, depois de semiado em plano, he a terra reduzida em orgãos de largura de tres palmos com hum Arado, a que dão o nome d'Assuco munido de hua travessa horizontal, de taboa, ou de ramos. O estrume de Mato em geral he preparado nos Curraes do gado nos Eirados, e caminhos publicos. Alguas vezes fazem a putrefação do Mato misturando-o immediatamente com algaço, e destribuindo-o em camadas de hum e outro, e conservando-o assim em rumas por algum tempo nos campos, ou nos Eirados ate se purificar. O milhão he dos grãos que tem maior fabrico. Oito dias e as vezes quinze depois de nascido o sacham com pequenas enchadas, cavando a terra e expurgando-a das ervas nascidas. E quando os lavradores não podem vencer a sacha, por vir toda a hum tempo, ou quando a terra he muito tenás e produz muita erva costumão suprir por alguns dias a sacha gradando o terreno com huma grade de dentes de ferro por cuja operação conseguem o delgaçar a terra e atrazar a vegetação.*

Depois da primeira sacha mondão o milho quando já tem dous palmos, e ao mesmo passo o sachão segunda vez acommulando terra junto a rais para o fortificar na vege-

---

[3] Não se repetem as perguntas, por figurarem já, como se viu, na carta remetida pelo Visconde de Balsemão a Custódio José Gomes de Vilas-Boas.

tação contra os ventos. Nas terras mais sogeitas a ervas daninhas, são sachadas terceira, e quarta vez, segundo o estado em que se achão a cujo tempo principião a Rega nas terras se tem agoa que neste destricto falta na maior parte dellas. O Feijam como na maior parte da Provincia he semeado por entre o Milho, e se dá perfeitamente. Não obstante todo este excessivo trabalho que demanda grande despeza, he a cultura do milho a dominante em todo o termo porque a sua produção ordinariamente he de vinte por hum, entretanto que a do Trigo, senteio, e cevada não excede a sete e oito. Cultivão secundariamente o trigo e cevada, que produzem com abundancia: o centeio ordinariamente he de infima qualidade, pequeno grão e cheio de aveia.

Quanto ás Colheitas; a do milho se fas cortando-o esfolhando-o á mão, e depois de estarem as espigas ao sol por alguns dias debulhã-as com o ordinario trilho de mangoaes. Então expoem o milho ao sol tres, ou mais dias segundo a intencidade do calor, e depois de secco o alimpam ao vento, elevando-o ao ar manualmente com pás ou cestos. O trigo, Centeio, e cevada, depois de cortados estam algum tempo em medas, e com esta preparação o estendem nas Eiras em camadas mais ou menos densas para o malharem o que ordinariamente se fas com seis oito ou des Homens segundo a quantidade. Segue-se depois secalo, e limpalo com o mesmo methodo que no Milho.

2. — *Não ha Bosques do Estado, e alguns que estavão comprehendidos nesta classe, e de baixo da administração da Camera, forão aforados a particulares.*

3. — *Fica notado na expozição precedente que a arvore mais geral he o Pinheiro. Os Carvalhos, Sovereiros, Salgueiros, Castanheiros, Alamos, Freixos, Amieiros, Oliveiras, Larangeiras, e mais arvores de fruto são mais raras. Ainda que em todas as Freguezias do Termo ha desta qualidade de arvores; com tudo he em menos quantidade relativamente ao Pinheiro, e na razão de hum para mil.*

4. — *Ainda que em geral se procure a madeira de pinheiro em talha; com tudo a necessidade determina o acto*

do corte e produz a falta de regularidade, e escrupulo de damnificarem as madeiras. He por isso, e pelo que se disse ao 2.º Quizito, que não procede licença do Magistrado, nem sobre este art.º ha postura alguma da Camera, ou prohibição legal.

5. — *Os pinhaes renascem naturalmente do pinhão cahido com o vento sem que os proprietarios interponhão cuidado ou trabalho, e a perguiça, e indolencia delles fas o estado mediocre, que notamos no principio desta resposta. Quanto às outras arvores como estas são em pequeno numaro o interesse determina o Senhorio á replantação, e limpeza segundo o lucro que d'ahi advem, quando o desleixo lhe não fas precindir do mesmo interesse.*

6. — *Fica ponderado no começo desta Resposta, que ha poucos lugares capazes de cultura de arvoredos, e ahi se apontou o unico restante da ambição das tapadas, qual a Costa que decorre por Oueste ao Longo das freguezias das Marinhas, e S. Bartholomeu. Com as mesmas providencias apontadas se poderião tambem semear a Costa que decorre para o Sul ate Villa do Conde nascendo daqui o conseguir-se os fins das Ordens Regias, que de outra sorte serão inuteis e ineficazes por ficar a sementeira exposta a todos os damnos.*

Seria este também o unico meio de impedir a volubilidade das areias, que diariamente atacão os campos, e os fazem infructiferos. A fita de junco e areia com a largura media de hum quarto de legoa, que corre ao longo da Costa em quazi todo o Reyno, e que lhe rouba huã grande porção de terreno, se poderia fazer tornar em muita ventagem Nacional com a sementeira dos Pinhaes demarcando-se a particularidades segundo o arbitrio apontado.

7. — *As poucas arvores que os lavradores plantão nos Montes ou terrenos incultos o fazem abrindo covas isoladas aonde enterrão a nova planta com rais na profundidade de tres ate quatro palmos. A sementeira dos pinhaes, quando a praticam, do que não ha muitos exemplos, he de modo ordinario dando tal, ou qual lavor a terra, sendo que a natureza*

supre neste destricto a perguiça dos Proprietarios, reproduzindo os pinheiros do pinhão disperso.

8. — *Não ha viveiros de especie algũa.*

9. — *Alem do consumo diario, e ordinario dos habitantes exporta-se em faxina para Lisboa; o que com tudo não he grande quantidade.*

10. — *A exportação das Madeiras de construcção he absolutamente prohibida para os Reynos Estrangeiros. O consumo deste genero he somente na construcção das Embarcaçoens feitas nos Estaleiros desta Villa, e lugar de Fão cujo importe de madeira andará de 800$000 rs. ate 1:000$000.*

11. — *Regularmente constroem-se cinco Hiates por anno ora mais e ora menos. Lanchas de pesca, e carreteiras andão de seis até oito. Aquelles levão de 50 a oitenta toneladas de cincoenta almudes, e estas de tres ate seis toneladas.*

12. — *A exportação que actualmente se fas do superfluo do Paiz consiste principalmente em madeiras de solho de doze palmos, barrotes, caibros, vigas, Remos Faxina, forro, e outras madeiras: Louça groça, feijam, e algum milho nos annos abundantes. A importação actual he sal, cal, Breu, Alcatrão, sahil, Paó campexe, Esparto sardinhas Galegas, Pontas, Mós, Trigo, cortiça para as redes, Massame, Pixe, Cubertores, Polvos, Pedras de amolar, carvão de pedra, vidros. &ª.*

13. — *Não ha Fabrica algũa estabelecida neste Destricto.*

14. — *A milhor direcção, e maior fundo da Barra, tem vesivelmente produzido maior afluencia de Embarcaçoens, e por isso vivificado o Comercio, que virá a por-se em bom pe. Quanto a extração das madeiras não segue a sua extração a mesma razão da afluencia das Embarcaçoens, por dependerem do maior preço que tem nos Portos para onde se extrahe, conforme os annos. Com tudo no prezente anno tem a exportação sido maior do que nenhum outro desde 1797 em que principiou a obra da Barra. Não entrando nesta com-*

putação o anno de 1799, e parte de 1800 em que se prohibio a exportação deste genero.

Disculpe V. Ex.ª a nossa involuntaria demora nascida de não podermos responder antes, em razão das occupaçoens respectivas que nos chamão a prehencher outros deveres, e que difficultarão a brevidade da resposta. Deus Guarde a V Ex.ª muitos anos. Espozende 18 de Junho de 1803 anos».

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Conselheiro Visconde de Balsemão,

Custodio Gomes de Villas boas

O Juis de Fora Domingos Joze Vieira da Motta Gomes

Mappa das Amoreiras plantadas no prezente anno, e pegadas no preterito de 1802, e existentes anteriores a Ley de 7 de Janeiro do mesmo anno; comprehende esta Villa, seu Termo, e os Concelhos e Coutos abaixo indicados, cuja direcção da plantação me foi encarregada pelo Dezembargador Corregedor desta Comarca de Barcelos desde o seu principio.

CONCELHOS E COUTOS	AMOREIRAS PLANTADAS EM 1803	DITAS PEGADAS EM 1802	DITAS ANTERIORES A LEY DE 1802
Espozende e seu Termo	1$641	$275	$070
Villa Cham	1$000	$035	$045
Larim	$500	$053	$024
Peneila	2$295	$019	$101
Gondufe	$169	$...	$018
Correlhaã	$581	$...	$025
Nogueira	$031	$...	$...
Totalidades	6$217	$382	$283

Espozende 16 de Junho de 1803.

O Juis de Fora Domingos Joze Vieira da Motta Gomes.

APÊNDICE PRIMEIRO

PLANO PARA A DESCRIÇÃO GEOGRÁFICA E ECONÓMICA DA PROVÍNCIA DO MINHO

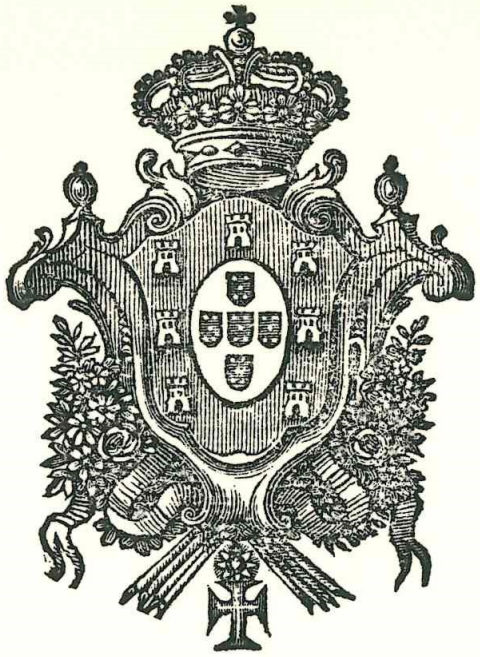

SEndo preſente a Sua Mageſtade o Plano, que organizou o Capitaõ Engenheiro, Cuſtodio Joſé Gomes Villas-boas, para huma Deſcripçaõ Geographica, e Economica da Provincia do Minho: Foi a Meſma Senhora ſervida Approvar o dito Plano; e que o meſmo Official Engenheiro proceda ás Indagações, e Diligencias competentes para execuçaõ do referido Plano: E Manda a Meſma Senhora, que todos os Magiſtrados, e Juſtiças da mencionada Provincia preſtem o auxilio, que lhe for pedido, para o bom fim deſta Diligencia: E outro ſim Manda, que todas as Cameras, Corporações Eccleſiaſticas, ou Seculares, e Parochos, reſpondaõ ás Propoſtas, e Queſitos, que pelo dito Official Engenheiro lhes for requerido, franqueando-lhe os ſeus Archivos, e Cartorios, para indagaçaõ das noticias concernentes á factura, e execuçaõ de huma Obra, cujo Plano mereceo o Real Agrado, e Protecçaõ de Sua Mageſtade, e que muito intereſſa ao Seu Real Serviço, e ao bem dos Póvos. Palacio de Quéluz em 27 de Abril de 1799.

Joſé de Seabra da Silva.

*

QUES-



Sendo presente a Sua Magestade o Plano, que organizou o Capitão Engenheiro, Custodio José Gomes Villas-boas, para huma Descripção Geographica, e Economica da Provincia do Minho: Foi a Mesma Senhora servida Approvar o dito Plano; e que o mesmo Official Engenheiro proceda ás Indagações, e Diligencias competentes para execução do referido Plano: E Manda a Mesma Senhora, que todos os Magistrados, e Justiças da mencionada Provincia prestem o auxilio, que lhe for pedido, para o bom fim desta Diligencia: E outro sim Manda, que todas as Cameras, Corporações Ecclesiasticas, ou Seculares, e Parochos, respondão ás Propostas, e Quesitos, que pelo dito Official Engenheiro lhes for requerido, franqueando-lhe os seus Archivos, e Cartorios, para indagação das noticias concernentes á factura, e execução de huma Obra, cujo Plano mereceo o Real Agrado, e Protecção de Sua Magestade, e que muito interessa ao Seu Real Serviço, e ao bem dos Póvos. Palacio de Quéluz em 27 de Abril de 1799.

José de Seabra da Silva.

QUESTÕES

Sobre Geographia, Povoação, Agricultura, Manufacturas, Commercio, Pescarias, e outros Objectos interessantes.

Propostas por bem do Serviço de Sua Magestade, e utilidade dos Póvos, aos Ministros, Juizes, Cameras, e RR. Parochos, da Provincia d'Entre Douro e Minho, para com a materia das suas repostas, e outras averiguações, se organizar huma Descripção Geographica, e Economica da mesma Provincia.

ADVERTENCIA.

Sendo o conhecimento particular dos diversos Territorios, e o das coisas inherentes á sua Economia Pública, hum Principio fundamental, para o bom Regimen, e felicidade dos Póvos, na Administração da Justiça; e para descubrir os meios de augmentar a Cultura Geral, a Industria, e o Commercio: Espera-se, que as pessoas encarregadas de responder aos seguintes Artigos, (que se lhe remettem, e que poderão guardar em seu poder) animadas de hum ferio zelo do bem Público, e do Estado, fação as indagações necessarias, á face de cada hum dos mesmos Artigos, pela ordem com que vão escriptos, e remettão com a brevidade, que lhes for possivel, as suas repostas assignadas ao Capitão do Corpo Real dos Engenheiros, Custodio José Gomes de Villas-boas, residente na Villa de Espozende, cuja remessa sera feita pelo Correio da dita Villa, declarando no Sobscripto = *Por bem do Serviço de Sua Magestade.* =

Aquelles Artigos a que não houver que responder, se poderão passar em silencio, a fim de evitar trabalho de escripta inutil; mas recommen-

da-se a boa ordem, e clareza; separando as materias com os Titulos correspondentes, para que as repostas sejão de facil intelligencia, e possão apresentar-se a Sua Majestade, sendo necessario.

Qualquer pessoa, além das mensionadas, que por amor do bem público quizer tomar o trabalho de escrever sobre alguma das materias propostas, poderá remetter as suas Memorias, pela fórma indicada, e dellas se fará mensão na Obra que se projecta, ou se transcreverão com o nome dos seus Authores, quando os objectos, que tratarem, forem ponderaveis, e serão assim presentes a Sua Magestade.

HISTORIA, GEOGRAPHIA, POVOAÇÃO, E PADROADOS.

Quanto á Cidade, ou Villa; Cabeça de Concelho, ou Couto

I. Qual he a sua posição, relativamente a outras Terras Populosas, e em que distancia se acha dellas.

II. Se se sabe o tempo da sua fundação; Que revoluções tem soffrido, e por que causas: Se em outros tempos foi maior, ou menor, e em que Epoca: Em que tempo se lhe concedeo Foral: Que privilegios tem, e se são vantajosos, ou nocivos ao bem geral do Estado.

III. Quaes são as suas Posturas mais notaveis, nos diversos ramos da Administração Municipal.

IV. Qual he o seu Governo Civíl, Militar, e Ecclesiastico: Por que justiças he Regida, isto he, Ministros, Juizes, e Cameras: Quantos Escrivães tem, e se poderião diminuir-se: Quantos Letrados advogão nella, e se são ahi nascidos, ou se vierão de outros Districtos: Se he da Coroa, ou de Donatario, e quem este he: Quem põe as Justiças, e dá os Officios.

V. Se para commodidade dos Póvos deveria annexar-se a outra Jurisdicção, e qual esta seja, ou se, vice-versa, deverião unir-se-lhe outros districtos, para regular a mais prompta Administração da Justiça.

VI. Pede-se a Descripção da Cidade, ou Villa, e principalmente a sua extensão em comprimento, e largura: Quantas freguezias tem no seu Districto particular, e quaes são: Se tem muitas Casas de Nobreza conhecida: Se está bem, ou mal situada, em sitio plano, ou irreguluar, e qual he a natureza do seu Clima, como se declara no Artigo XIII: Quaes são os seus Edificios mais notaveis, e que usos tem: Se nella ha algumas raridades de que se faça menção: Se tem bastante agoa, e

no caso de falta, como poderia remediar-se: Se por ella passa algum Rio, ou Regato.

VII. Qual he a occupação em que se empregão maior número de pessoas, se no Comercio, nas Artes, e nos Cargos de Justiça: Se esta he numerosa em todas as suas classes.

VIII. Quantos Conventos, ou Mosteiros de hum, e outro sexo, tem a Cidade, ou Villa: Que número de Religiosos, ou Religiosas, ha em cada hum, mencionando tambem o número de Serventes, e pessoas não Professas: Qual he o anno da sua fundação, e que Privilegios tem: A que Ordem pertencem, e quem são os seus Padroeiros: Que rendimentos tem, sendo Monacaes, e o cálculo da sua despeza annual, sendo Mendicantes: Quem foi o fundador, ou instituidor de cada hum dos Mosteiros, ou Conventos.

IX. Se ha Hospital, e Casa de Misericordia: Em que anno se estabelecêrão, e quem foi o seu instituidor: Que rendimentos tem, e como se administrão: Se os seus Estatutos, e Compromissos, estão em observancia: Que número de Doentes póde sustentar o Hospital, huns annos por outros.

X. Qual he a maior extenção em comprimento, e largura, do Termo da Cidade, ou Villa, e do Concelho, ou Couto: Por que sitios passa a Demarcação do seu Districto, principiando de hum lado, e correndo miudamente até findar a linha de limites: Que Montanhas ha no Termo: Que Rios correm nelle, qual he a sua origem, e se desagoão no Mar, ou em outros Rios maiores.

XI. Quantas Freguezias tem o Termo, e quaes são; declarando aquellas que tem parte noutros Districtos, ou Jurisdicções; quaes são estas, e em qual dellas fica a Igreja Parochial da Freguezia assim dividida: Como poderia remediar-se este defeito da Demarcação.

Quanto ás Freguezias em Geral

XII. Se o seu local he plano, baixo, alto, ou irregular: Quanto dista da Jurisdição immediata a que pertence, e quanto da Cabeça da Comarca: Se nella ha Montes, ou Serras; e se no seu Territorio corre algum Rio, ou Regato, sua nascente, e curso que tem, por onde passa: Com que freguezias parte: Se deveria passar para outra Jurisdição, e qual seja o motivvo: Se tem alguns lugares que pertenção a outro Termo; e em que Jurisdicção fica a Igreja Parochial, para comprovar o que se pede no Artigo antecedente.

XIII. Se o seu Clima he frio, ou quente: Quaes são os ventos mais geraes que nella girão: Se experimenta frequentes trevovadas, e chuvas tempestuosas; que damnos causão, e se produzem torrentes: Se nella cahe muita nene, e se fica muito tempo sobre a terra: Se o Calor he intenso, e que effeitos produz nos Habitantes, e nas terras: Se ha nevoas, em que tempo, e se prejudicão a saude, e os fructos: Se tem abundancia, ou falta de Fontes; e se as agoas são boas.

XIV. Qual he a sua maior extensão, em comprimento, e largura; Se tem alguns lugares remotos, que para commodidade dos Fieis se devão anexar a outras Freguezias, ou se nestas ha alguns, que se lhe devão unir.

XV. Se no transito para a Capital do Termo, ou para a Cabeça da Comarca, ha difficuldades pela passagem de Rios, Serras, ou máos caminhos; se algum destes inconvenientes póde ter remedio, e qual seja.

XVI. Qual he o Orago da Freguezia, e a Dignidade do Parocho; se esta foi sempre a mesma, ou se tem mudado, e em que Epoca: Se em algum tempo foi convento, de que Religiosos, e quando sessou de o ser: Se pertence a alguma Commenda, e quando lhe foi adjudicada: Pede-se finalmente tudo o que possa saber-se, sobre a sua origem, fundação, e progressos.

XVII. Quanto he o rendimento dos Dizimos, huns annos por outros: Se esse rendimento foi em outro tempo maior em especies: De que se costuma pagar o Dizimo: Quanto rendem as Primissas, Offertas, e pé de Altar: Que usos, e costumes, ha entre os Freguezes, e o Parocho, a respeito de Casamentos, Baptismos, Obitos, &c.: Se ha memoria do tempo em que principiárão estes usos, e costumes: Se tem outras Freguezias annexas, e quaes são: Não sendo Abbadia, que applicação tem os Dizimos.

XVIII. Quem apresenta o Parocho: Sendo a apresentação alternativa entre differentes Padroeiros, quem são elles, e o modo da sua apresentação, se essa he sem contradição, e legitima; ou se ha pleitos sobre isso.

XIX. Qual he a totalidade dos Fogos que tem a Freguezia, com o número dos respectivos Habitantes, fazendo esta distinção = Homens maiores de 14 anos = Mulheres tambem maiores de 14 anos = Rapazes até á dita idade = Raparigas igualmente.

XX. Que número de mortos, de cada hum dos sexos, tem havido ha 10 anos a esta parte: Que número de Casamentos; e que número de nascidos de ambos os sexos.

XXI. Quantos Clerigos tem a Freguezia, distinguindo os de Missa, e de cada huma das outras Ordens: Se ha algum Coro de Conegos, ou Coreiros; quem foi o seu instituidor: Que rendas tem; se são em Fóros, Dizimos, ou Propriedades, e quanto he a congrua de cada Conego, ou Beneficiado.

XXII. Se ha Confrarias, quantas, e quaes são; que fundos tem cada huma, e em que consistem: Que despezas fazem huns annos por outros, e qual he a principal applicação dellas.

XXIII. Se ha Capellas públicas, ou particulares; Suas Invocações, Rendas, e Padroeiros: Se são antigas ou modernas. Se ha Sanctuarios que tenhão Romagem annual, e se ahi concorre muita gente.

XXIV. Havendo na Freguezia algum Convento de Frades, ou Freiras, se farão as indagações recomendadas no Artigo VIII.

XXV. Se ha Casas antigas, quantas, e a que Familias pertencem: Se ha vestigios de Castello, Povoação ou Edifício antigo; que memorias se conservão a esse respeito; e assim se dará noticia de qualquer raridade, produzida pela Natureza, ou pela Arte.

AGRICULTURA, E COSTUMES RURAES.

I. Quaes são as especies dos diversos Grãos que se cultivão na Freguezia: De qual destas especies ha mais abundancia, e quaes são mais próprios do Terreno. Qual será a totalidade da colheita por anno, em cada huma das ditas especies, avaliando por Moios, Carros, ou outra qualquer medida: Se ha o que basta para o consumo dos Habitantes; se falta donde lhes vem e por que preço: Sobrando para onde se transporta, e que quantidade, pouco mais ou menos: Quaes são os meios de augmento, e melhoramento de que he susceptivel a cultura em geral.

II. Qual he o preço ordinario de hum alqueire de Trigo, Milho, Centeio, Cevada, Milho miudo, Painço, e Feijão; e assim também de huma Pipa de Vinho, Azeite, e Agoa Ardente: E qual tem sido no Fiel, ou taxa das Cameras, o preço de cada hum destes generos, em cada anno desde 1780 a esta parte: Se os generos tem augmentado todos proporcionalmente o seu preço, ou se este augmento he particular de alguns, e quaes são estes.

III. Havendo os Caseiros de pagar aos Senhorios a dinheiro as Penções, não não o terem feito em generos no tempo competente, por

alguma circunstancia; Como se regula o preço? Serve para isso o Fiel das Cameras, ou o arbatrio dos senhorios? Se ha algumas Corporações isentas de regular os preços dos generos pelo Fiel do seu Districto, taes como Conventos, Collegiadas, &c. Qual seja a razão desta isenção.

IV. Qual he a proporção media entre a semente,e a colheita dos diversos Grãos que se cultivão na Freguezia; isto he, semeando-se hum alqueire dos ditos Grãos, quantos se colhem: E que extensão de terra em comprimento, e largura, semea ordinariamente hum alqueire dos referidos generos.

V. Cultivando-se na Provincia do Minho mais Milho, e outros Grãos do que Trigo, qual he a razão da preferencia.

VI. De que lote he o vinho: Se ha abundancia, e quantas Pipas, pouco mais ou menos, se colherão na Freguezia em cada anno: Se os lavradores misturão o branco com o tinto, qual seja a razão, e se isso he util ou nocivo á qualidade delle: Se lhes lanção confeições, e que effeitos produzem: Se ha o que basta para o consumo, e sobrando para onde se transporta, que quantidade pouco mais ou menos, e por que preço ordinariamente: Se os Lavradores preferem a cultura dos Gráos á do vinho, e qual seja a razão: Se ha vinhas propriamente ditas, ou se usão das vides levantadas em Arvores.

VII. Se ha Lambiques de Agoa Ardente, e quando principiárão a estabelecer-se: Quantas pipas de vinho se destilão ordinariamente para obter huma de Agoa Ardente: Aonde se faz o Consumo della: Se deveria promover-se a facturas das Agoas Ardentes, para augmentar a cultura o vinho, e procurar-lhe hum preço mais alto; que providencias se deverião dar para este fim.

VIII. Se ha Olivaes, e se os Lavradores promovem a cultura do Azeite: Se póde, ou deve, augmentar-se este ramo da cultura: Quantos alqueires de azeitona produzem hum almude de Azeite: Se as Oliveiras dão muito fructo: Se ha engenhos de fazer Azeite, tocados por agoa, ou por animaes, e sendo imperfeitos, em que consiste a imperfeição: Que rendimento produzem para seus donos, huns annos por outros, e qual he o interesse que estes tirão por cada almude de Azeite.

IX. Se ha muitas fructas; se são de boa qualidade, e quaes são as de que ha mais abundancia: Se se exportão, ou vendem fóra do Districto, e para onde.

X. Se ha bastantes Ortaliças, e não as havendo, se he por negligencia dos Póvos: no caso de sobra, aonde se faz o Consumo: Havendo na Provincia sitios aonde se cultivão bastantes Cebolas, e Alhos, para onde se exportão; e se poderia augmentar-se este ramo da Cultura, e

Commercio. Que uso fazem os Lavradores das Batatas, ou se desprezão a sua cultura.

XI. Se na Freguezia se cultiva muito Linho, ou se poderia cultivar-se mais: De que qualidade he o que se cultiva: Se as terras poderião produzir Linho de Riga, e Canamo: Qual he a quantidade media de feixes de Linho, *Maças,* ou *Afusaes,* que produz hum alqueire de Linhaça: Aonde se faz o Consumo, e se os Lavradores o vendem em rama, ou manufacturado.

XII. Quantos Lavradores ha na Freguezia, que tenhão Bois, e Carro: Quantos destes cultivão o que basta para seu gasto: Quantos são os que lhe sobeja, e vendem o superfluo; e quantos são os que não cultivão o que basta para seu Consumo: De que meio se valem estes para subsistir; e em geral de que usão aquelles Lavradores, que não tem hum superfluo equivalente ás despezas que precisão fazer, para o provimento do seu Vestuario, Ferramentas, Direitos Reaes, e da Igreja, &c.

XIII. Qual he o uso dos Lavradores no tocante ao tempo das sementeiras, e modos de as fazer: Qual he o preço ordinario dos Jornaes das pesoas que trabalhão na Agricultura, e dos Criados de servir, numerando quantos estes são: Quantos Jornaleiros ha, que não tenhão outro officio: Quantas pessoas ha na Freguezia que não trabalhão, por se tratarem como Nobres.

XIV. Se ha Madeiras, e Lenhas, em abundancia; sobrando para onde se vendem: De que qualidade são as Madeiras, e se se exportão para construção de Navios, e outras obras: Se poderia argumentar-se este genero de Riqueza, fazendo plantações, &c.

XV. Se ha Arvoredos, Communs, ou Particulares, e que uso se faz delles; e se prejudicão a Agricultura, occupando terra agricultavel. Quaes são as Arvores mais proprias do terreno, e se nele produzem bem as Oliveiras, Amoreiras, Vinhas, Castanheiros, &c.

XVI. Se ha Castanhas, Bolotas, e Landes em abundancia, e que uso fazem dellas os Póvos: Se as vendem, para onde.

XVII. Se ha falta, ou abundancia de Agoas de Rega: Se a necessidade tem feito abrir Minas de agoa, qual he o modo que nisso practicão, e qual he o jornal ordinario que se paga aos Mineiros; se a utilidade corresponde sempre à despeza feita com a abertura das Minas; Se costuma haver embaraços, ou opposição, na abertura dellas.

XVIII. Havendo algum Rio, ou Regato na Freguezia, se os Póvos usão, ou podem usar das suas agoas, para limar, e regar as terras, e

não o fazendo, qual seja a razão; se he por opposição dos visinhos, ou pelas difficuldades do local, ou pela falta de meios.

XIX. Para obter ideias certas sobre o beneficio da Rega, e despezas que nisso se podem arriscar, seria muito util que se indagasse, qual he a differença de producção entre dois predios de igual natureza, e extenção; 1.º sendo hum regado, e outro não: 2.º sendo hum regado e limado, e o outro não: 3.º sendo hu limado e regado, e o outro simplesmente regado; e não podendo regar-se, qual he a differença entre o que he limado, e o que não tem agoa em tempo algum. Este exame póde fazer-se nas terras que visinhão com algum Rio, ou corrente de agoa.

XX. Se ha Pleitos por causa de agoas; quaes são os principios ordinarios sobre que pendem, e se poderião diminuir-se, ou evitar-se; qual seria o modo.

XXI. Se as terras da Freguezia são pela maior parte Dizimas a Deos, ou de Prazos, e a que Corporação pertencem: Se pagão grandes pensões, e tem grandes encargos, de natureza Enfiteutica.

XXII. Se ha bastante Gado vacum, e se a classe miuda he mais numerosa do que a de Bois: Se estes são de boa qualidade, e grandeza: Qual he o preço ordinario, tanto de hum par de Bois, como de Vacas, e Bezerros; e qual seria o seu preço correspondente ha 20 annos: Qual he a quantidade ordinaria de cabeças de Gado, que costumão ter os Lavradores, e se poderião ter mais: Se na Freguezia ha Pensadores de Gados para os Açougues, e que quantidade vendem, huns annos por outros, para este fim; e tambem se ha Creadores, que vendão para prover outros Districtos, aonde haja falta: Quaes são esses Districtos, e quantos são os Pensadores, e Creadores: Não havendo Creações qual seja a razão

XXIII. Que número de rezes se cortão no Açougue, ou Açougues do Districto para cada semana, ou por anno; mensionando o número de Bois, Vacas, Vitellas, Carneiros, &c. Se seria util, ou necessario, dar providencias para que nos mesmos Açougues se cortassem menos Vacas, e Vitelas, a fim de favorecer a creação.

XXIV. Se ha creação de Cavallos, e Mulas, e outras Bestas; Qual das Classes he mais numerosa: Se são de boa qualidade, e grande preço, ou se são ordinarias: Se são objecto de luxo, ou de interesse immediato, pelo lucro que deixa a creação, e pelos exercícios a que se destinão as bestas. Se se usa, ou poderia usar, destes animaes para fazer a cultura das terras, em lugar de Bois, a fim de supprir a falta destes.

XXV. Se ha Gado Lanigero, e que quantidade, pouco mais ou menos: Que utilidades tirão os Lavradores desta especie: Se aproveitão a Lã para seu uso domestico; e se a vendem para onde se transporta: Se preferem as Cabras ás Ovelhas, ou vice-versa, e qual seja a razão: Se fazem uso do Leite destes animaes, e se delle tirão Manteiga, e Queijo.

XXVI. Se ha Pastos communs, se são extensos, e bons: Se os dos particulares são em maior quantidade, e bondade; e se os Lavradores promovem este ramo tão inherente á Agricultura: Como poderião melhorar-se: Quaes são as Posturas das Cameras sobre os Pastos, e apastorização dos gados; se se observão, e que effeitos produzem.

XXVII. Quaes são os Estrumes de que mais se usa, e como são preparados, qual seria o meio de os ter em maior quantidade, e melhor qualidade: Se a terra he de natureza que requer muito estrume, e qual he o preço de cada carro sendo comprado: O Campo que produz 40 alqueires de Milho, ou Trigo, quantos carros de estrume requer ordinariamente, suppondo a qualidade da terra igual á da maior parte da Freguezia.

XXVIII. Sendo hum principio certo, que as terras cultivadas precisão huma certa quantidade de estrume, isto he, que haja terras de mato para os adubos annuaes; seria muito util indagar, se a extensão das terras de mato, suppondo que o produzem bom, he maior do que a extensão das que se cultivão; se he igual, ou se he menor, e quanto he o excesso, ou diminuição. Seria proveitoso, que se soubesse também quantos carros de mato produz annualmente huma bouça, ou tapada, que leve 12 alqueires de semeadura, pouco mais ou menos, e quantos carros de mato são precisos, para fazer hum de Estrume.

Nota. *Esta indagação he tanto mais útil, quanto ella póde ser o unico princípio sólido, por onde possa regular-se a Legislação sobre as novas Tapadas, concedendo-se estas com preferência aos Lavradores, que tiverem falta de estrumes, para lhe semearem mato; e dispensallos da obrigação que se lhes impõem de as cultivar dentro de hum anno, depois de concedidas: Todos sabem o abuso, que ha na Provincia do Minho, em materia de Tapadas, e que muitas vezes a terra, que só poderia dar mato, se reduz a cultura com desperdicio de tempo, e trabalho, á custa da cultura das outras terras de boa qualidade, que ficão por isso menos trabalhadas, e que são mais agradecidas ao Lavvrador. Que a terra inculta se cultive, he sem dúvida muito útil; mas he preciso que esta cultura seja efficaz, e proveitosa; e que se não perca de*

vista este outro princípio, que não póde haver cultura, sem pastos para os gados, e estrume para as terras: *Advertindo porém que o Lavrador, que tiver huma industria bem combinada, deve forcejar para occupar a menos terra possível com o mato, fazendo sementeiras delle de boa qualidade, em terra que seja menos boa para a cultura.*

XXIX. Suppondo a Freguezia dividida em terras cultivadas, e montes incultos: Qual he maior, a parte cultivada, ou a parte inculta; e quanto he esta differença, pouco mais ou menos. Esta questão importante involve naturalmente em si esta: Se a parte inculta comprehende porções de terreno que se devão tapar, ou seja para se cultivarem, ou para darem melhor mato, e Pastos; Que inconvenientes se seguirião disso: Se ha terras que já fossem cultivadas, e agora o não sejão: Que razão houve para as desprezar.

XXX. Se ha Lagoas no Districto da Freguezia, que extensão tem, e que males resultão dellas, tanto pelo telo terreno que roubão á Agricultura, como pelo damno que fazem á saude dos abitantes: Se poderião escoar-se, e que utilidade resultaria disso.

XXXI. Se os caminhos particulares da Freguezia são de sua natureza máos, ou se o são por descuidos dos Póvos: Como poderião remediar-se, para facilitar as conducções dos misteres da Agricultura.

XXXII. Em que consiste o luxo da Gente do Campo: Se são dados á lide Forense, e rixosos. Quaes são as causas mais ordinarias das suas Demandas: Se as Justiças do Districto são incommodas aos Habitantes do Campo, e com que pretextos: Quaes são as causas que distrahem os Lavradores da cultura; se a isto são obrigados, ou se he por seu divertimento, ou por interesse, bem, ou mal entendido.

MANUFACTURAS

I. Se ha Fabricas, quantas, e em que sitios: Em que tempo fôrão estabelecidas, quem são seus Donos, e quaes são as materias que nellas se manufacturão: Quantos Obreiros occupa cada huma, e que jornaes vencem: Se as materias em cru são produzidas no Districto, ou se vem de fóra delle, donde, e por que preço cada arratel, ou outra qualquer medida, pela qual se costumão comprar: Qual he o preço das Fazendas depois de manufacturadas, e aonde se faz o seu Consumo; se se exportão

para fóra do Reino: Se as Fabricas prosperão, ou se vão e mdecadência, e qual seja a razão.

II. Quaes são as diversos Officios Mecanicos que ha, tanto na Cidade, ou Villa, como em cada huma das Freguezias; numerando as pessoas que em cada hum delles trabalhão, desta forma = Tantos Carpinteiros = Tantos Ferreiros = Tantos Sarralheiros = Tantos Tecelões ou Tecedeiras, e qual he o genero da sua Tecelagem = Tantos Chapeiros, &c. Donde vem as materias em cru para elles obrarem; e se o que fazem se consome no Districto, ou se transporta para fóra, e para onde: Se nestes Officios trabalhão também mulheres, além das Tecedeiras, e quantas occupão.

III. Se ha Engenhos de serrar madeiras, quantos são, e aonde situados: Se trabalhão todo o anno, e quantas duzias de Taboado produzem, pouco mais ou menos, em cada anno: Aonde se faz o consumo delle, e se se exporta para fóra da Provincia, ou do Reino; para onde, por que preço cada duzia, e que quantidade, pouco mais ou menos.

IV. Se ha alguma corrente perenne todo o anno, em que podia estabelecer-se alguma fabrica, em que sitio, e que difficuldades tem.

V. A que genero de Industria são os Habitantes mais inclinados, assim de hum, como de outro sexo: Se os homens costumão sahir para fóra da Freguezia, da Provincia, ou do Reino, para onde, e para que exercicios: Se isso he util, ou prejudicial: Se costumão voltar, em que tempo, e quanto se demorão: Que vantagens resultão ás Familias, e ao Estado, da volta que fazem.

VI. Se o destino, ou applicação dos Habitantes ás manufacturas, he prejudicial á Agricultura, por faltar a gente neste ramo interessante, e baze de todas as riquezas:

COMMERCIO

I. Quaes são os differentes objectos do Commercio da Cidade, Villa, ou Freguezia: Quaes são os generos que exporta para fóra, e se poderia exportar mais: Quaes são os que recebe, declarando a sua qualidade, e quantidade; e se estes os não ha no Paiz, se os poderia haver, e se os de fóra são mais baratos, ou de melhor qualidade.

II. Quantas são as pessoas que seoccupão no Commercio, e se há muitas casas de Negocio ricas, que commerceem por grosso, ou vendam attacado; e quantas são:

III. Se ha prohibições sobre a Importação, e Exportação; sobre que generos, e quaes são as razões da prohibição: Se esta he authorisada por Lei, ou por simples determinação das Cameras, Alfandegas, ou outras authoridades superiores. Se a plena liberdade de Commercio seria util em alguns dos generos prohibidos, ou em todos, para utilidade dos Póvos, e do Estado; e para animar a cultura daquelles que são do Paiz; Qual seria a classe dos Habitantes prejudicada na liberdade da exportação, e se o prejuiso seria maior que a utilidade.

IV. Se o valor em geral da Importação dos Generos Estrangeiros he maior do que o valor dos que exportão as differentes Nações, que commerceião nos Pórtos da Provincia, ou nas suas Fronteiras. Se a Balança do Commercio pende a nosso favor, ou não, e se os generos que se recebem de fóra são pagos a dinheiro; por não haver hum equivalente de generos Nacionais, que contrabalance o valor daquelles.

V. Que Direitos pagão, em cada huma das Alfândegas da Provincia, os generos que vem de fóra, ou que entrão nos respectivos Portos; especificando-os pelas Pautas, ou Aranzeis que para isso tenhão, e distinguindo os Nacionaes dos Estrangeiros. Da mesma sorte, que Direitos pagão os generos que se exxportão, declarando o que se practica com aquelles, que tornão a sahir por baldeação: Se estes Direitos são estabelecidos por Lei, ou por simples arbitrio das Cameras, ou das Alfandegas; desde quando estão em uso estes arbitrios, ou Tarifas. Se ha alguns generos livres de Direitos, e quaes são, Nacionais, e Estrangeiros. Se para facilitar o Commercio de alguns generos do Paiz, ou de fóra, seria util que fossem livres de Direitos, ou que os tivessem menores; Que vantagens resultarião disso aos Povos, e ao Estado.

VI. De que lote são os Navios que entrão, e sahem, nos differentes Pórtos da Provincia: Quantos entrão, e sahem huns annos por outros, numerando os Nacionaes, e Estrangeiros: Em que estado se achão as Entradas dos ditos Pórtos: Se são perigosas, e se poderião remover-se os obstáculos que as fazem menos boas: Se em outro tempo fórão melhores; se nellas entravão mais Navios, e qual seja a razão da decadencia.

VII. Quaes são os Rios, que para facilitar o giro do Commercio se poderião fazer navegaveis, ou aperfeiçoar a sua Navegação; e até onde poderia, ou deveria chegar: Quaes são as utilidades immediatas, que dahi resultarião.

VIII. Em que estado se achão as Estradas públicas: Se o seu melhoramento seria fácil, ou que obstáculos tem; De que meio se usa para as concertar, e concervar, á custa de quem he feito o concerto, e se he motivo de inquietação dos Lavradores, distrahindo-os frequentemente do trabalho da cultura.

IX. Se ha Feiras, em que sitios, e tempo: Quaes são os Generos que a ellas concorrem: Se são francas, ou se nellas se pagão alguns Direitos, e quaes são: Se os Generos se transportão para fóra do Districto, ou se girão no Paiz: Se os Mercados diarios das Villas não serião preferiveis ás Feiras semanarias de grande concurso; ou se isso he imcompativel com o genio dos Póvos, e ainda mesmo com os seus diversos interesses.

X. A reposta sobre as Feiras póde naturalmente involver huma discução sobre o grande trafico de Gados, principalmente da especie Vacum, que se faz na Provincia do Minho: Qual seja a razão deste trafico, e se he util à cultura; ou se tende a augmentar prejudicialmente o preço delles, pelas amiudadas compras, e revendas, que se fazem neste trafico, só com o fim de entreter os homens que tomão isto por officio, subtrahindo-se ao trabalho da Cultura, ou outros exercicios vantajosos ao Estado.

XI. Da mesma sorte se poderá examinar, se ha trafico de Grãos, comprando, e revendendo no mesmo Districto, sem o transportar para outros; ou ainda fazendo este transporte, se isso he vantajoso á cultura, e ao mesmo tempo compatível com a precisa subsistencia dos Póvos: Se as Cameras tem dado providencias sobre isso, e se estão em observancia: Se para facilitar a acquisição dos Grãos, e precaver as faltas que possa haver delles, se faz o terçame das Rendas, como recomenda a Lei, para ficar o terço no Districto, e se vender em Celeiros, ou Praça pública: Se ha estes Celeiros públicos, e se os Rendeiros são obrigados, ou não, a ir fazer a venda da sua terça, na Praça da Capital do Districto.

XII. Sendo em geral o alto preço dos Grãos muito util á Agricultura, a que limites está esta regra sujeita nos diversos Districtos da Provincia do Minho; isto he, qual he o maximo preço, que o Trigo, ou Milho, póde ter, para não desanimar o cultivador, e ficar accessivel ás Classes do Povo que não cultiva:Se rá util talvez, que o preço seja antes desfavoravel a estas Classes, para dar mais braços á cultura das terras; mas ainda assim mesmo, qual he o maior preço a que póde subir?

XIII. De que procede ordinariamente o grande preço, a que chegão os Generos da primeira necessidade, desde meio anno por diante; nascerá da falta na producção, ou do trafico que delles se faz, e do

Monopolio, que os Rendeiros, e Atracadores, originão fazendo que artificiosamente se julgue falta na produção, o que he effeito do seu coloyo, e subtracção? Como poderia isto evitar-se, e que providencias tem dado as Cameras, e Almotaçarias sobre isso.

XIV. Qual he o Commercio que se faz dos Pannos de Linho: Se ha tambem atracadores, e revendedores, no Districto, que augmentem o preço delles, sem que isso interesse aos Cultivadores, e Manufactores: Para onde se exporta o Panno de Linho, e que quantidade, pouco mais ou menos, de cada Districto: Se este ramo de Commercio, tão inherente á Provincia, poderia augmentar-se, e o que deveria fazer-se para isso.

XV. Se ha algumas Producções no Paiz, que possão constituir hum novo ramo de Commercio; ou que ainda sendo já objecto delle, possão fazello mais activo; taes como as Madeiras do Gerez, e outras, para construcção de Navios, e Aduelas de Toneis: Cortiça de Sobro, de que ha, e póde haver maior abundancia, fazendo-se mais plantações, até para ter mais Madeira desta qualidade: Laranjas, e Limões, &c. Que providencias serião precisas para este fim tão interessante á Nação, cuja vantagem commercial consiste em ter o maior número de generos exportaveis, para contrabalançar os que recebe das Nações Estrangeiras.

PESCARIAS

I. Se ha Pescarias; em que pé se achão; se prosperão, ou vão em decadencia; e se em outro tempo florecerão mais: Quantos Barcos ha de Pesca, no Lugar, ou Villa; e quantos são os Pescadores: Que número de pessoas occupa cada embarcação da Pesca ordinariamente: Se as Mulheres trabalhão tambem neste genero de Industria, preparando as Redes, e outros misteres: Se as Redes são feitas no mesmo Lugar, ou se vem de outros, donde, e qual he o seu preço segundo a sua qualidade.

II. Que quantia de Dinheiro he preciso a hum Pescador, para comprar todos os aprestos do seu officio, incluindo tudo: Quanto ganhão por dia, ou por viagem, os homens que andão na Pesca, não tendo embarcação sua; ou se este jornal he conforme a quantidade do Peixe que se tira, repartido pelo que se chama *Companha:* Como he este contrato das Companhas: Se ha, ou póde haver, Redes que sirvão

para toda a qualidade de Peixes, a fim de diminuir a despeza dellas, e o trabalho de conduzir, e reconduzir, muitas de differentes malhas, e feitio.

III. Se os Pescadores se animão a ir longe da Costa á Pesca, a que distancia, e se as Embarcações são capazes de soffrer os combates do Mar: Não indo pescar ao Alto, qual seja a razão.

IV. Aonde se faz o Consumo do Pescado, e se algum sahe para fóra da Provincia: Se os Pescadores seccão o Peixe quando sahe abundancia; e por que preço o vendem ordinariamente depois de secco, em proporção do que lhes daria se o vendessem fresco: Se não seria mais util aos Pescadores, e ao Estado seccar o Peixe, do que vendello na abundancia por baixo preço; ou se o não fazem por serem pobres, e não poderem esperar pela venda futura: Qual he a manipulação que se faz, ou deveria fazer ao Peixe, para se conservar depois de secco, a fim de que, augmentando-se este ramo da Industria, nos façamos menos dependentes da grande quantidade de Bacalháo, que entra nos nossos Portos:

V. Que Providencias serião precisas, para animar, e augmentar as Pescarias: Se poderia estabelecer-se huma caixa de subsidio, entre os Pescadores, formada com reciproca concorrencia delles, na abundancia de Pescado, ou de outra qualquer fórma, para os socorrer, quando não podem ir ao Mar, e para lhes facilitar a espera da venda do peixe secco: Com que regras poderia fazer-se este estabelecimento, a bem dos Pescadores.

VI. Se ha pesca de Sardinhas, e não a havendo, qual he a razão: Se ha o costume de a salgar para esperar a venda, ou se a vendem fresca, ainda que seja por baixo preço; ou se ha particulares que o fação, para depois a revenderem com lucros excessivos.

VII. Se os Rios são abundantes de peixes, e quaes são as qualidades de que ha mais abundancia: Como se faz a pesca delles, e se para isso se usa de redes prohibidas, ou outros meios destructores da Creação dos peixes: Que providencias dão as Justiças a este respeito; ou se nisso ha descuido.

HISTÓRIA NATURAL

I. Além do que se disse nos Artigos X, e XII, da primeira Parte sobre Montes, ou Serras; he proprio deste lugar a indagação seguinte. Qual he a sua figura, altura, e que direcção tem; que espaço occupão,

e se prendem com outras serras maiores, ou menores: Se nellas ha producções raras, ou Communs, em Plantas, Mineraes, e Animaes.

II. Se no Districto ha Plantas medicinaes, ou proprias para Tinturarias; quães são, e se se faz uso dellas: Qual será a despeza do apanho, e condução, para os sitios aonde podem ter consummo.

III. Se ha minas de Carvão de pedra, Ferro, ou outros Metaes, de que se possa tirar utilidade; ou se em outro tempo se tirou: Em que sitios estão; e assim tambem, se ha minas de Gesso, Greda, ou Barro; e se deste se póde fazer ou faz louça, e se esta he fina, ou ordinária: Se por occasião destas minas de barro ha fornos de telha, e em que sitios: Se ha falta ou abundancia della.

IV. Se ha minas de Marne, tão util para o adubo das Terras, e se os Póvos usão delle: Nas Freguezias visinhas da Costa, se apparece nella com abundancia a Planta denominada *Alga,* ou *Algaço,* e se os póvos a Pescão para o estrume das terras; e se a preferem aos outros adubos ordinarios.

EDUCAÇÃO PUBLICA

I. Se os Pais de Familia, geralmente fallando, zelão a boa educação, e instrucção de seus filhos: Se preferem dispollos para os empregos públicos, de maior dignidade, ou se procurão antes dar-lhe a Educação, que basta para os exercicios da cultura, e das Artes.

II. Se ha Escolas de Ler, Escrever, e Contar, que bastem para a mocidade aprender estes conhecimentos elementares, e indispensaveis no homem de qualquer estado: Se ha carencia de Mestres de primeiras letras, ou se os que ha não são bons.

III. Qual he a ordem de Estudos, que se costuma seguir: Se logo ao sahir da Escola de Ler passão os Estudantes a frequentar as Aulas de Latim, ou aprendem primeiro a Grammatica Portugueza, e fazem outros estudos menos importunos, para desinvolver as idéas, e crear o entendimento, que o estudo anticipado, e prematuro da Grammatica Latina costuma paralizar, ou atrazar, opprimindo as faculdades do raciocinio pela seccura, e difficuldade de materia: Se ha quem ensine Grammatica Portugueza, Historia, Geographia, Logica, &c; e se além

da Grammatica da Lingoa Latina, ha quem ensine outras Linguas uteis para o Commercio, e para o progresso dos conhecimentos humanos.

IV. Quantos Mestres, e Professores públicos, ha no Districto: Que sciencias ensinão; e quantos são póstos por Sua Magestade, declarando os seus respectivos ordenados, e se os seus Discipulos fazem progressos.

SAUDE PUBLICA

I. Quaes são as doenças mais geraes, a que os habitantes estão sujeitos, e em que estações gração mais: Se procedem do Clima, dos mantimentos, ou da corrupção do ar, causada por Lagoas, e agoas encharcadas, ou por faltar de limpeza: Quaes são os remedios que se costumão applicar: Se são proficuos, e se as causas primeiras das Doenças poderião evitar-se.

II. Se ha falta de Medicos, e Cirurgiões approvados, quantos são os que ha, e que opinião tem o público do seu Curativo: Se ha Boticas bem, ou mal provídas, e se os Boticarios são approvados, e perítos: Quantas são as Boticas que ha, e não sendo nas Villas, aonde se achão situadas.

PEZOS, E MEDIDAS.

I. Se os diversos Pezos, e Medidas, são iguaes aos da Cabeça da Comarca, e havendo differença, quanto esta he: Que relação tem para mais, ou para menos, com as de outros Districtos, ou Comarcas; e para com os Padrões da Corte; declarando quanto excedem, ou lhes falta.

II. Havendo no mesmo Districto variedade entre as medidas, denominadas *Alqueire, Raza Corrente,* e *Raza Reguenga,* que differença fazem entre si; e quaes são as Corporações, ou Particulares, que dellas usão, especificando a razão desta variedade: Se as mesmas Corporações, ou Particulares, recebem as suas rendas por estas Medidas, e vendem pela raza corrente; ou em geral, havendo quem receba por Medidas

maiores, e venda por outras menores, que inconvenientes se seguem disso: Como regula o Fiel das Cameras nesse caso, e que origem, e authoridade legitima tem esta prerogativa: Se poderia evitar-se o damno dos Póvos, sem prejudicar nisso o legitimo direito das Corporações, que usão de taes Medidas.

DIREITOS, E RENDAS REAES.

I. Quais são, e em que consistem os diversos Direitos, e Rendas Reaes, que se pagão na Cidade, Villa, ou Freguezia: Quanto he a sua importancia particular huns annos por outros; isto he, quanto monta por anno a Siza, Decima, Real d'Agoa, Subsidio Literario, &c. Quanto he a respectiva importancia geral da Cidade e Termo, Villa e Termo, Concelho ou Couto:

II. Se a Cobrança destas Rendas, e Direitos, se faz por Administração, ou se se conferem a Rendeiros, que segurão por ellas hum preço certo; Qual destes modos he mais vantajoso: Se nas Administrações ha descuido, e pouco zelo, e se os Rendeiros fazem coloyos entre si, para desfalcar a renda com claro prejuizo da Fazenda Real, sem beneficio dos Póvos contribuentes. Que providencias se poderião dar nesta materia.

III. Em que consistem os Direitos, e Rendas, que a Coroa percebe das Alfandegas: Quanto he em cada huma a importancia total, huns annos por outros: Como são cobradas, e administradas estas Rendas, e se nellas ha desfalque, por descuido, ou menos boa fé.

IV. Sendo a Siza huma das importantes Rendas Reaes, cuja Administração, e Cobrança se acha mais complicada, e variada; pede-se hum circunstanciado exame sobre o que lhe disser respeito, em cada hum dos diversos Districtos, a saber: Se os Póvos se tem, ou não, compromettido a prehencher huma quantia sabida, por meio de certas imposições, prehenchendo o que faltasse, pelo *Ferrolho*; e conservando em Cofre Público, o que sobrasse: Quanto he esta quantia certa: Em que consistem as diversas imposições: Como se faz a dita cobrança: Se della sobra ou falta, e quanto huns annos por outros: Quanto montão as sobras ordinariamente, e que applicações se costumão fazer dellas a bem dos Póvos que as pagão. Quanto he a importancia do que ha destas sobras, nos seus competentes cofres.

V. Se a Siza imposta em alguns generos, em outro tempo, lhes he hoje pezada; se deverião aliviar-se della, ou se poderia passar para outros.

VI. Se ha pessoas isentas de pagar Siza inteira, principalmente nas compras, e vendas; ou se os moradores das Villas tem nisso alguma isenção, e qual seja: Que uso ha a respeito das Sizas nos contratos feitos entre pessoas de diversos Districtos, pagando os de fóra dobrada, ou maior, do que os de dentro do Districto.

VII. Que penas se achão estabelecidas por Lei, ou Costume, para as pessoas que dolorosamente se querem subtrahir ao pagamento da Siza, ou seja da denominada dos Correntes, ou das compras, e vendas: Se estas penas se costumam impôr exactamente, e se as subtrações são frequentes, declarando o modo com que se fazem.

VIII. Se ha Contribuições, ou Fintas particulares, authorisadas por Lei, ou Provisão: em que consistem, e qual he a sua applicação; quando principiárão, e por quanto tempo fórão concedidas: Qual he o importe annual de cada huma.

IX. Que rendimentos tem o Concelho annualmente; distinguindo os certos, e incertos: Se a Coroa terça em todos estes rendimentos, ou se ha privilegio para não terçar, em que tempo foi concedido, e que causas se allegárão para o obter: Quanto he a importância da Terça Real, huns annos por outros, e quanto tem sido em cada hum anno desde 1780, a esta parte.

X. Se ha bens Reguengos; que quantidade; onde situados; quem os occupa, ou que uso se faz delles.

XI. Se a Coroa tira alguns Direitos da Pesca do Mar, ou dos Rios, quaes são, e quanto montão cada anno. Se ha Donatarios, ou Particulares, a quem se paguem rendas de Pescado, com que privilegio, e em que tempo concedido.

CONCLUSÃO.

Ainda que os Artigos precedentes pareção demasiadamente circunstanciados, e alguns inuteis, com tudo a materia, que elles comprehendem, geralmente fallando, he tão intimamente ligada á Economia Pública, ao bem dos Póvos, e do Estado, que nenhum póde reputar-se menos interessante, ou indifferente; a pezar de que se não

vejão á primeira vista todas as diversas relações, que cada hum tem, com os solidos principios da boa Administração da Justiça, da Cultura, da Industria, e do Commercio.

He por isso que os Ministros, Juizes, Cameras, e RR. Parochos; e assim todas as pessoas de bons conhecimentos, e amor do Público, como mais interessadas no bem dos seus competentes Póvos, devem entrar com serio zelo nas diversas Indagações, e Exames, de que depende em grande parte o complemento deste util Projecto; ouvindo sobre cada huma das materias aquellas pessoas, que se acharem no caso de fornecer repostas ajustadas, ou seja pelos seus Conhecimentos, e Estudos, ou pelas Artes, e Officios que exercitão; na certeza de que a sciencia das coisas da Provincia será huma fonte pura de providencias uteis, tendentes a regular a boa Administração da Justiça, a promover a felicidade dos Póvos, e a augmentar a prosperidade Nacional. Secretaria de Estado dos negocios do Reino em 27 de Abril de 1799.

Francisco José de Oliveira.

Na Officina de Antonio Rodrigues Galhardo.

APÊNDICE SEGUNDO

CADASTRO DA PROVÍNCIA DO MINHO

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
VILLA DE VALENÇA																		
S. Estevão da Villa de Valença	O Cabido de Valença	Cura	108	131	218	67	55	471	5									
N. S.ra dos Anjos	O Mestre-Escola de Valença	Cura	212	181	324	122	90	717	7									
Total			320	312	542	189	145	1 188	12									
TERMO DE VALENÇA																		
O Salvador de Ganfei	O Dom Abbade do mosteiro de Ganfei	Vigario	245	461	493	193	206	1 353	4						1:600$000	1/4	L.2°N.	
S. Maria de Christello Covo	A Serenissima Casa do Infantado	Abbade	108	68	140	47	42	297	2						360$000	1/16	S.42L.	
O Salvador de Gandara	O Arcebispo Primaz	Abbade	146	250	350	57	67	724	4						700$000	3/4	S.22L.	
O Salvador d'Arão	A Serenissima Casa do Infantado	Abbade	88	166	178	33	63	440	5						460$000	3/4	S.7O.	
Parte de S. Pedro da Torre	A Serenissima Casa do Infantado	Abbade	177	247	306	125	92	770	7						800$000	1 1/4	S.22O.	Tem um Beneficio Simples da Apprezentação do Papa e do Ordinario que leva metade dos Dizimos. Parte desta Freguezia pertence ao Termo de Villa Nova de Cerveira, Commarca de Vianna.
S. Maria da Silva	A Mitra Primaz, e o Convento d'Oya por alternativa duvidoza	Abbade	69	107	112	42	36	297							310$000	1 1/2	S.2L.	
S. Julião da Silva	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	150	200	268	37	32	537	7						560$000	1 3/4	S.6L.	Tem hum Beneficio Simples, que leva metade dos Dizimos, e he da Apprezentação da Mitra Primaz.
S. Miguel de Fontoura	Apresenta 2 vidas a Casa de Pedro Vieira da Silva Telles, e 1 a casa d'Aborim	Abbade	295	312	418	152	117	999	6						1:190$000	1 1/2	S.12L.	
S. Eulalia do Cerdal	Apresenta 2 vidas a Casa de Pedro Vieira da Silva Telles, e 1 a casa d'Aborim	Abbade	380	450	540	130	170	1 290	13						1:500$000	1 1/8	S.19L.	Tem um Beneficio Simples que leva a terça parte dos fructos e he da mesma Apprezentação.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE VALENÇA *(Continuação)*																		
S. Marinha de Tayão	A Universidade de Coimbra	Vigario	58	89	97	36	30	252	1						200$000	1	L.40S.	
Total			1 656	2 350	2 902	852	855	6 959	49						7:680$000			
VILLA DE CAMINHA																		
N. S.ra d'Assumpção	A Serenissima Casa do Infantado	Reitor	312	340	683	207	194	1 424	15							$3^{7}/_{8}$	S.39O.	Dos Dizimos se fizerão quatro Prestimonios da ordem de Christo, com a Anexa de Villarelho.
TERMO DE CAMINHA																		
N. S.ra da Encarnaçam de Villarelho	O Reitor de Caminha ...	Vigario	59	88	102	21	23	234	1						250$000	$3^{7}/_{8}$	S.36O.	He anexa à Reitoria da Villa. Os Dizimos são dos Prestimonios da mesma.
Santiago de Christelo ...	A Serenissima Casa do Infantado	Abbade	34	39	58	15	14	126	2						200$000	$4^{1}/_{16}$	S.37O.	
S. Payo de Moledo	A Serenissima Casa do Infantado	Reitor	175	268	320	78	79	745	2						800$000	$4^{8}/_{16}$	S.35O.	He Commenda da Ordem de Christo.
S. Miguel d'Azevedo	O Geral dos Bentos	Cura	27	43	48	14	19	124	2						200$000	4	S.31O.	
S. Eulalia de Venade ...	A Serenissima Casa do Infantado	Abbade	151	202	233	99	106	640	2						700$000	4	S.32O.	
S. Marinha d'Argella ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	90	83	139	35	35	292	5						350$000	$3^{8}/_{4}$	S.27O.	Os Religiosos de S. Domingos de Vianna são meieiros nos fructos com o Abbade.
S. Marinha Gontinhães ..	A Serenissima Casa do Infantado	Abbade	202	265	367	119	117	868	6						1:000$000	$4^{5}/_{16}$	S.32O.	
S. Sebastião da Villa ...	O Geral dos Bentos	Cura	40	55	80	23	17	175	2						180$000	$4^{3}/_{16}$	S.29°30'O.	
S. Maria de Riba d'Ancora	A Serenissima Casa do Infantado	Reitor	130	165	237	83	88	573	8						600$000	$4^{3}/_{16}$	S.27°O.	He commenda da Ordem de Christo.
S. Eulalia d'Orbecem ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	112	180	186	60	48	474	3						500$000	4	S.18°30'O.	O Parocho desta Freguezia taobem o he da Annexa. S. Payo de Meixedo e poem Cura naquella, em que não rezide.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE CAMINHA *(Continuação)*																		
O Salvador de Gundar ...	O Geral dos Bentos ...	Vigario	64	108	102	47	37	294	2						300$000	3 3/4	S.18°O.	
Parte de S. Lourenço da Montaria			49	71	82	17	10	180	2							4 1/2	S.10°O.	Veja esta Freguezia no Termo de Vianna.
S. Antão d'Arga de Riba	As Religiozas de S. Anna de Vianna	Vigario	35	45	48	33	15	141	1						150$000	3 7/8	S.6°O.	
S. Maria d'Arga de Baixo	O Abade de Covas	Cura	50	45	78	29	35	187	1						200$000	3 5/8	S.6°O.	He anexa à de Covas; e da metade dos fructos d'ambas com os de S. Aginha se fizerão dous Prestimonios, que pertencem à Serenissima Casa do Infantado.
S. João Baptista d'Arga /Santo Aginha/	A serenissima Casa do Infantado	Reitor	21	26	41	8	13	88	1						100$000	3 7/16	S.14°O.	Veja a Nota Precedente.
Parte do Salvador de Covas			100	136	143	75	53	407	1							2 11/16	S.11°O.	Veja esta Freguezia no Termo de Villa Nova de Cerveira, Comarca de Vianna.
Santiago de Sopo	A Serenissima Casa do Infantado	Abbade	137	190	257	93	79	619	5						700$000	2 11/16	S.25°O.	
S. Eulalia de Villar de Mouros	O Chantre de Braga (Litigioza com a Mitra Primaz)	Vigario	158	196	284	62	81	623	14						700$000	3 1/2	S.31°O.	Os Dizimos dividem-se a Meza Archiepiscopal, e os Capellães de S. Pedro de Rates, na Sé de Braga.
S. Martinho de Lanhellas	O Conde de S. Vicente .	Vigario	117	148	213	66	79	506	6						600$000	3 1/4	S.31°30'O.	He annexa à Commenda de Seixas.
S. Pedro de Seixas	O Conde de S. Vicente .	Reitor	285	362	464	164	170	1 160	10						1:300$000	3 5/16	S.37°O.	He Commenda da Ordem de Christo com a annexa de Lanhellas.
Total			2 036	2 715	3 482	1 141	1 118	8 456	76						8:830$000			

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE VALLADARES																		
S. Eulalia de Sá (cabeça do Concelho)	A Serenissima Casa do Infantado	Abbade	81	77	129	39	45	290	1						300$000	$3^{5}/_{2}$	L.5°N.	
S. João de Sá	O Arcipreste de Vianna ..	Vigario	90	100	150	40	48	338	4						400$000	$3^{7}/_{8}$	L.2°N.	
Santiago de Penso	Luiz Roiz Caldas, da Cidade de Lisboa	Vigario	151	187	255	84	52	578	7						600$000	$4^{1}/_{8}$	L.3°N.	Os Dizimos pertencem ao mosteiro de Paderne.
S. Martinho d'Alvaredo.	A Universidade de Coimbra	Cura	142	157	275	79	66	577	6						600$000	$4^{3}/_{8}$	L.3°N.	
Parte do Salvador de Paderne	Luiz Roiz Caldas, da cidade de Lisboa, Litigioza com os Conegos Regrantes de S.to Agostinho	Reitor	632	717	787	220	231	1 955	15						2:400$000	$4^{3}/_{4}$	L.2°S.	Foi Couto dos Conegos Regrantes de S.to Agostinho com as anexas de Couço, e Cubalhão. Tem hum Convento sem Religiozos, e lhe pertencem os fructos das duas anexas aqui mencionadas, e os da de Penso, e Passos.
N. Sr.ª da Cubalhão ...	O Reitor do Salvador de Paderne	Cura	55	112	109	54	46	312	1						350$000	$5^{1}/_{2}$	L.10°S.	Veja a Nota supra.
S. João de Lamas de Mouro	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	40	50	54	17	15	136	1						150$000	$6^{5}/_{8}$	L.11°S.	Os Moradores são Privilegiados de Malta pela Commenda de Tavora, a que pagaõ foro.
S. Mamede de Parada do Monte	O Reitor de Riba de Mouro	Vigario	198	240	251	113	65	669							700$000	$4^{1}/_{2}$	L.12°S.	He anexa à commenda de Riba de Mouro.
S. Thome de Couço	O Reitor do Salvador de Paderne	Cura	100	185	174	81	63	503	4						500$000	$4^{3}/_{4}$	L.9°S.	He anexa ao mosteiro de Paderne.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que fícão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE VALLADARES *(Continuação)*																		
S. Maria de Gave ou Gavia	O Reitor de Riba de Mouro	Vigario	100	156	150	56	61	423	1						500$000	$4^1/_4$	L.10°S.	He anexa à comenda de Riba de Mouro.
S. Pedro de Riba de Mouro	A Serenissima Casa do Infantado	Reitor	445	486	551	62	91	1 190	10						1:200$000	4	L.10°S.	He commenda da Ordem de Christo com as anexas de Gave, e Parada do Monte.
O Salvador de Tangil ...	A Serenissima Casa do Infantado	Reitor	420	430	488	80	62	1 060	10						1:000$000	$3^3/_4$	L.11°S.	He Prestimonio da Ordem de Christo.
S. Julião de Vadim	O Reitor de Seivães ...	Vigario	106	116	188	34	52	390	1						400$000	$4^1/_{16}$	L.7°S.	He annexa à Comenda de Seivães.
S. Cosme de Pedame ...	A Mitra Primaz	Abbade	68	96	103	40	35	274	1						300$000	$3^3/_4$	L.6°S.	
S. Payo de Segude	A Serenissima Casa do Infantado	Abbade	112	132	138	35	40	345	4						400$000	$3^1/_2$	L.5°S.	
O Salvador de Seivães ...	A Serenissima Casa do Infantado	Reitor	160	185	199	11	16	411	2						450$000	$3^3/_8$	Leste	He comenda da Ordem de Christo com Vadim sua annexa.
S. Miguel de Mecegães ..	A Serenissima Casa do Infantado	Reitor	81	106	136	42	38	322	2						300$000	$3^1/_2$	L.7°N.	He Prestimonio da Ordem de Christo.
Total			2 981	3 532	4 137	1 087	1 026	9 782	70						10:550$000			
COUTO DE FEÃES																		
S. Maria de Feães	O D. Abbade do Mosteiro de Feães	Cura	244	354	232	20	34	640	2						760$000	6	L.4°S.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
VILLA DE VIANNA																		
S. Maria Maior (Collegeada)	A Mitra Primaz	Arcipr.	1 080	1 614	1 790	1 200	1 520	6 124	40									
N. Sr.ª de Monserrate	A Mitra Primaz	Conego Pr.	672	812	1 137	190	212	2 351	11									
Total			1 752	2 426	2 927	1 390	1 732	8 475	51									
TERMO DE VIANNA																		
S. Maria da Vinha de d'Areoza	A Mitra Primaz	Vigario	250	284	580	153	145	1 162	4						1:300$000	$^{1}/_{2}$	N.19°O.	Os fructos dividem-se entre a Patrierchal, a Collegeada de Vianna, e Comarca da mesma Villa.
S. Maria de Carreço	A Mitra Primaz	Reitor	171	302	365	148	121	936	7						800$000	1	N.10°O.	He commenda da Ordem de Christo.
S. Christina d'Afife	O Papa, e o Convento de S. Domingos de Vianna, por alternativa	Reitor	211	331	444	160	149	1 084	5						1:300$000	$^{19}/_{16}$	N.11°O.	He commenda da Ordem de Christo.
S. Maria d'Ancora	O Mosteiro de Cabanas	Abbade	119	188	229	78	78	573	7						680$000	$2^{1}/_{16}$	N.	
S. Pedro de Soutelo (S. Pedrinho)	A Mitra Primaz, por concurso	Abbade	19	27	33	13	12	85							100$000	$^{17}/_{8}$	N.11°	
S. Martinho de Freixieiro	O Conde d'Aveiras	Abbade	81	93	165	48	44	350	5						400$000	$2^{1}/_{8}$	N.11°	
S. Maria d'Amonde	O Mosteiro do Salvador da Torre, unido ao Convento de S. Domingos de Vianna	Abbade	72	110	126	26	24	286	3						300$000	2	N.25°L.	
Parte de S. Lourenço da Montaria	A Mitra Primaz	Abbade	117	159	257	32	28	476	2						1:050$00	2	N.35°L.	Parte desta freguezia pertence ao Termo de Caminha, Comarca de Valença.
S. Miguel de Villar de Morteda	A Mitra Primaz, por concurso	Abbade	39	63	63	27	35	188	2						200$000	$^{15}/_{8}$	N.42°L.	
O Salvador da Torre	O Prior de S. Domingos de Vianna	Vigario	41	68	89	28	24	209							200$000	$^{13}/_{8}$	L.22°N.	
S. Martinho de Villamou	As Freiras de S. Bento de Vianna	Vigario	74	122	126	53	35	336							300$000	$^{15}/_{16}$	L.21°N.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fícão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE VIANNA *(Continuação)*																		
S. João de Nogueira ...	Vasco Brandão Barreto Sotomaior, da Villa de Vianna	Abbade	75	78	126	33	49	286	1						340$000	$1^{1}/_{3}$	L.31°N.	
S. Claudio	O Geral dos Bentos ...	Vigario	20	16	34	20	24	94							100$000	$1^{1}/_{16}$	L.23°N.	
Santiago Maior de Cardiellos	A Mitra Primaz	Abbade	88	151	138	78	73	440	5						500$000	1	L.13°N.	
S. Pedro de Serraleis ...	O Geral dos Bentos ...	Vigario	67	102	125	35	38	300	3						250$000	$^{7}/_{8}$	L.20°N.	
S. Martha	O Prior de S. Domingos de Vianna	Reitor	205	313	394	79	58	844	9						1:000$000	$^{7}/_{8}$	L.32°N.	He commenda da Ordem de Christo.
S. Miguel de Perre	O Mosteiro de S. Romão do Neiva, e as Familias de Velhos, Barretos, e Lobos, da Villa de Vianna	Abbade	208	308	400	43	47	798	6						900$000	$^{7}/_{8}$	N.43°L.	
S. Martinho d'Outeiro ...	O Mosteiro de S. Bento de Vianna	Vigario	164	284	341	143	120	888							800$000	$1^{1}/_{8}$	N.25°L.	
S. Christina da Meadella	A Mitra Primaz	Abbade	83	72	157	46	78	353							400$000	$^{1}/_{2}$	L.36°N.	
Total			2 104	3 071	4 192	1 243	1 182	9 688	59						10:920$000			
VILLA DE PONTE DO LIMA																		
N. Senhora d'Assumpção	A Mitra Primaz	Prior	630	709	781	267	246	2 003	47							3	L.25°N.	Tem anexa S. Mamede d'Arca, e Santiago de Feitoza.
TERMO DE PONTE DO LIMA																		
S. Mamede d'Arca	O Prior de Ponte do Lima	Vigario	26	31	37	15	10	93	1						100$000	$3^{3}/_{8}$	L.21°N.	He anexa ao Priorado da Villa.
Parte de S. Vicente de Fornellos	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	214	271	288	143	129	831	7						920$000	$3^{3}/_{8}$	L.13°N.	He Comenda da Ordem de Christo com a Anexa S. Maria de Beiral. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Albergaria de Penella.
S. Martha de Cerdedello	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	163	197	170	33	54	454	4						430$000	$3^{5}/_{8}$	L.15°N.	He Comenda da Ordem de Christo.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE PONTE DO LIMA *(Continuação)*																		
S. Maria do Beiral	O Reitor de S. Vicente de Fornellos	Vigario	200	249	268	102	136	755	2						900$000	$4^1/_4$	L.19°N.	He annexa à Commenda de Fornellos.
S. Cruz	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	75	85	95	51	46	277	3						300$000	$4^1/_2$	L.19°30'N.	
S. Martinho de Gandara	O Mosteiro de S. Anna de Vianna	Vigario	97	107	151	43	49	350	4						400$000	$4^1/_4$	L.22°N.	
Santiago da Gemieira ...	A Mitra Primaz	Abbade	76	117	145	25	29	316	3						350$000	$3^7/_8$	L.21°N.	
S. João da Ribeira	A Casa d'Azevedo	Abbade	237	285	377	152	138	952	8						1:100$000	$3^5/_8$	L.23°N.	
Santiago de Brandára ...	Os Bezerras, Morgados de Canadello, na mesma Freguezia	Abbade	53	49	68	11	13	141	1						150$000	$3^3/_8$	L.30°N.	
S. Eulalia de Refoyos ...	O D. Prior do Convento de Refoyos do Lima ...	Cura	86	101	141	20	23	285	2						350$000	$3^3/_4$	L.27°N.	
Parte de S. Maria de Refoyos	O D. Prior do Convento de Refoyos do Lima ...	Cura	305	485	515	247	271	1 518	4						2:200$000	$3^7/_{16}$	L.30°N.	Parte desta Freguezia pertence ao Termo dos Arcos.
S. Eufemia de Calheiros	A Casa de Calheiros ...	Abbade	144	136	255	40	75	506	4						600$000	$3^1/_2$	L.33°N.	
Santiago de Sepões	A Patriarchal	Vigario	93	87	139	55	51	332	4						400$000	$3^1/_2$	L.38°N.	Veja S. Christovão de Labruge.
S. Miguel do Barreo ...	O Visconde de Villa Nova da Cerveira	Abbade	65	157	192	47	65	461	5						500$000	$3^5/_8$	L.40°N.	
S. João Baptista de Villar do Monte	O Visconde de Villa Nova da Cerveira	Abbade	27	36	40	13	7	96	1						180$000	4	L.38°N.	
S. Maria de Labrujó ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	45	53	51	19	25	148	1						180$000	$4^1/_8$	L.39°N.	
O Salvador de Rendufe	A Patriarchal	Vigario	72	90	101	66	53	310	4						350$000	$4^1/_{16}$	L.41°N.	Veja a nota seguinte.
S. Christovão da Labruge	A Patriarchal	Vigario	94	194	255	92	93	634	10						750$000	$3^5/_8$	L.44°N.	A Patriarchal leva os fructos desta Freguezia com os das Anexas Sepões, e Rendufe, e metade dos de Romarigães, que tudo pertencia ao Arcediago de Labruge.
S. Maria de Cabrassão ...	O Mosteiro do Salvador de Braga	Vigario	65	71	102	25	27	225	1						300$000	$3^1/_{16}$	N.38°L.	
S. Pedro d'Arcos	A Casa da Lage	Abbade	201	215	227	69	65	576	4						690$000	$2^3/_{16}$	L.41°N.	
S. Julião de Moreira ...	A Casa de Bertiandos ...	Abbade	233	250	350	103	180	883	10						1:560$000	$2^5/_8$	L.41°N.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fícão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE PONTE DO LIMA *(Continuação)*																		
S. Maria de Sá	A Mitra Primaz	Abbade	62	107	151	43	49	350	2						420$000	$2^{5}/_{8}$	L.37°N.	Tem hum Beneficio Simples, que leva metade dos Dizimos e he do mesmo Padroado.
S. Marinha d'Arcozello ..	A Mitra Primaz	Abbade	342	443	525	42	62	1 072	10						1:200$000	3	L.34°N.	Tem hum Beneficio Simples, que leva metade dos Dizimos e he do mesmo Padroado.
Total			2 975	3 816	4 643	1 456	1 650	11 565	95						14:330$000			
VILLA DA PONTE DA BARCA																		
S. João Baptista	A Real Coroa	Abbade	99	220	340	75	80	715	7							$5^{3}/_{16}$	L.20°N.	Tem anexa S. Martinho de Paço Vedro.
TERMO DA VILLA DA BARCA																		
S. Miguel de Lavradas ...	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	160	220	229	40	24	573	6						600$000	$4^{11}/_{16}$	L.19°30′N.	He Commenda da Ordem de Christo.
O Salvador de Bravães ...	A Mitra Primaz	Reitor	116	140	122	40	46	348	6						420$000	$4^{7}/_{8}$	L.19°N.	He Commenda da Ordem de Christo.
S. Adrião d'Oleiros	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	61	99	112	39	45	295	2						350$000	5	L.18°N.	
S. Romão de Nogueira ..	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	87	104	118	46	53	321	5						380$000	5	L.16°N.	
S. Martinho de Castro ...	Os Conegos Regrantes de S. Agostinho	Vigario	130	132	200	39	90	461	6						550$000	5	L.14°N.	Foi Convento de Cruzios, que recebem os Dizimos, e Foros da Freguezia com os fructos da anexa S. Mamede de Villa Verde.
S. Eulalia de Ruivos ...	A Mitra Primaz	Abbade	62	80	98	17	19	214	1						250$000	$4^{7}/_{8}$	L.12°N.	
S. João Evangelista de Grovellas	As Religiozas do Paraizo d'Evora	Cura	48	78	88	34	27	227	4						270$000	5	L.10°N.	
S. Miguel de Boivães ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	63	58	80	13	11	162	1						200$000	$4^{7}/_{8}$	L.8°30′N.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DA VILLA DA BARCA *(Continuação)*																		
S. Eulalia de Valões ...	A Real Coroa, o Papa, e a Mitra Primaz, por alternativa	Abbade	49	71	66	32	44	213	1						250$000	$5^1/_4$	L.7°N.	
S. Pedro de Codeceda ...	O Mosteiro de Rendufe	Cura	54	67	78	47	42	234	4						280$000	$5^1/_{16}$	L.6°N.	
S. Marinha de Penascaes	A Mitra Primaz, por concurso	Abbade	56	84	76	37	35	232	2						250$000	$5^1/_4$	L.4°N.	
S. Maria de Covas	O Abbade de S. Thomé de Vade	Vigario	110	134	168	69	65	436	11						500$000	$5^3/_8$	L.8°N.	He annexa a S. Thomé de Vade.
S. Pedro de Vade	O Abbade d'Azias	Vigario	49	65	81	39	45	230	1						250$000	$5^5/_{16}$	L.10°N.	He annexa à d'Azias.
S. Mamede de Villa Verde	O D. Prior do Convento de Refoyos	Cura	58	62	99	19	38	**218**	5						260$000	$5^3/_8$	L.12°N.	He annexa a S. Martinho de Castro.
S. Thomé de Vade	A Real Coroa	Abbade	74	84	108	61	58	311	4						370$000	$5^3/_8$	L.14°N.	
Santiago de S. Priz	A Real Coroa	Abbade	111	155	82	176	45	458	6						550$000	$5^3/_4$	L.11°N.	
Nossa Senhora d'Azias ...	A Mitra Primaz	Abbade	100	170	119	85	90	464	2						550$000	$6^1/_8$	L.9°N.	
S. André de Gondomar .	A Real Coroa	Abbade	43	56	69	21	16	162	1						190$000	$6^5/_{16}$	L.2°N.	
S. João de Villa Chãa ...	A Patriarchal	Vigario	195	145	209	84	104	542	4						600$000	$6^1/_8$	L.12°N.	
S. Vicente de Germil ...	O Vigario do Convento de Refoyos	Cura	32	35	40	18	16	109	2						150$000	7	L.6°N.	Annexa ao extincto Convento de Muya.
S. Martinho de Britello .	A Real Coroa	Abbade	112	125	177	45	49	396	4						460$000	7	L.16°30′N.	
Parte de S. Miguel d'Entre os Rios	A Mitra Primaz	Abbade	164	177	211	96	89	573	2						680$000	$6^5/_8$	L.16°N.	Tem annexa Santiago de Villa Chaã, e S. Silvestre da Ermida. Parte desta Freguezia pertence ao Termo dos Arcos.
Santiago de Villa Chaã ..	O Abade de S. Miguel d'Entre os Rios	Vigario	92	107	102	42	42	293	3						300$000	$6^3/_8$	L.13°30′N.	Annexa à de S. Miguel d'Entre os Rios.
O Salvador de Touvedo	O Abbade de S. Lourenço de Touvedo	Vigario	34	60	12	19	17	108	2						130$000	$6^1/_4$	L.16°N.	Annexa à S. Lourenço de Touvedo.
S. Lourenço de Touvedo	A Mitra Primaz	Abbade	84	108	137	43	38	326	4						390$000	$5^{15}/_{16}$	L.17°N.	Tem anexa o Salvador de Touvedo.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DA VILLA DA BARCA *(Continuação)*																		
S. Maria de Villa Nova da Muya	Os Conegos Regrantes de S. Agostinho	Cura	210	241	470	94	103	908	7						1:090$000	$5^5/_8$	L.16°N.	Foi convento de Conegos de S. Agostinho que percebem os Dizimos com os da anexa Germil.
S. Martinho de Paço Vedro	O Abbade de S. João da Barca	Cura	70	78	99	42	47	266							300$000	$5^1/_4$	L.16°30'N.	He anexa à Freguezia da Villa.
Parte de S. Mamede de Sibões																		Veja esta Freguezia no Concelho do Pico de Regalados, Couto de Sibões.
Total			2 424	2 935	3 450	1 337	1 298	9 020	97						10:570$000			
VILLA DOS ARCOS DE VALDEVEZ																		
O Salvador da Villa ...	O Marquez de Ponte do Lima	Cura	172	178	282	73	78	611	11							$5^1/_2$	L.25°N.	Tem anexa S. Comba de Guilhafonce.
TERMO DOS ARCOS DE VALDEVEZ																		
S. Payo da Villa	A Mitra Primaz	Abbade	123	275	341	29	32	677	7						800$000	$5^5/_8$	L.23°N.	
S. Maria de Paço	O Reitor d'Azere	Vigario	50	110	140	41	40	331	4						400$000	$5^5/_8$	L.21°N.	He anexa a S. Cosme e Damião d'Azere.
S. Maria d'Oliveira	Os Conegos Regrantes de S. Agostinho	Abbade	76	108	118	34	39	299	2						360$000	6	L.20°N.	
S. Jorge	Os Conegos Regrantes de S. Agostinho	Abbade	231	264	347	8	12	631	8						750$000	$6^5/_{16}$	L.21°N.	
S. Pedro do Valle	A Real Coroa	Abbade	321	374	393	225	216	1 208	7						1:450$000	$6^1/_2$	L.22°N.	Tem hum Beneficio, na metade dos fructos, da Apprezentaçam do Marquez de Ponte do Lima, e a Patriarchal percebe as quatro nonas partes da outra metade; ficando ao Abbade o resto, no que entra a Dizimaria d'Ermelo, sua anexa. Veja Ermello.
S. Martinho de Cabana Maior	O Abbade de S. Cosme e Damião	Vigario	132	147	157	60	55	419	1						500$000	$6^5/_{16}$	L.28°N.	Annexa a S. Cosme e Damião.

COMARCA DE VIANNA (Continuação)

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DOS ARCOS DE VALDEVEZ *(Continuação)*																		
S. Maria de Grade	O Thezoureiro Mor de Valença	Vigario	125	138	122	46	28	334	2						400$000	$6^{1}/_{8}$	L.21°30'N.	Annexa à Thezouraria Mor de Valença.
S. Cosme e Damião d'Azere	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	79	82	95	24	28	229	2						250$000	$5^{7}/_{8}$	L.28°N.	He Comenda da Ordem de Christo, e tem annexas S. Maria de Paço, e S. João de Parada, e S. Lourenço do Cabrão.
Santiago de Carralcova ..	O Thezoureiro Mor de Valença	Vigario	97	100	127	53	33	313	1						350$000	$6^{1}/_{4}$	L.25°N.	Annexa à Thezouraria Mor de Valença.
S. Vicente de Giella	A Mitra Primaz	Abbade	38	69	66	28	26	189	4						200$000	$5^{3}/_{4}$	L.24°30'N.	
S. Pedro do Couto	Hum Canonicato da Sé Primaz	Vigario	175	202	234	99	109	644	8						770$000	$5^{15}/_{16}$	L.27°N.	Annexa a hum Canonicato da Sé Primaz, e a Patriarchal terça nos fructos.
S. Eulália de Gondoriz...	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	306	377	448	156	153	1 134	8						1:360$000	$5^{15}/_{16}$	L.30°N.	
S. Cosme e Damião (S. Cosme de)	A Mitra Primaz, e o Marquez de Ponte do Lima, por alternativa	Abbade	36	40	61	20	34	155	2						180$000	6	L.33°N.	Tem annexa S. Martinho de Cabana Maior.
S. Maria de Villella ...	O D. Abbade do Mosteiro de Feães	Abbade	87	102	116	29	36	283	5						340$000	$6^{1}/_{16}$	L.36°N.	
S. Pedro de Sá	O Abbade de Alvara ...	Vigario	66	55	82	18	13	168	1						250$000	$6^{5}/_{16}$	L.36°N.	Annexa à de S. Maria d'Alvara.
O Salvador de Cabreiro ..	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	266	345	329	128	118	920	5						1:100$000	$6^{3}/_{4}$	L.35°N.	Tem annexa S. João de Sistello.
S. João de Sistello	O Abbade do Salvador de Cabreiro	Vigario	228	239	235	81	69	624	6						700$000	7	L.38°N.	Annexa à do Salvador de Cabreiro.
S. Miguel de Loureda ...	O Arcipreste de Braga ...	Vigario	27	25	40	15	12	92	2						110$000	$6^{3}/_{8}$	L.38°N.	O Arcipreste percebe in solidum os fructos.
S. Maria d'Alvara	A Mitra Primaz	Abbade	128	91	145	75	59	370	5						440$000	$6^{5}/_{16}$	L.41°N.	Tem annexa S. Pedro de Sá.
S. André da Portella ...	O Marquez de Ponte do Lima, e o Abbade de Sabadim	Abbade	105	128	139	51	38	256	1						300$000	$6^{5}/_{16}$	L.43°N.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DOS ARCOS DE VALDEVEZ *(Cont.)*																		
Parte de N. Sr.ª da Portella do Extremo	A Commenda de Tavora	Vigario	19	13	28	11	9	61							190$000	$6^{3}/_{8}$	N.44°L.	Annexa à Comenda de Tavora da Religião de Malta. Parte desta freguezia pertence ao Termo de Monção.
N. Sr.ª das Neves de Padrozo	O Marquez de Ponte do Lima e o Abbade de Sabadim	Abbade	108	150	147	53	66	416	4						500$000	$6^{1}/_{8}$	N.43°L.	
S. Comba d'Eiras	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	67	78	102	46	44	270	1						300$000	$6^{1}/_{16}$	N.44°30'L.	
S. Martinho de Mei ...	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	52	70	95	10	15	190	1						230$000	6	L.43°N.	
S. Estevão d'Aboim	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	78	80	120	18	22	240	2						300$000	$5^{7}/_{8}$	L.40°N.	
O Salvador de Sabadim	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	170	180	234	112	97	623	6						750$000	$5^{11}/_{16}$	L.38°N.	
S. Cypriano de Senharei	A Mitra Primaz	Abbade	150	165	180	50	55	450	1						540$000	$5^{1}/_{2}$	L.38°N.	
S. Eulalia de Rio de Moinhos	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	145	209	212	92	84	597	6						680$000	$5^{11}/_{16}$	L.36°N.	Tem anexa S. Thomé d'Aguião, e 2 Beneficios Simples do mesmo Padroado, hum na Matriz, outro na sua anexa, que levão metade dos fructos.
S. Thomé d'Aguião	O Abbade de S. Eulalia de Rio de Moinhos ...	Vigario	80	91	140	40	50	321	6						380$000	$5^{5}/_{8}$	L.35°N.	Anexa a S. Eulalia de Rio de Moinhos.
S. Marinha de Prozelo ...	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	147	176	204	68	64	512	5						600$000	$5^{5}/_{8}$	L.32°30'N.	Tem Beneficio Simples na metade dos fructos, e he da mesma Apprezentação.
S. João de Riofrio	A Mesa da Consciencia e Ordens	Reitor	358	448	505	167	153	1 273	8						1:500$000	$5^{1}/_{4}$	L.32°N.	He Commenda da Ordem de Christo.
S. João de Parada	O Reitor de S. Cosme, e Damião d'Azere	Vigario	48	51	62	21	22	156	1						150$000	$5^{9}/_{8}$	L.29°30'N.	Annexa a S. Cosme e Damião d'Azere.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fícão	OBSERVAÇÕES
TERMO DOS ARCOS DE VALDEVEZ *(Cont.)*																		
S. Comba de Guilhafouxe	O Abbade do Salvador da Villa dos Arcos ...	Vigario	67	105	100	19	20	244	1						280$000	$5^{9}/_{16}$	L.29°N.	Annexa à do Salvador dos Arcos.
S. Bartolomeu de Monte Redondo	O Marque de Ponte do Lima	Abbade	88	96	97	14	25	232	2						280$000	5	L.29°N.	
S. Maria de Miranda ...	O Mosteiro de Miranda	Cura	240	153	242	98	112	605	1						720$000	$4^{1}/_{2}$	L.33°30′N.	
S. Christina de Padreiro	O Abbade de Padreiro ...	Vigario	60	59	88	24	30	201	5						250$000	$4^{7}/_{16}$	L.31°30′N.	Annexa à do Salvador de Padreiro.
S. Lourenço do Cabrão	O Reitor de S. Cosme e Damião d'Azere	Vigario	30	32	45	17	15	109	2						130$000	$4^{1}/_{8}$	L.32°N.	Annexa à Commenda d'Azere.
Parte de S. João Baptista de Villar do Monte ...			14	14	24	14	10	62	1							$3^{15}/_{16}$	L.38°N.	Veja esta Freguezia no Termo de Ponte do Lima.
Parte de S. Maria de Refoyos			60	86	115	54	63	318	2							$3^{11}/_{16}$	L.29°N.	Veja esta Freguezia no Termo de Ponte do Lima.
Santiago de Sendufe	O Convento de S. Domingos de Vianna	Abbade	83	113	125	37	36	311	3						370$000	$4^{5}/_{16}$	L.29°N.	
S. Maria Margarida de Jolda	A Casa da Brejoeira ...	Abbade	81	104	116	40	43	303	1						360$000	4	L.27°N.	
S. Payo de Jolda	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	61	67	94	43	29	233	1						280$000	4	L.25°30′N.	
O Salvador do Padreiro	A Mitra Primaz	Abbade	58	82	107	24	23	236	3						300$000	$4^{5}/_{16}$	L.27°N.	Tem annexa S. Christina de Padreiro.
S. Vicente de Tavora ...	O Abbade de S. Maria de Tavora	Vigario	72	70	93	20	34	217	3						200$000	$4^{8}/_{8}$	L.29°N.	Annexa a S. Maria de Tavora.
S. Maria de Tavora.....	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	135	160	189	27	38	414	8						480$000	$4^{1}/_{2}$	L.25°30′N.	Metade dos fructos desta Freguezia são de hum Beneficio simples, anexo ao Convento de S. Domingos de Vianna; a outra metade com os da anexa de S. Vicente de Tavora são do Abbade. Nesta Freguezia está a Igreja de S. João de Malta, e hum Palacio Cabeça da Comenda de Tavora, à qual são anexas várias Freguezias.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DOS ARCOS DE VALDEVEZ *(Cont.)*																		
Santiago de Tavacó ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	24	25	32	10	9	76	1						90$000	$4^{3}/_{4}$	L.22°30'N.	
S. André de Guilhadezes	A Casa do Sol	Abbade	100	106	162	16	11	295	2						350$000	$4^{7}/_{8}$	L.25°N.	
S. Pedro do Souto	A Mitra Primaz	Abbade	117	174	189	67	68	498	8						600$000	$4^{11}/_{16}$	L.24°N.	
S. Maria de Santar	A Commenda de Tavora	Vigario	45	52	62	18	10	142	1						170$000	$4^{15}/_{16}$	L.23°N.	Annexa à Comenda de Tavora.
Total			5 453	6 480	7 644	2 450	2 407	18 981	167						21:990$000			
VILLA NOVA DA CERVEIRA																		
S. Cypriano da Villa ...	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	208	179	372	109	98	758	11							$4^{1}/_{2}$	N.14°L.	
TERMO DE VILLA NOVA DA CERVEIRA																		
N. Sr.ª de Lobelhe ou Bréa	A Universidade de Coimbra	Cura	79	102	141	60	44	347	1						400$000	$4^{5}/_{8}$	N.14°L.	Foi Abbadia até o anno de 1600, e na metade dos fructos tinha hum Beneficio simples, Cabeça do Arcediago de Cerveira. A Abbadia passou aos Jezuitas, e depois à Universidade de Coimbra, que recebe as Primicias, e metade dos Dizimos, levando a Patriarchal a outra metade.
S. João Baptista de Roboreda	A Real Coroa, o Morgado de S. Antonio, e o Morgado da Gracioza, por alternativa	Abbade	134	152	198	120	92	562	5						670$000	$4^{3}/_{4}$	N.16°L.	
S. João de Campos	O Papa, e a Mitra Primaz, por alternativa ...	Abbade	156	161	244	88	75	568	13						680$000	$4^{7}/_{8}$	N.19°L.	Tem Beneficio simples na metade dos fructos, e he da mesma Apprezentação.
Parte de S. Pedro da Torre																$5^{3}/_{16}$	N.17°L.	Veja esta Freguezia no Termo de Valença.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE VILLA NOVA DA CERVEIRA *(Cont.)*																		
S. Payo de Villa Meão ...	O Cabido da Collegeada de Valença	Vigario	32	31	60	16	21	128							150$000	$5^{1}/_{16}$	N.18°30'L.	
S. Pantaleão de Cornes ...	A Serenissima Casa do Infantado	Abbade	127	123	209	71	64	467	1						550$000	$4^{3}/_{4}$	N.24°L.	Tem Beneficio simples na metade dos fructos, e pertence a Universidade de Coimbra.
Parte da Freguezia de Nogueira			24	40	41	18	14	113	2							$4^{5}/_{8}$	N.21°L.	Veja esta Freguezia no Couto de Nogueira, Comarca de Barcellos.
S. Felix de Candemil ...	A Serenissima Casa do Infantado	Abbade	104	115	169	19	17	320	7						400$000	$4^{1}/_{2}$	N.26° L.	
S. Miguel de Sapardos ...	O Morgado do Caneiro	Abbade	107	113	171	70	78	432	4						510$000	$4^{5}/_{8}$	N.29°L.	
S. Eulalia de Gondar ...	O Mosteiro de S. Bento de Vianna	Vigario	57	51	92	24	28	195	1						230$000	$4^{7}/_{16}$	N.24°L.	
S. Christina de Mentestrido	O Abbade de S. Maria da Cunha	Vigario	101	106	127	44	42	319	4						400$000	$4^{1}/_{4}$	N.27°L.	Annexa a S. Maria da Cunha, no Concelho de Coura.
Parte do Salvador de Covas	O Senhor da Honra de Barboza	Abbade	200	244	305	117	140	806	6						1:400$000	$3^{3}/_{4}$	N.23°30'L.	Tem anexa a S. Maria d'Arga de Baixo, no Termo de Caminha, Comarca de Valença, e S.to Aginha do mesmo Termo; e da metade dos fructos de todos os fructos se fizerão 2 Prestimonios da Ordem de Christo.
S. Pedro de Gondarem ...	A Casa de Bertiandos ...	Abbade	169	176	305	51	46	578	8						680$000	4	N.10°L.	
S. Marinha de Loivo ...	O Mosteiro de S. Anna de Vianna	Vigario	132	110	162	42	47	361	5						430$000	$4^{1}/_{4}$	N.14°L.	
Total			1 422	1 524	2 224	740	708	5 196	57						6:500$000			
VILLA DE MONÇÃO																		
N. Sr.ª d'Assumpção	A Real Coroa	Reitor	144	225	281	112	98	716	5							$7^{5}/_{8}$	N.30°L.	He Commenda da Ordem de Christo.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE MONÇÃO																		
O Salvador de Mazedo ...	A Mitra Primaz	Reitor	204	283	332	116	131	862	9						1:000$000	$7^{3}/_{16}$	N.30°21′L.	Os Dizimos pertencem à Universidade de Coimbra.
S. Maria de Troporiz ...	A Universidade de Coimbra	Cura	41	70	76	39	25	210	1						200$000	7	N.28°30′L.	
S. Lourenço da Lapella ...	A Universidade de Coimbra	Cura	34	43	57	21	26	147	1						200$000	$7^{1}/_{16}$	N.26°L.	
Parte de S. Eulalia de Lara	O Mosteiro de S. Anna de Vianna	Vigario	63	90	121	43	29	283	2						500$000	$6^{3}/_{4}$	N.29°L.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de S. Fins.
S. Cyprião de Pinheiros	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	79	92	100	37	21	250	1						300$000	7	N.31°30′L.	
Santiago de Pias	A Casa de Barbeita	Reitor	291	240	300	125	106	771	7						900$000	$6^{11}/_{16}$	N.32°L.	He Commenda da Ordem de Christo.
S. Maria de Moreira	A Universidade de Coimbra	Cura	132	155	214	72	60	501	4						600$000	$6^{15}/_{16}$	N.34°L.	
S. Miguel de Borroças .	O Abbade de Abbadim e o Mosteiro de S. Bento de Barcellos, por alternativa	Cura	79	82	102	25	21	230	1						280$000	$6^{11}/_{16}$	N.34°L.	Annexas a S. Maria d'Abbadim; porem metade dos fructos são para hum Beneficio Simples.
S. André de Toyas																$6^{5}/_{8}$	N.34°30′L.	
S. Maria d'Abbadim ...	O Morgado do Paço de Regalados	Abbade	151	167	213	76	58	514	3						600$000	$6^{7}/_{16}$	N.35°30′L.	Tem as anexas supra.
S. João da Portella	O Morgado do Paço de Regalados	Abbade	154	180	207	85	64	536	1						630$000	$6^{1}/_{2}$	N.37°L.	O Convento de S. Clara de Villa do Conde recebe metade dos fructos.
Parte de N. Sr.ª da Portella do Extremo			27	35	50	5	11	101	2							$6^{3}/_{8}$	N.44°L.	Veja-se esta Freguezia no Termo dos Arcos.
S. Eulalia do Truite	O Morgado de Truite ...	Abbade	132	156	166	73	99	494	1						590$000	$6^{7}/_{8}$	N.41°30′L.	
S. Verissimo de Luzio ...	A Mitra Primaz	Vigario	67	90	92	25	7	214	1						250$000	7	N.44°L.	
S. Martinho de Parada ...	O Morgado do Paço de Regalados	Abbade	59	24	35	22	11	92	3						100$000	$7^{1}/_{16}$	N.39°L.	Veja-se Lordello.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE MONÇÃO (*Continuação*)																		
O Salvador de Cambezes	A Casa de Francisco Xavier d'Alpoim d'Abreu	Vigario	89	114	149	59	53	375	2						400$000	$7^{1}/_{16}$	N.36°30'L.	Esta Freguezia tem Abbadia sem cura, que percebe os Dizimos; Apprezentação da mesma Casa d'Alpoim.
S. Miguel de Sago	A Universidade de Coimbra	Cura	56	101	110	37	24	272	1						320$000	$7^{1}/_{2}$	N.37°L.	
N. Sr.ª do O de Lordello	A Casa de Barbeita	Abbade	43	54	70	19	25	168	1						200$000	$7^{5}/_{16}$	N.40°L.	Teve anexa Parada até o anno de 1500, e depois se desanexou em Abbadia, com a singularidade porem que os 2 Abbades actuaes colhe cada hum os Dizimos de ambas as Freguezias por turno de anno em anno.
Santiago d'Anhões	A Mitra Primaz (litigioza com as Freiras da Conceição da Cidade de Braga)	Vigario	53	74	96	28	36	234	1						280$000	$7^{3}/_{16}$	N.42°30'L.	
S. Pedro de Morufe	A Mitra Primaz	Reitor	539	543	695	105	116	1 459	6						1:700$000	$7^{7}/_{8}$	N.40°L.	He Commenda da Ordem de Christo.
O Salvador de Barbeita	A Serenissima Casa de Bragança	Abbade	196	145	205	31	36	417	3						500$000	$7^{7}/_{8}$	N.37°L.	A Patriarchal leva os 2 quintos dos fructos, e alem disso he pensionada para a Collegeada de Valença em 22 alqueires de milho; para Villa Viçoza 30$000 reis e para o Arcediago de Cerveira 32 alqueires de milho, 16 cabaças de vinho.
N. Sr.ª das Neves de Bella	A Universidade de Coimbra	Cura	130	125	160	96	98	479	6						570$000	$7^{3}/_{4}$	N.36°L.	
S. Mamede de Troviscozo	A Casa de Barbeita	Reitor	114	92	120	33	51	296	2						350$000	$7^{5}/_{8}$	N.33°L.	He Commenda da Ordem de Christo.
S. João de Longos Valles	A Universidade de Coimbra	Cura	308	367	507	140	121	1 135	10						1:300$000	$7^{1}/_{2}$	N.34°30'L.	
Total			3 041	3 322	4 177	1 312	1 229	10 040	69						11:770$000			

COMARCA DE VIANNA (Continuação)

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
COUTO DE LANHEZES																		
S. Eulalia de Lanhezes ...	Os Abreus, Senhores da Casa do Paço de Lanhezes	Abbade	186	265	304	125	107	801	3						960$000	$1^{5}/_{8}$	L.39°N.	
S. Payo de Meixedo ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	86	131	147	51	59	388	8						460$000	$1^{11}/_{16}$	L.43°N.	Tem anexa S. Eulalia d'Orbacem, no Termo de Caminha, Comarca de Valença. Vejam esta alt.ª
Santiago de Fontão	O Mosteiro do Salvador de Braga	Vigario	92	140	160	56	46	402	3						480$000	$1^{7}/_{8}$	L.34°N.	
Total			364	536	611	232	212	1 591	14						1:900$000			
COUTO DE BERTIANDOS																		
O Salvador de Bertiandos	As Casas de Bertiandos, e Biscainhos, de Braga, por alternativa	Abbade	53	64	60	25	14	163	2						200$000	$2^{3}/_{8}$	L.34°N.	
S. Comba	O Convento de Val de Pereiras	Vigario	56	65	96	16	13	190	1						230$000	$2^{1}/_{2}$	L.32°N.	
O Salvador d'Asturãos ...	A Casa de Pentieiros ...	Abbade	124	164	200	76	70	510	1						600$000	$2^{1}/_{2}$	N.E.	Tem hum Beneficio simples, que leva metade dos fructos, e he do mesmo Padoreiro a sua apprezentação.
Total			233	293	356	117	97	863	4						1:030$00			
CONCELHO DE COURA																		
S. Maria de Paredes ...	O Visconde de Villa Nova da Cerveira	Abbade	110	115	185	50	60	410	7						400$000	$5^{1}/_{4}$	N.37°30′L.	
O Salvador de Rezende	O Abbade de S. Maria da Cunha	Vigario	50	59	72	39	45	215							250$000	5	N.40°L.	Anexa a S. Maria da Cunha.
S. João Baptista do Bico	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	141	196	151	99	99	545							650$000	$5^{1}/_{8}$	L.44°N.	
S. Pedro de Castanheira	O Visconde de Villa Nova de Cerveira	Abbade	143	116	146	50	52	364	2						450$000	$4^{15}/_{16}$	N.43°L.	
S. Maria da Cunha	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	127	165	180	79	70	494							600$000	$4^{9}/_{16}$	N.38°30′L.	Tem anexa Mentestrido no Termo de Villa Nova de Cerveira; tem hum Beneficio simples na metada dos fructos, e tãobem tem anexa o Salvador de Rezende.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE COURA *(Continuação)*																		
Santiago d'Infesta	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	190	160	224	89	61	584	4						640$000		N.37°30'L.	Tem hum beneficio simples, que leva metade dos fructos, e he Appresentação da Serenissima Casa do Infantado.
S. Payo d'Agoa Longa ...	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	85	92	162	70	53	377	5						450$000	$4^{3}/_{8}$	N.35°L.	Tem anexa Santiago de Romarigães.
Santiago de Romarigães .	O Abbade d'Agoa Longa	Vigario	100	165	169	40	60	434							520$000	$4^{1}/_{4}$	N.34°L.	He anexa a S. Payo d'Agoa Longa, e o Abbade so recebe metade dos fructos e a outra metade he para a Patriarchal.
S. Martinho de Coura ...	A Casa do Arco, de Guimarães	Abbade	120	151	205	65	72	493	2						600$000	$4^{1}/_{8}$	N.31°30'L.	Fai anexa à de Cossourado até o anno de 1729, e se desanexou em Abbadia, ficando in solidum do Padroeiro, que agora tem. Vejam Cossourado.
S. Pedro de Rubiães ...	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	116	141	187	66	73	467	6						550$000	$4^{7}/_{16}$	N.32°L.	
S. Maria de Cossourado	O Morgado da Boa-vista, da cidade de Pinhal ...	Abbade	97	126	138	58	29	351	8						420$000	$4^{11}/_{16}$	N.30°30'L.	Teve anexa S. Martinho, e o Padroado era d'alternativa entre os 2 que agora apprezentão estas Abbadias, ficando cada hum com a sua pela separação.
S. Marinha de Linhares ..	O Morgado da Boa-Vista, da Cidade de Pinhal ...	Abbade	65	95	120	29	33	277	9						330$000	$4^{7}/_{8}$	N.33°L.	
S. Mamede de Ferreira .	Pedro Vieira da Silva Telles, da Cidade de Lisboa	Abbade	197	223	348	80	90	741	3						900$000	$5^{1}/_{4}$	N.32°L.	
S. Pedro de Formariz ...	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	138	206	245	94	103	648	3						750$000	$5^{1}/_{4}$	N.35°L.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE COURA *(Continuação)*																		
S. Payo de Mozellos ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	78	88	125	58	56	327	1						400$000	$5^1/_2$	N.36°L.	Tem Beneficio simples, que leva metade dos fructos, e he Apprezentaçam Regia..
S. Marinha de Padornello	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	118	152	164	38	43	397	6						480$000	$5^1/_2$	N.38°L.	Tem Beneficio simples, que leva metade dos fructos, e he Apprezentação da Serenissima Casa de Bragança.
S. Maria d'Ensalde	O Mosteiro Ganfei, e Pedro Vieira da Silva Telles, da Cidade de Lisboa, por alternativa	Abbade	117	171	207	95	100	573	6						700$000	$6^1/_{16}$	N.36°30'L.	
S. Miguel de Pereiras ...	O Mosteiro de S. Anna de Vianna e o Morgado de Boiemonte	Abbade	43	50	58	20	23	151	6						180$000	$5^3/_4$	N.34°L.	
S. Pedro Fins de Parada	O Mosteiro de S. Bento de Vianna	Vigario	96	97	121	62	77	357	3						400$000	$5^5/_8$	N.42°L.	
S. Pedro de Vascões	Pedro Vieira da Silva Telles, da Cidade de Lisboa	Abbade	57	61	72	28	41	202	2						240$000	$5^3/_8$	N.43°30'L.	
S. Miguel de Christello ...	O Marquez de Ponte do Lima	Abbade	63	83	89	33	42	247	4						280$000	$5^3/_8$	N.41°L.	
Total			2 251	2 712	3 368	1 242	1 282	8 604	77						10:190$000			
COUTO DE S. FINS																		
Mosteiro de S. Fins	A Universidade de Coimbra	Cura	61	77	35	30	42	234	1						300$000	$6^3/_8$	N.27°30'L.	
S. Marinha de Verdoejo	A Universidade de Coimbra	Cura	114	122	167	49	53	391	4						460$000	$6^1/_2$	N.23°30'L.	
S. Christovão de Gondomil	A Universidade de Coimbra	Cura	150	180	208	81	82	551	4						650$000	$6^9/_{16}$	N.26°L.	
S. Mamede de Friestas	A Universidade de Coimbra	Cura	77	110	136	45	43	334	5						400$000	$6^3/_4$	N.23°30'L.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
COUTO DE S. FINS *(Continuação)*																		
Santiago de Boivão	A Universidade de Coimbra	Cura	111	105	122	54	52	333	3						400$000	$6^{9}/_{16}$	N.30°L.	
Parte de S. Eulalia de Lara			37	45	40	28	48	161								$6^{3}/_{4}$	N.29°L.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Monção.
Total			550	639	758	287	320	2 004	17						2:210$000			
CONCELHO DE SOÁJO																		
S. Martinho de Soájo ...	A Real Coroa	Abbade	357	326	280	223	200	1 029							1:200$000	$7^{5}/_{8}$	L.21°N.	Tem anexa o Salvador da Gavieira, e os fructos se repartem entre a Patriarchal, o Abbade e os Correas de Ponte do Lima; e as Freiras de Villa Viçoza tem annualmente 50$000 reis
S. Marinha d'Ermelo ...	O Abbade de S. Pedro do Valle	Cura	66	39	46	14	11	110	4						130$000	7	L.20°N.	
O Salvador de Gavieira	O Abbade de S. Martinho de Soájo	Cura	94	72	68	33	53	226	1						250$000	8	L.24°L.	He hoje anexa a S. Pedro do Valle, mas era de 1426 foi Mosteiro de Benedictinos, ao qual se unio as Igrejas de Britello, e Soájo com suas rendas, e já nesse tempo lhe pertencia S. Pedro do Valle. Depois extinguio-se o Mosteiro, e as duas primeiras Freguezias tornarão ao Padroado da Coroa; e até os Abbades d'Ermello mudarão a residencia para S. Pedro do Valle. Veja-se esta Freguezia no Termo dos Arcos.
Total			517	437	394	270	264	1 365	5						1:580$000			

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE GERAZ DO LIMA																		
S. Maria de Geraz do Lima	A Mitra Primaz	Vigario	89	128	141	25	48	342							400$000	1 3/4	L.9°N.	
S. Leocadia	A Mitra Primaz	Abbade	146	199	231	108	91	629							750$000	2	L.8°N.	
S. Maria de Moreira	A Mitra Primaz	Abbade	56	69	90	27	32	218							260$000	1 5/8	L.13°30′N.	
S. Pedro Deão	A Real Coroa	Abbade	80	102	134	98	40	374	10						450$000	1 3/8	L.10°N.	A Patriarchal leva as quatro nonas partes.
Total			371	498	596	258	211	1 563	10						1:860$000			
CONCELHO DE S. ESTEVÃO DA FACHA																		
S. Estevão da Facha ou S. Miguel	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	166	178	299	132	72	681							800$000	2 5/8	L.9°N.	He Commenda da Ordem de Christo.
O Salvador de Vitorino das Donas	O Mosteiro do Salvador de Braga	Vigario	103	154	201	31	27	413							500$000	2	L.16°N.	
Parte de S. Mamede de Paradella de Seara	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	18	14	22	11	12	59	1						300$000	2 1/2	L.22°N.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Carrelhaã, Comarca de Barcellos.
Total			287	346	522	174	111	1 153	1						1:300$000			
CONCELHO DE SOUTO DE REBORDÕES																		
O Salvador do Souto	A Real Coroa	Abbade	168	166	226	64	68	524	5						650$000	3 3/8	L.8°N.	
S. Maria de Rebordões	O Mosteiro de S. Romão	Vigario	106	98	141	70	53	362	1						400$000	3	L.11°N.	
Total			274	264	367	134	121	886	6						1:050$000			
COUTO DE QUEIJADA E BOLHOZA																		
Parte de S. João Baptista de Queijada	O Commendador de Chavão	Abbade	39	49	50	28	30	157	1						190$000	3 7/8	L.9°N.	Tem anexa S. Estevão da Bolhoza, e paga ao Commendador de Chavão huma pequena pensão. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho d'Albergaria.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
COUTO DE QUEIJADA E BOLHOZA *(Continuação)*																		
S. Estevão da Bolhoza ...	O Abbade de Queijada .	Cura	39	53	64	14	18	149	2						180$000	4 1/2	L.8°N.	He anexa a S. João de Queijada, e no Crime pertence ao Concelho de Portella das Cabras, Comarca de Barcellos.
Total			78	102	114	42	48	306	3						370$000			
CONCELHO D'ALBERGARIA DE PENELLA																		
Parte de S. Maria de Duas Igrejas	A Mitra Primaz (alias o Commendador)	Reitor	136	134	183	90	96	503	2						1:000$000	4 5/8	Leste	He Commenda da Ordem de Christo. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Portella das Cabras, Comarca de Barcellos.
Parte de S. Vicente de Fornellos																3 3/8	L.13°N.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Ponte do Lima.
Lagares meeiros de Duas Igrejas e Azões			45	53	73	31	25	182	1									
Parte de Santiago d'Arcozelo																3 7/8	L.6°S.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Portella das Cabras, Comarca de Barcellos.
S. Payo d'Azões	O Conde de Rezende ...	Abbade	52	52	82	30	39	203	2						240$000	4 3/4	L.2°N.	
Parte de S. Marinha d'Armaes	Hum Canonicato da Sé Primaz	Vigario	51	53	66	39	29	187	2						550$000	4 3/8	L.3°N.	A Patriarchal terça nos fructos. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Portella das Cabras, Comarca de Barcellos (Cabeça de Concelho).
Parte de S. Martinho de Friestellas			29	37	53	28	35	153	1							3 3/8	L.2°S.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Barcellos, Julgado d'Aguiar.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO D'ALBERGARIA DE PENELLA *(Cont.)*																		
Parte do Salvador de Fojo-lobal	O Reitor de S. Miguel de Cabaços	Vigario	38	40	65	18	23	146	1						180$000	$3^{1}/_{16}$	L.1°N.	Anexa a S. Miguel de Cabaços. Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Cabaços, Comarca de Braga.
S. Lourenço do Matlo ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	67	90	94	37	23	244	3						300$000	$3^{1}/_{2}$	L.5°S.	
Parte de S. Julião de Freixo																$3^{3}/_{16}$	L.7°S.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Barcellos, Julgado d'Aguiar.
Parte de S. Mamede de S. Diães	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	79	70	83	20	34	207	4						350$000	$3^{7}/_{16}$	L.10°S.	Esta Freguezia tem huma parte no Termo de Barcellos, outra no Concelho de Prado, e outra no Concelho de Portella das Cabras.
S. Eulalia de Gaifar	O Cabido da Sé Primaz	Vigario	57	76	90	39	36	241	4						300$000	$3^{3}/_{4}$	L.3°S.	
Parte de S. Martinho de Rio Mao			36	37	53	28	35	153	1							$4^{1}/_{2}$	L.1°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Portella das Cabras. Comarca de Barcellos.
Parte de S. João Baptista de Queijada																$3^{7}/_{8}$	L.9°N.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Queijada.
S. Pedro de Calvello ...	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	107	175	186	60	14	495	1						600$000	$3^{7}/_{8}$	L.2°S.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. Martinho de Friestellas.
Parte do Salvador de Villar das Almas																$3^{5}/_{8}$	L.6°S.	Veja-se S. Estevão de Villar das Almas no Concelho de Portella das Cabras, Comarca de Barcellos.
Total			697	817	1 028	420	449	2 714	22						3:520$000			

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
COUTO D'ABOIM DA NOBREGA																		
N. Sr.ª d'Assumpção ...	A Commenda de Tavora	Vigario	284	351	446	149	145	1 091	18						1:700$000	$5^{15}/_{16}$	L.9°N.	Anexa à Commenta de Tavora, da Religião de Malta.
Parte de S. Miguel d'Entre ambos os Rios																$6^{5}/_{8}$	L.16°N.	Veja-se esta Freguezia no Termo da Barca.
S. Silvestre da Ermida ...	O Abbade de S. Miguel d'Entre ambos os Rios	Vigario	26	30	35	9	9	83	1						100$000	$7^{1}/_{4}$	L.5°N.	Anexa a S. Miguel d'Entre os Rios.
Parte de S. Estevão de Barros																$5^{11}/_{16}$	L.2°S.	Veja-se esta Freguezia no Concelho do Pico de Regalados.
Parte de S. João d'Athães																$5^{5}/_{8}$	Leste	Veja-se esta Freguezia no Concelho do Pico de Regalados.
Total			310	381	481	158	154	1 174	19						1:800$000			
CONCELHO DE LINDOZO																		
S. Mamede de Lindozo ...	A Patriarchal	Vigario	147	196	261	91	73	621	5						700$000	$8^{1}/_{4}$	L.12°N.	
CONCELHO DO PICO DE REGALADOS																		
S. Claudio de Geme ...	O Mosteiro de Rendufe	Abbade	75	102	86	18	15	221	3						260$000	$5^{3}/_{8}$	L.3°30'S.	
S. Mamede de Gondiães	O Abbade de S. Pedro d'Esqueiros	Vigario	54	61	70	17	18	166	1						200$000	$5^{3}/_{16}$	L.3°30'S.	Anexa a S. Pedro d'Esqueiros.
S. Maria de Moz	D. Diogo Forjaz, Senhor da Casa e Couto de Freiriz	Abbade	73	100	115	10	28	253	1						300$000	$5^{1}/_{4}$	L.2°30'S.	
S. Payo de Pica	A Mitra Primaz	Abbade	100	151	183	56	69	459	12						550$000	$5^{3}/_{8}$	L.2°S.	
S. Miguel de Prado	A Mitra Primaz	Abbade	153	216	230	116	83	645	1						750$000	$5^{5}/_{16}$	Leste	Tem anexa S. João d'Athães.
S. Christovão	Hum Canonicato da Sé Primaz	Vigario	109	120	170	32	39	361	4						400$000	$5^{1}/_{2}$	L.1°S.	
Parte de S. João d'Athães	O Abbade de S. Miguel de Prado	Vigario	92	124	142	50	46	362	4						400$000	$5^{5}/_{8}$	Leste	He anexa a S. Miguel de Prado. Parte desta Freguezia pertence ao Couto d'Aboim da Nobrega.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fícão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DO PICO DE REGALADO *(Cont.)*																		
S. Mamede de Villarinho	O Reitor de Santiago de Caldellas	Vigario	59	72	92	14	39	217	7						250$000	$5^1/_2$	L.1°S.	Anexa à Commenda de Santiago de Caldellas.
Parte de S. Estevão de Barros	O Reitor de Coucieiro	Vigario	80	104	117	50	44	315	7						380$000	$5^{11}/_{16}$	L.2°S.	He anexa a S. João de Coucieiro. Parte desta Freguezia pertence ao Couto d'Aboim da Nobrega.
S. Eulalia de Sande	A Mitra Primaz	Abbade	126	36	160	88	67	451	3						540$000	$5^3/_4$	L.3°S.	
S. João de Coucieiro	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	127	187	230	94	93	604	9						720$000	$5^3/_4$	L.4°S.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexas S. Estevão de Barros, S. Maria da Torre, e S. Lourenço de Paranhos.
S. Thomé de Lanhas	O Reitor de Santiago de Caldellas	Vigario	62	94	95	49	50	288	2						300$000	$5^1/_2$	L.6°S.	Anexa à Commenda de Santiago de Caldellas.
S. Vicente de Caldellas	A Mitra Primaz	Abbade	89	103	133	31	28	295	1						350$000	$5^3/_4$	L.5°S.	
S. Miguel d'Oriz	O Abbade de S. Marinha d'Oriz	Vigario	50	77	107	31	31	246	6						300$000	$5^{15}/_{16}$	L.3°30'S.	Anexa a S. Marinha d'Oriz.
S. Marinha d'Oriz	A Mitra Primaz	Abbade	78	100	149	49	55	353	9						430$000	$6^1/_8$	L.2°S.	Tem anexa S. Miguel d'Oriz.
S. Miguel de Paçó	O Reitor de Adaufe	Vigario	65	83	95	33	39	250	4						300$000	$6^1/_4$	L.1°S.	Anexa a S. Maria d'Aaúfe, Commenda da Ordem de Christo (no Termo de Braga).
S. Pedro de Valbom	A Mitra Primaz	Abbade	45	68	79	33	22	202	5						250$000	$6^3/_8$	L.2°S.	
S. Martinho de Valbom	O Reitor do Salvador de Baldreu	Vigario	56	75	93	42	32	242	3						300$000	$6^1/_2$	L.1°S.	He anexa à do Salvador de Baldreu.
S. Mamede de Gondoriz	O Reitor do Salvador de Baldreu	Vigario	92	153	154	52	46	405	6						480$000	$6^7/_8$	L.1°N.	He anexa à do Salvador de Baldreu.
Total			1 585	2 126	2 500	865	844	6 335	88						7:460$000			
COUTO DE SABARIZ																		
Santiago de Sabariz	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	40	78	76	20	25	199	4						220$000	$5^7/_{16}$	L.7°S.	

COMARCA DE VIANNA (Continuação)

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
COUTO DE GOMIDE																		
S. Mamede de Gomide ...	A Mitra Primaz	Abbade	46	57	75	22	22	176	3						200$000	6	Leste	
COUTO DE BALDREU																		
O Salvador de Baldreu .	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	234	335	364	100	125	924	14						1:100$000	$6^{3}/_{4}$	L.1°N.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. Martinho de Valbom, e S. Mamede de Gondoriz.
COUTO DE SIBÕES																		
Parte de S. Mamede le Sibões	A Real Coroa	Abbade	164	212	225	68	72	577	5						600$000	$7^{1}/_{8}$	L.2°N.	A Patriarchal recebe as terças nonas partes dos fructos desta Freguezia, parte da qual pertence ao Termo de Barca.
CONCELHO DE VILLA GARCIA																		
O Espirito Santo de Villa Garcia	O Abbade de S. Payo da Carvalheira	Vigario	22	27	44	12	16	99							100$000	$7^{1}/_{2}$	L.2°N.	He anexa a S. Payo de Carvalheira.
CONCELHO D'AMARES																		
O Salvador d'Amares ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	60	59	111	20	24	214	7						350$000	$6^{1}/_{4}$	L.10°30'S.	
S. Pedro de Figueiredo	A Mitra Primaz	Abbade	99	102	130	72	61	365	1						425$000	$6^{7}/_{16}$	L.10°S.	
O Salvador de Dornellas	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	93	121	167	78	61	427	6						516$000	$6^{5}/_{16}$	L.8°30'S.	
S. Maria de Caires	A Mitra Primaz	Abbade	125	188	214	83	59	544	9						645$000	6	L.8°S.	
S. Lourenço de Paranhos	O Reitor de Coucieiro ...	Vigario	36	63	61	32	39	195							200$000	$6^{3}/_{16}$	L.6°S.	Anexa a S. João de Coucieiro.
S. Payo de Sequeiros ...	A Mitra Primaz	Abbade	44	48	83	33	29	193							220$000	6	L.4°S.	Tem anexa o Salvador do Souto.
Santiago de Caldellas ...	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	107	163	167	63	73	466	4						566$000	$5^{7}/_{8}$	L.5°30'S.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexas S. Thomé de Lanhas, e S. Mamede de Villarinho.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO D'AMARES *(Continuação)*																		
S. Maria da Torre	O Reitor de Coucieiro ...	Vigario	61	91	92	59	58	300	2						325$000	$5^{13}/_{16}$	L.7°S.	Anexa a S. João de Coucieiro.
S. Pedro da Portella	A Mitra Primaz	Abbade	37	45	68	40	29	182	1						220$000	$5^{7}/_{8}$	L.8°S.	
Parte de S. Miguel de Fiscal	A Mitra Primaz	Abbade	167	150	157	107	94	508	10						810$000	$5^{11}/_{16}$	L.8°S.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Rendufe.
Parte de S. Martinho de Carrezedo	A Casa de Castro	Abbade	57	76	95	45	49	265	1						480$000	$5^{11}/_{16}$	L.10°S.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Rendufe.
S. Payo de Besteiros ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	77	79	122	49	26	276	3						330$000	$5^{13}/_{16}$	L.10°S.	
S. Thomé de Perozello ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	126	140	183	65	72	460	5						550$000	$5^{3}/_{4}$	L.12°S.	
S. Maria de Ferreiros ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	125	235	242	80	92	649	10						780$000	$5^{15}/_{16}$	L.11°S.	
Total			1 214	1 560	1 892	826	766	5 044	59						6:410$000			
COUTO DE RENDUFE																		
Santissima Trindade da Capella	O D. Abbade do Mosteiro de Rendufe	Vigario	136	198	183	30	40	451	4						500$000	$5^{9}/_{16}$	L.10°30'S.	
S. Vicente do Bico	A Mitra Primaz	Abbade	40	65	65	25	25	180	1						220$000	$5^{5}/_{8}$	L.8°30'S.	
S. Martinho do Lago ...	O Mosteiro de Rendufe ..	Cura	86	122	174	76	72	444	3						500$000	$5^{1}/_{2}$	L.11°30'S.	
S. Pedro de Barreiros ...	O Mosteiro de Rendufe ..	Cura	84	100	115	45	35	295	2						350$000	$5^{9}/_{16}$	L.12°30'S.	
Parte de S. Martinho de Carrezedo			31	41	49	30	18	138	1							$5^{11}/_{16}$	L.10°S.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Amares.
Parte de S. Miguel de Fiscal			33	46	55	39	37	177	1							$5^{11}/_{16}$	L.8°S.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Amares.
Total			410	572	641	245	227	1 685	12						1:570$000			
CONCELHO DE S. MARTHA DE BOURO																		
S. Martha de Bouro	O D. Abbade do Mosteiro de Bouro	Vigario	265	460	472	370	400	1 702	8						2:000$000	$6^{7}/_{8}$	L.10°S.	
Santiago de Goães	A Mitra Primaz	Abbade	109	145	182	110	70	507	11						620$000	$6^{3}/_{4}$	L.10°30'S.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE S. MARTHA DE BOURO *(Cont.)*																		
Parte de Santiago de Villella	A Mitra Primaz	Abbade	54	50	85	48	37	220	4						360$000	$6^{5}/_{8}$	L.8°S.	Parte desta Freguezia partence ao Couto de Paredes Seccas.
S. Payo de Seramil	A Mitra Primaz	Abbade	55	69	80	43	54	246	2						280$000	$6^{3}/_{16}$	L.8°S.	
S. Izabel do Monte	O D. Abbade do Mosteiro do Bouro	Cura	35	68	61	27	13	169	2						200$000	$7^{1}/_{4}$	L.5°30'S.	
Parte de S. Marinha de Valdozende			64	81	117	59	65	322	3							$7^{5}/_{8}$	L.8°30'S.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Terras de Bouro.
Total			582	873	997	257	639	3 166	30						3:460$000			
COUTO DE BOURO																		
N. Sr.ª d'Annunciação ...	O Mosteiro do Bouro ...	Vigario	136	142	181	68	85	476	6						500$000	7	L.9°S.	
COUTO DE PAREDES SECCAS																		
S. Miguel de Paredes Seccas	A Mitra Primaz	Abbade	46	69	79	27	14	189	2						220$000	$6^{1}/_{2}$	L.8°S.	
Parte de Santiago de Villella			16	28	45	15	8	96								$6^{5}/_{8}$	L.8°S.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de S. Martha de Bouro.
Total			62	97	124	42	22	285	2						220$000			
CONCELHO DE TERRAS DE BOURO																		
Santiago de Chamcim ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	78	157	195	58	44	454	12						540$000	$7^{3}/_{16}$	L.2°S.	
S. Marinha de Villar ...	O Mosteiro de Rendufe .	Vigario	69	119	136	40	20	315	3						360$000	$6^{7}/_{8}$	L.2°S.	
S. André de Moimenta	O Abbade de S. João de Balança	Vigario	70	103	105	56	60	324	8						380$000	$6^{3}/_{4}$	L.3°S.	Anexa a S. João Baptista de Balança.
S. Marinha de Chorence	A Real Coroa	Abbade	107	137	187	69	58	451	11						540$000	$6^{11}/_{16}$	L.4°S.	A Patriarchal recebe as quartas, septimas, e nonas partes dos fructos, e rendimentos.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE TERRAS DE BOURO *(Cont.)*																		
S. João Baptista da Balança	A Mitra Primaz	Abbade	115	136	176	62	42	416	8						500$000	$6^{1}/_{2}$	L.4°S.	Tem anexa S. André de Moimenta.
S. Matheos da Ribeira ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	59	88	87	19	33	227	7						255$000	$6^{5}/_{16}$	L.4°S.	
Parte de S. Marinha de Valdozende	O Mosteiro de Bouro ...	Abbade	25	38	38	14	20	110	2							$7^{5}/_{8}$	L.8°30'S.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de S. Martha de Bouro.
S. João de Rio Caldo ...	A Mitra Primaz	Abbade	124	120	145	46	41	352	9						1:100$000	$8^{5}/_{16}$	L.7°30'S.	
S. João do Campo	A Real Coroa	Abbade	54	81	119	29	56	285	7						350$000	$7^{7}/_{8}$	L.1°30'S.	Paga de pensão annual ao Seminario de Braga 909 reis; ao Cabido da mesma 404 reis; e à Coroa 2 Pipas de Vinho, e 11 alqueires de pão pelos maninhos.
S. Marinha de Covide ...	O Abbade da Carvalheira	Vigario	65	89	95	39	52	275	12						300$000	$7^{1}/_{2}$	L.2°S.	He anexa a S. Payo da Carvalheira.
S. Payo da Carvalheira	A Real Coroa	Abbade	87	155	158	60	64	437	9						500$000	$7^{1}/_{4}$	L.1°S.	Tem anexas o Espirito Santo de Villa Garcia, e S. Marinha de Covide.
Total			853	1 223	1 441	492	490	3 646	88						5:325$000			
COUTO DE SOUTO																		
O Salvador de Souto	O Abbade de Sequeiros	Vigario	128	156	320	55	42	573	7						700$000	$6^{3}/_{16}$	L.5°S.	He anexa a S. Payo de Sequeiros.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Rapazigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
VILLA DE BARCELLOS																		
S. Maria Maior (Collegiada)	A Serenissima Casa de Bragança	D. Prior	686	1 220	1 196	205	220	2 841	54									
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE NEIVA																		
S. Mamede d'Arcozello ...	O Commendador de Chavão, da Ordem de Malta, litigioza com a Mitra Primaz	Abbade	79	96	133	41	35	305	1						360$000	5//16	L.44°N.	Esta Abbadia recebe os Dizimos da Freguezia extincta de S. Simão de Villa Frescainha, antigamente sua annexa, que se unio à de S. Pedro de Villa Frescainha. Ha em Arcozello terras foreiras à Commenda de Chavão: em parte foi Couto de Malta, hoje litigiozo com a Comarca de Barcellos que nelle entra.
Parte de S. Verissimo de Tamel																1/2	L.18°N.	
S. João de Villaboa	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	64	90	118	45	35	288	3						350$000	1/16	N.19°L.	
Parte de S. Maria de Lijó	A Patriarchal	Vigario	102	105	171	59	64	399	3						480$000	5/8	N.21°L.	A Apprezentação, e os fructos desta Freguezia pertencerão ao Arcediago de S. Christina; hoje tudo pertence à Patriarchal.
O Salvador de Quiraz ...	O Abbade de Gallegos.	Vigario	35	46	48	20	19	133	2						160$000	15/16	N.22°L.	Annexa a S. Maria de Gallegos.
Parte de S. Miguel de Roriz																1	N.25°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Prado, Comarca de Prado.
S. Martinho d'Alvito ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	22	30	44	17	8	99	2						120$000	1 1/8	N.21°L.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELOS. JULGADO DE NEIVA *(Continuação)*																		
S. Pedro d'Alvito	O Reitor do Salvador do Campo	Vigario	30	32	46	15	13	106	2						125$000	1 1/4	N.21°30'L.	Annexa à Commenda do Salvador do Campo, da Ordem de Christo.
Parte de S. Marinha d'Alheira	A Serenissima Casa de Bragança	Abbade	129	160	224	67	85	536	6						600$000	1 6/16	N.26°L.	Tem anexa Santiago de Nogueira e a Patriarchal recebe as quartas nonas partes.
O Salvador de Guinzo ...	O D. Prior de Barcellos	Vigario	32	30	46	20	15	111	2						130$000	1 3/8	N.21°L.	Os fructos pertencem ao Cabido de Barcellos.
Santiago do Couto	O Reitor do Salvador do Campo	Vigario	22	24	27	13	11	75	1						90$000	1 1/4	N.18°L.	Annexa à Commenda do Salvador do Campo, da Ordem de Christo.
O Salvador do Campo ...	A Mitra Primaz	Reitor	99	107	160	50	57	374	6						450$000	1	N.16°L.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexas Santiago do Couto, e S. Pedro d'Alvito.
S. Pedro Fins de Tamel	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	62	55	77	17	15	164	4						600$000	11/16	N.2°L.	Tem annexa S. Lourenço de Durrães.
Santiago de Carapeços ...	A Mitra Primaz por concurso, litigioza com a Real Coroa	Abbade	115	150	187	30	46	413	7						550$000	5/8	N.15°O.	
S. Leocadia de Tamel ...	O Mosteiro de S. Bento de Vianna	Vigario	60	86	103	74	41	304	3						400$000	11/16	N.38°O.	
S. Julião da Silva	O Deão da Sé Primaz ...	Vigario	55	86	94	36	25	241	3						300$000	7/16	N.23°O.	Os fructos desta Freguezia são para os Capellães da S. da Gloria na Sé Primaz.
S. Maria do Abbade	A Serenissima Casa de Bragança	Abbade	124	137	176	93	84	490	3						580$000	7/16	N.O.	A Patriarchal recebe as duas quintas partes dos fructos; e das 3 partes que ficão ao Abbade paga 30$000 reis à Capella de Villa Viçoza.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE NEIVA *(Continuação)*																		
S. Martinho de Villa Frescainha	O D. Prior de Barcellos	Vigario	48	53	83	31	40	207	3						250$000	3/16	O.7°N.	Os fructos pertencem ao Cabido de Barcellos.
S. Pedro de Villa Frescainha S. Simão	O Reitor de Banho	Vigario	55	66	84	29	37	216	1						260$000	1/4	O.30°S.	Annexa à Commenda de Banho, da Ordem de Christo, não comprehendendo a Commenda a parte de S. Simão(que pertence ao Abbade d'Arcozello.
O Salvador de Villar do Monte	O Vigario da Sé Primaz	Vigario	53	50	63	27	19	159	3						140$000	3/4	O.20°N.	
S. Emilião de Mariz	O Reitor de Villar de Frades	Vigario	33	40	52	16	18	126	3						180$000	11/16	O.6°S.	
Santiago de Creixomil	A Serenissima Casa de Bragança	Abbade	86	79	111	55	38	283	4						330$000	3/4	O.7°N.	
S. Payo de Perelhal	O Cabido da Sé Primaz	Vigario	107	121	185	76	78	460	4						550$000	7/8	O.3°S.	
S. Maria de Villa Cova	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	162	217	312	135	115	779	5						900$000	1 1/16	O.21°N.	He Commenda da Ordem de Christo.
O Salvador do Banho	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	30	27	30	14	13	84	1						100$000	1 1/4	O.10°N.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem annexa parte de S. Pedro de Villa Frescainha, aquella, que era Freguezia antes da união de S. Simão.
Santiago dos Feitos	O Convento de S. Cruz de Lamego	Vigario	24	35	37	18	18	108	1						125$000	1 1/16	O.41°N.	
S. André de Palme	O Mosteiro de Palme	Vigario	120	192	117	68	93	470	2						600$000	1 3/8	O.37°N.	
O Salvador de Palme	O Mosteiro de Palme	Cura	11	15	25	8	10	58							72$000	1 1/2	O.38°N.	
S. Pedro de Fragozo	A Serenissima Casa de Bragança	Vigario	194	315	350	120	123	908	10						1:000$000	1 5/8	O.44°N.	
Parte de N. S.ª da Expectaçam de Tragoza	Litigiosa entre o Mosteiro de Carvoeiro, e a Mitra Primaz	Abbade	68	92	112	32	46	282	2						320$000	1 5/8	N.40°O.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Capareiros, Comarca de Braga.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE NEIVA *(Continuação)*																		
Santiago d'Aldreu	O Mosteiro de Palme ...	Vigario	100	143	178	61	44	426	4						520$000	1 3/4	O.37°30'N.	
S. Marinha de Forjães ...	O Mosteiro de Palme ...	Vigario	132	182	226	91	98	597	7						700$000	1 15/16	O.32°N.	
S. Payo d'Antas	O Mosteiro de S. Romão	Vigario	110	158	179	119	117	573	2						650$000	2 5/16	O.32°N.	
S. Pedro Felix de Belinho	O Cabido da Sé Primaz	Vigario	114	148	161	92	131	532	7						600$000	2 3/8	O.24°30'N.	
Santiago de Castello do Neiva	A Mitra Primaz	Abbade	173	162	178	54	46	440	9						500$000	2 3/4	O.30°N.	Foi do Padroado de D. João de Soalhães, Bispo de Lisboa, até o anno de 1307, em que a trocou com o Arcebispo Primaz, pela Igreja de S. Cruz do Douro, e esta ficou subdita à Prelazia do Abbade de Soalhães, que nella exercita toda a Jurisdição. Veja-se Soalhães na Comarca do Porto.
S. Romão do Neiva	O Mosteiro de S. Romão	Vigario	98	100	120	55	70	345	1						400$000	2 7/8	O.38°N.	
Santiago d'Anha	A Patriarchal	Vigario	232	350	394	60	80	884	12						1:000$000	3 1/8	O.38°N.	Esta Freguezia foi annexa da Abbadia extincta de N. S. das Arêas, ou Darque Maior, que se inundou toda com a arêa. A mesma Abbadia tinha por annexa Darque. Os freguezes da Abbadia mudarão-se para Anha.
S. Sebastiam de Darque	A Patriarchal	Vigario	178	242	318	143	133	836	12						800$000	3 5/16	N.O.	
S. Martinho de Villa Fria	O Mosteiro de S. Romão	Vigario	94	105	163	67	63	398	1						500$0000	3	N.42°30'N.	
S. Nicolao de Mazarefes	A Casa d'Azevedo	Abbade	98	128	173	56	62	419	1						500$0000	3 1/16	N.41°O.	
S. Eulalia de Villa de Punhe	O Mosteiro de Tibães ...	Vigario	145	178	222	60	70	530	2						620$000	2 7/8	N.42.O.	
S. Pedro de Sobportella	O Papa, e o Cabido da Sé Primaz, por alternativa	Abbade	126	153	196	48	53	450	3						550$000	2 7/8	N.30°O.	

COMARCA DE BARCELLOS (Continuação)

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE NEIVA *(Continuação)*																		
S. Miguel de Villa Franca	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	128	150	186	54	93	483	2						550$000	3	N.35°O.	He Commenda da Ordem de Christo.
O Salvador de Portella Suzaã	O Mosteiro de Carvoeiro.	Vigario	66	74	96	36	34	240	1						300$000	$2^{3}/_{8}$	N.29°O.	
Parte de N. Sr.ª da Expectaçam de Mujães	A Serenissima Casa de Bragança	Abbade	83	111	78	36	14	239	1						300$000	$2^{7}/_{16}$	N.36°O.	A Patriarchal terça nos fructos. Parte desta freguezia pertence ao Couto de Capareiros, Comarca de Braga.
Parte de S. Pedro de Capareiros																$2^{1}/_{16}$	N.36°O.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Capareiros, Comarca de Braga.
S. Miguel d'Alvarães	A Real Coroa, o Papa, e a Mitra Primaz por concurso	Reitor	175	186	252	112	105	655	5						720$000	$2^{1}/_{2}$	N.44°O.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem annexas S. Julião de Freixo, e N. Sr.ª do O. d'Ardegão.
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO D'AGUIAR																		
S. Lucrecia d'Aguiar	A Casa d'Aborim (hoje da Coroa por denuncia)	Abbade	68	88	104	48	46	286	2						350$000	$1^{3}/_{16}$	N.24°O.	
S. Maria de Quintiães	O Mosteiro de Carvoeiro	Vigario	91	127	132	57	39	355	2						420$000	$^{15}/_{16}$	N.18°O.	
S. Martinho d'Aborim	O Mosteiro de Carvoeiro	Vigario	46	70	73	41	37	221	1						300$000	1	N.3°O.	
Santiago de Cossourado	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	165	208	267	76	62	613	10						720$000	$1^{3}/_{8}$	N.9°L.	He Commenda da Ordem de Christo.
S. Eulalia de Panque e Mondim	A Mitra Primaz	Abbade	55	58	66	29	30	183	2						200$000	$1^{7}/_{8}$	N.12°L.	Panque, e Mondim erão 2 Freguezias distinctas; agora são unidas curadas por hum so Pastor.
N. Sr.ª do Ó d'Ardegão	O Reitor d'Alvarães	Vigario	43	35	37	45	41	158	3						180$000	$1^{7}/_{8}$	N.7°L.	He annexa a S. Miguel d'Alvarães, Commenda da Ordem de Christo.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO D'AGUIAR *(Continuação)*																		
Parte de S. Mamede de S. Diães			23	24	38	12	15	89								$2^{1}/_{16}$	N.20°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Albergaria de Penella, Comarca de Vianna.
Parte de S. Julião de Freixo	O Reitor d'Alvarães	Vigario	150	131	156	93	99	479	1						550$000	$2^{3}/_{16}$	N.12°L.	He annexa a S. Miguel d'Alvarães. Commenda da Ordem de Christo. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho d'Albergaria, Comarca de Vianna.
Parte de S. Martinho de Friestellas	O Reitor de Calvello	Vigario	75	72	108	52	47	279	4						500$000	$2^{1}/_{2}$	N.17°L.	He annexa a S. Pedro de Calvello, Commenda da Ordem de Christo.
O Salvador de Navió	A Mitra Primaz, e o Mosteiro de Carvoeiro, por alternativa	Abbade	31	44	58	18	27	147	2						180$000	2	N.7°L.	Nesta Freguezia ha o Lugar de Villar do Rei, meieiro nos fructos com S. Julião de Freixo, e he todo foreiro à Serenissima Casa de Bragança.
Santiago de Poyares	O Mestre Escola da Sé Primaz	Vigario	116	115	174	40	55	384	6						480$000	$1^{15}/_{16}$	N.4°L.	Os fructos são do Mestre Escola da Sé Primaz.
S. Martinho de Balugães	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	77	81	124	44	33	282	5						320$000	$1^{15}/_{16}$	N.5°O.	
S. André de Vitorinho dos Piães	A Mitra Primaz	Reitor	182	184	267	96	116	663	1						800$000	$2^{1}/_{4}$	N.30'L.	He Commenda da Ordem de de Christo.
S. Mamede de Deuchriste	O Arcipreste de Barcellos	Vigario	76	115	129	20	39	303	5						340$000	$2^{7}/_{16}$	N.25°O.	Os fructos são do Arcipreste da Collegiada de Barcellos.
S. Maria de Carvoeiro	O Mosteiro de Carvoeiro	Cura	179	177	169	36	33	415	4						500$000	$1^{3}/_{4}$	N.17°O.	
S. Lourenço de Durrães	O Abbade de Fins do Tamel	Vigario	47	71	79	39	51	240	1						250$000	$1^{7}/_{16}$	N.28°O.	He annexa a S. Pedro Fins de Tamel.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE FARIA																		
S. André de Barcellinhos	O D. Prior da Collegiada de Barcellos	Vigario	192	230	285	35	49	599	16						200$000	5/16	S.8°L.	Os fructos são do Priorado de Barcellos.
S. Payo de Carvalhal ...	O D. Prior da Collegiada de Barcellos	Vigario	98	123	149	58	63	393	3						400$000	7/16	S.23°O.	Os fructos são do Cabido da Collegiada de Barcellos.
S. Maria de Gilmonde ...	O D. Prior da Collegiada de Barcellos	Vigario	90	110	156	35	34	335	5						400$000	9/16	O.38°S.	Os fructos são do Cabido da Collegiada de Barcellos.
O Salvador de Fornellos	A Mitra Primaz	Reitor	50	76	86	34	36	232	2						280$000	3/4	O.27°S.	He Commenda da Ordem de Christo.
S. Romão de Milhazes ...	O D. Prior da Collegiada de Barcellos	Vigario	113	96	137	74	64	371	4						450$000	7/8	S.38°O.	Os fructos são do Cabido da Collegiada de Barcellos.
Santiago de Villa Secca	A Serenissima Casa de Bragança	Reitor	108	148	184	90	77	499	2						585$000	1	O.37°S.	Os fructos são do Cabido da Collegiada de Barcellos.
S. Maria de Faria	O D. Prior da Collegiada de Barcellos	Vigario	59	87	130	26	29	272	2						350$000	1 1/8	S.38°O.	Os fructos são do Cabido da Collegiada de Barcellos.
S. Payo de Villar de Figos	O D. Prior da Collegiada de Barcellos	Vigario	70	75	107	37	33	252	2						300$000	1 1/8	S.28°O.	Os fructos são do Cabido da Collegiada de Barcellos.
S. Marinha de Paradella	O Reitor de Chorente ...	Vigario	50	62	95	20	29	206	1						250$000	1 1/4	S.32°O.	He anexa a S. Miguel de Chorente, Commenda da Ordem de Christo.
Parte do Salvador de Christello	A Casa d'Azevedo	Abbade	165	154	217	85	89	545	6						650$000	1 1/4	O.44°S.	O Lugar de Bassar que he meieiro entre esta Freguezia e a de Barqueiros, pertence ao Couto d'Apulia, Comarca de Braga.
S. Marinha de Rio Tincto	O Cabido da Sé Primaz, e o Convento de Villar de Frades, por alternativa	Abbade	75	86	117	47	39	289	3						350$000	1 1/4	O.33°S.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE FARIA *(Continuação)*																		
Parte de S. João de Barqueiros	O Abbade de Fonte-boa	Vigario	57	88	105	45	39	277	2						330$000	1 9/16	O.29°S.	He anexa ao Salvador de Fonte bôa. Vejam a Freguezia de Christello.
O Salvador de Fonte-boa	A Mitra Primaz	Abbade	115	174	198	95	106	573	5						1:800$000	1 9/16	O.20°S.	Tem anexa S. João de Barqueiros.
Parte de S. Miguel d'Apulia																2 1/16	O.23°S.	Veja-se esta Freguezia no Couto d'Apulia, Comarca de Braga.
S. Payo de Fão	A Serenissima Casa de Bragança	Reitor	312	250	290	418	426	1 384	14						640$000	2	O.10°S.	O Deão de Villa Viçoza recebe 5 partes desta Freguezia e o resto he do Chantre da Collegiada de Barcellos.
S. Maria da Estella	O Mosteiro de Tibães ...	Vigario	122	160	199	76	94	529	1						625$000	2 1/4	O.33°S.	
O Salvador de Nabaes ...	O Mosteiro de S. Clara de Villa do Conde	Vigario	154	254	262	46	51	613	1						850$000	2 7/16	O.42°S.	
Santiago d'Amorim	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	377	277	253	213	180	923	3						1:100$000	2 9/16	S.39°O.	Os fructos pertencem ao Convento de S. Clara do Porto.
S. Miguel de Laundos ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	110	156	150	26	32	364	1						480$000	2 3/16	S.37°O.	
S. Maria de Tarrozo ...	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	158	171	210	94	78	553	1						700$000	2 7/16	S.34°O.	He Commenda da Ordem de Christo.
S. Christovão de Rio Mao	Os Conegos Regrantes de S. Agostinho (litigioza)	Vigario	143	180	201	74	61	516	1						600$000	2 1/4	S.25°O.	
S. Eulalia de Veiriz	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	142	230	240	79	72	621	3						740$000	2 9/16	S.28°O.	
Parte de S. Miguel d'Argivai	O Cabido da Sé Primaz	Cura	50	52	66	43	45	206	1						240$000	2 15/16	S.27°O.	Parte desta Freguezia pertence ao Termo da Póvoa, Comarca do Porto.
S. Pedro de Formariz ...	O Abbade de Touguinhó	Abbade	17	26	28	9	63	126	1						150$000	3 1/16	S.23°O.	He anexa ao Salvador do Touquinhó.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE FARIA *(Continuação)*																		
Parte de S. Maria de Touguinha	A Camara Arcebispal ...	Vigario	64	86	121	49	58	314	2						380$000	$2^{7}/_{16}$	S.25°O.	Os fructos são do Cabido da Sé Primaz. Parte desta Freguezia pertence ao Termo de Villa do Conde.
O Salvador de Touguinhó	A Mitra Primaz	Abbade	85	121	162	80	69	432	1						500$000	$2^{1}/_{2}$	S.23°O.	Tem anexa S. Pedro de Formariz.
S. Miguel d'Arcos	O Mestre Escola da Collegiada de Barcellos ...	Vigario	94	109	123	32	34	298	2						365$000	$2^{5}/_{16}$	S.16°O.	
S. Simão da Junqueira ...	Os Conegos Regrantes de S. Agostinho	Cura	200	229	295	120	108	752	10						900$000	$2^{3}/_{4}$	S.14°O.	
S. Miguel de Santagões ...	O Mosteiro de Vairão ...	Vigario	28	76	33	10	9	128	2						150$000	3	S.14°O.	
N. Sr.ª da Expectaçam de Bagunte	A Serenissima Casa de Bragança	Abbade	129	113	163	82	95	453	2						600$000	$2^{7}/_{8}$	S.5°O.	A Patriarchal tem as quartas nonas partes dos fructos.
S. Martinho d'Outeiro ...	Os Conegos Regrantes de S. Agostinho	Vigario	51	72	83	18	23	196	1						300$000	$2^{1}/_{4}$	Sul	
S. André de Parada	Os Conegos Regrantes de S. Agostinho	Vigario	22	31	51	19	23	124	3						200$000	3	S.5.L.	
S. Marinha de Ferreiró ...	A Mitra Primaz (litigioza com o Reitor de Requião	Abbade	52	75	66	9	9	159	1						220$000	$3^{1}/_{8}$	S.12°L.	
S. Eulalia de Balazar ...	A Mitra Primaz por Concurso	Reitor	168	237	178	78	68	561	1						700$000	$2^{1}/_{8}$	S.4°O.	He Commenda da Ordem de Christo.
S. Marinha de Gondifellos	A Mitra Primaz por Concurso	Abbade	164	238	256	85	68	647	1						750$000	$1^{3}/_{4}$	S.2°L.	
S. Eulalia de Negreiros ...	A Mitra Primaz por Concurso	Abbade	80	71	145	64	53	333	2						400$000	$1^{3}/_{4}$	S.5°O.	
S. Adrião de Macieira ...	O Reitor de Chorente ...	Vigario	146	150	227	25	22	424	4						500$000	$1^{7}/_{16}$	S.2°O.	He anexa a S. Miguel de Chorente, Commenda da Ordem de Christo.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE FARIA *(Continuação)*																		
S. João de Chavão	O Commendador de Chavão, da Ordem de Malta	Vigario	58	62	87	41	28	218	1						300$000	1 1/2	S.10°L.	He Commenda de Malta, à qual são foreiros algumas terras d'Arcozello e Queijada.
S. Matheos de Grimancellos	O Reitor de Minhotães	Vigario	53	68	114	34	34	250	2						300$000	1 11/16	S.13°L.	He anexa ao Salvador de Minhotães, Commenda da Ordem de Christo.
O Salvador de Minhotães	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	83	80	90	40	52	262	5						300$000	1 1/2	S.21°L.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. Matheos de Grimancellos.
S. Maria de Nine	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	146	178	227	138	113	656	3						700$000	1 5/8	S.43°L.	He Commenda da Ordem de Christo.
Santiago de Sequiade ...	A Camara Arcebispal ...	Abbade	74	80	101	48	44	273	1						350$000	1 3/8	L.37°S.	Tem anexa S. Comba de Curujães.
S. Miguel da Carreira ...	O Cabido da Sé Primaz por concurso	Vigario	136	185	223	100	104	612	1						700$000	1 3/8	S.44°L.	
S. João de Bastuço	A Collegiada de Valença	Cura	41	43	54	22	29	148	2						180$000	1 1/2	L.25°S.	
S. Romão de Fonte-cuberta	A Mitra Primaz	Reitor	34	51	67	26	20	164	2						200$000	1 1/4	S.44°L.	He Commenda da Ordem de Christo, com a anexa de Silveiros.
Parte de S. João de Silveiros	O Reitor de S. Romão de Fonte Cuberta	Vigario	77	116	140	33	45	334	5						400$000	1 1/3	S.32°L.	He anexa a S. Romão de Fonte Cuberta, Commenda da Ordem de Christo.
S. Eulalia de Rio Covo	A Mitra Primaz	Reitor	68	78	88	9	12	187	1						200$000	7/8	S.32°L.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexas S. Martinho das Carvalhas, e S. Payo de Gueral.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE FARIA *(Continuação)*																		
S. Martinho das Carvalhas	O Reitor de Rio Covo ...	Vigario	50	64	76	33	31	204	1						240$000	1 1/8	S.18°L.	He anexa a S. Eulalia de Rio Covo, Commenda da Ordem de Christo.
S. Miguel de Chorente ...	A Mitra Primaz	Reitor	68	107	153	63	70	393	4						500$000	1 3/16	S.3°L.	He Commenda da Ordem de Christo com as anexas S. Adrião de Macieira, e S. Marinha de Paradella.
S. Payo de Gueral	O Reitor de Rio Covo ...	Vigario	61	66	96	14	19	195	1						280$000	1 1/4	S.1°O.	He anexa a S. Eulalia de Rio Covo, Commenda da Ordem de Christo.
S. Martinho de Courel ...	O D. Prior de Barcellos	Vigario	48	62	75	31	33	201	3						250$000	1 1/8	S.13°O.	Os fructos são do Cabido da Collegiada de Barcellos.
S. Leocadia de Pedra furada	O Convento de Villar de Frades	Cura	60	55	92	41	30	218	8						280$000	1	Sul	
S. Maria de Goios	O Convento de Villar de Frades	Vigario	85	89	138	31	53	311	3						380$000	1	S.12°L.	
S. Marinha de Remelhe	A Universidade de Coimbra	Cura	82	124	140	80	85	429	1						500$000	3/4	S.10°L.	
O Salvador de Pereira ...	A Universidade de Coimbra	Cura	66	83	85	16	18	202	1						300$000	7/8	S.14°O.	
S. Lourenço d'Alvellos ...	A Real Coroa, o Papa, e a Mitra Primaz, por alternativa	Abbade	103	132	146	47	53	378	1						420$000	11/16	S.10°O.	
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE PENAFIEL																		
S. Eugenia de Rio Covo	O Convento de S. Eloy, do Porto	Vigario	54	81	83	26	24	214	2						250$000	1/2	L.26°S.	
S. João de Gamil	O Convento de Val de Pereiras	Vigario	51	53	63	23	25	164	1						190$000	5/8	L.35°S.	
S. Payo de Midões	O Convento de S. Eloy, do Porto	Vigario	55	71	87	30	34	222	1						300$000	7/16	Su-Este	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE PENAFIEL *(Continuação)*																		
S. Comba de Curujães ...	O Abbade de Seguiade ...	Cura	20	25	31	6	14	76	1						90$000	$^{7}/_{16}$	L.32°S.	He anexa a Santiago de Sequiade.
N. Sr.ª da Expectaçam de Moure	O Convento de Villar de Frades	Cura	62	84	106	20	37	247							300$000	1	L.43°S.	
S. Jorge d'Airó	O Convento de Villar de Frades	Cura	102	140	198	54	34	426	3						500$000	$^{7}/_{8}$	L.24°S.	
S. Pedro d'Adães	O Convento de Villar de Frades	Cura	91	116	147	41	39	343	3						400$000	$^{7}/_{8}$	L.10°S.	
Santiago d'Encourados ...	O Convento de Villar de Frades	Cura	77	72	117	56	51	296	2						360$000	$1^{1}/_{16}$	L.10°S.	
S. Maria Magdalena ...	O Convento de Villar de Frades	Vigario	89	83	113	49	42	287	2						250$000	$^{7}/_{8}$	L.3°S.	O Reitor da Collegiada de Villar de Frades he Abbade habitual destas duas Freguezias, que são ambas curadas por hum Conego da dita Collegiada.
S. João d'Areas			47	42	70	47	32	191	2							$1^{1}/_{4}$	L.6°N.	
S. Maria de Martim ...	A Camara Arcebispal ...	Vigario	136	168	203	83	69	523	1						600$000	$1^{1}/_{2}$	L.2°S.	A dizimaria desta Freguezia pertence a hum Beneficio Simples da mesma Aprezentaçam.
S. Christina d'Algozo da Pouza	O Abbade da Graça ...	Vigario	120	180	194	70	80	524							600$000	$1^{11}/_{16}$	L.14°N.	He hoje Abbade por denuncia.
S. Miguel de Cabreiros	O Cabido da Sé Primaz	Vigario	105	129	150	68	69	416	3						490$000	$1^{7}/_{8}$	L.3°N.	
S. Maria de Sequeira ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	140	191	247	109	75	622	4						800$000	$2^{3}/_{16}$	L.4°S.	S. Saturnino de Sequeira he hoje Abbadia sobre si, reivindicada pelo Mosteiro de Tibães.
S. Saturnino de Sequeira																		
S. Julião de Passos	A Mitra Primaz	Abbade	77	128	135	39	30	332	4						400$000	2	L.6°S.	
S. Cecilia de Villaça	O Conde de Redondo ...	Abbade	56	74	83	33	21	211							300$000	$2^{1}/_{8}$	L.8°S.	
S. Estevão de Bastuço ...	O Collegio da Graça, de Lisboa	Vigario	68	60	103	51	19	233	1						280$000	$1^{3}/_{4}$	L.17°S.	
S. Bartolomeu de Tadim	A Mitra Primaz	Abbade	85	132	160	40	50	382							460$000	$2^{1}/_{16}$	L.15°S.	
S. Martinho de Fradellos																		

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE PENAFIEL *(Continuação)*																		
Parte de Santiago de Priscos	A Mitra Primaz	Abbade	113	110	142	75	92	419	3						500$000	$2^{1}/_{4}$	L.17°S.	Tem anexa S. Mamede de Sezures. Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Vemieiro, Comarca de Braga.
Moimenta																		
S. Miguel de Guizande	O Abbade Reitor de S. Pedro de Lomar	Vigario	46	48	70	19	26	163							220$000	$2^{1}/_{2}$	L.24°S.	He anexa à Commenda de Lomar, da Ordem de Christo..
O Salvador de Taboza ...	O Deão da Sé Primaz ...	Vigario	88	103	120	55	57	335	2						400$000	$2^{3}/_{8}$	L.23°S.	
S. Pedro de Oliveira	A Mitra Primaz	Vigario	68	89	116	47	43	295	4						350$000	$2^{5}/_{16}$	L.26°S.	A Patriarchal terça nos fructos.
S. Mamede de Sezures ...	O Abbade de Priscos ...	Vigario	60	81	123	29	33	266	3						316$000	$2^{5}/_{16}$	L.31°S.	He annexa a Santiago de Priscos.
S. Maria d'Arnozo	A Mitra Primaz	Abbade	137	164	200	70	78	512	2						600$000	$2^{3}/_{16}$	L.32°S.	
S. Eulalia d'Arnozo ...	O Deão da Sé Primaz ...	Vigario	98	100	97	54	32	283	2						340$000	2	L.35°S.	
O Salvador d'Arnozo ...	A Casa de Pindella	Abbade	23	38	44	14	10	106	3						120$000	$1^{15}/_{16}$	L.43°S.	
S. Miguel de Jezufrei ...	A Mitra Primaz	Vigario	48	68	72	10	14	164							200$000	$2^{1}/_{2}$	S.41°L.	
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE VERMOIM																		
S. Martinho de Cavalhões	A Mitra Primaz, e Sé Apostolica	Abbade	96	109	136	66	52	363	2						450$000	2	S.27°L.	
S. Lucrecia do Louro ...	A Serenissima Casa de Bragança e os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora, por alternativa	Abbade	221	217	311	136	122	786	4						940$000	2	S.33°L.	
O Salvador de Lemenhe	A Mitra Primaz	Vigario	103	107	176	30	19	332	5						400$000	$1^{15}/_{16}$	S.42°S.	A Patriarchal recebe metade dos fructos.
Santiago de Mouquim ...	O Convento de Val de Pereiras	Vigario	90	176	249	50	57	532	2						600$000	$2^{1}/_{4}$	S.37 L.	
Santiago d'Outiz	O Abbade d'Esmeriz ...	Vigario	46	39	61	35	22	157	1						200$000	$2^{7}/_{16}$	S.32°L.	He anexa a S. Pedro d'Esmeriz.
Santiago de Gavião	A Mitra Primaz	Abbade	121	140	207	101	98	546	2						650$000	$2^{5}/_{8}$	S.39°L.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE VERMOIM *(Continuação)*																		
S. Martinho de Brufe ...	O Serenissima Casa de Bragança	Abbade	75	99	110	46	42	297	1						360$000	$2^{11}/_{16}$	S.33°L.	
S. Miguel de Gemunde	O Abbade de Santiago d'Antas	Vigario	30	35	52	23	14	124	2						150$000	$2^{5}/_{8}$	S.30°L.	He anexa a Santiago Dantas.
O Salvador de Villarinho	A Mitra Primaz	Abbade	48	62	77	36	36	211	1						250$000	3	S.28°L.	
S. Leocadia de Fradellos	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	202	205	313	43	64	625	2						765$000	$3^{1}/_{8}$	S.18°L.	
S. Mamede de Ribeirão	O Mosteiro de S. Tirso	Reitor	138	196	232	97	90	615	3						700$000	$3^{5}/_{16}$	S.25°L.	O Reitor tem a sua congrua estabelecida nos Dizimos e Primicias d'alguns Cazaes, que montará 225$000 reis, e o resto dos fructos pertencem ao Mosteiro de S. Tirso.
Parte de S. Marinha de Louzado	O Mosteiro de S. Tirso	Abbade	50	99	85	59	51	294	2						400$000	$3^{11}/_{16}$	S.29°L.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Landim.
S. Pedro d'Esmeriz	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	58	89	131	20	29	269	4						400$000	$3^{11}/_{16}$	S.33°L.	Tem anexa Santiago d'Outiz.
Parte de S. Martinho d'Avidos	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	80	110	111	66	57	344	2						450$000	$3^{3}/_{4}$	S.37°L.	Parte desta freguezia pertence ao Couto de Landim.
O Salvador da Lagoa ...	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	45	65	75	35	26	201	1						220$000	4	S.40°L.	He Commenda da Ordem de Christo.
S. Maria do Abbade ...	Litigioza entre a Mitra Primaz, e a Casa d'Azevedo	Abbade	19	26	22	11	7	66	2						50$000	$3^{5}/_{8}$	S.43°L.	
S. Christovão de Cabessudos	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	128	175	216	60	65	516	10						600$000	$3^{1}/_{2}$	S.38°L.	
Santiago d'Antas	O Marquez d'Abrantes ...	Abbade	160	165	216	57	68	506	4						600$000	$3^{7}/_{16}$	S.43°L.	Tem anexa S. Miguel de Gemunde. Tem 2 Beneficios Simples, data e collação do mesmo Abbade.
S. Julião de Calendario	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	147	324	362	168	131	985	5						1:150$000	$3^{5}/_{16}$	S.35°L.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE VERMOIM *(Continuação)*																		
S. Maria Margarida de Villa Nova de Famalicão	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	180	187	277	81	114	659	10						650$000	$3^{1}/_{8}$	S.37°L.	
S. Silvestre de Requião	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	218	289	312	135	238	974	10						1:100$000	$3^{1}/_{4}$	L.44°S.	He Commenda da Ordem de Christo.
S. Martinho do Valle ...	A Mitra Primaz	Vigario	127	122	187	73	83	465	3						550$000	$2^{5}/_{16}$	L.43°S.	
Santiago da Cruz	A Serenissima Casa de Bragança	Abbade	105	95	131	64	73	363	2						440$000	$2^{7}/_{8}$	Su-Este	
S. Cosme do Valle	A Mitra Primaz	Abbade	207	250	340	112	123	825	4						1:000$000	$2^{5}/_{8}$	L.44°S.	
S. Maria de Telhado	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	128	150	190	78	76	494	3						600$000	$2^{11}/_{16}$	L.39°S.	
S. Marinha da Portella ...	O Reitor de S. Maria de Ferreiros	Vigario	54	69	119	25	28	241	2						280$000	$2^{11}/_{16}$	L.23°S.	Anexa a Ferreiros no Termo de Braga. Os fructos bem como os da Matriz, pertencem a Universidade.
S. Martinho de Pouzada de Saramagos	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora ...	Vigario	43	42	63	25	21	151	2						180$000	$3^{1}/_{4}$	L.34°S.	
O Salvador de Joanne ...	A Mitra Primaz	Reitor	244	253	366	137	169	925	7						1:100$000	$3^{7}/_{16}$	L.29°S.	
Parte de S. Martinho de Leitões			20	21	30	11	15	77	2							$3^{3}/_{8}$	L.22°S.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Guimarães.
Parte de S. Marinha de Mogege	O Magistral da Sé Primaz	Vigario	106	129	173	67	57	426	6						500$000	$3^{11}/_{16}$	L.34°S.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Ronfe, Comarca de Guimarães.
S. Maria de Vermoim ...	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora ...	Vigario	116	156	197	59	54	466	5						550$000	$3^{11}/_{16}$	L.39°S.	
Santiago de Castellões ...	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora ...	Vigario	90	139	96	72	20	327	2						350$000	$3^{15}/_{16}$	L.37°S.	
S. Pedro de Pedome ...	O Convento de S. Eloy, do Porto	Vigario	83	117	119	50	41	327	1						390$000	$4^{5}/_{16}$	L.31°S.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE VERMOIM *(Continuação)*																		
S. Maria de Oliveira ...	Litigioza entre os Conegos Regrantes de S. Agostinho, de S. Vicente de Fora, e o Capelam Mor de Malta Manuel Custodio d'Oliveira	Vigario	151	175	222	231	92	720	2						870$000	$4^{5}/_{16}$	L.33°S.	Os fructos pertencem aos Conegos Regrantes de S. Agostinho.
S. Pedro de Riba d'Ave	A Mitra Primaz	Abbade	63	65	85	36	33	219	5						300$000	$4^{1}/_{2}$	L.32°S.	
S. Christina de Cerzedello	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	179	180	199	104	145	628	1						750$000	$4^{7}/_{16}$	L.31°S.	He Commenda da Ordem de Christo.
Parte do Salvador de Gondarella	A Mitra Primaz		69	75	90	24	37	226	1						300$000	$5^{1}/_{8}$	L.31°S.	Parte desta Freguezia pertence ao Termo de Guimarães.
S. Maria de Guardizella	O Papa, o Ordinario, e os Conegos Regrantes de S. Agostinho por alternativa	Abbade	130	164	198	80	70	512	4						600$000	$4^{7}/_{8}$	L.32°S.	
S. André de Sobrado ...	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora, pelo Mosteiro de Landim	Cura	32	35	62	16	21	134	2						200$000	5	L.35°S.	
Santiago de Lordello ...	A Patriarchal	Vigario	209	216	277	136	137	766	5						900$000	$5^{5}/_{16}$	L.37°S.	
S. Miguel das Aves ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	134	128	140	45	49	362	1						420$000	$5^{1}/_{8}$	L.38°S.	Tem anexa o Salvador do Campo no Couto de Francemil, Comarca do Porto.
S. Lourenço do Romão	A Universidade de Coimbra	Cura	12	16	30	6	8	60	1						72$000	$4^{7}/_{8}$	L.38°S.	
S. Fins da Riba d'Ave	Os Conegos Regrantes de S. Agostinho pelo Mosteiro de Landim	Cura	33	43	58	29	32	162	1						200$000	$4^{9}/_{16}$	L.40°S.	
S. Pedro de Bairro	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	51	59	81	35	38	213	3						260$000	$4^{1}/_{2}$	L.37°S.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BARCELLOS. JULGADO DE VERMOIM *(Continuação)*																		
S. Matheos d'Oliveira ...	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora ...	Vigario	55	58	68	23	34	183	2						240$000	$4^{3}/_{16}$	L.37°S.	
O Salvador de Delães ...	A Mitra Primaz	Abbade	66	89	109	51	69	318	1						400$000	$4^{1}/_{16}$	L.39°S.	
S. Simão de Novaes ...	O Convento de S. Clara de Villa do Conde ...	Vigario	46	43	50	27	20	140	1						150$000	$4^{3}/_{16}$	L.4°S.	
Santiago da Carreira ...	A Serenissima Casa de Bragança	Abbade	80	109	138	54	62	363	3						460$000	$4^{7}/_{16}$	L.42°S.	
S. Payo de Seide	O Reitor de Santiago de Ronfe	Vigario	57	92	99	31	37	259	6						320$000	$4^{1}/_{8}$	L.44°S.	He anexa a Santiago de Ronfe, Commenda da Ordem de Christo, na Comarca de Guimarães.
O Salvador de Ruivães	O Marquez d'Abrantes ...	Abbade	121	115	134	76	58	383	3						400$000	$3^{7}/_{8}$	L.42°S.	
Total do julgado de Neiva ...			4 073	5 106	6 335	2 370	2 414	16 225	157						19:332$000			
Total do julgado d'Aguiar ...			1 424	1 600	1 981	746	770	5 097	49						6:390$000			
Total do julgado de Faria			5 503	6 596	7 960	3 277	3 301	21 134	158						24:815$000			
Total do julgado de Penafiel.			2 116	2 630	3 274	1 218	1 130	8 252	49						9:616$000			
Total do julgado de Vermoim			5 066	6 119	7 782	3 132	3 104	20 137	156						23:867$000			
Total do termo			18182	22 051	27 332	10 743	10 719	70 845	569						84:020$000			
COUTO E HONRA DE FRALÃES																		
S. Pedro do Monte	A Casa de Fralães	Abbade	25	32	45	25	12	114	1						150$000	$1^{3}/_{8}$	S.26°L.	
S. Maria de Viatodos ...	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	180	342	344	33	35	754	5						900$000	$1^{7}/_{16}$	S.38°L.	He Commenda da Ordem de Christo.
Parte de S. João de Silveiros																$1^{1}/_{8}$	S.32°L.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Barcellos, Julgado de Faria.
Total			205	374	389	58	47	868	6						1:050$000			
COUTO DE LANDIM OU PALMEIRA																		
S. Maria de Landim	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora ...	Cura	134	150	207	60	72	489	3						600$000	$4^{1}/_{8}$	S.42°L.	
S. Marinha (anexa)			82	79	143	29	45	296	5							$4^{3}/_{16}$	S.40°L.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
COUTO DE LANDIM OU PALMEIRA *(Cont.)*																		
S. Miguel de Seide	O Abbade do Salvador de Bente	Vigario	35	40	57	26	18	141	2						180$000	$3^{15}/_{16}$	S.43°L.	He anexa ao Salvador de Bente.
S. Martinho de Sequeiró	A Serenissima Casa de Bragança, e o Mosteiro de S. Tirso, por alternativa	Abbade	72	77	71	67	77	292	1						350$000	$4^{5}/_{16}$	S.43°L.	
O Salvador de Bente ...	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora ...	Abbade	23	33	37	6	8	84	2						100$000	$4^{3}/_{8}$	Su-Este	Tem anexa S. Miguel de Seide.
S. Miguel de Lama	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora ...	Abbade	46	69	75	39	37	220	1						300$000	$4^{8}/_{8}$	S.42°L.	
Parte de S. Marinha de Louzado																$^{11}/_{16}$	S.29°L.	Vejam esta Freguezia no Termo de Barcellos, julgado de Vermoim.
Santiago d'Arêas	A Mitra Primaz	Abbade	110	116	161	32	28	337	1						400$000	$4^{1}/_{4}$	S.38°L.	
S. Eulalia de Palmeira ...	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora ...	Abbade	80	108	117	49	34	308	4						380$000	4	S.35°L.	
Parte de S. Martinho d'Avidos																$3^{3}/_{4}$	S.37°L.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Barcellos, Julgado de Vermoim.
Parte de S. Martinho de Bougado																$3^{11}/_{16}$	S.14°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho da Maia, Comarca do Porto.
Parte de S. Tirso																$4^{1}/_{2}$	S.39°L.	Veja-se esta Freguezia no Couto de S. Tirso, Comarca do Porto.
Total			582	672	868	308	319	2 167	19						2:310$000			
VILLA DO CONDE E TERMO																		
S. João Baptista	O Convento de S. Clara de Villa do Conde ...	Prior	1 027	1 134	1 438	237	168	2 977	30							$3^{7}/_{16}$	S.27°O.	Tem 4 Beneficiados que rezão em choro e são da mesma Aprezentaçam repartem os fructos igualmente com o Prior, que terá de 300$000 até 400$000 reis, e os Beneficiados regularmente 80$000 reis cada hum.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
VILLA DO CONDE E TERMO *(Continuação)*																		
Parte de S. Maria de Touguinha																$2^{7}/_{16}$	S.25°O.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Barcellos, julgado de Faria.
VILLA D'ESPOZENDE																		
N. Senhora da Graça ...	O Reitor das Marinhas ...	Vigario	225	226	292	149	136	803	8							$2^{1}/_{16}$	Oeste	
TERMO D'ESPOZENDE																		
S. Martinho de Gandara	O Cabido da Sé Primaz	Vigario	43	70	79	43	40	232	1						280$000	$1^{15}/_{16}$	O.3°S.	
S. Miguel de Gemezes ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	95	153	169	50	62	434	8						520$000	$1^{3}/_{16}$	O.8°S.	
S. Eulalia de Palmeira ...	O Reitor de S. Maria d'Antime	Vigario	112	180	181	72	69	502	6						600$000	$1^{1}/_{2}$	O.7°N.	He anexa a S. Maria d'Antime, Commenda da Ordem de Christo. No Concelho de Monte-Longo, Comarca de Guimarães.
S. Claudio de Curvos ...	O Thezoureiro-Mor da Collegiada de Barcellos	Vigario	75	95	100	48	45	288	2						350$000	$1^{5}/_{16}$	O.23°N.	
S. João de Villa Chaã ...	A Serenissima Casa de Bragança	Abbade	99	128	131	68	36	363	1						420$000	$1^{1}/_{2}$	O.21°N.	
S. Bartholomeo do Mar	O Mosteiro de Palme ...	Vigario	51	76	82	36	38	232	1						280$000	$2^{9}/_{16}$	O.20°N.	
S. Miguel das Marinhas	O Cabido da Sé Primaz	Reitor	209	350	369	165	153	1 037	11						1:200$000	$2^{3}/_{16}$	O.11°N.	
Total			684	1 052	1 111	482	443	3 088	30						3:650$000			
CONCELHO DE RATES																		
S. Pedro de Rates	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	197	228	125	115	132	600	8						600$000	$1^{3}/_{4}$	S.21°O.	He Commenda da Ordem de Christo.
COUTO DE CARRELHAÃ																		
S. Thomé de Correlhaã	A Serenissima Casa de Bragança, o Papa, e a Mitra Primaz por alternativa	Reitor	338	376	439	163	122	1 100	11						1:300$000	$3^{9}/_{16}$	Norte	He Commenda da Ordem de Csristo, e tem 6 Beneficiados simples da mesma Apresentaçam, que levão a 3.ª parte dos fructos, ficando as duas terças partes para a Commenda.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
COUTO DE CORRELHAÃ *(Continuação)*																		
Parte de S. Mamede de Paradella da Seara ...			65	56	92	32	35	215	1							$3^1/_2$	N.6°O.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de S. Estevão da Facha, Comarca de Vianna.
Total			403	432	531	195	157	1 315	12						1:300$000			
COUTO DE NOGUEIRA																		
Parte de Santiago de Nogueira	O Abbade d'Alheira ...	Vigario	22	24	28	11	13	76	1						220$000	7	N.8°O.	He anexa a S. Marinha d'Alheira, e a Patriarchal recebe as quartas nonas partes. Parte desta Freguezia pertence ao Termo de Villa Nova de Cerveira, Comarca de Vianna.
VILLA DE MELGAÇO																		
S. Maria da Porta da Villa	A Serenissima Casa de Bragança, e a Mitra Primaz por alternativa	Abbade	197	212	220	30	50	512	6							$10^1/_8$	N.20°30'L.	A Patriarchal terça nos fructos, e o Abbade percebe meios Dizimos de S. Lourenço de Prado.
TERMO DE MELGAÇO																		
S. Lourenço de Prado ...	O Abbade de S. Payo de Melgaço	Vigario	127	130	140	50	40	360	2						400$000	$9^7/_8$	N.26°L.	He anexa a S. Payo de Melgaço.
S. João de Remoães ...	O Abbade de S. Payo de Melgaço	Vigario	49	55	64	29	35	180	1						220$000	10	N.24°L.	He anexa a S. Payo de Melgaço.
Parte do Salvador de Paderne			37	46	52	21	22	141	2							$9^5/_{16}$	N.25°30'L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Valladares, Comarca de Valença.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE MELGAÇO *(Continuação)*																		
S. Payo de Melgaço ...	A Mitra Primaz	Abbade	281	286	275	90	85	736	4						800$000	$9^{5}/_{8}$	N.27°L.	Tem anexas S. Lourenço de Prado, e S. João de Remoães; Porem o Abbade só percebe a 4.ª parte dos Dizimos da Matriz, e de Remoães, e meia 4.ª da de S. Lourenço de Prado; o resto pertence à Patriarchal que leva a terça; à Mitra Primaz e à Comenda do Castello; e alem disso ao Abbade da Villa metade dos fructos de S. Lourenço.
S. Marinha de Rouças ...	A Mitra Primaz, e D. José de Menezes, Governador de Tuy por alternativa	Abbade	200	205	215	55	50	525	3						620$000	$9^{15}/_{16}$	N.28°L.	
S. Maria Magdalena de Chaviães	A Serenissima Casa de Bragança	Abbade	183	189	148	92	52	481	2						580$000	$10^{3}/_{8}$	N.27°30′S.	A Patriarchal terça em todo o rendimento desta Freguezia.
S. Maria de Passos	Luiz Roiz Caldas, da Cidade de Lisboa ...	Vigario	199	200	220	120	150	690	1						720$000	$10^{5}/_{8}$	N.29°L.	Os fructos são para os Conegos de S. Vicente de Fora, que erão os Padroeiros.
S. Martinho de Christoval	A Mitra Primaz (litigioza)	Abbade	158	165	170	32	38	405	2						500$000	$10^{5}/_{8}$	N.31°L.	
Total			1 234	1 276	1 281	489	472	3 518	17						3:840$000			
CONCELHO DE CASTRO LABOREIRO																		
S. Maria de Castro Laboreiro	A Serenissima Casa de Bragança	Reitor	323	470	454	247	188	1 359	3						600$000	$9^{3}/_{8}$	N.42°30′L.	He Commenda da Ordem de Christo.
COUTO DE GONDUFE																		
S. Miguel de Gondufe ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	80	104	138	62	58	362	1						480$000	4	N.19°L.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE PORTELLA DAS CABRAS																		
O Salvador de Portella	O Abbade de Carreiras	Cura	55	60	78	20	31	189	1						250$000	2 7/16	N.40°L.	He anexa a S. Miguel de Carreiras.
S. Mamede de Marrancos	O Abbade de Santiago d'Arcozello	Cura	45	75	85	39	24	223	1						300$000	2 1/2	N.34°L.	He anexa a Santiago d'Arcozello.
S. Martinho d'Escariz	Hum Canonicato da Sé Primaz	Vigario	57	65	80	26	29	200	2						250$000	2 3/16	N.34°L.	
Parte de S. Mamede d'Escariz	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	53	64	105	28	39	236	3						280$000	2	N.37°L.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Prado, Comarca de Braga.
Parte de S. Mamede de S. Diães																2 1/16	N.20°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Albergaria de Penella, Comarca de Vianna.
S. Estevão de Villar das Almas	A Mitra rimaz por concurso	Abbade	75	90	100	41	42	273	1						370$000	2 3/16	N.23°L.	Salvador de Villar das Almas era Freguezia separada; e pertence a este concelho, e ao d'Albergaria de Penella, Comarca de Vianna.
Parte do Salvador de Villar das Almas																2 1/4	N.21°L.	
Parte de Santiago d'Arcozello	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	58	91	125	42	52	310	1						400$000	2 7/16	N.29°L.	Tem anexa S. Mamede de Marrancos. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho d'Albergaria de Penella, Comarca de Vianna.
Parte de S. Marinha d'Annaes			81	87	118	48	39	292	3							3 3/16	N.32°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Albergaria de Penella, Comarca de Vianna.
Parte de S. Martinho de Rio Mao	A Mitra Primaz	Abbade	102	76	89	12	5	182	1						420$000	3 1/8	N.35°L.	Tem anexa S. Martinho de Travassoz.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE PORTELLA DAS CABRAS *(Continuação)*																		
S. Pedro de Goães	A Real Coroa	Abbade	113	140	162	60	72	434	3						520$000	3	N.38°L.	O Collegio de S. Pedro da Universidade de Coimbra percebe duas partes dos fructos desta Freguezia e tãobem concorre com duas partes da despeza, a que he obrigado o Abbade para o celeiro do Micho de Braga; Mitra Primaz; Patriarchal; e Seminario de Braga.
Parte de S. Maria de Duas Igrejas			113	133	156	38	39	366	2							$3^{3}/_{16}$	N.37°L.	
O Salvador de Pedregaes	O Conde de Rezende ...	Abbade	80	78	95	24	12	209	1						300$000	$3^{3}/_{8}$	N.44°L.	
S. Eulalia de Gedinhaços	O Collegio da Graça, de Braga	Vigario	120	125	140	45	40	350	2						460$000	$3^{7}/_{16}$	N.41°L.	
S. Estevão da Boulhoza																$3^{5}/_{8}$	N.24°L.	S. Estevão de Boulhoza pertence a este Concelho tão somente no Crime; entretanto que no Civil, e Orfãos he do Couto de Queijada, Comarca de Vianna, aonde se acha a sua população, e Nota.
Total			952	1 084	1 333	423	424	3 264	21						3:550$000			
CONCELHO DE VILLA CHAÃ																		
S. Payo de Villa Verde	O Marquez d'Abrantes ...	Abbade	107	139	149	40	47	375	5						470$000	$3^{1}/_{8}$	L.38°N.	
S. Pedro d'Esqueiros ...	A Mitra Primaz	Abbade	54	48	85	12	9	154	3						200$000	$3^{1}/_{8}$	L.40°N.	
S. Maria Doções	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	70	76	100	37	40	253	3						300$000	$3^{1}/_{4}$	N. E.	
S. Martinho de Travassós	O Abbade de S. Martinho de Rio Mao	Vigario	42	50	58	25	21	154	1						180$000	$3^{1}/_{16}$	L.33°N.	He anexa a S. Martinho de Rio máo.
S. Marinha de Novogilde	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	64	65	100	20	11	196	3						280$000	3	L.43°N.	
S. Miguel de Carreiras ...	A Mitra Primaz	Abbade	53	64	72	33	44	213	1						300$000	$2^{7}/_{8}$	N.44°L.	Tem anexa o Salvador de Portella.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE VILLA CHAÃ *(Continuação)*																		
Santiago de Carreiras ...	A Mitra Primaz	Abbade	80	114	125	33	39	311	1						360$000	$2^{7}/_{8}$	L.42°N.	
O Salvador de Parada, e Barbudo	A Mitra Primaz	Abbade	145	189	226	121	105	641	6						750$000	3	L.37°N.	
S. Eulalia de Loureira ...	O Papa, e a Mitra Primaz por alternativa. He de concurso	Abbade	68	95	106	30	40	271	4						320$000	3	L.30°N.	
Total			683	840	1 021	351	356	2 568	27						3:160$000			
CONCELHO DE LARIM																		
S. Miguel de Soutello ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	153	190	231	113	106	640	3						800$000	$2^{11}/_{16}$	L.27°N.	
S. Maria de Turiz	As Casas da Fraga, da Penha de França, e da Tapada, por alternativa	Abbade	111	140	159	35	27	361	3						500$000	$2^{3}/_{4}$	L.35°N.	
Parte de S. Julião da Lage																$2^{1}/_{2}$	L.38°N.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Moure, Comarca de Braga.
Total			264	330	390	148	133	1 001	6						1:300$000			
CONCELHO DE LOUZADA																		
S. Miguel de Silvares ...	Hum Canonicato da Sé Primaz	Vigario	205	184	250	120	90	644	7						600$000	$7^{1}/_{4}$	L.40°S.	A Patriarchal terça nos fructos.
Parte de S. Christina de Nogueira			11	20	26	8	10	64								$7^{5}/_{16}$	L.39°S.	Veja-se esta freguezia no Concelho de Unhão, Comarca re Penafiel.
S. Margarida de Louzada	O Conde de Villa Nova	Abbade	56	37	88	15	25	165	1						200$000	$7^{7}/_{16}$	L.38°S.	
Parte de S. Miguel de Louzada	O Abbade do Salvador d'Aveleda	Vigario	63	55	83	43	30	211	1						700$000	$7^{1}/_{2}$	L.37°S.	Anexa ao Salvador d'Aveleda. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho d'Unhão, Comarca de Penafiel.
Parte de Santiago de Cernadello	O Reitor de S. Maria d'Alvarenga	Vigario	86	74	134	25	30	263	3						320$000	$7^{5}/_{8}$	L.37°S.	Anexa a S. Maria d'Alvarenga, Commenda da Ordem de Christo.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE LOUZADA *(Continuação)*																		
Parte de S. Maria d'Alverenga	O Papa, e a Mitra Primaz por alternativa	Reitor	34	36	52	24	23	135	3						200$000	$7^{5}/_{8}$	L.39°S.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa Santiago de Cernadello, e o Salvador de Villa Garcia, no Concelho de Celorico de Basto, Comarca de Guimarães.
Parte do Salvador d'Aveleda	A Serenissima Casa de Bragança	Abbade	120	153	191	87	60	491	3						640$000	$7^{1}/_{2}$	L.40°S.	Tem anexa S. Miguel de Louzada. A Patriarchal leva as 4.as e 9.as partes do rendimento, e alem disso o Abbade paga 30$000 reis à Capela de Villa Viçoza.
S. Lourenço das Pias	O Mosteiro de S. Tirso	Abbade	76	98	105	71	76	350	3						420$000	$7^{1}/_{2}$	L.42°S.	
Parte de S. João de Macieira			4	8	10	6	7	31	4							$7^{3}/_{4}$	L.41°S.	
S. Vicente de Boim	O Mosteiro de S. Tirso	Cura	76	92	122	52	61	327	1						390$000	$7^{7}/_{16}$	L.44°S.	
S. João Evangelista de Nespereira	O Papa, o Bispo do Porto, o Mosteiro de Bustello, e os Conegos Regrantes da Serra, por alternativa	Abbade	78	97	83	46	57	293							350$000	$7^{11}/_{16}$	S.43°L.	
Parte de S. Maria Alta de Minedo			63	81	120	28	32	261								$8^{1}/_{16}$	Su-E.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Cazaes.
Parte do Salvador de Novellas	O Mosteiro de Bustello	Cura	120	116	152	38	42	348	2						480$000	$7^{15}/_{16}$	S.41°L.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Bustello, Comarca de Penafiel.
Parte de Santiago de Sob-Penafiel			40	50	54	3	5	112								8	S.37L.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Penafiel.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE LOUZADA *(Continuação)*																		
S. Marinha de Lodares	O Papa, o Bispo do Porto, o Collegio da Graça, de Coimbra. Os Freguezes litigião sobre este ultimo Padroeiro .	Abbade	130	147	200	73	88	508	2						600$000	$7^{3}/_{4}$	S.39°L.	
Parte de S. Miguel de Beire			10	14	12	6	2	34								$7^{7}/_{16}$	S.39°L.	Veja-se esta Freguezia na Honra de Louredo, Comarca do Porto.
Parte de S. Thomé de Bitarães			14	18	29	7	12	66								$7^{5}/_{8}$	S.38°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Aguiar de Souza, Concelho do Porto.
Parte de S. Verissimo de Novogilde			38	33	36	24	26	119								$7^{7}/_{16}$	S.42°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Aguiar de Souza, Comarca do Porto.
Parte de S. Payo de Cazaes			41	42	70	11	8	131	3							$7^{1}/_{8}$	Su-Este	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Aguiar de Souza, Comarca do Porto.
S. André de Christellos	O Bispo do Porto, e os Conegos Regrantes do Convento da Serra, por alternativa	Abbade	87	99	137	37	35	308	5						380$000	$6^{15}/_{16}$	L.43°S.	
Total			1 352	1 454	1 964	724	719	4 861	38						5:280$000			
COUTO DE CAZAES																		
Parte de S. Maria Alta de Meinedo	A Mitra do Porto	Vigario	53	51	73	29	33	186	3						1:500$000	$8^{1}/_{16}$	Su-Este	
HONRA DE BALTAR																		
S. Miguel de Baltar	A Serenissima Casa de Bragança	Abbade	234	294	389	159	153	1 004	2						1:200$000	$7^{3}/_{16}$	S.28°L.	O Arcediago do Porto recebe os Dizimos, e Passal he comum com a Patriarchal, que leva huma grande parte. Quanto às diversas Jurisdições, a que esta Freguezia pertence, veja-se a Honra de Meinedo, na Comarca de Penafiel.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
HONRA DE BALTAR *(Continuação)*																		
Parte de S. Romão de Mouriz			13	14	16	9	13	52	1							$7^{5}/_{16}$	S.33°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Aguiar de Souza, Comarca de Penafiel.
Parte de S. Eulalia de Vandoma			20	32	38	10	9	89								$6^{7}/_{16}$	S.32°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Aguiar de Souza, Comarca de Penafiel.
Total			267	340	452	178	175	1 145	3						1:200$000			

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fícão	OBSERVAÇÕES
CIDADE DE BRAGA																		
Santiago da Sé (Cathedral)	O Cabido da Sé Primaz	Vigario	731	898	1 186	1 075	1 037	3 296	191	1	Carmelitas descalços 60	1	Conceição 43					
										1	Gracianos 25	1	Ursulinos 38					
Santiago da Cividade ...	O Cabido da Sé Primaz	Vigario	383	640	600	102	117	1 459	22	1	Congregados 18	1	Benedictinas 45					
S. João do Souto	A Mitar Primaz	Abbade	760	1 261	1 270	240	245	3 016	101	Hosp.	Benedictinos 2	1	Franciscanas 62					
S. Victor	A Mitar Primaz	Abbade	1 032	1 587	1 618	595	624	4 424	23			1	Carmelitas 19					
												1	Penha de França 39					
S. Jozé da Cidade	A Mitar Primaz	Vigario	1 012	1 056	1 468	493	332	3 349	43			1		Antoninas 6				
												1		Caridade 45				
S. Pedro de Maximinos	A Mitar Primaz	Abbade	388	437	492	219	192	1 340	13			1		Dominicas 21				Tem anexa S. André de Gondizalves.
														Convertidas 33				
Total			4 306	5.879	6 634	2 724	2 547	16 884	303									
TERMO DE BRAGA																		
S. Maria de Ferreiros ...	A Mitra Primaz	Reitor	189	240	260	70	80	650	2						730$000	1/4	S.42°O.	Foi Abbadia até passar aos Jesuítas, e pela extinção destes passou à Universidade de Coimbra com a sua anexa S. Marinha da Portella, Termo de Barcellos, ficando d'aprezentaçam Ordinaria, como dantes.
S. André de Gondizalves	O Abbade de Maximinos	Vigario	51	53	62	20	27	162	2						220$000	1/2	O.5°N.	
S. João de Semelhe	O Collegio do Populo, de Braga	Vigario	73	87	97	17	10	211	1						250$000	1/2	O.27°N.	
S. Jeronimo	A Mitra Primaz	Vigario	211	337	319	72	91	819	4	1	Padres da Soledade 30				1:000$000	8/8	N.16°O.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BRAGA *(Continuação)*																		
S. Miguel de Froços	O Thezoureiro Mor da Sé Cathedral Primaz ...	Vigario	77	105	115	65	45	330	1						400$000	5/8	N.38°O.	A Patriarchal terça nos fructos.
S. Martinho de Dume ...	A Camara Archiepiscopal Primaz	Prior	240	290	299	66	45	700	3						900$000	1/2	N.7°O.	Tem anexa S. Payo de Parada.
Parte de S. Pedro de Merlim	A Mitra Primaz	Reitor	115	131	154	76	72	433	2						500$000	3/4	N.35°O.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. Payo de Merlim. Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Tibães.
S. Payo de Merlim																1	N.35°O.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Tibães.
S. Maria de Palmeira ...	O Cabido da Sé Primaz	Vigario	293	350	530	40	83	1 003							1:200$000	7/8	N.7°O.	
S. Lourenço de Navarra	O Abbade de S. Eulalia de Crespos	Vigario	63	80	92	30	35	237	3						300$000	1	N.14°L.	He anexa a S. Eulalia de Crespos.
S. Maria d'Adaúfe	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	504	504	643	214	220	1 581	13						1:800$000	11/16	N.29°L.	He Commenda da Ordem de Christo e tem anexa S. Miguel de Paçó (no Concelho de Pico de Regaladas, Comarca de Vianna.
S. Lucrecia	Hum Canonicato da Sé Primaz	Vigario	90	171	179	12	8	370	2						440$000	1	N.28°L.	A Patriarchal terça nos fructos.
S. Eulalia de Crespos ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	135	224	241	76	94	635	7						750$000	1 1/8	N.30°L.	Tem anexa S. Lourenço de Navarra.
S. Payo de Pouzada ...	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	95	107	162	57	60	386	4						450$000	1 1/8	N.41°L.	O Collegio do Populo recebe os fructos.
S. Mamede d'Este	O Thezoureiro Mor da Sé Primaz	Vigario	102	141	172	32	35	380	3						450$000	1	L.4°S.	A Patriarchal terça nos fructos.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BRAGA *(Continuação)*																		
S. Eulalia de Tonões ...	O Deão da Sé Primaz ...	Vigario	72	95	105	40	50	290	5						350$000	1/2	L.18°S.	Os fructos pertencem ao Deão da Sé Primaz, e à Patriarchal.
S. Pedro d'Este	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	91	120	154	43	73	390	3						460$000	11/16	L.10°S.	Tem anexa o Salvador de Pedralva.
S. Miguel de Gualtar ...	O Arcediago de Braga ...	Vigario	107	119	162	34	53	350	1						400$000	1/2	L.30°S.	Os fructos dividem-se em 3 partes para o Arcediago e huma para a Patriarchal.
O Salvador de Nogueiró e Dadim	O Vigario da Sé Primaz	Vigario	88	97	104	28	18	247							300$000	3/8	L.34°S.	Os fructos pertencem ao Cabido da Sé Primaz.
Santiago de Fraião	O Patriarchal	Vigario	40	40	56	20	12	128							180$000	7/16	S.39°L.	
S. Maria de Lamaçaes ...	A Mitra Primaz	Abbade	79	99	116	45	42	302	4						360$000	1/4	S.15°L.	
S. João Baptista de Nogueira	A Mitra Primaz	Abbade	67	142	171	35	38	386	2						460$000	3/8	S.14°O.	Tem anexa S. Payo d'Arcos.
S. Pedro de Lomar	A Mitra Primaz por concurso	Ab.-Reit.	106	133	154	33	43	363	2						400$000	1/2	S.34°O.	Lomar teve em outro tempo 2 Parochos, hum Abbade e outro Reitor, ambos do mesmo Padroado, pertencendo ao Reitor a parte que he Commenda da Ordem de Christo. Hoje tem hum so Parocho que aprezenta o de Quizande, como anexa a esta mesma Commenda.
S. Payo d'Arcos	O Abbade de S. João de Nogueira	Vigario	35	49	46	10	7	112	4						130$000	9/16	S.23°O.	
Santiago d'Esporões	O Cabido da Sé Primaz	Vigario	119	168	208	49	43	468	2						540$000	3/4	S.17°O.	
S. Miguel de Moreira ...	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora	Vigario	85	100	135	54	55	344	1						400$000	7/16	S.10°L.	
S. Estevão de Penso	A Mitra Primaz	Vigario	78	67	72	22	28	189	1						220$000	1	S.8°O.	
S. Pedro d'Escudeiros ...	O Mestre Escola da Sé Primaz	Vigario	111	112	149	71	77	409	4						490$000	1/8	S.15°O.	
S. Vicente de Penso	A Mitra Primaz	Vigario	78	67	72	22	28	189	1						220$000	11/16	S.26°O.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE BRAGA *(Continuação)*																		
O Salvador de Terandeiras	A Mitra Primaz	Abbade	47	54	72	23	25	174	2						200$000	7/8	S.18°O.	
S. Maria de Lamas	Hum Canonicato da Sé Primaz	Vigario	62	64	102	15	16	197	1						220$000	7/16	S.25°O.	
Total			3 503	4 346	5 203	1 391	1 495	12 435	80	1	30				14:730$000			
COUTO DO VEMIEIRO																		
S. Anna de Vemieiro	O Collegio de S. Antão de Lisboa	Vigario	88	115	134	36	40	325	2						430$000	7/8	O.40°S.	
S. Maria d'Aveleda	O Abbade sem cura de S. Giraldo da Sé Primaz	Vigario	87	100	145	51	64	360	1						440$000	5/8	O.35°S.	He anexa à Abbadia Simples de S. Giraldo.
O Salvador de Figueiredo	Hum Canonicato da sé Primaz	Vigario	84	130	125	25	30	310	2						400$000	5/8	S.35°O.	
S. Lourenço de Celeirós	Hum Canonicato da Sé Primaz	Vigario	143	175	233	118	112	638	1						720$000	7/8	S.38°O.	A Patriarchal terça nos fructos.
Parte de Santiago de Priscos e Moimenta																1	S.41°O.	Veja-se esta Freguezia no termo de Barcellos, Julgado de Penafiel.
Total			402	520	637	230	246	1 633	6						1:990$000			
COUTO DE ARENTIM																		
O Salvador d'Arentim	A Mitra Primaz por concurso	Vigario	80	93	151	33	13	290	4						350$000	1 7/16	Sudoeste	
COUTO DE CAMBEZES																		
Santiago de Cambezes	O Fabriqueiro da Sé Primaz	Vigario	161	182	235	101	103	621	4						720$000	1 15/16	O.23°S.	Os fructos são para a Fabrica.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
COUTO D'APULIA																		
Parte de S. Miguel d'Apulia	A Mitra Primaz	Prior	186	186	203	201	208	798	1						900$000	$4^{7}/_{8}$	O.11°S.	Os fructos dividem-se em 3 partes; 1.ª para a Mitra Primaz; 2.ª para o Cabido da Sé Primaz; e a 3.ª para o Parocho.
Parte do Salvador de Christello																$4^{1}/_{8}$	O.14°S.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Barcellos, Julgado de Faria.
COUTO DE TIBÃES																		
S. Maria de Mire (Mosteiro de Tibães)	O Geral dos Benedictinos	Vigario	117	189	194	83	97	563	6						700$000	$^{7}/_{8}$	O.15°N.	
S. Payo de Parada	O prior de S. Martinho de Dume	Vigario	49	56	93	20	27	196	1						240$000	$^{5}/_{8}$	O.13°N.	He anexa a S. Martinho de Dume.
S. Maria de Panoias	Huma Tercenaria da Sé Primaz	Vigario	58	113	112	5	10	240	1						280$000	$^{3}/_{4}$	O.37°N.	
Parte de S. Pedro de Merelim																$^{3}/_{4}$	N.35°O.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Braga.
Parte de S. Payo de Merelim	O Reitor de S. Pedro de Merelim	Vigario	165	211	240	115	85	615	3						750$000	1	N.35°O.	He anexa a S. Pedro de Merelim, Commenda da Ordem de Christo. Parte desta Freguezia pertence ao Termo de Braga.
S. Adrião de Padim da Graça	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	107	132	189	89	59	469	5						560$000	$1^{1}/_{16}$	O.28°N.	Tem anexa S. Christina da Pouza (Esta anexa he hoje Abbadia por denuncia).
Total			496	701	828	312	278	2 119	16						2:530$000			
CONCELHO DE PRADO																		
S. Maria de Prado	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	305	352	403	78	80	913	7						1:000$000	$1^{1}/_{4}$	N.35°O.	He Commenda da Ordem de Christo.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE PRADO *(Continuação)*																		
Parte de S. Julião da Lage																$1^{5}/_{8}$	N.31°O.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Moure.
Parte de Santiago d'Athães	Hum Canonicato da Sé Primaz	Vigario	77	116	76	50	50	292	2						350$000	$1^{3}/_{16}$	N.36°O.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Moure.
S. Gens de Macrome	O abbade de Cabanellas	Vigario	24	33	36	20	11	100	1						180$000	$1^{3}/_{8}$	O.44°N.	He anexa a S. Eulalia de Cabanellas.
S. Eulalia de Cabanellas	O Marquez das Minas	Abbade	100	160	152	66	61	439							520$000	$1^{1}/_{4}$	O.35°N.	Tem anexa S. Gens de Macrome, e S. Marinha d'Oleiros.
Parte de S. Romão da Ucha	A Real Coroa, a Mitra Primaz, e a Santa Sé por alternativa	Abbade	117	154	191	79	63	487	2						580$000	$1^{7}/_{16}$	O.26°N.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto d'Azevedo.
Parte do Salvador de Cervães			108	132	172	53	59	416	4							$1^{9}/_{16}$	O.33°N.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Cervães.
S. Marinha d'Oleiros	O Abbade de Cabanellas	Vigario	104	115	131	81	52	379							450$000	$1^{5}/_{8}$	O.40°N.	He anexa a S. Eulalia de Cabanellas.
O Salvador de Parada	A Mitra Primaz	Abbade	129	129	87	52	59	327							390$000	$1^{7}/_{8}$	O.42°N.	
Parte de S. Mamede d'Escariz																$2^{1}/_{4}$	O.44°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Portella das Cabras, Comarca de Barcellos.
S. Maria d'Igreja Nova	A Mitra Primaz	Abbade	47	64	82	40	39	225							280$000	$2^{5}/_{8}$	O.40°N.	
Parte de S. Mamede de S. Diães																$2^{13}/_{16}$	O.41°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Albergaria de Penella, Comarca de Vianna.
Parte de S. Marinha d'Alheira																$2^{1}/_{2}$	O.30°N.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Barcellos, julgado do Neiva.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE PRADO *(Continuação)*																		
Parte de S. Miguel de Roriz	O Reitor de Villar de Frades	Cura	133	234	248	101	78	661	5						780$000	$2^{1}/_{2}$	O.18°N.	Parte desta Freguezia pertence ao Termo de Barcellos, julgado do Neiva.
Parte de S. Maria de Lijó																$2^{11}/_{16}$	O.11°N.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Barcellos, julgado do Neiva.
Parte de S. Maria de Galegos	A Casa d'Azevedo	Abbade	95	106	125	98	95	424							500$000	$2^{5}/_{16}$	O.7°N.	Tem Anexa o Salvador de Quiraz, no Termo de Barcellos. Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Manhente.
Parte de S. Martinho de Galegos	A Mitra Primaz	Reitor	50	67	77	47	41	232	1						280$000	$2^{3}/_{16}$	O.14°N.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Manhente.
Parte de S. Eulalia d'Oliveira	O Geral dos Benedictinos	Abbade	101	134	160	61	54	409	2						490$000	2	O.22°N.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto d'Azevedo.
Total			1 390	1 796	1 940	826	742	5 304	24						5:740$000			
COUTO D'AZEVEDO																		
O Salvador da Lama	O Geral dos Benedictinos	Cura	64	93	113	37	51	294	4						350$000	$1^{5}/_{8}$	O.20°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Prado.
Parte de S. Eulalia d'Oliveira																2	O.22°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Prado.
Parte de S. Romão da Ucha																$1^{7}/_{16}$	O.26°N.	Veja-se esta Freguezia no no Couto de Cervães.
Parte de S. Vicente d'Arêas																$1^{11}/_{16}$	O.14°N.	
Total			64	93	113	37	51	294	4						350$000			
COUTO DE MANHENTE																		
S. Martinho de Manhente	O Convento de Villar de Frades	Cura	81	94	105	46	59	304							360$000			

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
COUTO DE MANHENTE *(Continuação)*																		
Parte de S. Verissimo de Tamel	A Mitra Primaz	Abbade	102	192	164	51	68	475							560$000			Parte desta Freguezia pertence ao Termo de Barcellos, julgado do Neiva.
Parte de S. Maria de Galegos																$2^{5}/_{16}$	O.7°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Prado.
Parte de S. Martinho de Galegos																$2^{3}/_{16}$	O.14°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Prado.
Total			183	286	269	97	127	779							920$000			
COUTO DE FREIRIZ																		
S. Maria de Freiriz	A Casa de Freiriz	Abbade	74	115	139	53	50	357	1						430$000	$2^{1}/_{8}$	O.44°N.	
COUTO DE CERVÃES E VILLAR D'ARÊAS																		
Parte do Salvador de Cervães	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	107	129	165	50	68	412	5						900$000	$1^{9}/_{16}$	O.33°N.	Tem Beneficio Simples da mesma Aprezentação, o qual recebe os fructos. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Prado.
Parte de S. Vicente d'Arêas	O Convento de Villar de Frades	Cura	50	65	69	30	33	197							220$000	$1^{7}/_{16}$	O.26°N.	
Total			157	194	234	80	101	609	5						1:120$000			
COUTO DE MOURE																		
S. Martinho de Moure	A Mitra Primaz	Vigario	202	231	269	124	133	757	5						900$000	$1^{7}/_{8}$	N.28°O.	
Parte de Santiago d'Athães																$1^{3}/_{16}$	N.36°O.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Prado.
Parte de S. Julião da Lage	A Mitra Primaz	Abbade	290	296	390	120	112	918	15						1:100$000	$1^{5}/_{8}$	N.31°O.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Prado, e outra parte ao Concelho de Larim, Comarca de Barcellos.
Total			492	527	659	244	245	1 675	20						2:000$000			

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
COUTO DE CAPAREIROS																		
Parte de S. Pedro de Capareiros	A Mitra Primaz	Abbade	225	246	335	34	30	645	5						750$000	$4^{3}/_{8}$	O.21°N.	A Patriarchal recebe metade dos fructos. Parte desta Freguezia pertence ao Termo de Barcellos, julgado do Neiva.
Parte de N. Sr.ª da Expectaçam de Mujães ...																$4^{11}/_{16}$	L.22°N.	
Parte de N. Sr.ª da Expectaçam de Fragoza .																$4^{1}/_{8}$	O.17°N.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Barcellos, julgado do Neiva.
Total			225	246	335	34	30	645	5						750$000			
COUTO DE CABAÇOS																		
S. Miguel de Cabaços ...	A Mitra Primaz	Reitor	142	150	185	90	143	568	3						650$000	$3^{1}/_{4}$	N.44°O.	Tem anexa o Salvador de Fojo Lobal.
Parte de S. Martinho de Fristellas																$3^{1}/_{8}$	N.42°O.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Barcellos, julgado d'Aguiar.
Parte do Salvador de Fojo Lobal																$3^{1}/_{2}$	N.44°O.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Albergaria de Penella, Comarca de Vianna.
Total			142	150	185	90	143	568	3						650$000			
COUTO DE FEITOZA																		
Santiago de Feitoza ...	O Prior de Ponte do Lima	Vigario	69	79	112	37	43	271							320$000	$4^{1}/_{4}$	N.37°O.	Anexa ao Priorado de Ponte do Lima.
COUTO DE PEDRALVA																		
O Salvador de Pedralva	O Abbade de S. Pedro d'Este	Vigario	110	146	200	70	78	494	7						540$000	$1^{3}/_{4}$	L.11°S.	He anexa a S. Pedro d'Este.
Parte de S. Maria de Sobreposta	A Mitra Primaz	Abbade	38	41	71	11	11	134							360$000	$1^{7}/_{16}$	L.13°30'S.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Lagioza, Comarca de Guimarães.
Total			148	187	271	81	89	628	7						900$000			

COMARCA DE GUIMARÃES

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
VILLA DE GUIMARÃES																		
N. Sr.ª da Oliveira (Collegiada)	A Real Coroa	Prior	662	865	1 286	180	207	2 538	51	1	Dominicos 27	1	Dominicas 35					
S. Payo da Villa	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Cura	479	625	703	93	72	1 493	26	1	Franciscanos 70	1	Franciscanas 40					
S. Sebastião da Villa	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Cura	757	748	1 056	75	63	1 942	26	1	Padres da Soledade 25	1	Capuchas 30					
												1	Carmelitas 50					
S. Miguel do Castello	O Cabido de Collegiada de Guimarães	Abbade	15	40	13	6	4	63	1			1		Trindade 15				
												1		Anjo 16				
Total			1 913	2 278	3 058	354	346	6 036	104									
TERMO DE GUIMARÃES																		
S. Marinha da Costa	O Convento da Costa	Cura	78	104	116	26	25	271		1	Jerónimos 30				370$000	1/8	L.11°S.	
S. Romão de Mezão-frio	A Real Coroa	Abbade	82	102	126	34	31	293							350$000	3/8	L.27°N.	
S. Pedro d'Azurei	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Cura	217	319	410	91	80	900							1:000$00	3/16	Norte	
S. Mamede d'Aldão	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Cura	42	59	51	24	20	154	2						200$000	7/16	L.32°N.	
S. Cosme da Lobreira	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Cura	56	63	71	20	21	175							220$000	13/16	L.33°N.	
S. Maria d'Athães	O Convento da Costa	Cura	119	142	192	60	65	459	2						550$000	5/8	L.12°N.	
S. Romão de Rendufe	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Cura	72	106	108	67	45	326	3						400$000	7/8	L.17°N.	
S. Romão d'Arões	A Serenissima Casa de Bragança	Abbade	203	139	331	25	26	521	9						620$000	1 1/16	L.3°N.	Esta Freguezia paga à Patriarchal as quartas nonas partes do seo rendimento; à Capella de Villa Viçoza 30$000 reis, e ao Seminario de Braga 5$600 reis.
Parte de S. Christina d'Arões	A Real Coroa	Abbade	64	65	94	52	30	241	2						380$000	1 1/4	L.2°N.	Parte desta Freguezia pertence à Honra de Cepães. Paga esta Freguezia annualmente às Freiras de S. Clara de Guimarães 40$000 reis.

	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE GUIMARÃES *(Continuação)*																		
S. Lourenço de Gulães ...	O Mosteiro de S. Tirso	Vigario	160	164	260	117	118	659	5						800$000	1 1/4	L.7°N.	
S. Vicente de Passos ...	A Mitra Primaz	Abbade	113	120	160	81	82	443	3						540$000	1 1/8	L.13°N.	
S. Thomé de Travassoz	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	203	281	368	136	103	888	2						900$000	1 5/16	L.21°N.	He Comenda da Ordem de Christo, e tem anexas S. Estevão de Venhoz e S. Vicente de Felgueiras.
S. Pedro de Queimadella	O Reitor de S. João de Castellões	Vigario	165	302	315	147	153	917							1:000$00	1 1/2	L.29°N.	He anexa a S. João Baptista de Castellões, Comenda da Ordem de Christo.
S. Miguel do Monte ...	O Abbale de S. Bartolomeu de Villa Cova ...	Vigario	103	198	221	82	90	591							600$000	1 3/4	L.30°N.	He anexa a S. Bartholomeu de Vila Cova.
S. Vicente de Felgueiras	O Reitor de S. Thomé de Travassoz	Vigario	30	30	35	10	9	84							100$000	2	L.38°N.	He anexa a S. Thomé de Travassoz, Comenda da Ordem de Christo.
S. Eulalia de Gontim ...	O Abbade de S. Clemente de Basto	Vigario	37	94	50	12	9	165							200$000	2 1/4	L.24°N.	He anexa a S. Clemente de Basto.
S. Bartholomeu de Villa Cova	A Real Coroa	Abbade	88	144	157	43	39	383	2						500$000	1 1/4	L.32°N.	Tem anexa S. Miguel do Monte.
S. Pedro de Freitas	O Mosteiro dos Remedios de Braga.	Vigario	99	103	149	56	39	347	2						400$000	1 1/16	L.39°N.	
S. Julião de Serafão	A Real Coroa	Abbade	198	277	321	82	106	786	7						1:000$00	1 1/4	L.42°N.	
S. Christina d'Agrella ...	O Reitor de S. João de Castellões	Vigario	44	66	81	23	23	193							240$000	1 1/2	N. E.	He anexa a S. João Baptista de Castellões, Comenda da Ordem de Christo.
N. Sr.ª do Souto de Sobradello	O Arcediago de Sobradello	Vigario	193	206	342	96	115	759	10						850$000	1 7/8	L.33°N.	
S. João Baptista de Castellões	A Mitra Primaz	Reitor	73	93	62	139	68	362	3						430$000	1 3/4	N.40°L.	He Comenda da Ordem de Christo com a anexa S. Pedro de Queimadella.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE GUIMARÃES *(Continuação)*																		
S. Marinha d'Aroza	A Patriarchal	Vigario	63	59	89	38	34	220	3						300$000	$1^{7}/_{16}$	N.27°L.	
S. Cosme e Damião de Garfe	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	167	235	253	145	146	779	4						880$000	$1^{1}/_{8}$	N.28°L.	He Comenda da Ordem de Christo.
S. Martinho de Gondomar	A Mitra Primaz	Abbade	81	106	129	36	45	316	1						400$000	1	N.7°L.	
S. Miguel de Gonce ...	O Papa, e a Mitra Primaz por alternativa	Abbade	80	93	153	41	33	320	4						440$000	$^{7}/_{8}$	N.28°L.	
S. Pedro Fins de Gominhães	O Papa, e a Mitra Primaz por alternativa	Abbade	48	70	84	28	15	197							220$000	$^{5}/_{8}$	N.26°L.	
S. Lourenço de Cima de Selho	O Thezoureiro-Mor de Valença	Vigario	53	77	86	16	6	185							240$000	$^{3}/_{8}$	N.15°L.	
S. João de Penselo	A Real Coroa	Abbade	49	63	82	51	41	237							300$000	$^{7}/_{16}$	N.37°O.	
S. Maria de Corvite ...	A Patriarchal	Vigario	52	70	94	33	37	234							300$000	$^{5}/_{8}$	N.39°O.	
S. Tirso de Prazins	O Papa, e a Mitra Primaz por alternativa	Abbade	60	87	109	27	30	253	1						350$000	$^{5}/_{8}$	N.23°O.	
O Salvador do Souto ...	A Mitra Primaz	Reitor	130	160	180	98	68	506	1						600$000	$^{3}/_{4}$	N.25°O.	He Comenda da Ordem de Christo, e tem anexa o Salvador de Louredo.
S. Maria do Souto	A Real Coroa	Abbade	98	125	145	50	54	374							480$000	$^{7}/_{8}$	N.20°O.	
S. Eufemia dos Prazins	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	46	69	85	24	26	204							300$000	$^{3}/_{4}$	N.42°O.	
S. Claudio de Barco ...	A Patriarchal	Vigario	61	80	110	26	13	229							320$000	$1^{1}/_{16}$	N.27°O.	
S. Estevão de Briteiros ...	O Chantre da Sé Primaz	Cura	90	69	100	24	18	211							300$000	$1^{1}/_{8}$	N.20°O.	
O Salvador de Donim ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	66	67	101	41	29	238	1						330$000	$1^{3}/_{16}$	N.10°O.	
O Salvador de Briteiros	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	83	130	169	19	30	348	1						450$000	$1^{3}/_{8}$	N.27°O.	
S. Thomé de Caldellas ...	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Vigario	152	156	178	92	104	530							640$000	$1^{3}/_{8}$	N. O.	O Cabido Apuzentante recebe metade da Dizimaria, e o seo D. Prior a outra metade.
S. Lucadia de Briteiros ...	O Convento do Populo de Braga	Reitor	114	121	189	20	31	361	2						450$000	$1^{3}/_{4}$	N.34°O.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE GUIMARÃES *(Continuação)*																		
S. Martinho d'Espinho ...	O Deão da Sé Primaz ...	Vigario	69	90	98	40	37	265							320$000	2	N.37°O.	A Patriarchal tem parte dos fructos desta Freguezia.
S. Christina de Longos	A Patriarchal	Vigario	200	203	273	110	90	681	4						790$000	$2^{1}/_{16}$	O.44°N.	Esta Freguezia foi Cabeça do Arcediago d'Oliveira na Sé de Braga, hoje unido à Patriarchal.
S. Lourenço de Sande ...	O Reitor de S. Matrtinho de Sande	Vigario	125	130	173	68	72	443	6						550$000	$1^{7}/_{8}$	O.43°N.	He anexa a S. Martinho de Sande, Comenda da Ordem de Christo.
O Salvador de Balazar ...	O Mosteiro dos Remédios de Braga	Vigario	86	91	111	72	56	330							400$000	$2^{1}/_{8}$	O.35°N.	
S. Martinho de Sande ...	A Mitra Primaz	Reitor	158	200	233	111	96	640							750$000	$1^{7}/_{8}$	O.33°N.	He Comenda da Ordem de Christo com as anexas S. Clemente e S. Lourenço de Sande.
S. Miguel da Cunha ...	A Real Coroa	Abbade	82	121	148	70	45	384							500$000	$3^{5}/_{8}$	O.17°N.	
S. Payo de Ruilhe	O Conde de Rodondo ...	Abbade	81	107	144	30	48	329							400$000	$3^{7}/_{16}$	O.21°N.	
S. João d'Airão	A Mitra Primaz	Abbade	62	76	93	32	29	230							300$000	$2^{1}/_{4}$	O.15°N.	
S. Maria d'Airão	A Mitra Primaz	Abbade	90	130	200	30	40	400							500$000	$2^{1}/_{4}$	O.9°N.	
Parte de S. Martinho de Leitões	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora ...	Vigario	52	83	80	25	30	218							350$000	$2^{5}/_{8}$	O.4°N.	Parte desta Freguezia pertence ao Termo oe Barcellos, julgado de Vermoim.
S. Clemente de Sande ...	O Reitor de S. Martinho de Sande	Vigario	155	166	204	90	84	544							600$000	$1^{5}/_{8}$	O.29°30'N.	He anexa a S. Martinho de Sande, Comenda da Ordem de Christo.
S. Payo de Figueiredo ...	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora	Vigario	50	68	67	37	45	217							300$000	$1^{3}/_{4}$	O.16°N.	
S. Vicente d'Oleiros	O Papa e a Mitra Primaz por alternativa	Abbade	79	92	141	55	58	346	3						400$000	$1^{3}/_{4}$	O.10°N.	
Parte de S. João Baptista de Brito	A Mitra Primaz	Reitor	162	180	240	97	102	619	5						800$000	$1^{3}/_{8}$	O.10°N.	He Comenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. Mamede de Vermil. Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Ronfe.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fícão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE GUIMARÃES *(Continuação)*																		
S. Maria de Villa Nova de Sande	O Papa e a Mitra Primaz por concurso (alternativa)	Ababde	68	65	94	40	36	235							300$000	13/16	O.25°N.	
S. João da Ponte	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Vigario	240	277	316	96	115	800							840$000	3/4	O.24°N.	
S. Maria de Silvares	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Vigario	112	157	187	64	55	463	3						550$000	13/16	O.5°N.	
S. Miguel de Paraizo	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Cura	50	53	69	28	34	184	2						270$000	1	O.2°S.	
S. João Baptista de Gondar	A Real Coroa	Abbade	109	122	149	38	28	337	3						400$000	1	O.20°S.	
S. Christovão de Cima de Selho	Hum Canonicato da Collegiada de Valença (Beneficio Simples)	Vigario	89	87	89	46	42	264							360$000	7/8	O.30°S.	
S. Jorge de Cima de Selho	O Cabido da Sé Primaz	Cura	152	162	195	105	110	572	1						680$000	3/4	O.10°S.	
S. Eulalia de Frementões	O Dom Prior de Guimarães	Vigario	195	198	267	103	91	659	2						780$000	5/8	O.10°S.	
S. Martinho de Candozo	Hum Canonicato, Beneficio Simples da Collegiada de Valença	Vigario	127	125	162	48	46	381	1						480$000	3/4	O.29°S.	
Santiago de Candozo	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Cura	41	72	89	35	38	234	1						300$000	7/16	O.30°S.	
S. Miguel de Creixomil	O Chantre de Guimarães	Cura	359	471	420	217	166	1 274	3						1:500$000	1/4	O.30°S.	
S. Vicente de Mascotellos	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Cura	41	52	63	17	19	151							180$000	7/16	S.43°O.	
S. Pedro de Polvereira	O Mosteiro de S. Clara de Villa do Conde	Abbade	100	105	154	19	15	293							400$000	1/2	S.10°O.	
S. Eulalia de Nespereira	O Thezoureiro-Mor de Guimarães	Vigario	112	132	173	94	113	512	4						600$000	13/16	S.28°O.	
Parte do Salvador de Gondarella																11/16	S.39°O.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Barcellos, julgado de Vermoim.
S. Martinho do Conde	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Cura	54	68	64	34	73	239							300$000	1	S.25°O.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
TERMO DE GUIMARÃES *(Continuação)*																		
S. Maria d'Infias	O Convento dos Remédios de Braga	Vigario	86	90	127	67	76	360	3						460$000	3/4	Sul	
S. Miguel de Caldas ...	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	164	190	235	97	91	613							700$000	7/8	S.3°O.	
S. João das Caldas	A Real Coroa	Abbade	112	130	131	58	41	360	3						400$000	13/16	S.1°O.	A Patriarchal recebe parte dos rendimentos desta Freguezia.
S. Payo de Moreira dos Conegos	O Chantre de Guimarães	Vigario	200	246	256	104	98	704	1						300$000	1 1/4	S.19°O.	
S. Miguel de Villarinho	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora ...	Cura	200	203	283	155	138	779	3						940$000	1 1/2	S.6°O.	
Parte de Santiago de Lustoza																		Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Aguiar de Souza, Comarca do Porto.
Parte de S. Eulalia de Barrozas	O Mosteiro de S. Jerónimo da Costa de Guimarães	Cura	232	339	338	41	38	756	4						900$000	1 5/8	S.4°L.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho d'Aguiar de Souza, Comarca do Porto.
S. Estevão de Barrozas	O Papa e a Mitra Primaz por concurso (alternativa)	Abbade	84	88	117	56	42	303	1						200$000	1 7/8	S.10°L.	
S. Adrião de Vizella ...	O Papa e a Mitra Primaz por alternativa	Abbade	123	142	177	70	65	454	5						550$000	1 3/8	S.13°L.	Tem anexa S. Jorge de Vizella.
S. Comba de Regilde ...	A Mitra Primaz	Abbade	140	139	220	66	53	478	2						600$000	1 1/2	S.20°L.	
S. Martinho de Penacova	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	100	112	158	52	68	390	1						500$000	1 7/16	S.29°L.	
S. Jorge de Vizella ...	O Abbade de S. Adrião de Vizela	Vigario	50	55	80	25	20	180	1						220$000	1 5/16	S.31°L.	Tem anexa S. Adrião de Vizella.
Parte de S. Maria de Villa-fria	A Real Coroa	Abbade	130	149	180	33	38	400	1						480$000	1 1/4	S.40°L.	A Patriarchal terça na Dizimaria . Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Pombeiro.
O Salvador de Tagilde ...	O Papa, e a Mitra Primaz por alternativa	Abbade	113	178	188	57	61	484	1						600$000	1 1/16	S.20°L.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE GUIMARÃES *(Continuação)*																		
S. Payo de Vizela	A Mitra Primaz	Abbade	102	112	163	15	25	315	4						400$000	1 1/16	S.29°L.	
S. Maria de Gemeos ...	O Papa, e a Mitra Primaz por alternativa	Abbade	50	59	84	31	43	217							260$000	15/16	S.33°L.	Tem anexa S. Christovão d'Abação.
S. Lourenço de Calvos ...	O Mosteiro dos Remédios de Braga	Vigario	71	96	120	22	41	279	1						300$000	15/16	S. E.	
Parte de S. Miguel de Cerzedo	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	100	109	141	69	62	381							320$000	1 1/16	L.32°S.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Pombeiro.
S. Martinho de Silvares	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	108	149	192	21	28	390	2						340$000	2 3/16	L.18°S.	
Parte de S. Clemente de Silvares	O Mosteiro de S. Tirso	Abbade	110	120	170	17	18	325							400$000	2 1/16	L.16°S.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Monte-Longo.
Parte de S. Martinho de Fareja	O D. Prior de Guimarães	Vigario	42	81	89	30	29	229		1	Congregados 5				1:050$000	7/8	L.22°S.	Parte desta Freguezia pertence à Honra de Cepães.
S. Maria de Villa Nova das Infantas	O Mosteiro de S. Tirso	Cura	100	124	121	45	50	340							400$000	3/4	L.14°S.	
S. Maria de Malamá	O Thezoureiro-Mor de Guimarães	Vigario	54	47	100	46	36	229							280$000	9/16	L.24°S.	
S. Thomé d'Abação ...	A Real Coroa	Abbade	71	75	93	57	45	270							320$000	9/16	S.32°L.	A Patriarchal recebe a quarta parte da Dizimaria.
S. Christovão d'Abação ..	O Abbade de S. Maria de Gemeos	Vigario	23	37	38	9	11	95							120$000	3/4	S.35°L.	He anexa a S. Maria de Gemeos.
S. Faustino de Vizella ...	A Mitra Primaz	Abbade	53	64	79	18	15	176	4						200$000	7/8	S.20°L.	Tem anexa S. Cypriano de Taboadello.
S. Eulalia de Pentieiros	O Cabido da Sé Primaz	Abbade	24	38	44	7	18	107							120$000	5/8	S.24°L.	
S. Cypriano de Taboadello	O Abbade de S. Faustino de Vizella	Cura	36	58	67	30	23	178	1						200$000	7/16	S.5°L.	He anexa a S. Faustino de Vizella.

COMARCA DE GUIMARÃES (Continuação)

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE GUIMARÃES *(Continuação)*																		
O Salvador de Pinheiro	A Mitra Primaz	Abbade	60	664	89	47	34	234	2						280$000	$^{11}/_{16}$	S.22°L.	Paga oi Abbade cada anno ao Seminario de Braga, e à Fabrica da Sé 1$200 reis.
S. Estevão d'Urguezes ...	O Cabido de Guimarães	Vigario	120	141	130	22	30	323	2						390$000	$^{3}/_{16}$	Sul	
Total			10 090	123337	15 262	5 446	5 207	38 252	152	2	35				45:680$000			
COUTO DE S. TORCATO																		
S. Torcato	O Cabido de Guimarães	Vigario	393	440	553	28	25	1 046	3						1:200$000	$^{11}/_{16}$	N.41°L.	
COUTO DE RONFE																		
Santiago de Ronfe	A Mitra Primaz	Reitor	220	272	361	138	130	901	6						1:000$000	$^{15}/_{16}$	Oeste	He Comenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. Payo de Seide no Termo de Barcellos.
Parte de S. Marinha de Mogege																2	O.5°S.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Barcellos, Julgado de Vermoim.
S. Mamede de Vermil ...	O Reitor de S. João de Brito	Cura	75	87	114	38	49	288	3						340$000	$^{15}/_{8}$	O.3°N.	He anexa a S. João de Brito, Comenda da Ordem de Christo.
Parte de S. João de Brito																$^{15}/_{16}$	O.10°N.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Guimarães.
Total			295	359	475	176	179	1 189	9						1:340$000			
CONCELHO DA POVOA DE LANHOZO																		
Santiago de Lanhozo ...	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	230	256	379	119	115	869	7						720$000	$^{17}/_{8}$	N.5°O.	He Comenda da Ordem de Christo.
S. Estevão de Geraz ...	O Conde d'Obidos	Abbade	103	144	183	63	70	460	5						540$000	$^{23}/_{8}$	N.13°O.	Tem anexa S. Tecla.
S. Martinho de Ferreiros	O Convento do Populo de Braga	Cura	89	115	142	72	77	406	2						500$000	$^{21}/_{2}$	N.19°O.	

COMARCA DE GUIMARÃES (Continuação)

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DA POVOA DE LANHOZO *(Cont.)*																		
S. Julião de Covellas ...	O Convento do Populo de Braga	Cura	60	64	95	25	15	199	2						240$000	$2^{11}/_{16}$	N.17°O.	
S. Maria de Moure	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	64	64	100	10	30	204	4						250$000	3	N.22°O.	Tem anexa S. Martinho d'Agoas Sanctas.
S. Martinho d'Agoas Santas	O Abbade de S. Maria de Moure	Vigario	126	150	231	60	88	529	10						600$000	$3^{1}/_{4}$	N.22°O.	He anexa a S. Maria de Moure.
S. Tecla	O Abbade de S. Estevão de Geraz	Vigario	30	33	56	26	9	124	1						200$000	$2^{3}/_{4}$	N.14°O.	He anexa a S. Estevão de Geraz.
S. Maria de Rendufinho	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	104	161	256	10	15	442	10						540$000	$2^{13}/_{16}$	N.10°O.	
Parte de S. Gens de Calvos																$2^{5}/_{16}$	N.2°O.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Fonte Arcada.
Parte de S. Pedro de Cerzedello			14	15	22	14	14	65								$1^{1}/_{16}$	O.33°S.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Cerzedello.
S. Adrião de Soutello ...	A Mitra Primaz	Abbade	46	47	81	12	22	162	1						200$000	$2^{1}/_{4}$	N.25°L.	
S. Bartholomeu da Esperança	A Mitra Primaz	Abbade	122	160	170	80	90	500							600$000	$2^{1}/_{4}$	N.43°L.	
S. Payo de Brunhães ...	O Reitor de Guilhofrei	Vigario	90	193	160	77	60	490	6						550$000	$2^{1}/_{16}$	N.36°L.	He anexa a Santiago de Guilhofrei, Commenda da Ordem de Christo.
S. Martinho de Travaços	A Mitra Primaz, o Papa, e a Real Coroa por alternativa	Abbade	116	170	226	53	58	507	7						600$000	$1^{3}/_{4}$	N.30°L.	
Santiago d'Oliveira	A Mitra Primaz, o Papa, e a Real Coroa por alternativa	Abbade	109	102	156	18	27	303	5						360$000	$1^{13}/_{16}$	N.16°L.	
Parte do Salvador de Fonte Arcada			62	90	127	45	39	301	4									Veja-se esta Freguezia no Couto de Fonte Arcada.
S. Miguel de Taide	O Convento dos Remédios de Braga	Reitor	185	227	372	20	23	642	9						720$000	$1^{5}/_{16}$	N.19°L.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DA POVOA DE LANHOZO *(Cont.)*																		
S. Miguel de Villella	A Mitra Primaz	Abbade	96	121	162	42	29	354	8						450$000	$1^{3}/_{8}$	N.3°L.	Esta Freguezia paga ao Cabido da Sé Primaz annualmente 72 medidas de milho, e ao Seminario 2$000 reis.
S. Martinho do Campo	O Cabido da Sé Primaz	Vigario	70	92	132	45	57	326	2						380$000	$1^{1}/_{4}$	Norte	
S. Emilião	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Cura	79	92	109	60	52	313	2						400$000	$1^{1}/_{16}$	N.7°O.	
O Salvador de Louredo .	O Reitor do Mosteiro de Souto	Vigario	19	26	37	3	7	73	1						100$000	$1^{5}/_{16}$	N.4°O.	He anexa ao Salvador do Souto, Commenda da Ordem de Christo.
S. Martinho de Gallegos	A Patriarchal	Vigario	68	58	81	34	35	208	2						300$000	$1^{5}/_{8}$	N.7°O.	
Total			1 882	2 380	3 277	879	932	7 468	88						8:250$000			
COUTO DE FONTE-ARCADA																		
Parte do Salvador de Fonte-Arcada	A Patriarchal	Vigario-Vigario	263	350	373	41	37	801	16						1:200$000	$1^{3}/_{4}$	N.5°L.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho da Povoa de Lanhozo. He regida por dous Vigarios semanalmente.
Parte de S. Gens de Calvos	A Mitra Primaz	Abbade	34	45	82	23	31	181	4						280$000	$2^{5}/_{16}$	N.2°O.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho da Povoa de Lanhozo, e outra parte ao Concelho de Ribeira de Soas.
Total			297	395	455	64	68	982	20						1:480$000			
COUTO DE LAGIOZA																		
Parte de S. Maria de Sobreposta			30	50	60	23	24	157	2								N.23°O.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Pedralva, Comarca de Braga.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
COUTO DE CERZEDELLO																		
Parte de S. Pedro de Cerzedello	O Mosteiro de Vairão ...	Vigario	41	43	57	18	13	131	2						390$000	$1^{1}/_{16}$	O.33°S.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho da Povoa de Lanhozo, e outra parte ao Concelho de Ribeira de Soas.
COUTO DE S. JOÃO DE REY																		
S. João de Rey	A Real Coroa	Abbade	65	92	134	18	22	266	8						340$000	3	N.10°O.	A Patriarchal recebe as tres séptimas partes de todo o rendimento.
Parte de S. Martinho de Monsul	O Cabido da Sé Primaz	Vigario	136	151	232	90	98	571	9						800$000	3	N.17°O.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Pouzadella.
S. Maria de Brim	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	54	67	98	37	46	248	6						320$000	$3^{1}/_{8}$	N.13°O.	He Comenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. André de Friande.
S. Pedro d'Ajuda	O Mosteiro de Bouro ...	Abbade	28	32	44	28	25	129	3						200$000	$3^{3}/_{16}$	N.10°O.	Paga ao Cabido da Sé Primaz annualmente 12 alqueires de milho alvo, e 70 reis.
Total			283	342	508	173	191	1 214	26						1:660$000			
COUTO DE POUZADELLA																		
Parte de S. Martinho de Monsul			32	36	65	25	30	156	4							3	N.17°O.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de S. João de Rey. He tradição ser esta Igreja Abbadia do Padroado Real dada por ElRey D. Diniz, ao Cabido da Sé Primaz, com obrigaçam d'hum legado na Capella de S. Barbara, e por este se não cumprir, se acha devoluta à Coroa.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE RIBEIRA DE SOAS																		
S. Mamede de Caniçada	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	81	141	174	43	137	495	3						600$000	$2^{15}/_{16}$	N.10°L.	
S. Martinho de Soengas	O Abbade de S. Martinho de Ventoza	Vigario	22	40	42	10	14	106	3						130$000	$2^{7}/_{8}$	N.3°L.	He anexa a S. Martinho de Ventoza.
S. André de Frades	O Conde de Unhão	Abbade	79	118	170	45	44	377	6						480$000	$2^{1}/_{2}$	Norte	
Parte de S. Gens de Calvos			11	15	27	8	10	60								$2^{5}/_{16}$	N.2°O.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Fonte Arcada.
Parte de S. Pedro de Cerzedello			40	43	56	18	12	129								$2^{11}/_{16}$	N.8°L.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Cerzedello.
S. André de Friande	O Reitor de S. Maria de Brim	Vigario	87	98	131	42	53	327	6						400$000	$3_{1}/_{8}$	N.6°O.	He anexa a S. Maria de Brim, Comenda da Ordem de Christo.
S. António de Villar da Veiga	Os Abbades de S. João da Cova, e de S. Martinho da Ventoza, por alternativa	Vigario	94	123	147	74	68	412	1						500$000	$3^{1}/_{2}$	N.14°L.	
S. Martinho da Ventoza	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	86	111	156	35	40	342	9						400$000	$3^{1}/_{4}$	N.18°30'L.	
S. João da Cova	O Papa e a Mitra Primaz	Abbade	71	96	145	45	31	317	6						370$000	$3^{1}/_{2}$	N.27°L.	
N. Sr.ª do Rozario de Louredo	O Abbade de S. Gens de Salamonde	Vigario	95	130	181	52	55	418	13						500$000	$3^{3}/_{4}$	N.35°L.	He anexa a S. Gens de Salamonde.
S. Gens de Salamonde	A Mitra Primaz	Abbade	63	120	125	40	48	333	2						400$000	$3^{15}/_{16}$	N.40°L.	Tem anexa N. Sr.ª do Rozario de Louredo.
Total			729	1 035	1 354	412	512	3 313	49						3:780$000			
COUTO DE PARADA DE BOURO																		
S. Julião de Parada de Bouro	O Conde d'Unhão	Abbade	110	148	193	64	68	473	10						570$000	$2^{15}/_{16}$	N.1°O.	Tem hum Beneficio simples da mesma Aprezentaçam o qual leva a 5.ª parte de todo o rendimento.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
COUTO DE VIEIRA																		
S. João Baptista do Mosteiro de Vieira	A Caza de Calhariz	Abbade	312	431	541	164	137	1 273	15						1:500$000	2 7/8	N.41°L.	Tem anexa N. Sr.ª d'Aniçó.
N. Sr.ª da Expectação d'Aniçó	O Abbade do Mosteiro de Vieira	Vigario	70	108	126	26	47	307	1						400$000	2 3/8	N.34°L.	He anexa ao Mosteiro de Vieira.
S. Julião de Taboaças	A Real Coroa	Abbade	126	136	189	38	45	408	6						500$000	2 7/8	N.31°L.	A Patriarchal terça em todo o rendimento.
S. Payo d'Eira Vedra	A Caza de Calhariz	Abbade	134	108	182	19	16	325	5						400$000	3	N.36°L.	
S. Estevão de Cantelães	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	186	150	208	56	43	457	8						580$000	3 1/4	N.40°L.	Está este Beneficio pensionado para o Cabido da Sé Primaz em 48 alqueires de milho alvo, e 900 reis para o Seminario.
S. Maria do Pinheiro	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	88	100	123	28	24	275	3						340$000	3 3/8	N. E.	
S. Payo de Villar Chaã	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	50	74	132	34	25	265	2						325$000	3 1/4	L.41°30'N.	
Total			966	1 107	1 501	365	337	3 310	40						4:045$000			
CONCELHO DE ROSSAS																		
Parte do Salvador de Rossas	O Duque de Sotto-maior, e a Casa de Regalados por alternativa	Abbade	445	690	759	160	192	1 801	22						2:300$000	3	L.36°N.	Tem anexa S. Maria d'Aboim. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Cabeceiras.
Parte de S. Maria d'Aboim																2 5/8	L.24°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Cabeceiras de Basto.
Parte de Guilhofrei																2 1/8	L.40°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Villaboa de Roda.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE ROSSAS *(Continuação)*																		
S. Maria dos Anjos	A Mitra Primaz	Abbade	100	176	221	84	77	558	5						640$000	$3^{1}/_{4}$	L.38°N.	
Total			545	866	980	244	269	2 359	27						2:940$000			
CONCELHO DE VILLABOA DE RODA																		
Parte de Santiago de Guilhofrei	A Mitra Primaz	Reitor	256	548	572	142	148	1 410	8						1:600$000	$2^{1}/_{8}$	L.40°N.	He Comenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. Payo de Brunhães. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Rossas.
CONCELHO DE MONTE-LONGO																		
S. Eulalia de Fafe	O Mosteiro dos Jerónimos; da Costa	Cura	427	459	605	258	253	1 575	11						1:200$000	$1^{11}/_{16}$	L.4°S.	
S. Comba de Fornellos .	As Casas de Listedo, Assento e Quintão	Abbade	94	98	154	47	64	363	5						400$000	$1^{1}/_{2}$	L.2°N.	
S. Estevão de Vinhoz ...	O Reitor de Travassoz ...	Vigario	62	84	100	36	38	258	1						340$000	$1^{1}/_{2}$	L.10°N.	He anexa a S. Thomé de Travassoz, Comenda da Ordem de Christo.
S. Martinho de Molledo	O Hospital de S. Marcos de Braga	Vigario	68	49	41	47	59	196	4						240$000	$1^{3}/_{4}$	L.8°N.	
S. Eulalia de Revelhe ...	A Real Coroa	Abbade	128	138	201	82	108	529	7						640$000	$1^{5}/_{8}$	L.15°N.	A Patriarchal terça em todo o rendimento.
S. Thomé d'Asturãos ...	O Papa, e a Mitra Primaz por alternativa	Abbade	128	154	246	21	15	436	5						540$000	2	L.10°N.	
S. Maria de Ribeiros ...	O Convento de S. Clara de Guimarães	Vigario	111	214	199	32	41	486	4						600$000	2	L.4°N.	
Parte de S. Maria de Varzea Cova			25	29	35	18	9	91	1							$2^{3}/_{8}$	L.16°N.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Refoyos de Basto.
S. Bartholomeu de S. Gens	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Vigario	198	340	472	176	115	1 103	5						1:300$000	$2^{7}/_{16}$	L.7°S.	Esta Freguezia tem 3 Beneficios simples da mesma Aprezentação os quaes percebem a quarta parte de todo o rendimento.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE MONTE-LONGO *(Continuação)*																		
Parte de S. Clemente de Silvares																$2^{1}/_{16}$	L.16°S.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Guimarães.
S. Martinho de Quinxães	A Mitra Primaz	Abbade	269	257	309	139	132	837	4						1:100$000	$2^{1}/_{8}$	L.7°S.	
S. Maria d'Antime	A Real Coroa	Reitor	149	108	169	83	91	451							560$000	$1^{15}/_{16}$	L.14°S.	He Comenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. Eulalia de Palmeira no Termo de Espozende, e Santiago de Gagos em Celorico de Basto.
Parte de S. Martinho d'Armil	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	135	145	207	61	53	466	2						600$000	$1^{5}/_{8}$	L.19°S.	Parte desta Freguezia pertence à Honra de Cepães.
Total			1 804	2 090	2 760	1 012	986	6 848	49						7:320$000			
COUTO DE MOREIRA DE REY																		
S. Martinho de Moreira de Rey	A Real Coroa	Reitor	382	398	481	63	42	984	1						1:100$000	$2^{3}/_{8}$	L.6°N.	He Comenda da Ordem de Christo.
COUTO DE PEDRAIDO																		
S. Bento de Pedraido ...	O Abbade de S. Senhorinha de Basto	Vigario	66	93	101	21	19	234	2						300$000	2	L.21°N.	Os Dizimos desta Freguezia divididos em 4 partes, 3 são de vinculo e Morgado da Taipa, e a 4.ª parte he da Commenda d'Antime, da Ordem de Christo. He esta Freguezia anexa a S. Senhorinha de Basto.
CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO																		
S. Senhorinha de Basto	D. Luiz Gonçalves Pereira da Camara Coutinho ..	Abbade	112	155	198	71	88	512	8						650$000	$3^{1}/_{2}$	L.11°S.	O Parocho desta Freguezia tem o título d'Abbade, porém não percebe os Dizimos, que pertencem ao Morgado da Taipa; e o Abbade tem o Direito da Aprezentação das anexas Pedraido, Painzella, e Sotto.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO *(Continuação)*																		
Santiago da Faya	O Grão Prior do Crato	Abbade	98	137	173	61	46	417	9						500$000	$3^{3}/_{4}$	L.19°30'S.	
S. Andre de Xilla Nune	O Collegio de S. Jeronimo de Coimbra	Vigario	59	62	91	45	38	236	4						300$000	4	L.20°S.	
Parte de S. Martinho do Arco	O Collegio de S. Jeronimo de Coimbra	Vigario	207	257	326	150	119	852	9						650$000	4	L.16°S.	Parte desta Freguezia pertence a hum Couto, chamado de Cima de Villa sugeito ao Concelho d'Atei, Comarca de Villa Real, metendo-se entre hum, e outro o Rio Tamega; e as Justiças d'Atei vem hum anno sim outro anno não fazer audiência a este Couto huma só vez.
S. Marinha de Pedraça ...	O Collegio de S. Jeronimo de Coimbra	Vigario	142	166	227	86	118	592	1						700$000	$4^{1}/_{8}$	L.9°S.	
S. João de Cavez	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	175	235	338	119	113	805	8						920$000	$4^{5}/_{8}$	L.5°S.	
S. Lourenço de Villar ...	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	43	94	118	36	46	294	3						380$000	$5^{3}/_{16}$	L.2°S.	
N. Sr.ª dos Remédios de Samão	O Mosteiro de Refoyos de Basto	Cura	24	44	58	28	29	159	2						200$000	5	L.1°S.	
S. Martinho de Gondiães			26	42	54	20	27	143	5						130$000	$5^{1}/_{4}$	L.1°S.	
S. André do Rio Douro	O Mosteiro de Refoyos de Basto	Vigario	232	550	450	230	200	1 430	13						1:700$000	$3^{15}/_{16}$	L.4°S.	
S. André de Painzella ...	O Abbade de Senhorinha	Vigario	143	185	243	64	70	562	9						660$000	$3^{3}/_{8}$	L.3°N.	He anexa a S. Senhorinha de Basto.
S. Nicolao de Basto ...	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	230	400	434	197	180	1 211	5						1:400$000	$3^{1}/_{2}$	L.8°N.	He Commenda da Ordem de Christo, e, tem anexa S. João de Bucos.
Parte de N. Sr.ª do Pranto de Salto			29	55	59	47	14	175	1									A maior parte desta Freguezia fica além da Serra da Cabreira no Termo de Monte Alegre. Provincia de Traz-os-Montes.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO *(Continuação)*																		
S. João de Bucos	O Prior de S. Nicolao de Basto	Vigario	137	191	228	110	220	749	1						880$000	$3^{7}/_{8}$	L.11°N.	He anexa a S. Nicolao de Basto, Commenda da Ordem de Christo.
Parte do Salvador de Rossas			25	43	52	27	21	143	1							3	L.36°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Rossas.
Parte de S. Maria d'Aboim	O Abbade do Salvador de Rossas	Vigario	113	160	184	81	55	480							580$000	$2^{5}/_{8}$	L.24°N.	He anexa ao Salvador de Rossas. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Rossas.
Parte de S. Maria de Varzea Cova																$2^{3}/_{8}$	L.16°N.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Refoyos de Basto.
Parte de S. Miguel de Refoyos																$3^{1}/_{2}$	L.3°S.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Refoyos de Basto.
Parte de S. Maria d'Outeiro																$3^{1}/_{4}$	L.1°S.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Refoyos de Basto.
Total			1 795	2 776	3 233	1 372	1 384	8 765	79						9:700$000			
COUTO DE REFOYOS DE BASTO																		
Parte de S. Miguel de Refoyos	O Mosteiro de Refoyos	Vigario	487	560	740	300	383	1 983	11	1	Benedictinos 26				1:700$000	$3^{1}/_{2}$	L.3°S.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Cabeceiras de Basto.
S. Pedro d'Alvite	O Mosteiro de Refoyos	Vigario	129	167	206	81	75	529	6						620$000	$3^{3}/_{8}$	L.6°S.	
Parte de S. Maria d'Outeiro	Os Collegios de S. Bento, e S. Jerónimo de Coimbra (alternativa)	Vigario	138	171	257	78	72	578	2						700$000	$3^{1}/_{4}$	L.1°S.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Cabeceiras de Basto.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
COUTO DE REFOYOS DE BASTO *(Continuação)*																		
Parte de S. Maria de Varzea-Cova	O Vigario de S. Maria d'Outeiro	Vigario	124	226	230	140	155	751	4						900$000	$2^{3}/_{8}$	L.16°N.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Cabeceiras de Basto, e outra parte ao Concelho de Monte-Longo.
Total			878	1 124	1 433	599	685	3 841	23	1	26				3:920$000			
COUTO D'ABBADIM																		
S. Jorge d'Abbadim	D. Rodrigo António de Carvalho Fonseca Camões e Alencastro ...	Abbade	108	181	199	63	65	508							600$000	$3^{15}/_{16}$	L.4°N.	
CONCELHO DE CELORICO DE BASTO																		
S. Pedro de Britello	A Mitra Primaz por concurso (Disputada pelos Benedictinos d'Arnoya)	Abbade	267	353	476	240	234	1 305	17						1:200$000	$4^{1}/_{16}$	L.33°S.	
S. Maria de Veade .... / N. Sr.ª dos Prazeres .	O Commendador de Moura Morta	Reitor	235	320	402	46	43	811	26						940$000	4	L.30°S.	He Comenda de Malta.
S. Maria de Canedo ...	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	200	272	221	98	98	689	10						740$000	$3^{15}/_{16}$	L.24°S.	
S. Romão do Corgo ...	O Convento de Refoyos	Vigario	109	199	156	55	53	463	9						580$000	$3^{5}/_{8}$	L.25°S.	
S. André de Molares ...	A Real Coroa	Abbade	110	149	185	16	371	21	5						450$000	$3^{3}/_{4}$	L.33°S.	A Patriarchal recebe de pensão 210$000 reis.
S. Miguel dos Gemeos ...	A Mitra Primaz (litigioza)	Abbade	110	131	213	67	62	473	3						560$000	$3^{1}/_{2}$	L.36°S.	
S. Tecla de Basto	A Mitra Primaz	Abbade	156	173	240	56	59	528	2						620$000	$3^{5}/_{16}$	L.36°S.	
O Salvador d'Infesta ...	A Real Coroa	Reitor	106	123	156	29	26	334	2						440$000	$3^{1}/_{16}$	L.36°S.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. Maria de Borba de Montanha, e Moreira do Castello.
Santiago de Gagos	O Abbade de S. Clemente de Basto, e o Reitor d'Antime, por alternativa com o Abbade de S. Clemente de Basto	Vigario	57	75	86	12	10	183	6						230$000	$3^{1}/_{8}$	L.32°S.	He anexa à Commenda de S. Maria d'Antime, da Ordem de Christo, e à Freguezia de S. Clemente de Basto, cujo Abbade leva metade dos Dizimos.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE CELORICO DE BASTO *(Continuação)*																		
S. Martinho de Val de Bouro	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	206	230	340	200	150	920	5						1:000$000	$3^{3}/_{8}$	L.25°S.	
O Salvador de Ribas	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	200	111	261	154	159	685	3						720$000	$3^{3}/_{16}$	L.22°S.	He Commenda da Ordem de Christo.
S. Clemente de Basto	A Mitra Primaz, e a Casa da Tapada, simultaneamente	Abbade	358	467	434	255	195	1 351	6						1:600$000	$2^{15}/_{16}$	L.9°S.	Tem anexa S. Sebastião de Passos, S. Maria d'Antime, Commenda da Ordem de Christo, S. Eulalia de Goutim e Santiago de Gagos.
S. Sebastião de Passos	O Abbade de S. Clemente de Basto	Vigario	68	86	104	36	76	302	1						400$000	$3^{1}/_{16}$	L.3°30'S.	He anexa a S. Clemente de Basto, que tem metade dos fructos, e a outra metade os Religiozos de S. Bento, e S. Jeronimo, de Coimbra.
S. Bartholomeu do Rego	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	205	277	306	184	163	930	6						1:100$000	$2^{5}/_{8}$	L.16°30'S.	
S. Martinho de Seidões	O Papa, e a Mitra Primaz por alternativa e concurso	Abbade	106	185	181	65	55	486	1						580$000	$2^{3}/_{8}$	L.19°S.	
S. Eulalia d'Arnozella	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora	Vigario	52	50	92	27	34	203	1						300$000	$2^{3}/_{8}$	L.25°S.	
S. Marinha d'Ardegão	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	53	74	78	8	6	166	1						200$000	$2^{1}/_{4}$	L.23°S.	
S. Estevão de Regadas	O Collegio do Populo, de Braga	Reitor	124	157	194	45	26	422	4						520$000	$2^{3}/_{16}$	L.29°S.	
S. Maria de Borba da Montanha	O Reitor d'Infesta	Vigario	260	280	350	220	170	1 020	3						1:200$000	$2^{5}/_{8}$	L.32°30'S.	He anexa ao Salvador d'Infesta, Commenda da Ordem de Christo.
S. Miguel de Cascarilhe	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	96	109	139	70	53	371	1						450$000	$2^{3}/_{4}$	L.31°S.	
Santiago d'Ourilhe	O Abbade de S. Senhorinha de Basto	Vigario	106	145	170	72	57	444	5						540$000	3	L.22°S.	He anexa a S. Senhorinha de Basto.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE CELORICO DE BASTO *(Continuação)*																		
S. Miguel do Carvalho ...	O Papa e a Mitra Primaz por alternativa e concurso	Abbade	204	244	251	45	47	587	3						700$000	$2^{7}/_{8}$	L.37°S.	A Patriachal tem parte nos rendimentos desta Freguezia.
S. Eufemia d'Agilde	O Reitor de Borba de Godim	Vigario	238	271	334	55	63	723	3						820$000	$2^{7}/_{8}$	L.40°S.	He anexa a S. Miguel de Borba de Godim, Commenda da Ordem de Christo.
S. Leocadia de Macieira	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora ...	Vigario	148	168	196	73	82	519	2						610$000	$3^{1}/_{16}$	L.44°S.	
O Salvador de Fervença	O Mosteiro de S. Clara de Villa do Conde	Reitor	400	420	600	72	84	1 176	3						1:400$000	$3^{3}/_{8}$	L.43°S..	
S. Miguel de Borba de Godim	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	369	402	516	190	193	1 301	11						1:500$000	$3^{9}/_{16}$	S.42°L.	He Commenda da Ordem de Christo e tem anexa S. Eufemia d'Agilde.
Parte de S. Miguel de Freixo de Cima	O Mosteiro dos Religiozos Dominicos d'Amarante	Cura	85	140	151	30	26	347	3						500$000	$3^{7}/_{8}$	S.35°L.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de S. Cruz, Comarca de Penafiel
Parte do Salvador de Freixo de Baixo	O Mosteiro dos Religiozos Dominicos d'Amarante	Cura	110	150	189	92	108	539	4						900$000	$4^{1}/_{4}$	S.36°L.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de S. Cruz, Comarca de Penafiel
S. João de Gatão	A Mitra Primaz	Abbade	99	100	133	15	25	273	4						330$000	$4^{9}/_{16}$	S.43°L.	
S. Cypriano da Chapa ...	O Convento de S. Domingos de Mancellos ..	Cura	49	62	74	38	36	210	1						250$000	$4^{7}/_{16}$	L.44°S.	
Parte de S. André de Tolões	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Reitor	485	600	660	203	250	1 713	9						200$000	$4^{1}/_{8}$	S.41°30'L.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de S. Cruz, Comarca de Penafiel.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE CELORICO DE BASTO *(Continuação)*																		
O Salvador de Villa Garcia	O Reitor de S. Maria d'Alvarenga	Vigario	61	92	120	33	46	291	2						350$000	$4^{1}/_{16}$	S. E.	He anexa a S. Maria d'Alvarenga, Commenda da Ordem de Christo.
S. Maria de Moreira do Castello	O Reitor d'Infesta	Vigario	96	104	153	66	69	392	3						350$000	$3^{15}/_{16}$	L.42°S.	He anexa ao Salvador d'Infesta, Commenda da Ordem de Christo.
S. João d'Arnoya	O Mosteiro d'Arnoya ...	Cura	403	506	588	206	245	1 545	17	1	Benedictinos 3				1:800$000	4	L.38°S.	
S. Maria de Rebordello	O Mosteiro d'Arnoya ...	Cura	41	46	63	40	34	183	1						200$000	$4^{5}/_{8}$	L.34°S.	
Parte de S. Jorge de Paradança	O Mosteiro d'Arnoya ...		20	31	27	15	24	97	4							$4^{3}/_{4}$	L.30°S.	A maior parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Mondim, Comarca de Villa Real.
Total			5 992	7 304	8 839	3 128	3 082	22 353	187	1	3				26:080$000			
COUTO D'ABOIM OU CODEÇOZO																		
S. André de Codeçozo ...	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Cura	81	116	199	46	30	391	2						500$000	$4^{5}/_{16}$	L.39°S.	
S. Pedro d'Aboim	O Cabido da Collegiada de Guimarães	Cura	51	76	94	39	20	229	2						300$000	$4^{1}/_{8}$	L.42°S.	
Total			132	192	293	85	50	620	4						800$000			
VILLA D'AMARANTE																		
S. Gonçalo d'Amarante.	O Mosteiro dos Religiozos Dominicos d'Amarante	Cura	352	506	619	109	136	1370	26	1	Dominicos 24	1	Franciscanas 26			$4^{15}/_{16}$	S.37°30'L.	
HONRA D'OVELHA																		
Parte de S. Maria de Bobadella	O Mosteiro de Pombeiro	Reitor	187	249	263	109	107	728	6						880$000	6	L.41°30'S.	Tem anexa S. Pedro de Canadello. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Gestaço. Comarca de Penafiel.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
HONRA D'OVELHA *(Continuação)*																		
Parte de S. Pedro de Canadello	O Mosteiro de Pombeiro	Cura	34	56	63	14	22	155	2						200$000	$5^{1}/_{8}$	L.38°S.	He anexa a S. Maria de Bobadella. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Gestaço. Comarca de Penafiel.
Total			221	305	326	123	129	883	8						1:080$000			
CONCELHO DE FELGUEIRAS DE MARGARIDE																		
S. Eulalia de Margaride	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	231	229	353	135	84	801	7						850$000	$1^{7}/_{8}$	S.42°L.	
Parte de S. Verissimo de Lagares	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	134	147	221	62	46	476	7						580$000	$1^{11}/_{16}$	S.37°L.	He Commenda da Ordem de Christo. Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Pombeiro.
S. Pedro de Torrados ...	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	164	200	247	129	90	666	8						800$000	$1^{7}/_{8}$	S.31°L.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. Maria de Revinhade.
S. Maria de Revinhade	O Reitor de Torrados ...	Vigario	79	112	112	43	45	312	2						400$000	$1^{3}/_{4}$	S.20°L.	He anexa a S. Pedro de Torrados. Commenda da Ordem de Christo.
S. Maria d'Idães e Samarim	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	210	205	305	146	122	778	9						900$000	$2^{5}/_{16}$	S.22°L.	
Parte de Santiago de Rande																$2^{3}/_{8}$	S.28°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Unhão. Comarca de Penafiel.
S. Vicente de Souza	O Marquez d'Abrantes.	Abbade	85	123	147	39	51	360	3						450$000	$2^{1}/_{16}$	S.30°L.	
S. Maria de Pedrozo ...	O Mosteiros dos Jerónimos, da Costa	Cura	64	192	86	13	12	303	4						400$000	2	S.37°L.	
Parte de S. Miguel de Varziella	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	95	89	152	76	69	386	6						700$000	$2^{3}/_{16}$	S.38°L.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho d'Unhão, Comarca de Penafiel.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE FELGUEIRAS DE MARGARIDE *(Continuação)*																		
Parte de S. João de Cernande			16	30	29	3	6	68	1							$2^{3}/_{8}$	S.33°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Unhão, Comarca de Penafiel.
S. Jorge da Varzea	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	124	104	175	76	74	429	7						520$000	$2^{9}/_{16}$	S.36°L.	O Parocho desta Freguezia tem em lugar de Congrua os Dizimos de hum lugar, e as Premicias de toda a Freguezia.
Parte de S. Marinha de Pedreira																$2^{3}/_{4}$	S.30°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Unhão, Comarca de Penafiel.
S. Cypriano de Refontoura	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	144	201	260	52	59	572	11						580$000	$2^{7}/_{8}$	S.35°L.	
Parte de S. Maria d'Airães	A Real Coroa	Reitor	241	300	136	53	43	532	5						800$000	$3^{1}/_{16}$	S.33°L.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho d'Unhão, Comarca de Penafiel.
S. Adrião de Santão	O Commendador de Fregim da Ordem de Malta	Vigario	101	134	161	66	45	406	4						500$000	$3^{5}/_{16}$	S.35°L.	He anexa a S. Maria de Fregim, Commenda da Religião de Malta.
Parte de S. João Dayão			16	30	29	3	6	68								$3^{3}/_{8}$	S.31°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de S. Cruz. Comarca de Penafiel.
O Salvador de Villa Cova da Lixa	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	270	305	425	69	157	956	3						1:050$000	$3^{9}/_{16}$	S.37°L.	He Commenda da Ordem de Christo com as anexas S. João Dayão, Santiago de Figueiró em S. Cruz. Comarca de Penafiel, e Trezouras no Concelho de Baião, Comarca do Porto.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE FELGUEIRAS DE MARGARIDE *(Continuação)*																		
S. Martinho de Caramos	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora (litigioza)	Vigario	145	143	222	79	90	534	11						630$000	2 3/4	S.42°L.	
O Salvador de Moure	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	128	160	204	97	105	566	9						680$000	2 5/8	S.42°L.	
Santiago de Pinheiro	Os Conegos Regrandes de S. Vicente de Fora	Vigario	67	75	112	56	63	306	3						400$000	2 5/8	L.38°S.	
S. Thomé de Friande	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	130	143	194	76	67	480	7						580$000	2 3/8	L.43°S.	
Santiago de Sandim	O Mosteiro de Pombeiro	Abbade	144	161	224	79	93	557	6						660$000	1 7/8	L.33°S.	
Parte de S. Pedro de Jugueiros	O Mosteiro de Pombeiro	Cura	192	185	355	77	67	684	6						950$000	1 11/16	L.30°S.	Parte desta Freguezia pertence a Honra de Cepães.
Total			2 780	3 268	4 149	1 429	1 394	10 240	119						12:430$000			
COUTO DE POMBEIRO																		
S. Maria de Pombeiro	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	180	226	320	40	50	639	7	1	Benedictinos 14				740$000	1 1/2	L.44°S.	
Parte de S. Maria de Villa Fria																1 1/4	S.40°L.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Guimarães.
Parte de S. Miguel de Cerzedo																1 1/16	L.32°S.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Guimarães.
Parte de S. Verissimo de Lagares																1 11/16	S.37°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Felgueiras.
Total			180	226	320	40	50	636	7	1	14				740$000			
HONRA DE CEPÃES																		
S. Mamede de Cepães	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	141	131	237	20	12	400	3						500$000	1 3/8	L.12°S.	
Parte de S. Martinho d'Armil			10	15	22	12	8	57								1 5/8	L.19°S.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Monte-Longo.
Parte de S. Pedro de Jugueiros			58	40	41	28	19	128								1 11/16	L.30°S.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Felgueiras.
Parte de S. Martinho de Fareja			27	21	27	15	14	77								7/8	L.22°S.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Guimarães.
Parte de S. Cristina d'Arões			20	25	32	12	14	83								1 7/4	L.2°S.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Guimarães.
Total			236	232	352	87	67	745	3						500$000			

COMARCA DE PENAFIEL

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CIDADE DE PENAFIEL																		
S. Martinho de Penafiel	O Bispo do Porto. Disputada pelos Padres de Paço de Souza e de Bustello	Reitor	906	879	1 176	500	600	3 155	31	1	Padres da Soledade 32							He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa Santiago de Sob-Penafiel.
TERMO DE PENAFIEL																		
Parte de Santiago de Penafiel	O Reitor de Penafiel	Cura	29	39	19	5	4	67	1						200$000	1/4	N.20°L.	He anexa a S. Martinho de Penafiel, Commenda da Ordem de Christo. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Louzada, Comarca de Barcellos.
S. João Evangelista de Guilhufe	O Papa, o Bispo do Porto, e o Colegio da Graça de Coimbra	Abbade	196	237	294	59	40	630	5						750$000	1/4	O.15°S.	
Parte de S. Miguel de Urró	O Reitor do Convento da Graça de Coimbra	Cura	19	22	33	7	10	72	2						350$000	9/16	O.15°S.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho d'Aguiar de Souza, Comarca do Porto.
Parte de S. Vicente d'Eirivo	O Mosteiro de Paço de Souza	Cura	60	78	107	21	18	224	2						450$000	7/8	O.15°S.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho d'Aguiar de Souza, Comarca do Porto.
O Salvador de Paço de Souza	O D. Abbade do Mosteiro de Paço de Souza	Vigario	622	525	862	78	79	1 544	5	1	Benedictinos 25				1:800$000	1 1/8	O.23°S.	
Santiago de Fonte Arcada	A Real Coroa pela Meza da Consciencia e Ordens	Reitor	166	253	302	98	89	742	3						850$000	2	O.11°S.	He Commenda da Ordem de Christo.
Parte de S. Pedro de Sobreira																2 5/16	O.2°S.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Aguiar de Souza, Comarca do Porto.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE PENAFIEL *(Continuação)*																		
S. Martinho de Lagares	A Universidade de Coimbra por Oppoziçam das Faculdades de Canones e Theologia	Reitor	247	275	350	60	39	724	6						800$000	2 9/16	O.21°S.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem annexa Santiago de Capella.
Santiago da Capella ...	O Reitor de Lagares ...	Cura	106	146	193	17	20	376	5						450$000	2 1/8	O.20°S.	He anexa a S. Martinho de Lagares.
Parte do Salvador de Gallegos	Litigioza entre o Bispo do Porto, os Benedictinos de Paço de Souza, e o Abbade da mesma Freguezia	Abbade	164	167	224	81	102	574	1						680$000	7/16	S.20°O.	Parte desta Freguezia pertence à Honra de Barboza.
S. Maria de Corexas ...	O Collegio da Graça de Coimbra	Cura	41	58	69	20	22	169	3						200$000	3/4	Sudoeste	
S. André de Marecos ...	O Bispo do Porto	Abbade	159	194	200	91	75	560	2						680$000	5/16	S.9°L.	
S. Miguel de Rans	O Reitor da Graça de Coimbra	Cura	82	105	123	18	15	261	1						300$000	9/16	S.9°L.	
Parte de S. Martinho de Milhundos	O Mosteiro de Bustello ...	Cura	60	88	85	39	39	251	2						300$000	11/16	L.26°S.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Bustello.
Parte de S. Martha	O Mosteiro de Bustello ...	Cura	80	97	103	47	46	293	3						350$000	3/4	L.5°S.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Bustello.
Parte de S. Pedro da Croca																1	L.12°N.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Bustello.
S. João Baptista de Rande	O Reitor de Villaboa de Quires	Cura	29	40	36	21	19	116	1						140$000	1 1/8	L.22°S.	He anexa a S. André de Villa boa de Quires, Commenda da Ordem de Christo.
S. Adrião de Canas de Duas Igrejas	O Bispo do Porto por concurso	Reitor	205	256	273	83	133	745	2						900$000	7/8	L.35°S.	He Commenda da Ordem de Christo.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE PENAFIEL *(Continuação)*																		
S. Romão de Villa Cova de Vez de Viz	Gonçalo Peixoto da Cidade de Lamego, e D. João Peixoto da Villa d'Alenquer, e o Tribunal da Inconfidência ...	Abbade	96	154	221	43	55	473	4						580$000	$1^{3}/_{16}$	L.41°S.	
S. Estevão d'Oldrões	A Universidade de Coimbra	Reitor	90	115	143	48	53	359	1						420$000	1	S.31°L.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. Pedro da Boavista.
S. Maria de Perozello ...	José Alvo Brandão, Morgado de Corexas	Reitor	116	150	168	30	40	388	1						460$000	$1^{5}/_{16}$	S.32°L.	He Commenda da Ordem de Christo.
Santiago de Valpedre ...	A Universidade de Coimbra por concurso das duas Faculdades de Theologia e Canones alternativamente	Abbade	160	184	236	105	56	581	3						700$000	$1^{3}/_{16}$	S.14°L.	
Parte do Salvador de Cabeça Sancta	Os Conegos de S. Eloy do Porto	Cura	270	277	250	67	52	646	2						800$000	$1^{3}/_{8}$	S.20°L.	Parte desta Freguezia pertence à Honra de Barboza.
S. João de Luzim	O Abbade d'Arouca, o Conde de Redondo, e D. João d'Almeida Peixoto d'Alenquer por alternativa	Abbade	125	125	202	36	26	389	1						460$000	$1^{1}/_{2}$	S.37°L.	
S. Gens de Boelhe	O Prior do Convento de S. Vicente de Fora ...	Abbade	113	83	123	119	132	457	1						560$000	$1^{3}/_{4}$	S.29°L.	
S. Miguel de Passinhos	O Reitor de Rio de Moinhos	Cura	33	45	60	8	6	119	2						140$000	$1^{3}/_{4}$	S.18°L.	He anexa a S. Martinho de Rio de Moinhos.
S. Martinho de Rio de Moinhos	Alternativa do Papa e Bispo por concurso ...	Reitor	256	290	356	89	67	802	2						910$000	$1^{7}/_{8}$	S.8°L.	Tem anexa Passinhos, e os Dizimos d'ambas pertencem aos Leite Pereiras do Porto, como administradores da Capella dos Reis no Convento de S. Francisco da mesma cidade, com obrigaçam de cazarem algumas orfas.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
TERMO DE PENAFIEL *(Continuação)*																		
Parte de S. Clara do Torrão																2 1/4	S.6°L.	Veja-se esta Freguezia no Couto de S. Clara de Torrão, Comarca do Porto.
S. Miguel d'Entr'Ambos Rios	O Papa, Bispo, e Bentos por alternativa	Abbade	37	46	59	35	46	186	1						220$000	2 1/8	S.3°O.	
S. Maria de Eja	O Cabido da Sé do Porto	Vigario	51	72	91	26	27	216	1						250$000	1 7/8	S.3°O.	
S. Mamede de Canellas	O Papa, o Bispo do Porto, e os Benedictinos de Paço de Souza em litigio	Reitor	264	317	381	58	64	820	2						1:100$000	2	S.13°30'O.	He Commenda da Ordem de Christo.
Parte de Santiago de Rio Meão																2 3/8	S.22°O.	A maior parte desta Freguezia fica ao Sul do Douro, Comarca da Feira.
S. Marinha de Figueira	Os Benedictinos de Paço de Souza	Cura	46	56	74	16	7	153	1						180$000	2	S.24°O.	
S. Payo da Portella	A Casa do Arco de Guimarães	Abbade	114	107	120	47	62	336	1						400$000	1 11/16	S.3°O.	
S. Vicente do Pinheiro	João Peixoto da Silva Almeida da Villa d'Alenquer	Abbade	190	202	257	101	109	669	2						800$000	1 3/8	S.6°O.	
Total			4 226	4 803	6 014	1 573	1 552	13 942	69						17:080$000			
HONRA DE BARBOZA																		
S. Miguel de Paredes	Alternativa do Papa, Mitra do Porto, e Benedictinos de Paço de Souza	Abbade	76	83	96	18	15	212	1						250$000	1 5/8	S.8°L.	
Parte do Salvador de Cabeça Sancta																1 3/8	S.20°L.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Penafiel.
S. Thomé de Canas	O Abbade do Mosteiro de Paço de Souza	Cura	41	50	66	10	11	137							150$000	7/8	S.17°L.	
S. Pedro de Boa Vista	O Reitor de S. Estevão d'Oldrões	Cura	52	65	81	42	31	219	1						260$000	1 3/16	S.33°O.	He anexa a S. Estevão d'Oldrões, Commenda da Ordem de Christo.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
HONRA DE BARBOZA *(Continuação)*																		
Parte do Salvador de Gallegos																7/16	S.20°O.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Penafiel.
Total			169	198	243	70	57	568	2						660$000			
COUTO DE BUSTELLO																		
S. Miguel de Bustello ...	O D. Abbade do Mosteiro de Bustello	Vigario	240	384	455	112	120	1 071	3	1	Benedictinos 15				1:200$000	3/16	L.22°N.	
Parte de S. Martinho de Milhundos																11/16	L.26°S.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Penafiel.
Parte de S. Martha																3/4	L.5°S.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Penafiel.
Parte de S. Martinho de Recezinhos																1 3/8	L.3°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de S. Cruz.
Parte de S. Pedro da Croca	O D. Abbade do Mosteiro de Bustello	Cura	134	173	216	60	81	530	4						640$000	1	L.12°N.	Parte desta Freguezia pertence ao Termo de Penafiel.
Parte de S. Maria Alta de Meinedo			31	40	45	25	28	138								1 1/8	L.41°N.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Cazaes, Comarca de Barcellos.
Ponte do Salvador de Novellas																5/8	N.35°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Louzada, Comarca de Barcellos.
Total			405	597	716	197	229	1 739	7						1:840$000			
HONRA DE MEINEDO																		
Parte de S. Maria Alta de Meinedo			207	217	177	148	132	674	9							1 1/8	L.41°N.	Esta Freguezia pertence a 4 Jurisdicções que são Couto de Cazaes, da Comarca de Barcellos; Concelho de Louzada da mesma Comarca; Couto de Bustello; e esta de Meinedo que cada huma tem sua parte da Freguezia. Veja-se Couto de Cazaes no que se acha a Parochia.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE PORTO CARREIRO																		
Parte de S. André de Villaboa de Quires ...	A Serenissima Casa de Bragança	Reitor	295	558	653	150	260	1 621	6						2:200$000	$1^{3}/_{4}$	L.12°S.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. João Baptista de Rande Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Villa boa de Quires.
S. Pedro de Abragão ...	A Real Coroa	Abbade	265	327	314	66	64	771	3						800$000	$1^{5}/_{8}$	L.32°S.	Tem anexa N. S. d'Assunpção de Maurelles.
N. Sr.ª d'Assumpção de Maurelles	O Abbade d'Abragão ...	Cura	90	100	109	60	46	315	1						380$000	$1^{7}/_{8}$	L.22°S.	He anexa a S. Pedro d'Abragão.
Total			650	985	1 076	276	370	2 707	10						3:380$000			
COUTO DE VILA-BOA DE QUIRES																		
Parte de S. Andre de Villa boa de Quires ...			55	54	72	66	82	274	3							$1^{3}/_{4}$	L.12°S.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Porto Carreiro.
Parte de S. Martinho de Recezinhos			11	27	32	6	17	82	1							$1^{3}/_{8}$	L.3° N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de S. Cruz.
Parte de S. Eulalia de Constance			14	23	22	17	14	76	1							$2^{1}/_{4}$	L.9°S.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de S. Cruz.
Total			80	104	126	89	113	432	5									
CONCELHO DE S. CRUZ DE RIBA TAMEGA																		
O Salvador de Real	O Mosteiro de Travanca	Abbade	200	214	296	25	38	573	4						5500000	$2^{3}/_{16}$	L.12°N.	
S. Payo d'Oliveira	O Mosteiro de S. Anna de Vianna	Vigario	70	96	97	57	56	306	1						630$000	$1^{7}/_{8}$	L.22°N.	
S. Pedro de Cahide	O Conde de Sabugal ...	Reitor	187	220	293	115	100	728	3						840$000	$1^{1}/_{2}$	L.42°N.	He Commenda da Ordem de Christo com a anexa de Santiago de Figueiró, no concelho d'Aguiar de Souza, Comarca do Porto.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE S. CRUZ DE RIBA TAMEGA *(Continuação)*																		
Parte de S. Maria de Villar do Torno	A Mitra Primaz	Abbade	35	54	82	17	21	174	2						390$000	$2^1/_8$	N.44°L.	A Universidade recebe metade dos fructos. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho d'Unhão.
Parte de S. João Dayão	O Reitor do Salvador de Villa Cova da Lixa ...	Vigario	48	59	88	18	18	183	2						320$000	$2^3/_4$	L.41°N.	He anexa à do Salvador de Villa Cova da Lixa, Commenda da Ordem de Christo. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho d'Unhão, e outra parte ao Concelho de Felgueiras, Comarca de Guimarães.
S. Christina de Figueiró	A Mitra Primaz	Abbade	210	268	349	56	46	719	3						900$000	$2^3/_8$	L.37°N.	
Santiago de Figueiró ...	O Reitor do Salvador de Villa Cova da Lixa ...	Vigario	320	451	563	265	255	1 534	5						1:800$000	$2^5/_8$	L.31°N.	He anexa à do Salvador de Villa Cova da Lixa, Commenda da Ordem de Christo.
Parte de S. André de Tolões																$3^1/_2$	L.28°30'N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Celorico de Basto, Comarca de Guimarães.
Parte de S. Miguel de Freixo de Cima			20	29	32	20	17	98	1							3	L.32°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Celorico de Basto, Comarca de Guimarães.
Parte do Salvador de Freixo de Baixo			53	98	79	52	39	268	2							$3^1{}_8/$	L.30°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Celorico de Basto, Comarca de Guimarães.
S. Verissimo d'Amarante	Os Religiosos de S. Gens d'Amarante		113	139	160	74	77	450	2						540$000	$3^1/_4$	L.13°N.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE S. CRUZ DE RIBA TAMEGA *(Continuação)*																		
S. Maria de Fregim	O Comendador	Reitor	226	326	338	106	118	888	7						1:000$000	3	L.13°N.	He Commenda da Sagrada Religião da Malta, com a anexa S. Adrião de Santão, no Concelho de Felgueiras, Comarca de Guimarães.
S. João de Louredo	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	77	88	94	67	45	294	2						350$000	$2^{15}/_{16}$	L.9°30'N.	
S. Julião de Passinhos ...	O Mosteiro de Travanca	Cura	25	40	53	13	17	123	1						140$000	$2^{3}/_{4}$	L.3°N.	
S. Eulália do Banho ...	O Mosteiro de Travanca	Vigario	34	49	58	27	25	159	1						180$000	$2^{1}/_{2}$	L.4°N.	
S. Izidoro de Riba Tamega	A Mitra Primaz	Abbade	115	141	154	70	79	444	1						540$000	$2^{1}/_{2}$	L.5°S.	
Parte de S. Eulalia de Constance	O Papa por concurso ...	Abbade	116	153	179	92	82	506	2						680$000	$2^{1}/_{4}$	L.9°S.	As Freiras da Castanheira recebem 3 partes do rendimento, ficando para o Abbade a terça parte. Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Villa boa de Quires.
S. Christina da Toutoza	O Convento de S. Gonçalo d'Amarante, e a Sé Apostolica por alternativa	Abbade	31	37	61	9	12	119	1						140$000	$2^{5}/_{16}$	L.1°S.	
S. Romão de Carvalhoza	O Convento de S. Gonçalo d'Amarante, e os Dominicos de Villa Real	Vigario	102	132	173	45	60	410	2						500$000	$2^{1}/_{4}$	L.4°N.	
O Salvador de Castelões de Recezinhos	O Conde d'Obidos	Abbade	110	147	159	28	30	364	2						440$000	$1^{7}/_{8}$	L.5°S.	
S. Mamede de Recezinhos	O Morgado de Cavalleiros	Abbade	124	133	168	76	75	452	2						640$000	$1^{5}/_{8}$	L.7°N.	
Parte de S. Martinho de Recezinhos	O Papa, o Bispo, e os Religiozos Benedictinos, de Bustello	Abbade	86	98	119	64	56	337	2						400$000	$1^{3}/_{8}$	L.3°N.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Bustello, e outra parte ao Couto de Villa boa de Quires.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE S. CRUZ DE RIBA TAMEGA *(Continuação)*																		
S. Pedro d'Ataíde	O Papa, o Bispo do Porto, e o Mosteiro de Bustello	Abbade	80	104	108	20	19	251	1						300$000	$1^{3}/_{4}$	L.13°N.	
Total			2 382	3 076	3 703	1 316	1 285	9 380	49						11:010$000			
COUTO DE TRAVANCA																		
O Salvador de Travanca	O D. Abbade do Mosteiro de Travanca ...	Vigario	410	610	720	230	225	1 785		1	Benedictinos 12				2:100$000	$2^{1}/_{8}$	L.29°N.	
COUTO DE MANCELLOS																		
S. Martinho de Mancellos	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	525	628	820	82	107	1 637	9	1	Dominicos 8				1:900$000	$2^{7}/_{16}$	L.23°N.	O Parocho desta Freguezia recebe os Dizimos de 2 lugares em lugar de Congrua, e o resto he dos Religiozos Dominicos.
HONRA DE VILLA CAHIZ																		
S. Miguel de Villa Cahiz	O Conde d'Alva	Abbade	124	141	192	89	86	508	2						600$000	$2^{11}/_{16}$	L.8°N.	
CONCELHO D'UNHÃO																		
O Salvador d'Unhão ..	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	168	186	280	42	78	586	10						600$000	$2^{57}/_{8}$	N.30°L.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. João de Cernande.
Parte de Santiago de Rande	O Papa, e a Mitra Primaz por alternativa (Litigioza com a Real Coroa)	Reitor	112	135	160	16	21	332	7						400$000	$2^{15}/_{16}$	N.29°L.	Foi Abbadia e ha poucos anos passou a Reitoria, para ser aplicada a Dizimaria para a Casa da Cruz. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Felgueiras, Comarca de Guimarães.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO D'UNHÃO *(Continuação)*																		
Parte de S. Miguel de Varziella			57	68	90	26	28	212	6							$3^{7}/_{16}$	N.28°30'L.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Felgueiras, Comarca de Guimarães.
Parte de S. João de Cernande	O Reitor do Salvador d'Unhão	Vigario	115	120	141	51	44	356	6						520$000	$3^{1}/_{4}$	N.29°L.	He anexa ao Salvador d'Unhão, Commenda da Ordem de Christo. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Felgueiras, Comarca de Guimarães.
Parte de S. Marinha de Pedreira	O Papa e a Mitra Primaz, e o Mosteiro de S. Tirso por alternativa	Abbade	102	200	230	20	33	483	10						600$000	$2^{7}/_{8}$	N.35°L.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Felgueiras, Comarca de Guimarães.
Parte de S. Maria d'Airães			52	42	82	4	7	135								$2^{15}/_{16}$	N.42°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Felgueiras, Comarca de Guimarães.
Parte de S. João Dayão			41	51	61	29	21	162								$2^{3}/_{4}$	L.41°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de S. Cruz.
S. Mamede de Villa Verde	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	90	98	151	49	39	337							400$000	$2^{11}/_{16}$	N.44°L.	
S. Fins do Torno	O Mosteiro de Pombeiro	Vigario	142	172	225	65	64	530	11						640$000	$2^{3}/_{8}$	N.40°L.	
Parte de S. Maria de Villar do Torno			41	47	60	23	20	150	3							$2^{1}/_{8}$	N.44°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de S. Cruz.
S. Mamede d'Alentem	Os Conegos Regrantes do Mosteiro de Caramos	Vigario	55	66	76	28	29	199	2						240$000	$1^{7}/_{8}$	N.44°L.	
Parte de S. João de Macieira	O Reitor de S. Christina de Nogueira	Cura	96	99	116	47	45	307	2						400$000	$1^{3}/_{4}$	N.35°L.	He anexa a S. Christina de Nogueira. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de S. Cruz.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO D'UNHÃO *(Continuação)*																		
Parte do Salvador d'Aveleda			13	14	18	8	4	44	1							$1^{15}/_{16}$	N.29°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Louzada, Comarca de Barcellos.
Parte de S. Maria d'Alvarenga			12	15	16	7	3	41								$2^{1}/_{16}$	N.33°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Louzada, Comarca de Barcellos.
Parte de Santiago de Cernadello			4	7	6	3	2	18								$2^{3}/_{8}$	N.34°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Louzada, Comarca de Barcellos.
S. Christovão de Lordello	A Mitra Primaz	Abbade	81	89	149	23	36	297	5						450$000	$2^{5}/_{8}$	N.34°L.	
Parte de S. Miguel de Louzada			29	27	43	16	18	104	1							$2^{3}/_{8}$	N.31°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Louzada, Comarca de Barcellos.
Parte de S. Christina de Nogueira	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	80	95	105	42	59	300	1						360$000	$2^{1}/_{8}$	N.25°L.	Tem anexa S. João de Macieira, e a Dizimaria de ambas he das das Freiras de Villa do Conde. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Louzada, Comarca de Barcellos.
Total			1 290	1 535	2 009	499	550	4 593	65						4:610$000			
CONCELHO DE GESTAÇO																		
S. Maria Magdalena de Covello	O Reitor de S. Maria de Gundar	Vigario	72	76	115	35	39	265	7						320$000	$3^{11}/_{16}$	L.13°N.	He anexa a S. Maria de Gundar, Comenda da Ordem de Christo.
O Salvador de Lufrei	O Reitor de S. Maria de Gundar	Vigario	157	250	243	60	53	606							700$000	$4^{1}/_{16}$	L.16°N.	He anexa a S. Maria de Gundar, Comenda da Ordem de Christo.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE GESTAÇO *(Continuação)*																		
S. Estevão de Villa Chaã	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	184	139	280	60	124	603	6						700$000	$4^{1}/_{2}$	L.18°N.	Tem anexa S. Martinho de Carneiro.
Parte de S. Pedro de Canadello																$4^{11}/_{16}$	L.29°N.	Veja-se esta Freguezia na Honra d'Ovelha, Comarca de Guimarães.
S. Izidoro de Sanche ...	O Mosteiro dos Remedios de Braga	Vigario	150	132	194	101	73	500	3						600$000	$4^{7}/_{16}$	L.19°N.	
S. Maria de Gundar ...	A Mitra Primaz por concurso	Reitor	300	343	368	174	160	1 045	15						1:200$000	$4^{1}/_{16}$	L.11°N.	He Commenda da Ordem de Christo, com as anexas de S. Maria Magdalena de Covello, o Salvador de Lufrei, e S. Martinho de Carvalho.
S. André de Padornello	O Convento dos Dominicos de S. Gonçalo d'Amarante	Cura	85	89	194	41	52	376	4						500$000	$3^{7}/_{8}$	L.7°N.	
S. Payo d'Anciães	O Abbade de S. Mamede de Bustello	Vigario	126	208	198	78	64	548	3						680$000	$4^{1}/_{2}$	L.9°N.	He anexa a S. Mamede de Bustello.
Parte de S. Maria de Bobadella																$4^{7}/_{8}$	L.9°30'N.	Veja-se esta Freguezia na Honra d'Ovelha, Comarca de Guimarães.
S. João de Varzea do Marão	Os Conegos Regrantes do Mosteiro de Caramos, hoje de S. Vicente de Fora	Cura	53	83	45	98	24	250							300$000	$4^{1}/_{2}$	L.6°N.	
S. Christovão de Candemil	A Mitra Primaz	Abbade	125	184	189	37	28	438							500$000	5	L.7.N.	
S. Mamede de Bustello	A Mitra Primaz por concurso (litigioza com a Real Coroa)	Abbade	117	167	169	89	85	510	3						600$000	$4^{7}/_{16}$	L.4.N.	Tem anexa S. Payo d'Anciães.
S. Martinho de Carneiro	O Abbade de S. Estevão de Villa Chaã	Vigario	74	103	112	63	68	346							400$000	$4^{5}/_{8}$	Leste	He anexa a S. Estevão de Villa Chaã.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE GESTAÇO *(Continuação)*																		
S. Martinho de Carvalho	O Reitor de S. Maria de Gundar	Vigario	43	66	72	45	39	222							300$000	$3^{7}/_{8}$	L.3°N.	He anexa a S. Maria de Gundar, Comenda da Ordem de Christo.
S. Maria de Jazente ...	A Mitra do Porto por concurso	Abbade	70	86	108	41	43	278	4						300$000	$3^{3}/_{4}$	L.1°N.	
Parte de S. Simão de Gouvea																$3^{3}/_{8}$	L.1°S.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Gouvea.
Total			1 576	1 926	2 287	922	852	5 987	45						7:100$000			
CONCELHO DE GOUVÊA																		
S. Maria de Cepellos ...	O Mosteiro de Pombeiro	Abbade	142	168	191	80	85	524	4						540$000	$3^{1}/_{4}$	L.9°N.	
O Salvador do Monte ...	A Real Coroa	Abbade	102	127	154	83	91	455	3						540$000	$3^{1}/_{16}$	L.5°N.	A Patriarchal recebe as quartas nonas partes na Dizimaria, Passal, e pé d'Altar.
S. Pedro de Lomba	A Mitra Primaz por concurso	Abbade	70	82	97	41	56	276							330$000	$3^{3}/_{8}$	L.5°N.	
Parte de S. Simão de Gouvea	O Convento de S. Eloy da Cidade do Porto ...	Cura	237	234	257	135	140	766	5						900$000	$3^{3}/_{8}$	L.1°S.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Gestaço.
S. João da Folhada	A Real Coroa	Abbade	112	192	206	82	55	535							640$000	$3^{5}/_{16}$	L.5°S.	A Universidade de Coimbra recebe os fructos desta Freguezia, dando ao Abbade 76$000 reis de Congrua.
S. André de Varzea d'Ovelha	O Duque de Lafoens ...	Abbade	257	348	369	189	179	1 085	8						1:300$000	$3^{1}/_{8}$	L.9°S.	
S. Martinho d'Aliviada .	O Papa e a Mitra do Porto por alternativa ...	Abbade	51	74	84	12	10	180							200$000	$2^{7}/_{8}$	L.8°S.	
Parte de S. Martinho de Soalhães			127	139	175	104	111	529								$3^{1}/_{4}$	L.18°S.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Soalhães, Comarca do Porto.
Total			1 098	1 364	1 533	726	727	4 350							4:450$000			

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONTO DE TABOADO																		
O Salvador de Taboado	O Morgado de Novoins	Abbade	113	142	173	88	79	482	6						600$000	$2^{7}/_{8}$	L.18°S.	
CONCELHO DE CANAVEZES																		
S. Maria de Canavezes	A Real Coroa	Abbade	130	150	182	63	52	447	6						350$000	$2^{3}/_{8}$	L.14°S.	
S. Nicolao de Canavezes	O Abbade de S. Marinha de Fornos	Cura	70	85	109	19	17	230	4						250$000	$2^{1}/_{2}$	L.13°S.	He anexa a S. Marinha de Fornos.
Total			200	235	291	82	69	677	10						600$000			
CONCELHO DE TUYAS																		
O Salvador de Tuyas ...	As Religiozas de S. Bento do Porto	Reitor	167	183	215	43	27	468	2						560$000	$2^{3}/_{8}$	L.26°S.	Tem anexa S. Maria de Freixo, e S. Miguel de Rio de Galinhas.
S. Maria de Freixo	O Reitor de Tuyas	Cura	66	66	89	31	39	225	2						300$000	$2^{5}/_{8}$	L.27°30'S.	He anexa ao Salvador de Tuyas.
S. Miguel de Rio de Galinhas	O Reitor de Tuyas	Cura	98	146	148	42	48	384	4						450$000	$2^{7}/_{16}$	L.24°S.	He anexa ao Salvador de Tuyas.
S. Marinha de Fornos ...	A Mitra do Porto	Abbade	125	159	198	35	38	430	4						500$000	$2^{11}/_{16}$	L.16°S.	Tem anexa a S. Nicolao de Canavezes.
Total			456	554	650	151	152	1 507	12						1:810$000			

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fição	OBSERVAÇÕES
CIDADE DO PORTO																		
N. Sr.ª d'Assumpção (Cathedral)	O Bispo	Abbade	2 113	3 557	5 601	450	457	10 065	158	1	Loios 20	2	Franciscanas 130					
										1	Benedictinos 27	1	Benedictinas 80					
S. Nicolao	O Bispo	Abbade	924	1 410	1 532	234	218	3 394	19	1	Dominicos 28	1	Carmelitas 20					
N. Sr.ª da Victoria	O Bispo	Abbade	1 089	1 442	1570	272	212	3 496	55	1	Franciscanos 50	1		Anjo 40				
										1	Agostinhos Descalços 15	1		Esperança 30				
S. Pedro de Miragaia	O Bispo	Abbade	650	740	998	325	400	2 463	14	1	Agostinhos Calçados 17	1		Mai de Deos 25				
S. Ildefonso	O Thezoureiro Mor da Sé	Abbade	4 462	5 990	7 292	528	634	14 444	189	1	Carmelitas descalços 35							
										1	Capuchos 20							
										1	Congregados 30							
Total			9 238	13 139	16 993	1 809	1 921	33 862	435									
JULGADO DE BOUÇAS																		
S. Martinho de Cedofeita	O D. Prior de Cedofeita	Cura	1 257	1 945	2 714	250	264	5 173	25						600$000	3/8	N.19°O.	He Collegiada e tem D. Prior, Chantre, Mestre Escola, Thezoureiro-Mor, 8 Conegos Prebendados e 3 de meia Prebenda. Supposto esta Freguezia esteja pela antiga divizão no Julgado de Bouças, a maior parte do seo districto acha-se incorporado na cidade, e como tal anda nos Livros da Camara.
O Salvador de Ramalde	As Freiras de Santa Clara do Porto	Reitor	507	676	703	110	116	1 605	6						1:900$000	3/4	N.14°O.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
JULGADO DE BOUÇAS *(Continuação)*																		
S. Martinho d'Aldoar ...	O Balio de Leça	Vigario	72	90	150	11	9	260	1						380$000	$^{15}/_{16}$	N.32°O.	He anexa ao Balio de Leça. A dizimaria deste Lugar e do de Matozinhos depende da Pesca em parte.
S. Martinho de Guifões ..	O Reitor de Matozinhos	Cura	76	112	143	18	15	288	2						390$000	$1^{1}/_{4}$	N.21°O.	He anexa ao Salvador de Matozinhos, e o Parocho he meieiro em 2 aldeias de Costoias, que são do Couto de Leça.
S. Miguel de Leça da Palmeira	A Universidade de Coimbra	Reitor	296	395	551	72	86	1 104	4	1	Franciscanos 40				1:300$000	$1^{1}/_{2}$	N.31°O.	Foi anexa a Matozinhos.
O Salvador de Matozinhos ou de Bouças ...	A Universidade de Coimbra	Reitor	485	548	638	90	97	1 373	6						1:000$000	$1^{1}/_{4}$	N.36°O.	Tem anexas S. Martinho de Guifões. Esta Freguezia he Cabeça de Julgado.
S. Miguel de Novogilde	A Mitra	Abbade	26	44	63	3	5	115	1						140$000	$^{7}/_{16}$	Noroeste	
S. Martinho de Lordello do Ouro	A Real Coroa	Reitor	446	557	615	115	110	1 397	4	1	S Francisco de Paula 7				1:000$000	$^{1}/_{2}$	O.35°N.	He Commenda da Ordem de Christo.
N. Sr.ª da Boa Viagem de Maçarellos	O D. Prior de Cedofeita	Cura	333	434	586	65	71	1 156	1						300$000	$^{3}/_{16}$	O.26°N.	He anexa ao Priorado de Cedofeita. Esta Freguezia está pela maior parte incorporada na Cidade.
Total			3 498	4 801	6 163	734	773	12 471	50	2	47				7:010$000			
COUTO DE S. JOÃO DA FOZ																		
S. João da Foz	O Mosteiro de S. Tirso	Vigario	845	856	906	120	128	2 010	15	Hosp.	Benedictinos 2				800$000	$^{5}/_{8}$	O.10°N.	A dizimaria da Cultura será huma quarta parte; o resto he da pesca.
CONCELHO DA MAYA																		
S. Maria d'Aviozo	Abbadeça de S. Clara do Porto	Vigario	122	163	177	76	62	478	4						580$000	$2^{3}/_{4}$	N.28°L.	
O Salvador de Gondim	O Balio de Leça	Vigario	18	20	22	5	3	50	2						80$000	$2^{7}/_{16}$	N.28°L.	He anexa ao Balio de Leça.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DA MAYA *(Continuação)*																		
S. Martinho da Barca ...	O Papa e o Bispo por alternativa	Abbade	60	110	116	9	7	242	2						360$000	$2^{3}/_{16}$	N.25°L.	
S. Romão de Vermoim	O Papa, e a Mitra por alternativa	Abbade	121	154	170	62	83	469							600$000	$1^{7}/_{8}$	N.26°L.	O Abbade desta Freguezia tem 4 mezes no Padroado de S. Mamede de Coronado em dia deste Santo ali vai assentar-se na Capella Mor, aonde o Abbade daquella Freguezia lhe offerta 7 varas de pano bragal, dando-lhe de jantar e à sua Comitiva.
Santiago de Milheirós ...	A Real Coroa	Abbade	72	112	109	60	54	335	6						450$000	$1^{11}/_{16}$	N.31°L.	A Patriarchal terça em todo o rendimento de Milheirós.
S. Maria d'Agoas Sanctas	O Comendador d'Agoas Sanctas	Reitor	504	524	635	271	297	1 727	21						2:000$000	$1^{7}/_{16}$	N.35°L.	He Commenda da Ordem de Malta. Ha nesta Commenda 4 Beneficios da mesma Aprezentação, que percebem a 3.ª parte do rendimento della.
S. Verissimo de Paranhos	A Sé do Porto	Reitor	350	239	436	275	417	1 367	9						1:400$000	$^{5}/_{8}$	N.37°L.	
S. Lourenço d'Asmes ...	O Papa, o Bispo do Porto e o Mosteiro de S. Tirso por alternativa ...	Abbade	200	234	265	125	105	729	2	1	Agostinhos Descalços 24				800$000	$1^{7}/_{8}$	N.41°L.	
S. Maria de Nogueira ...	O Mestre Escolla de Cedofeita	Cura	80	117	132	49	46	344							450$000	2	N.33°L.	
N. Sr.ª do O de Silva Escura	O Papa, o Bispo do Porto, e o Mosteiro de S. Tirso por alternativa	Abbade	73	130	116	31	26	303							400$000	$2^{1}/_{4}$	N.34°L.	
S. Perofins	Os Benedictinos do Porto	Cura	110	132	149	59	52	392	1						500$000	$2^{5}/_{8}$	N.36°L.	
O Salvador de Folgoza	O Papa, o Bispo do Porto e o Mosteiro de S. Tirso	Abbade	148	160	192	76	74	502	6						600$000	$2^{15}/_{16}$	N.35°L.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DA MAYA *(Continuação)*																		
S. Mamede de Coronado	O Papa, o Bispo do Porto e o Abbade de S. Romão de Vermoim ...	Abbade	180	203	243	106	99	651	1						780$000	$3^{1}/_{8}$	N.31°L.	Veja-se S. Romão de Vermoim.
S. Romão do Coronado	A Universidade de Coimbra	Abbade	63	91	92	46	47	276	2						380$000	$3^{7}/_{16}$	N.33°L.	
S. Christovão do Muro	Os Loyos do Porto	Reitor	69	103	123	20	28	274	3						380$000	$3^{7}/_{8}$	N.29°L.	O Parocho tem a 3.ª parte do rendimento desta Freguezia e as 2 partes pertencem aos Conegos Padroeiros.
S. Martinho de Covellas	O Papa, o Bispo do Porto, e o Mosteiro de S. Tirso por alternativa	Abbade	58	116	114	32	33	295							400$000	$4^{3}/_{16}$	N.35°L.	
Parte de S. Martinho de Bougado	O Bispo do Porto e a Sé Apostólica por alternativa	Abbade	132	260	170	71	61	562	3						690$000	$4^{3}/_{8}$	N.28°L.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Landim, Comarca de Barcellos.
Santiago de Bougado ...	O Cabido da Sé do Porto	Abbade	195	263	325	165	170	923	2						1:000$000	$4^{3}/_{8}$	N.21°30′L.	
S. João de Guidões ...	O Reitor d'Alvarelhos ...	Cura	50	40	60	21	16	137	1						200$000	4	N.24°L.	He anexa a S. Maria d'Alvarelhos.
S. Maria d'Alvarelhos ...	O Mosteiro de Vairão ...	Reitor	149	169	246	33	34	482							600$000	$3^{3}/_{4}$	N.22°L.	Tem anexa S. João de Guidões.
S. Pedro d'Aviozo	A Universidade de Coimbra	Vigario	122	163	177	76	62	478	4						580$000	3	N.20°L.	Os dizimos e sabidos de duas aldêas pertencem ao Reitor, o resto he da Universidade.
S. Cosme e Damião de Gemunde	Os Cruzios de Moreira ...	Vigario	149	175	179	43	31	428	3						530$000	$2^{7}/_{16}$	N.10°L.	
S. Gonçalo de Mosteiró	As Religiozas de S. Bento do Porto	Vigario	84	87	120	37	51	295	6						380$000	$2^{7}/_{8}$	N.5°L.	
S. Martinho de Guilhabreu	O Papa, e o Bispo do Porto	Reitor	112	165	180	35	40	420	1						500$000	$3^{1}/_{8}$	N.14°L.	He Commenda da Ordem de Christo.
S. Christina de Malta ...	O Balio de Leça	Abbade	112	137	176	63	58	434	5						540$000	$3^{5}/_{16}$	N.9°L.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DA MAYA *(Continuação)*																		
S. Pedro de Canidello ...	O Papa e o Bispo do Porto por alternativa ...	Abbade	77	75	96	33	49	253	1						380$000	$3^1/_2$	N.12°L.	
S. Maria de Villar	O Mosteiro de S. Tirso	Abbade	134	187	191	67	73	518	4						600$000	$3^1/_2$	N.3°30'L.	
S. Martinho de Fornello	O Mosteiro de Vairão ...	Cura	124	163	181	85	57	486	2						580$000	$3^{15}/_{16}$	N.13°L.	
O Salvador de Vairão ...	O Mosteiro de Vairão ...	Cura	225	193	326	87	74	680	9			1	Benedictinas 40		790$000	4	N.6°L.	
S. Estevão de Gião	O Mosteiro de Vairão ...	Reitor	181	170	254	125	109	658	4						770$000	$3^{15}/_{16}$	N.2°L.	
S. Vicente de Tougues ...	O Papa, o Bispo e o Balio de Leça	Abbade	72	77	87	38	25	227	2						340$000	$4^3/_8$	N.6°O.	
S. Marinha da Retorta	O Papa, e o Bispo do Porto, por alternativa ..	Abbade	46	63	81	21	23	188	4						290$000	$4^9/_{16}$	N.13°O.	
O Salvador d'Arvore ...	O Vigario de S. Maria d'Azurara	Cura	62	98	201	12	25	336							450$000	$4^5/_{16}$	N.8°O.	Anexa a S. Maria d'Azurara.
S. Pedro de Fajozes ...	A Real Coroa	Abbade	86	111	130	23	30	294	4						400$000	$3^{15}/_{16}$	N.5°O.	A Patriarchal recebe as quartas nonas partes dos fructos.
S. João Evangelista de Mindello	Os Cruzios do Mosteiro de Moreira	Cura	86	172	166	67	57	462							580$000	$3^5/_8$	N.10°O.	
O Salvador de Modivas	O Mosteiro de Vairão ...	Cura	118	212	249	57	78	596	3						700$000	$3^7/_{16}$	N.3°O.	
S. Mamede de Villa Chaã	A Universidade de Coimbra	Abbade	64	115	135	72	57	379	2						480$000	$3^3/_{16}$	N.15°O.	O Parocho percebe a Dizimaria de 7 Cazaes, o resto pertence à Universidade.
Santiago de Labruge	Os Crúzios do Mosteiro de Moreira	Vigario	137	168	188	138	111	605	2						700$000	$2^7/_{16}$	N.10°O.	
S. Maria de Villar do Pinheiro	A Mitra, e os Conegos Regrantes do Mosteiro de Moreira	Abbade	117	164	197	60	56	477	2						580$000	$2^5/_8$	N.1°O.	O Parocho recebe a 3.ª parte dos Dizimos, Primicias, e Passal, sendo as outras duas partes das Freiras de Vairão.
O Salvador de Lavra ...	O Mosteiro de S. Tirso	Reitor	290	332	338	152	121	943	3						1:000$000	$2^1/_2$	N.18°O.	He Commenda da Ordem de Christo.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DA MAYA *(Continuação)*																		
S. Mamede de Perafita	Os Crúzios do Mosteiro de Moreira	Abbade	126	203	217	91	89	600	6						700$000	2	N.19°O.	
S. Cruz do Bispo	O Bispo do Porto	Vigario	120	216	259	62	53	590	3						695$000	$1^{5}/_{8}$	N.18°O.	
S. Maria de Villa Nova da Telha	O Mosteiro de Moreira ...	Reitor	106	180	182	32	28	422							530$000	$1^{11}/_{16}$	N.6°O.	
O Salvador de Moreira	A Mitra	Cura	245	307	349	153	172	981	2						1:000$000	$2^{1}/_{16}$	N.2°O.	Nesta Freguezia ha o Convento extincto dos Conegos Regrantes de S.to Agostinho, que percebem os Dizimos com os de outras anexas, de que são Padroeiros; mas esta declara o Parocho que passou ùltimamente ao Ordinario. Aqui houve a Freguezia de S. Silvestre de Couço, que se uniu ao Convento a rogos do Abbade della, por Bulla de Pio V e se conserva ainda hoje a Ermida de S. Silvestre pertencente aos mesmos Conegos, mas não he a mesma que foi Parochia.
Total			5 749	7 273	8 551	3 221	3 243	22 288	137	1	24	1	40		25:845$000			
COUTO DE LEÇA DO BALIO																		
S. Maria de Leça do Balio	O Balio de Leça	Thezour.	198	198	208	85	76	567	5						680$000	$1^{1}/_{4}$	N.6°L.	As Freguezias seguintes são anexas a esta, e a renda de todas que passa de 8 000$000 reis, pertence ao Balio de Leça, que aprezenta com as do Couto, 9 Igrejas. Os Parochos das 4 filiaes são Abbades; mas tirão a sua Congrua da Dizimaria de 12 Cazaes, e das Primicias das 4 Fre-

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fícão	OBSERVAÇÕES
COUTO DE LEÇA DO BALIO *(Continuação)*																		guezias de cujo monte repartem igualmente. Na Matriz ha hum Choro de 6 Ecónomos, 2 postos pelo Balio, e 4 pelos 4 Abbades, que tendo obrigaçam de ir rezar àquelle Choro e não o podendo fazer por cauza das Obrigações da Igreja, nomeão os ditos Ecónomos, cedendo nelles a renda do Choro, e alem disso lhe paga cada hum 14$400 reis. Na Freguezia de Costoyas ha huma Feira de 15 em 15 dias.
Santiago de Costoyas ...	O Balio de Leça	Abbade	152	184	195	65	88	532							640$000	$1^{1}/_{8}$	N.10°O.	
S. Mamede d'Infesta ...	O Balio de Leça	Abbade	278	239	359	188	144	1 030	6						1:200$000	$^{7}/_{16}$	N.21°L.	
S. Faustino de Gueifães	O Balio de Leça	Abbade	102	107	129	42	39	317							410$000	$1^{9}/_{16}$	N.22°L.	
S. Miguel de Barreiros ...	O Balio de Leça	Abbade	106	123	144	67	54	388	1						490$000	$1^{15}/_{16}$	N.8°L.	
Total			836	951	1 035	447	401	2 834	12						3:420$000			
JULGADO D'AZURARA																		
S. Maria d'Azurara	O Cabido da Sé do Porto	Reitor	198	229	256	44	46	575	6	1	Padres da Soledade 27				1:000$000	$4^{1}/_{2}$	N.13°O.	Tem anexa o Salvador d'Arvore. Os Dizimos desta Freguezia dependem da Pescaria.
JULGADO DE VALLONGO																		
S. Mamede de Valongo	A Abbadessa da Ave Maria do Porto	Reitor	740	963	987	529	479	2 958	26						800$000	2	L.25°N.	
S. Vicente d'Alfena	A Mitra	Reitor	242	291	324	149	121	885	13						1:000$000	$2^{1}/_{2}$	N.44°L.	O rendimento desta Freguezia he para o Collegio dos Carmelitas Calçados de Coimbra.

COMARCA DO PORTO (Continuação)

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
HONRA D'AVELEDA																		
S. Eulalia d'Aveleda ...	O Reitor de S. Eloy do Porto	Cura	92	114	140	46	59	359	3						460$000	$2^{3}/_{16}$	N.3°O.	
O Salvador de Macieira	O Reitor de S. Eloy do Porto	Cura	159	198	220	79	59	556	4						670$000	$4^{1}/_{4}$	N.4°L.	
Total			251	312	360	125	118	915	7						1:130$000			
CONCELHO DE GONDOMAR																		
S. Cosme de Gondomar	A Mitra do Porto, e os Conegos de Cedofeita por alternativa	Reitor	663	828	882	135	130	1 975	2						2:000$000	$1^{1}/_{4}$	L.19°N.	He Commenda da Ordem de Christo.
S. Verissimo de Valbom	O Cabido da Sé do Porto	Abbade	452	500	545	90	93	1 228	1						1:000$000	$^{7}/_{8}$	L.19°N.	
O Salvador de Fanzeres	O Cabido da Sé do Porto	Vigario	382	462	519	59	50	1 090	2						1:000$000	$1^{1}/_{2}$	L.20°N.	
S. Cruz de Jobim	O Papa, e o Bispo por alternativa	Abbade	227	256	337	65	71	729	2						820$000	$1^{5}/_{8}$	L.10°N.	
S. João da Foz do Souza	O Collegio da Graça de Coimbra	Vigario	295	395	464	55	64	978	1						1:100$000	$1^{5}/_{8}$	L.1°N.	
Total			2 019	2 441	2 747	407	408	6 000	8						5:920$000			
COUTO DE S. PEDRO DA COVA																		
S. Pedro da Cova	A Mitra	Abbade	131	250	285	42	36	613	1						710$000	$1^{3}/_{4}$	L.15°N.	
COUTO DE CAMPANHAÃ																		
S. Maria de Campanhaã	A Mitra por concurso ...	Reitor	1 028	1 135	1 184	164	168	2 651	5						1:600$000	$^{1}/_{2}$	L.15°N.	He Commenda da Ordem de Christo.
COUTO DE RIO TINCTO																		
S. Christovão de Rio Tincto	O Abbade de S. Bento do Porto	Reitor	806	994	1 165	144	143	2 446	5						2:200$000	$1^{1}/_{8}$	L.38°N.	A Congrua do Parocho são os Dizimos d'Aldea de Baguim do Monte, o resto he para as Freiras Padroeiras.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE REFOYOS DE RIBA D'AVE																		
S. Christovão de Refoyos	Joze Correia de Mello aprezenta 6 mezes, 3 Rodrigo de Souza da Silva Alcoforado, e 3 Gonçalo de Souza da Silva	Abbade	193	198	202	118	138	656	2						800$000	$4^{7}/_{16}$	L.41°N.	Tem anexa Santiago da Carreira.
S. Eulalia de Lamellas	Os Padres Benedictinos de S. Tirso / litigioza com o Abbade de S. Christovão de Refoyos	Abbade	131	113	254	57	86	510	3						620$000	$4^{1}/_{2}$	L.41°N.	
Santiago da Carreira ...	O Abbade de S. Christovão de Refoyos	Cura	118	126	160	70	52	408	6						500$000	$4^{5}/_{8}$	N.44°L.	He anexa a S. Christovão de Refoyos.
S. Payo de Guimarei ...	A Casa de Luis Brandão, da Cidade do Porto ...	Abbade	86	109	108	57	49	323	3						400$000	$4^{5}/_{8}$	N.40°L.	
S. Julião d'Agoa Longa	O Bispo do Porto, e o Abbade de Refoyos de Riba d'Ave	Reitor	81	121	138	17	21	297	4						400$000	$3^{11}/_{16}$	L.43°N.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. Pedro d'Agrella.
S. Pedro d'Agrella	O Reitor d'Agoa Longa	Cura	124	134	171	30	31	366	3						480$000	$3^{15}/_{16}$	N.37°L.	He anexa a S. Julião d'Agoa-Longa.
S. Maria de Reguenga ...	A Real Coroa	Abbade	136	125	149	67	67	402	2						500$000	$4^{7}/_{16}$	N.38°L.	A Patriarchal recebe a terça sétima parte da renda.
Parte do Salvador de Lordello																$4^{3}/_{4}$	L.29°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Aguiar de Souza.
O Salvador de Pena Maior	O Papa e o Bispo do Porto	Reitor	200	173	264	101	83	621	1						740$000	$5^{1}/_{4}$	L.37°N.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa o Salvador de Meixomil.
Parte do Salvador de Monte Cordova	A Mitra do Porto	Reitor	342	350	418	163	162	1 093	10						1:200$000	$5^{1}/_{2}$	L.42°N.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. Miguel do Couto. Parte desta Fregguezia pertence ao Couto de S. Tirso.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE REFOYOS DE RIBA D'AVE *(Continuação)*																		
Parte de Santiago de Burgães	A Mitra do Porto	Abbade	159	186	214	71	65	536	3						640$000	$5^{5}/_{8}$	N.43°L.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de S. Tirso.
Parte de Santiago de Rebordões																6	N.44°L.	Veja-se esta Freguezia na Honra de Rebordões.
S. Thomé de Negrellos	A Universidade de Coimbra	Cura	199	217	286	92	66	667	2						780$000	$6^{1}/_{8}$	L.42°30′N.	
Parte de S. Pedro de Roriz																$6^{3}/_{16}$	L.41°N.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Roriz.
Total			1 769	1 852	2 364	843	814	5 879	39						7:060$000			
COUTO DE S. TIRSO											Benedictinos							
Parte de S. Tirso	O Mosteiro de S. Tirso	Vigario	349	463	537	240	202	1 442	11	1	42				600$000	$5^{3}/_{8}$	N.39°L.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Landim, Comarca de Barcellos.
S. Christina do Couto	O Mosteiro de S. Tirso	Vigario	121	140	177	51	50	418	2						520$000	$4^{7}/_{8}$	N.40°L.	
S. Miguel do Couto	O Reitor de Monte Cordova	Cura	62	65	90	20	27	202	1						300$000	$5^{1}/_{4}$	N.42°L.	He anexa ao Salvador de Monte Cordova, Commenda da Ordem de Christo.
Parte do Salvador de Monte Cordova																$5^{1}/_{2}$	L.42°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Refoyos de Riba d'Ave.
Parte de Santiago de Burgães																$5^{5}/_{8}$	N.43°L.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Refoyos de Riba d'Ave.
Total			532	668	804	311	279	2 062	14	1	42				1:420$000			
HONRA DE REBORDÕES																		
Parte de Santiago de Rebordões	O Balio de Leça, e o Mosteiro de S. Tirso por alternativa	Abbade	146	183	201	73	83	540	3						670$000	6	N.44°L.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Refoyos de Riba d'Ave.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
COUTO DE RORIZ																		
Parte de S. Pedro de Roriz	A Universidade de Coimbra	Vigario	197	203	235	121	100	659	2						780$000	$6^{3}/_{4}$	L.41°N.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Refoyos de Riba d'Ave.
Parte de S. Martinho do Campo	A Real Coroa	Abbade	84	102	28	26	57	213	5						320$000	$6^{7}/_{16}$	L.40°30′N.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Francemil.
Parte de S. Mamede de Negrellos			63	88	109	56	49	302								$6^{1}/_{2}$	L.38°N.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Negrellos.
Total			344	393	372	203	206	1 174	7						1:100$000			
COUTO DE FRANCEMIL																		
O Salvador do Campo	O Abbade de S. Miguel das Aves	Cura	30	36	51	24	21	132							250$000	$6^{11}/_{16}$	L.39°N.	He anexa a S. Miguel das Aves.
Parte de S. Martinho do Campo			43	54	58	52	24	188								$6^{7}/_{16}$	L.40°30′N.	Veja-se esta Freguezia no Couto de Roriz.
Total			73	90	109	76	45	320							250$000			
COUTO DE S. MAMEDE DE NEGRELLOS																		
Parte de S. Mamede de Negrellos	A Mitra Primaz	Abbade	97	103	105	51	47	306							700$000	$6^{1}/_{2}$	L.38°N.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Roriz.
HONRA DE FRAZÃO																		
S. Martinho de Frazão	O Papa, o Bispo do Porto, e o Mosteiro de S. Tirso	Reitor	244	208	309	116	141	774	2						890$000	$5^{1}/_{8}$	L.29°N.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. Mamede de Soroia.
S. Mamede de Soroia	O Reitor de Frazão	Cura	115	120	160	48	47	375	3						500$000	$5^{1}/_{8}$	L.31°N.	He anexa a S. Martinho de Frazão, Commenda da Ordem de Christo.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fícão	OBSERVAÇÕES
HONRA DE FRAZÃO *(Continuação)*																		
Parte de S. Pedro d'Arreigada	O Mosteiro da Serra ...	Cura	52	62	78	39	24	203	2						300$000	$5^{3}/_{8}$	L.28°N.	He anexa ao Mosteiro de Villela. Parte desta Freguezia pertence ao Concelho d'Aguiar de Souza.
Parte do Salvador de Lordello																$4^{3}/_{4}$	L.29°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Aguiar de Souza.
Parte do Salvador de Meixomil																$5^{7}/_{8}$	L36°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Aguiar de Souza.
Total			411	390	547	203	212	1 352	7						1:690$000			
CONCELHO D'AGUIAR DE SOUZA																		
O Salvador de Castellões da Cepeda	A Mitra do Porto por concurso	Abbade	184	195	272	116	119	702	2						600$000	$5^{3}/_{8}$	L.15°N.	
Parte de S. Thomé de Bitarães	A Mitra do Porto	Abbade	128	155	198	32	30	415	1						580$000	$5^{1}/_{2}$	L.17°30′N.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Louzada, Comarca de Barcellos.
S. Maria Magdalena ...	O Reitor do Collegio da Graça de Coimbra ...	Cura	62	78	87	24	39	228	1						340$000	$5^{1}/_{16}$	L.16°30′N.	
S. Cosme de Besteiros ...	O Reitor do Collegio da Graça de Coimbra pelo Convento de Cette ...	Abbade	86	93	110	55	65	323	3						400$000	5	L.18°30′N.	
Parte de S. Romão de Mouriz	O Papa, a Mitra do Porto, e o Collegio da Graça de Coimbra	Reitor	326	322	430	176	177	1 105	12						1:200$000	$4^{3}/_{4}$	L.18°N.	He Commenda da Ordem de Christo. Parte desta Freguezia pertence à Honra de Baltar, Comarca de Barcellos.
Parte de S. Miguel d'Urró			60	60	72	45	45	222								$4^{7}/_{8}$	L.6°N.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Penafiel.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em legoas á cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO D'AGUIAR DE SOUZA *(Cont.)*																		
Parte de S. Vicente de Eirivo			30	46	64	25	23	158								$4^{5}/_{8}$	L.5°N.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Penafiel.
S. Martinho de Parada de Todea	O Reitor do Collegio da Graça de Coimbra	Cura	83	119	149	34	26	328	1						400$000	$3^{5}/_{8}$	L.17°N.	
Parte de S. Pedro de Sobreira	O Deão da Sé do Porto	Vigario	305	425	363	213	243	1 244	7						1:400$000	$3^{1}/_{8}$	L.16°30′N.	Parte desta Freguezia pertence ao Termo de Penafiel.
S. Romão d'Aguiar de Souza	A Real Coroa	Abbade	155	264	217	27	23	531	2						650$000	$2^{9}/_{16}$	L.8°N.	A Patriarchal recebe as 4.as nonas partes do rendimento.
S. Maria de Medas	O Reitor de Lever	Cura	89	87	115	55	43	300	1						360$000	$2^{1}/_{8}$	L.2°N.	He anexa a Lever, Commenda da Ordem de Christo.
S. Maria de Covello	O Reitor do Collegio da Graça de Coimbra	Cura	86	143	137	48	56	384	4						450$000	$2^{1}/_{16}$	L.6°N.	
Parte de S. Martinho do Campo de Ponte Ferreira	A Mitra do Porto	Abbade	200	282	304	161	137	884	3						1:000$000	$2^{7}/_{16}$	L.15°N.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Loriz.
S. André de Sobrado	A Casa de Beire	Abbade	166	244	315	127	126	812	5						920$000	$3^{3}/_{16}$	L.29°N.	
S. Miguel de Gandara	O Papa, o Bispo do Porto e o Balio de Leça	Abbade	191	195	205	137	131	668	1						790$000	$3^{1}/_{2}$	L.23°N.	
S. Marinha d'Astromil	O Senhor da Barca	Abbade	39	48	75	11	12	146							260$000	$4^{1}/_{8}$	L.27°23′N.	
Parte de S. Eulalia de Vandoma	A Real Coroa	Abbade	105	134	171	35	41	381	1						500$000	$4^{1}/_{4}$	L.23°N.	Tem anexa S. Eulalia de Paços de Ferreira e S. Miguel de Christellos. Parte desta Freguezia pertence à Honra de Baltar, Comarca de Barcellos.
Parte do Salvador de Lordello	A Mitra do Porto	Abbade	304	319	407	127	142	995	6						1:200$000	$4^{3}/_{4}$	L.29°N.	Parte desta Freguezia pertence à Honra de Frazão, e outra parte ao Concelho de Refoyos de Riba d'Ave.
S. João Evangelista de Villa Cova de Carros	O Papa e o Bispo do Porto, por alternativa	Abbade	64	104	130	15	18	267	1						380$000	$4^{3}/_{4}$	L.22°N.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO D'AGUIAR DE SOUZA *(Cont.)*																		
S. Miguel de Rebordoza	A Real Coroa	Abbade	326	357	473	123	178	1 131	3						1:200$000	$4^3/_4$	L.26°N.	
S. Miguel de Christellos	O Abbade de Vandoma	Cura	66	71	95	50	36	252	2						380$000	$5^3/_{16}$	L.28°N.	He aneza a S. Eulalia de Vandoma.
S. Maria de Duas Igrejas	O Mosteiro de Villela ...	Abbade	77	125	133	37	70	365	4						480$000	$5^1/_8$	L.26°N.	
Parte de S. Pedro d'Arreigada																$5^3/_8$	L.28°N.	Veja-se esta Freguezia na Honra de Frazão.
S. Estevão de Villela ...	Os Conegos Regrantes do Convento de Fora ...	Cura	212	222	293	104	79	698	5						800$000	$5^7/_{16}$	L.25°N.	Foi convento dos Conegos Regrantes de S. Agostinho existindo já pelos annos de 1118 e depois de varias alterações se unio em 1612 ao Convento da Serra do Porto. Tem anexa S. Pedro d'Arreigada.
Parte de S. Verissimo de Novogilde	O Bispo do Porto por concurso	Abbade	94	146	167	72	66	451	4						680$000	$5^7/_{16}$	L.20°N.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Louzada, Comarca de Barcellos.
Parte de S. Payo de Cazaes	O Papa, e o Bispo do Porto por alternativa ...	Abbade	112	115	126	18	20	279	1						490$000	$6^1/_{16}$	L.25°N.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Louzada, Comarca de Barcellos.
Santiago de Modellos ...	O Bispo do Porto	Cura	77	67	105	51	47	270	1						290$000	$6^1/_4$	L.27°N.	He anexa ao Mosteiro de Ferreira, aliás S. Pedro de Ferreira. Veja-se Couto de Ferreira.
O Salvador de Figueiras	Litigioza entre o Bispo do Porto, e o Balio de Leça	Abbade	106	104	164	35	38	341	2						460$000	6	L.29°N.	
S. Maria de Souzella ...	A Mitra Primaz, e o Papa por alternativa	Abbade	146	180	186	80	72	518	8						620$000	$6^3/_8$	L.29°30′N.	
S. Eulalia da Ordem ...	O Balio de Leça	Vigario	95	109	131	31	34	305	2						400$000	$6^5/_8$	L.28°N.	He anexa ao Balio de Leça.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO D'AGUIAR DE SOUZA *(Cont.)*																		
Santiago de Figueiró ...	O Reitor de Cahide ...	Vigario	85	142	176	45	52	415	1						520$000	6 1/4	L.33°N.	He anexa à Commenda de Cahide, no Concelho de S. Cruz, Comarca de Penafiel.
Parte de S. Eulalia de Sá																7 1/8	L.37°N.	Veja-se esta Freguezia no Termo de Guimarães.
S. Pedro de Reimonda ...	A Mitra do Porto por concurso	Abbade	132	141	202	98	79	520	4						640$000	6 7/16	L.35°N.	
Parte de Santiago de Lustoza	D. Diogo Pereira Forjaz	Abbade	287	312	429	152	182	1 075	3						1:200$000	6 5/8	L.37°N.	Parte desta Freguezia pertence ao Termo de Guimarães.
S. João de Covas	A Mitra Primaz, e Malta por alternativa.	Abbade	70	97	129	50	39	315	1						440$000	6 3/8	L.36°N.	
S. João de Codeços	A Mitra do Porto por concurso	Abbade	45	58	69	26	26	179	3						300$000	6 1/4	L.37°N.	
S. Pedro Fins de Ferreira	A Mitra do Porto por concurso	Reitor	154	151	217	56	77	501	5						600$000	6 1/8	L.39°N.	He Commenda da Ordem de Christo, e tem anexa S. Maria de Lamozo.
S. João d'Eiriz	A Mitra do Porto	Abbade	124	121	204	62	57	444	2						560$000	6	L.37°N.	
S. Maria de Lamozo ...	O Reitor de S. Pedro de Ferreira	Vigario	68	64	94	36	37	231	1						280$000	6 1/4	L.36°N.	He anexa a S. Pedro Fins de Ferreira, Commenda da Ordem de Christo.
Santiago da Carvalhoza ..	Os Conegos Regrantes de S. Vicente de Fora ...	Vigario	204	226	308	100	124	758	6						880$000	6 1/8	L.35°N.	
Parte do Salvador de Meixomil	O Reitor de Penamaior	Cura	152	166	239	100	106	611	1						700$000	5 7/8	L.36°N.	He anexa ao Salvador de Penamaior, Commenda da Ordem de Christo. Parte desta Freguezia pertence à Honra de Frazão.
Total			5 295	6 287	7 761	2 789	2 915	19 752	110						23:350$000			
HONRA DE LOUREDO																		
S. Christovão de Louredo	A Universidade de Coimbra por concurso	Abbade	110	116	140	17	33	306	3						400$000	5 1/4	L.19°N.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
HONRA DE LOUREDO *(Continuação)*																		
Parte de S. Miguel de Beire	O Marquez de Marialva	Abbade	288	198	264	41	39	542	5						670$000	$5^1/_2$	L.19°30'N.	Parte desta Freguezia pertence ao Concelho de Louzada, Comarca de Barcellos.
S. Pedro de Gondelães ...	A Mitra do Porto, e o Convento da Serra ...	Abbade	77	78	99	17	11	205	2						300$000	$5^1/_4$	L.17°N.	
Total			475	392	503	75	83	1 053	10						1:370$000			
COUTO DE CETTE																		
S. Pedro de Cette	O Collegio da Graça de Coimbra	Vigario	173	197	259	35	41	532	1						640$000	$4^9/_{16}$	L.14°N.	Foi Mosteiro de S. Bento e no anno de 1521 foi dado aos Ermitas de S.to Agostinho que o unirão ao Collegio da Graça de Coimbra. São anexas a este Mosteiro muitas Freguezias que nesta Comarca e na de Penafiel se dizem do Padroado do Collegio da Graça de Coimbra.
COUTO DE LORIZ																		
Parte de S. Martinho do Campo de Ponte Ferreira																$2^7/_{16}$	L.15°N.	Veja-se esta Freguezia no Concelho d'Aguiar de Souza.
HONRA DE SABROZA																		
S. Eulalia de Sobroza ...	A Mitra do Porto	Cura	246	283	305	113	127	828							930$000	$5^7/_{16}$	L.23°N.	He anexa ao Mosteiro de Ferreira; Veja-se Couto de Ferreira.
O Salvador de Freamunde	A Serenissima Casa do Infantado	Reitor	244	226	305	122	160	813	5						920$000	$6^1/_8$	L.30°N.	He Commenda da Ordem de Christo.
Total			490	509	610	235	287	1 641	5						1:850$000			

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
COUTO DE FERREIRA																		
S. Pedro de Ferreira ...	O Bispo do Porto	Thezour.	287	261	319	58	59	697	2						820$000	$5^{11}/_{16}$	L.28°N.	Foi Mosteiro de Conegos Regrantes até o ano de 1475 em que se anexou à Cathedral do Porto. Foi Collegiada com hum Thezoureiro e Beneficiados que tem parte nos Dizimos desta, e das anexas Sobroza, e Modellos, de que o resto pertence ao Bispo do Porto. Os Beneficiados só tem hoje obrigação de 36 Missas, pagar a Côngrua dos Curas das anexas, e a Fabrica da Igreja.
HONRA DE PAÇOS DE FERREIRA																		
S. Eulalia de Paços de Ferreira	O Abbade de Vandoma	Cura	153	155	167	84	72	478	1						540$000	$5^{3}/_{4}$	L.31°N.	He anexa a S. Eulalia de Vandoma.
CONCELHO DE MELRES																		
S. Maria de Melres	O Marquez de Marialva	Abbade	240	240	250	131	144	765	3						900$000	$3^{9}/_{16}$	L.13°30′S.	
CONCELHO DE BEM-VIVER																		
S. Martinho de Sande ...	He do Padroado Real ...	Abbade	297	396	448	56	55	955	3						1:000$000	$7^{3}/_{8}$	L.11°S.	
S. Lourenço do Douro ...	O Convento de Villa Boa do Bispo, e o Mosteiro de Pendorada por alternativa	Abbade	78	97	141	21	23	282	1						400$000	$7^{3}/_{8}$	L.13°S.	
Parte do Salvador de Magrellos	O Papa, o Bispo, e o Mosteiro de Pendorada por alternativa	Abbade	69	98	127	15	11	251	1						400$000	7	L.12°S.	Parte desta Freguezia pertence ao Couto de Pendorada.
S. Maria de Penha-Longa	O Mosteiro de Paço de Souza	Abbade	233	219	396	39	44	698	2						800$000	$7^{7}/_{16}$	L.9°S.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE BEM-VIVER *(Continuação)*																		
S. Clemente de Paços de Gaiolo	O Marquez de Marialva	Abbade	254	316	374	50	57	797	2						900$000	$8^{1}/_{16}$	L.11°S.	S. Martinho de Fandinhais era Curato anexo a Gaiolo; hoje he tudo huma Freguezia. Paços de Gaiolo foi Behetria até ao anno de 1563. Veja-se Synops Chronol. Tomo I pag. 140.
S. Martinho de Fandinhães																		
S. Romão de Paredes de Viadores	O Convento de Villa Boa do Bispo	Abbade	237	294	394	57	50	750	2						890$000	$7^{7}/_{16}$	L.7°S.	O Abbade só tem a 3.ª parte dos fructos, e o resto pertence aos Conegos Regrantes de S. Agostinho.
S. Mamede de Manhuncellos	O Bispo do Porto	Abbade	69	86	115	16	18	235	1						280$000	$7^{9}/_{16}$	L.2°S.	
S. Martinho de Avessadas	A Casa da Calçada, dos Peixotos, da Villa d'Alenquer	Abbade	120	155	163	31	36	385	1						500$000	$7^{1}/_{4}$	L.30'S.	
S. Maria de Rozem	O Bispo do Porto e o Papa por alternativa ...	Abbade	45	56	74	15	16	161							180$000	$7^{1}/_{4}$	L.3°S.	
S. Martinho de Ariz ...	O Mosteiro de Pendorada	Vigario	136	170	186	39	32	427	2						500$000	$6^{15}/_{16}$	L.6°S.	
S. Paio de Favões	O Papa, o Bispo do Porto e o Mosteiro de Pendorada por alternativa	Abbade	69	92	140	23	28	283	1						400$000	$6^{9}/_{16}$	L.5°S.	
Total			1 607	1 979	2 513	362	370	5 224	16						6:250$000			
COUTO DE PENDORADA											Benedictinos							
S. João de Pendorada ...	O Mosteiro de Pendorada	Vigario	217	249	304	111	114	778	1	1	13				900$000	$6^{7}/_{16}$	L.12°S.	
Parte do Salvador de Magrelos			15	16	20	18	25	79	1							7	L.14°S.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Bem Viver.
S. Martinho da Várzea do Douro	O Papa, O Mosteiro de Pendorada e o Convento de S. Vicente de Fora	Abbade	119	161	159	95	88	503	2						600$000	$6^{3}/_{8}$	L.13°S.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas á cabeça da Comarca	Rumo a que fícão	OBSERVAÇÕES
COUTO DE PENDORADA *(Continuação)*																		
S. Miguel de Matos ...	O Papa, e o Mosteiro de Pendorada por concurso	Abbade	42	63	57	25	27	172	2						290$000	$6^{3}/_{16}$	L.9°S.	
Total			393	489	540	249	254	1 532	6	1	13				1:790$000			
COUTO DE S. CLARA DO TORRÃO																		
Parte de S. Clara do Torrão	O Mosteiro de S. Clara do Porto	Cura	277	342	459	171	169	1 141	3						1:100$000	$5^{3}/_{4}$	L.12°S.	Esta Freguezia tem uma parte ao Norte do Tâmega, no Termo de Penafiel e outra ao Sul do Douro, no Concelho de Paiva.
COUTO DE VILA BOA DO BISPO																		
S. Maria de Vila Boa do Bispo	O Convento de Vila Boa do Bispo	Vigario	319	383	429	63	50	925	3						1:000$000	$6^{3}/_{4}$	L.2°S.	Nesta Freguesia há o Convento extinto dos Cónegos Regrantes de S. Agostinho.
CONCELHO DE BAIÃO																		
S. Bartolomeu de Campelo	O Arcediago de Campelo na Sé do Porto	Vigario	307	424	552	74	76	1 126	3						1:100$000		L.30°S.	
S. João d'Ouvil	O Cabido da Sé do Porto, e o Senhor de Baião por alternativa	Reitor	228	330	390	55	43	818	3						900$000	$9^{1}/_{2}$	L.3°N.	Tem um benefício Simples da mesma Apresentação e leva os dízimos com a da anexa S. Comba de Tolões.
S. Paio de Loivos do do Monte	O Abbade de Gestaço ...	Cura	61	93	98	14	17	222	1						340$000	$9^{9}/_{16}$	L.5°N.	É anexa a S. João do Campo de Gestaço.
S. Comba de Tolões ...	O Reitor de S. João d'Ouvil	Cura	33	39	43	10	8	100							160$000	$9^{7}/_{8}$	L.3°N.	É anexa a S. Joao d'Ouvil.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE BAIÃO *(Continuação)*																		
S. João do Campo de Gestaço	O Conde d'Unhão	Abbade	336	448	515	60	70	1 093	2						1:000$000	$10^{1}/_{8}$	L.30′N.	Tem anexa S. Paio de Loivos do Monte.
S. Maria de Teixeiró	O Reitor de Vila Marim	Cura	77	110	117	28	20	275	1						390$000	$11^{1}/_{4}$	L.1°S.	É anexa a Vila Marim.
S. Maria Magdalena de Loivos da Ribeira	O Morgado do Senhor das Chagas da Casa de Macieira, na Terra da Feira	Abbade	83	86	93	21	25	225	1						330$000	$10^{11}/_{16}$	L.5°S.	
S. Maria de Frende	A Mitra do Porto por concurso	Abbade	106	112	139	38	37	326	2						440$000	$10^{3}/_{4}$	L.7°30′S.	
S. Marinha de Zêzere	O Papa, o Bispo do Porto, e o Mosteiro de Travanca	Abbade	389	540	591	91	100	1 322	3						1:400$000	$10^{3}/_{8}$	L.7°S.	
S. Miguel de Trezouras	O Reitor de Vila Cova da Lixa	Vigario	130	146	171	35	30	382	1						450$000	$10^{1}/_{4}$	L.4°30′S.	É Anexa ao Salvador de Vila Cova da Lixa, Commenda da Ordem de Cristo, no Concelho de Felgueiras, Comarca de Guimarães.
S. Faustino de Veariz	A Mitra do Porto	Abbade	83	120	124	22	25	291							400$000	$9^{17}/_{6}$	L.2°S.	
Santiago de Valadares	O Senhor de Baião, Fernando da Costa Ataíde Teive	Abbade	155	219	240	37	41	537	1						670$000	$9^{7}/_{16}$	L.6°S.	
Parte de S. Tomé de Covelas																10	L.8°S.	Veja-se esta Freguesia na Honra d'Eiras.
Parte de S. Cruz do Douro	O Marquês de Ponte do Lima	Abbade	285	525	555	65	53	1 198	4						1:400$000	$9^{9}/_{16}$	L.8°S.	Esta Freguesia é isenta dos Bispos do Porto, e Sujeita à Prelazia de Soalhães. Parte desta Freguezia pertence à Honra d'Eiras.
Parte de S. Maria de Gouve	O Prior do Convento de S. Domingos de Lisboa	Cura	230	314	364	63	64	805	3						900$000	$9^{3}/_{8}$	L.5°30′S.	Parte desta Freguesia pertence a Honra de Gozende.
S. João do Grilo	A Mitra do Porto	Abbade	96	121	129	19	23	292	2						400$000	$9^{1}/_{8}$	L.4°S.	

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas a cabeça da Comarca	Rumo a que ficão	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE BAIÃO *(Continuação)*																		
Parte de S. Pedro da Teixeira																	11 Leste	A maior parte desta Freguesia pertence ao Termo de Mezão Frio, Comarca de Lamego.
Santiago de Mesquinhata	O Abbade de Soalhães	Cura	79	121	136	28	22	307	2						400$000	$8^{1}/_{8}$	L.6°S.	É anexa a S. Martinho de Soalhães.
Total			2 678	3 748	4 257	660	654	9 312	29						10:680$000			
COUTO D'ANCEDE																		
S. André d'Ancede	O Convento de S. Domingos de Lisboa ...	Cura	554	652	756	114	121	1 643	5	1	Dominicos 15				1:900$000	$9^{1}/_{8}$	L.14°S.	
Parte de S. Leocádia de Baião																$8^{11}/_{16}$	L.10°S.	Veja-se esta Freguesia na Honra da Lage.
HONRA DE GOZENDE																		
Parte de S. Maria de Gouve																$9^{3}/_{8}$	L.5°30′S.	Veja-se esta Freguezia no Concelho de Baião.
HONRA D'EIRAS																		
Parte de S. Cruz do Douro																$9^{9}/_{16}$	L.8°S.	Veja-se esta Freguesia no Concelho de Baião.
Parte de S. Tomé de Covellas	O Conde de Vila Nova	Abbade	158	201	219	22	28	470	1						560$000	10	L.8°S.	Parte desta Freguesia pertence ao Concelho de Baião.
HONRA DA LAGE																		
Parte de S. Leocádia de Baião	A Casa d'Arronches ...	Abbade	171	218	225	50	51	544	2						650$000	$8^{11}/_{16}$	L.10°S.	Parte desta Freguesia pertence ao Couto d'Ancede.

NOMES DAS FREGUEZIAS	QUEM HE O PADROEIRO	Dignidade do Parocho	Fogos	Homens maiores de 14 anos	Mulheres maiores de 14 anos	Rapazes menores de 14 anos	Raparigas menores de 14 anos	Almas	Clérigos	Conventos de Frades	Frades	Conventos de Freiras	Freiras	Recolhidas	Rendimento dos Dizimos	Distancia em leguas à cabeça da Comarca	Rumo a que fica	OBSERVAÇÕES
CONCELHO DE SOALHÃES																		
Parte de S. Martinho de Soalhães	O Marquês de Ponte do Lima	Abbade	436	439	547	271	244	1 50	10[illegible]4						1:600$000	$8^1/_2$	L.1°N.	Tem anexa Santiago de Mesquinhata. O Abbade desta Freguesia de Soalhães é Prelado na de S. Cruz do Douro. Parte desta Freguesia pertence ao Concelho de Gouveia, Comarca de Penafiel.
VILLA DA POVOA DE VARZIM																		
S. Maria da Povoa de Varzim	O Cabido de Braga ...	Vigario	1 082	1 148	1 280	892	821	4 141	18						5:600$000	$5^1/_{16}$	N.14°O.	A Dizimaria do Pescado passa de 4 000$000 reis.
Parte de S. Miguel de Argivai																5	N.10°O.	Veja-se esta Freguesia no Termo de Barcelos, julgado de Faria.

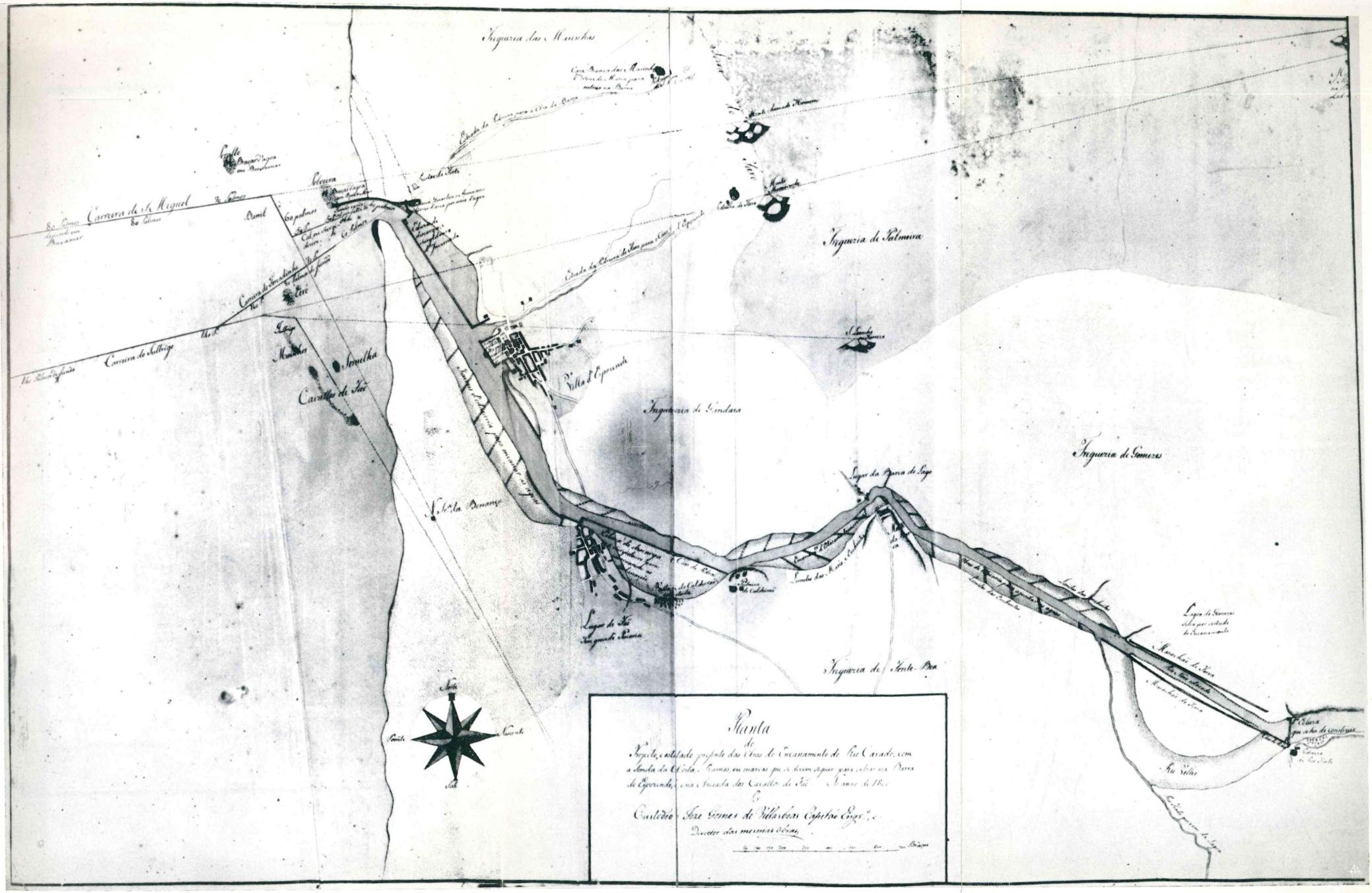
Planta
de
Projecto, e estado presente das Obras do Encanamento do Rio Cavado, com a Sonda da Costa, Ramos, ou marcas que se devem seguir para entrar na Barra de Esposende, e na Anciada dos Cavallos de Jaõ
Por
Custodio Joze Gomes de Villasboas Capitaõ Engr.º e
Director das mesmas obras
Freguezia das Marinhas
Freguezia de Palmeira
Freguezia de Gandara
Freguezia de Gomezes
Freguezia de Fonte-Boa
Carreira de S. Miguel
Carreira do Sulbrigo
Cavallos de Jaõ
Villa d'Esposende
Lugar da Barca de Lago
Lugar de Jaõ
Rio Velho
Norte
Sul
Poente
Nascente

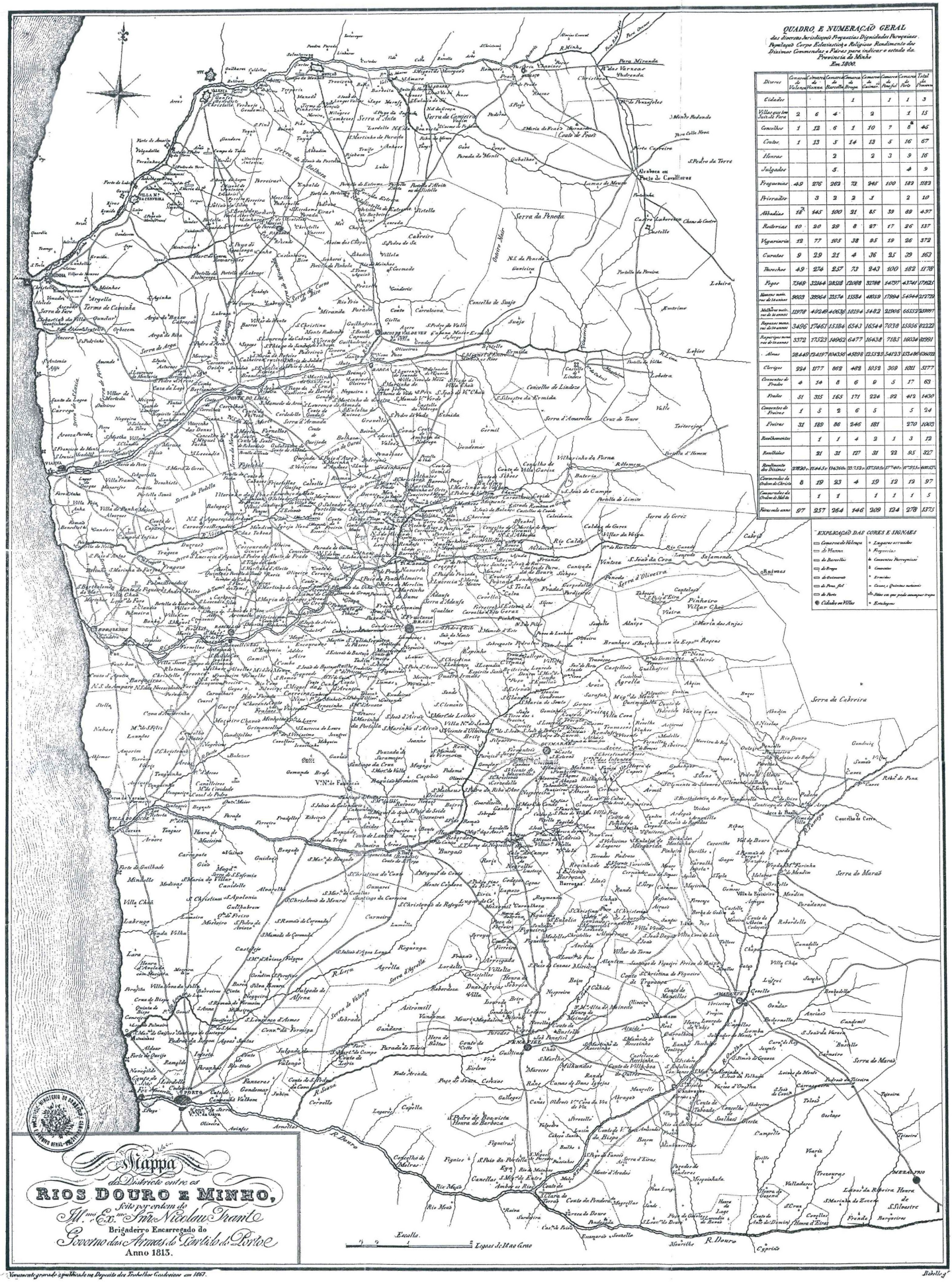

QUADRO E NUMERAÇÃO GERAL

das diversas Jurisdicções Freguesias Dignidades Parroquias. Populaçaõ Corpo Eclesiastico e Religioso Rendimento dos Dizimos Commendas e Foros para indicar o estado da Provincia do Minho Em 1808.

Diocese	Comarca de Valença	Comarca de Vianna	Comarca de Barcellos	Comarca de Braga	Comarca de Guimar.	Comarca de Penafiel	Comarca do Porto	Total da Provincia
Cidades				1		1	1	3
Villas com fora fóra	2	6	4		2		1	15
Concelhos	1	12	6	1	10	7	8	45
Couto	1	13	5	14	13	5	16	67
Honras			2		2	3	9	16
Julgados			5				4	9
Freguezias	49	276	263	73	245	100	149	1183
Priorados		3	2	2	1		2	10
Abbadias	18	145	100	21	65	39	69	457
Reitorias	10	30	29	8	27	17	26	137
Vigairarias	12	77	195	38	95	19	26	372
Curatos	9	29	21	4	36	25	39	163
Parochias	49	274	257	73	243	100	182	1178
Fogos	7349	33246	28518	12008	32706	14797	43741	173625
Homens maiores de 16 annos	9023	38964	33574	15384	40339	17894	54944	219722
Mulheres maiores de 16 annos	10778	42245	40636	18194	54812	21906	66553	255997
Rapazes menores de 16 annos	3496	17461	15184	6543	16544	7036	15856	82222
Raparigas menores de 16 annos	3372	17523	14962	6477	16438	7183	16034	82591
Almas	26849	126197	104356	46898	125133	54123	153486	636032
Clerigos	294	1177	862	482	1058	369	1011	5177
Commendas de Prados	4	14	8	6	9	5	17	63
Prados	51	315	165	171	224	92	412	1430
Conventos de Freiras	1	5	2	6	5		5	24
Freiras	31	189	86	246	181		270	1003
Boathomenites		1	1	4	2	1	3	12
Rendidades		21	31	127	31	22	95	327
Rendimento dos Dizimos	27830	1144$	142360	32$532	137508	17$740	87$915	608$571
Commendas da Ordem de Christo	8	19	23	4	19	12	13	97
Commendas da Ordem de Malta		1	1		1	1	1	5
Rendimento annual	97	257	264	146	209	124	278	1375

EXPLICAÇÃO DAS CORES E SIGNAES

- Comarca de Valença
- Da Vianna
- Da Barcellos
- De Braga
- De Guimarães
- De Penafiel
- Do Porto
- Cidades ou Villas
- Lugares accrescidos
- Freguezias
- Commendas Parroquiaes
- Conventos
- Ermidas
- Casas, e Quintas notaveis
- Pontes em que pode passar carro
- Estradas

Mappa

do Districto entre os

RIOS DOURO E MINHO,

Feito por ordem do

Ill.mo e Ex.mo Snr. Nicolau Trant

Brigadeiro Encarregado do

Governo das Armas da Cidade do Porto

Anno 1813.

Escalla. Leguas de 18 ao Grao

Verificado e gravado e publicado no Deposito dos Trabalhos Geodezicos em 1867.

Bibl. 4°

RELAÇÃO GERAL

DAS COMARCAS, CONCELHOS, TERMOS, COUTOS E VILAS REFERIDOS NO CADASTRO DO MINHO E PELA ORDEM NELE SEGUIDA

1. COMARCA DE VALENÇA

Vila de Valença. Termo de Valença. Vila de Caminha. Termo de Caminha. Concelho de Valadares. Couto de Fiães.

2. COMARCA DE VIANA

Vila de Viana. Termo de Viana. Vila de Ponte de Lima. Termo de Ponte de Lima. Vila de Ponte da Barca. Termo de Ponte da Barca. Vila dos Arcos de Valdevez. Termo dos Arcos de Valdevez. Vila Nova da Cerveira. Termo de Vila Nova da Cerveira. Vila de Monção. Termo de Monção. Couto de Lanhezes. Couto de Bertiandos. Concelho de Coura. Couto de S. Fins. Concelho de Soajo. Concelho de Geraz do Lima. Concelho de S. Estevão da Facha. Concelho de Souto de Rebordões. Couto da Queijada e Bolhoza. Concelho de Albergaria de Penela. Couto de Aboim da Nóbrega. Concelho de Lindoso. Concelho do Pico de Regalados. Couto de Sabariz. Couto de Gomide. Couto de Sibões. Concelho de Vila Garcia. Concelho de Amares. Couto de Rendufe. Concelho de Santa Marta de Bouro. Couto de Bouro. Couto de Paredes Secas. Concelho de Terras de Bouro. Couto de Souto.

3. COMARCA DE BARCELOS

Vila de Barcelos. Termo de Barcelos. Julgado de Neiva. Termo de Barcelos. Julgado de Aguiar. Termo de Barcelos. Julgado de Faria. Termo de Barcelos. Julgado de Penafiel. Termo de Barcelos. Julgado de Vermoim. Couto e Honra de Fralães. Couto de Landim ou Palmeira. Vila do Conde e Termo. Vila de Esposende. Termo de Esposende. Concelho de Rates. Couto de Carrelhã. Couto de Nogueira. Vila de Melgaço. Termo de Melgaço. Concelho de Castro Laboreiro. Couto de Gondufe. Concelho de Portela das Cabras. Concelho de Vila Chã. Concelho de Larim. Concelho de Lousada. Couto de Casais. Honra de Baltar.

4. COMARCA DE BRAGA

Cidade de Braga. Termo de Braga. Couto de Vemieiro. Couto de Arentim. Couto de Cambezes. Couto de Apulia. Couto de Tibães. Concelho de Prado. Couto de Azevedo. Couto de Manhente. Couto de Freiriz. Couto de Cervães e Vilar de Areias. Couto de Moure. Couto de Capareiros. Couto de Cabaços. Couto de Feitosa. Couto de Pedralva.

5. COMARCA DE GUIMARÃES

Vila de Guimarães. Termo de Guimarães. Couto de S. Torcato. Couto de Ronfe. Concelho da Póvoa de Lanhoso. Couto de Fonte-Arcada. Couto de Lagiosa. Couto de Cerzedelo. Couto de S. João de Rei. Couto de Pousadela. Concelho de Ribeira de Soas. Couto de Parada de Bouro. Couto de Vieira. Concelho de Roças. Concelho de Vila-Boa-de-Roda. Concelho de Monte-Longo. Couto de Moreira de Rei. Couto de Pedraido. Concelho de Cabeceiras de Basto. Couto de Refoios de Basto. Couto de Abadim. Coucelho de Celorico de Basto. Couto de Aboim ou Codeçozo. Vila de Amarante. Honra de Ovelha. Concelho de Felgueiras de Margaride. Couto de Pombeiro. Honra de Cepães.

6. COMARCA DE PENAFIEL

Cidade de Penafiel. Termo de Penafiel. Honra de Barbosa. Couto de Bustelo. Honra de Meinedo. Concelho do Porto Carreiro. Couto de Vila-Boa de Quires. Concelho de S. Cruz de Riba Tâmega. Couto de Travanca. Couto de Mancelos. Honra de Vila Cahiz. Concelho de Unhão. Concelho de Gestaço. Concelho de Gouveia. Couto de Taboado. Concelho de Canavezes. Concelho de Tuias.

7. COMARCA DO PORTO

Cidade do Porto. Julgado de Bouças. Couto de S. João da Foz. Concelho da Maia. Couto de Leça do Balio. Julgado de Azurara. Julgado de Valongo. Honra de Aveleda. Concelho de Gondomar. Couto de S. Pedro da Cova. Couto de Campanhã. Couto de Rio Tinto. Concelho de Refojos de Riba D'Ave. Couto de S. Tirso. Honra de Rebordões. Couto de Roriz. Couto de Francemil. Couto de S. Mamede de Negrelos. Honra de Frazão. Concelho de Aguiar de Sousa. Honra do Louredo. Couto de Cete. Couto de Loriz. Honra de Sabrosa. Couto de Ferreira. Honra de Paços de Ferreira. Concelho de Melres. Concelho de Bem-Viver. Couto de Pendorada. Couto de S. Clara do Torrão. Couto de Vila Boa do Bispo. Concelho de Baião. Couto de Ancede. Honra de Gozende. Honra de Heiras. Honra da Lage. Concelho de Soalhães. Vila da Póvoa de Varzim.

ÍNDICE GERAL

Nota de abertura 5

I. Da origem, actividades e morte violenta de um inovador 7
II. O encanamento do rio Cávado e actividades complementares 21
III. As Memórias e Observações da Academia das Ciências no domínio da Economia 33
IV. Um teorizador: o Doutor José António de Sá 41
V. Os estudos de Custódio José Gomes de Vilas-Boas e os seus projectos . 53
VI. Esboço de uma resposta às Questões do Plano do Engenheiro Vilas-Boas 67
VII. O Mapa da Província do Minho levantado pelo Engenheiro Vilas-Boas 81
VIII. Testemunho dos conhecimentos de Custódio José Gomes de Vilas-Boas, expresso num relatório 89

Apêndice Primeiro. Plano para a Descrição Geográfica e Económica da Província do Minho 103
Apêndice Segundo. Cadastro da Província do Minho 129

MAPAS FORA DO TEXTO:

I. Encanamento do Rio Cávado (original de Custódio José Gomes de Vilas-Boas).
II. Mapa da Província do Minho. Reprodução da edição ordenada pelo General Trant e na qual foi eliminado (como se prova no texto) o nome do verdadeiro autor.

ESTE VOLUME, SUBSIDIADO
PELO III PLANO DE FOMENTO,
ACABOU DE SER IMPRESSO
AOS 31 DE DEZEMBRO DE 1970,
NAS OFICINAS «GRÁFICOS
REUNIDOS, L.DA», DO PORTO

biblioteca municipal barcelos
9401
Geografia e economia da província do Minho nos fins